SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 16 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0876

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2015

PROCEDIMENTO DE "DISPENSA DE LICITAÇÃO" Nº. 027/2015.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto, sendo: Aquisição de materiais para Avaliações Psicológicas e Psicopedagógicas dos alunos com dificuldade de aprendizagem das Escolas da rede Municipal, conforme procedimento anexo, tendo como vencedora a empresa ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE**,** da cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 03.669.919/0001-60, com valor de R$ 7.193,00 (sete mil cento e noventa e três reais).

Abatiá – Paraná, 11 de Novembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Carlos de Souza
Código Identificador:4AAC9B35

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015, QUE TEM POR OBJETO **"AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 21.014,60 (VINTE E UM MIL E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)"**. AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA **27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DO ANO DE 2015, [27/11/2015],** NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA **27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DO ANO DE 2015, [27/11/2015],** ÀS 9:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS, PELO TELEFONE (43) 3556-1545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 13/11/2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:90682AE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 047/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA,** na forma abaixo:

Aos 13 (Treze) dias do mês de Novembro de 2015 (dois mil e quinze), o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na rua Cantu, 180, centro, representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, empresa estabelecida na Rua Dr. Eli Volpato, 948, Cidade Industrial, Cidade de Araucária, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.325.330/0001-73, neste ato representado pela sua representante legal **Sra Bernadete Senen Stang**, brasileira, casada, empresaria, inscrita no CPF 911.694.379-15, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.513.173-4 SSP/PR, residente e domiciliada a Avenida Iguaçu, 545, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de Fornecimento nº 047/2015 – Pregão Presencial nº 021/2015, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível Diesel S-500 E S-10, destinados a atender as demandas das secretarias municipais, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica concedido o reajuste dos valores em 0,07 centavos óleo diesel S-10 e 0,10 centavos óleo diesel S-500, passando a pratica dos seguintes preços conforme tabela:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Item	Objeto	Unidade	Valor Anterior	Reajuste	Valor Reajustado
1	Óleo Diesel S-10	Litro	2,72	0,07	2,79
2	Óleo Diesel S-500	Litro	2,60	0,10	2,70

CLAUSULA SEGUNDA – O presente contrato passa a ter o seu valor total reajustado para R$ 15.440,00 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 13 de novembro de 2015.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Stang Distribuidora de Combustiveis LTDA.
BERNADETE SENEN STANG
Representante Legal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:533E4821

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 15/2015

SÚMULA: O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social aprovou o Censo do Sistema Único de Assistência Social – SUAS 2015, referente ao Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá Paraná.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952 de 01 de julho de 2009, e

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 09 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Censo do Sistema Único da Assistência Social – SUAS 2015, referente ao Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá-Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 12 de novembro de 2015.

JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA
Presidente do CMAS

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A3F22354

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.171 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 78.150,00 (Setenta e oito mil, cento e cinqüenta reais) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006– Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.13.00.00. 1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.700,00
2.009– Apoiar às Associações e Sindicatos	
3.3.90.39.00.00. 3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.008– Manter o Pagamento dos Juros e Encargos de Empréstimos	
3.2.91.21.00.00. 1000 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	35.000,00
003. DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
2.019– Manter o Departamento de Tesouraria	
3.3.90.39.00.00. 3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.024– Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
3.1.90.16.00.00. 1102 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	2.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041– Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.30.00.00. 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00
2.043– Manter o Consórcio Paraná Saúde	
3.1.71.70.00.00. 1000 – RATEIO PELA PARTIÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	700,00
2.044– Manter os Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	
3.3.90.39.00.00. 3495 – OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	650,00
2.050– Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.13.00.00. 3495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
3.1.91.13.00.00. 3495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
2.051– Manter o Programa Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00. 1495 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	9.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	
2.053– Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.16.00.00. 1510 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	1.000,00
2.054– Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.16.00.00. 1303 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	1.500,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2.055– Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.3.90.36.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	600,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), da fonte 3495 – Atenção Básica, no valor de R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinqüenta reais), e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006– Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.16.00.00. 1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	5.700,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.008– Manter o Pagamento dos Juros e Encargos de Empréstimos	
3.2.90.21.00.00. 1000 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	35.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.024– Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
3.1.91.13.00.00. 1102 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041– Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.32.00.00. 1000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.500,00
2.043– Manter o Consórcio Paraná Saúde	
4.4.71.70.00.00. 1000 – RATEIO PELA PARTIÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	700,00
2.051– Manter o Programa Saúde Bucal	
3.3.90.30.00.00. 1495 – MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	
2.053– Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00. 1510 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2.054– Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.11.00.00. 1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2.055– Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.1.90.11.00.00. 1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FA4325C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.216 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público, no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá - SAMAE, como entidade autárquica;
CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, especialmente formada para conduzir o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na realização do Concurso Público, para entidade autárquica do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá - SAMAE:

- Presidente: Tatiane Aparecida Marchiori – Cargo de Agente Administrativo;
- Secretário: José Ruy Dias – Cargo de Fiscal de Obras e Posturas; e
- Membro: Juliana Del Ciampo Oliveira – Cargo de Assistente Social.

Art. 2°. Esta Comissão Permanente de Licitação, especialmente formada, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A0088160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.217 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** a Servidora Pública Municipal **VALERIA CRISTINA PICELLI**, ocupante do cargo de MÉDICO – 20 HORAS, a partir de 12 de novembro de 2015 com o termino em 11 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5BCDFDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Errata do Extrato de contrato de dispensa de licitação 034/2015, publicado no dia 11 de novembro de 2015, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reparos no Sistema de PABX do Passo Municipal de Andirá.

Onde se lê:
DATA: 05 de novembro de 2015

LEIA-SE
06 de novembro de 2015

Andirá, 13 de novembro de 2015

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9013E297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Errata do Extrato de contrato de dispensa de licitação 037/2015, publicado no dia 11 de novembro de 2015, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação e distribuição de jornal de circulação regional no formato de tablóide com capa e contra capa coloridas e folhas internas em preto e branco, destinado a circular noticias de cunho institucional e teor sobre atos da administração pública em 49 (quarenta e nove) municípios do Norte Pioneiro.

Onde se lê:
Assinaturas
SIDNEY EDUARDO MAGNONE VIEIRA

LEIA-SE
CARLOS EDUARDO MAISTRO

Andirá, 13 de novembro de 2015

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6A27C0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a participação complementar nas ações e serviços realizados com os idosos que utilizam da entidade, no que diz respeito à execução dos programas socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social.

VALOR: R$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais) em 01 (parcela) conforme cronograma abaixo:

Novembro: 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará da sua assinatura até a data de 15/01/2015.

DATA: 03/11/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
MÔNICA DE FÁTIMA FERNANDES CAMBI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8AB2428C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Andirá, nos termos da lei nº 8666/93, torna público aos interessados o chamamento público para Credenciamento para 01(um) Instrutor(a) Coreógrafo(a) de Banda Musical Municipal por período de 12 (doze) meses sendo 90 (noventa) horas mensais, por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até às 17:00 horas do dia 26/11/2015, conforme segue:
Objeto: Credenciamento para 01(um) Instrutor(a) Coreógrafo(a) de Banda Musical Municipal por período de 12 (doze) meses sendo 90 (noventa) horas mensais, por período de 12 (doze) meses; maiores informações no Departamento de Compras e Licitação, situado na rua Mauro Cardoso de Oliveira, n°.190, centro - Andirá – PR, Cep: 86.380-000, das 08:00 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs ou pelo telefone (43) 3538-8100.

Andirá, 16 de novembro de 2015.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1880B2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015

Ratifico a dispensa nº. 039/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA- ME,** inscrita no CNPJ sob, n° **10.726.140/0001-03**, no valor global de R$ 7.450,00 (Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), referente à **Aquisição** de Abraçadeiras de Nylon de diversos tamanhos para serem usadas nas montagens de enfeites Natalinos, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 16 de novembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:36F77736

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 013/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/11/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORO GÁS EM CILINDROS E VÁVULAS EM BRONZE COM FUSÍVEL, PARA SEREM USADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, A PEDIDO DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO..
VENCEDOR:
HIDROMAR INDÚSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ: 46.481.156/0004-85, com o valor total de R$ 81.865,00 (Oitenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais),

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9205785B

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 014/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/11/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA VEÍCULOS LÉVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
VENCEDORES:
MODELO PNEUS LTDA, CNPJ: 94.510.682/0001-26, com o valor total de R$ 57.272,00 (Cinqüenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais),
FM GONÇALES - ACESSORIOS, CNPJ: 11.372.783/0001-50, com o valor total de R$ 118.700,00 (Cento e dezoito mil e setecentos reais),

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E5A226EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO REFERENTE A PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – CONCURSO PÚBLICO 01/2015

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA
CNPJ: 13.681.884/0001-39

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
ALEXANDRE VIEIRA MARTINS	440	Médico Intervencionista/ Regulador Concomitante	12/11/2015	Pedido de demissão

Paranaguá, 13 de novembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:EA400CB4

CISLIPA
ATO 86/2015

Súmula: Autoriza à servidora JEMIMA ALIANO uma diária para atuação fora do local de trabalho.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária JEMIMA ALIANO uma diária para diligência fora do local de trabalho para Audiência no Fórum – Vara Trabalhista, e para oitiva em processo de sindicância nesta data, na cidade de Paranaguá.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 10 de Novembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F9BD6BC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 005/2015 EDITAL N° 09
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a Homologação do Resultado Final conforme segue:

• Transcorridos todos os prazos recursais, sem a interposição de recursos face ao Resultado Final, fica HOMOLOGADO o RESULTADO do concurso público n° 005/2015.

Atalaia, 13 de Novembro de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:81216A6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela portaria Nº 0002/2015, de 02 de Janeiro de 2015, comunica às empresas no eventual entrega, de acordo com as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Materiais Odontológicos em geral para atendimento da Unidade Básica de Saúde Municipal, *objeto do edital de Pregão Presencial Nº 036/2015, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar as seguintes proponentes:*

Fornecedor: LARISMED - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.860.740/0001-96

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VITREMER	30	R$ 437,00	R$ 13.110,00
2	FLUROSHIELD	15	R$ 186,00	R$ 2.790,00
3	PRIMER 2 EM 1 SINGLE BOND 3M	60	R$ 130,90	R$ 7.854,00
4	RESINA FLOW	10	R$ 27,40	R$ 274,00
5	A2,	20	R$ 62,30	R$ 1.246,00
6	A 3,5	10	R$ 62,15	R$ 621,50
7	TIRA DE POLIESTER C/50	10	R$ 7,50	R$ 75,00
8	BROCA TIPO PÊRA E CHAMA	10	R$ 11,56	R$ 115,60
9	DURAFLUOR OU FLURNIZ	40	R$ 24,00	R$ 960,00
10	CANULA + AGULHA DE METAL PARA ENDO	10	R$ 46,06	R$ 460,60
11	Acido gel 37%	60	R$ 5,73	R$ 343,80
12	Luva m	50	R$ 22,30	R$ 1.115,00
13	Selante fluorshild	20	R$ 115,00	R$ 2.300,00
14	GAZE CIRURGICA 13 FIOS	40	R$ 27,30	R$ 1.092,00
			Valor Total	**R$ 32.357,50**

Fornecedor: H. C FERREIRA - ME
CNPJ/CPF: 08.866.695/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FLUOR GEL ACIDULADO	30	R$ 6,00	R$ 180,00
2	FEUTRO	60	R$ 44,59	R$ 2.675,40
3	PASTA PARA POLIMENTO	20	R$ 19,74	R$ 394,80
4	BROCA DIAMANT 1016 LONGA	50	R$ 2,60	R$ 130,00
5	BROCA DIAMANT 1093	50	R$ 2,60	R$ 130,00
6	BROCA DIAMANT 1090	50	R$ 2,60	R$ 130,00
7	BROCA DIAMANT 2200	50	R$ 2,60	R$ 130,00
8	BROCA DIAMANT 3118	50	R$ 2,60	R$ 130,00
9	BROCA DIAMANT 3118	50	R$ 2,60	R$ 130,00
10	BROCA DIAMANT 3203	50	R$ 2,60	R$ 130,00
11	BROCA DIAMANT 3070	50	R$ 2,60	R$ 130,00
12	MANDRIL CURTO E LONGO	20	R$ 4,70	R$ 94,00
13	A1,	10	R$ 62,30	R$ 623,00
14	OA3,	10	R$ 70,15	R$ 701,50
15	LÂMINA DE BISTURI N 15 E 15 C	20	R$ 39,39	R$ 787,80
16	BROCAS CIRURGICO Nº 08 HASTE LONGA	10	R$ 19,00	R$ 190,00
17	PORTA AGULHA	10	R$ 28,50	R$ 285,00
18	PINÇA HEMOSTATICA	5	R$ 27,43	R$ 137,15
19	POTE DAPPEN	10	R$ 8,75	R$ 87,50
20	OBTURADOR PROVISORIO	20	R$ 15,00	R$ 300,00
21	BANDEJAS DE ALUMINIO	10	R$ 30,46	R$ 304,60
22	EQUIPAMENTO BOMBA A VACUO	1	R$ 4.254,75	R$ 4.254,75
23	Pasta profilática	10	R$ 7,90	R$ 79,00
24	Óculos de proteção incolor	10	R$ 9,75	R$ 97,50
25	Brocas 1011 a 1016 KG diamantadas	20	R$ 11,15	R$ 223,00
26	MASCARA TRIPLA FACE	30	R$ 10,30	R$ 309,00
27	E ROLETE	50	R$ 9,70	R$ 485,00
28	CIMENTO DEFINITIVO (FOSFATO DE ZINCO OU MERON)	10	R$ 57,00	R$ 570,00
			Valor Total	**R$ 13.819,00**

Fornecedor: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA
CNPJ/CPF: 08.219.262/0001-53

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MICRO BRUSHE GRANULAÇÃO FINO, MEDIO , GROSSO C/100	15	R$ 12,35	R$ 185,25
2	FIO DENTAL 500M	30	R$ 9,31	R$ 279,30
3	ESPATULA DE INSERÇÃO	10	R$ 15,01	R$ 150,10
4	BROCA DIAMANT 1092	50	R$ 2,66	R$ 133,00
5	BROCA DIAMANT 1342	50	R$ 2,66	R$ 133,00
6	RESINA COMPOSTA z100 3M	10	R$ 62,45	R$ 624,50
7	B2	10	R$ 62,34	R$ 623,40
8	TIRAS DE LIXA METAL	10	R$ 10,50	R$ 105,00
9	MATRIS 0,5 E 0,7 METAL	10	R$ 1,90	R$ 19,00
10	MATRIS 0,5 E 0,7 METAL	10	R$ 1,90	R$ 19,00
11	BROCA MAXICULT	5	R$ 65,90	R$ 329,50
12	ESCOVA E POLIMENTO ROBSON	30	R$ 1,90	R$ 57,00
13	ANESTESICO COM ADRENALINA RESTAURAÇÃO (CITOCAINA, NOVOCOL, LIDOSTESIN, MEPIVALEN OU CITANEST ...)	30	R$ 49,02	R$ 1.470,60
14	FORMOCRESOL	10	R$ 8,17	R$ 81,70
15	OTOSPORIN	20	R$ 21,78	R$ 435,60
16	PLACA DE VIDRO	10	R$ 8,90	R$ 89,00
17	Lidocaíne 3% c/vaso	5	R$ 47,50	R$ 237,50
18	Fluor tópico	20	R$ 6,50	R$ 130,00
19	Placa de vidro	5	R$ 9,50	R$ 47,50
20	Espelho Clinico duflex	30	R$ 10,00	R$ 300,00
21	Gorro acadêmico	20	R$ 11,90	R$ 238,00
22	Anestésico tópico	10	R$ 8,70	R$ 87,00

23	Sugador	20	R$ 6,15	R$ 123,00
24	Babador descartável	20	R$ 15,85	R$ 317,00
25	Óculos de proteção amarelo	5	R$ 9,50	R$ 47,50
26	Resina fluída para restauração A2 e A3	10	R$ 43,60	R$ 436,00
27	Brocas 1090 a 1096 KG diamantadas	20	R$ 11,15	R$ 223,00
28	ESPELHO PEQUENO PARA PACIENTE	30	R$ 39,90	R$ 1.197,00
29	Cabo de espelho	30	R$ 3,70	R$ 111,00
30	AGULHA LONGA	10	R$ 33,80	R$ 338,00
31	ÁGUA DESTILADA 5000 ML	10	R$ 15,01	R$ 150,10
32	ÁGUA OXIGENDA 10VL	10	R$ 7,90	R$ 79,00
33	ENXAGUATÓRIO BUCAL CLOREXIDINA 0,12%	10	R$ 39,90	R$ 399,00
34	HIPOCLORITO 0,5 / 1% E 2,5%	10	R$ 12,35	R$ 123,50
35	ALGODÃO NORMAL	10	R$ 14,60	R$ 146,00
36	SUGADOR CIRURGICO CX C/40	50	R$ 64,00	R$ 3.200,00
37	SUGADOR PCT C/40	50	R$ 6,10	R$ 305,00
38	BABADOR DE PAPEL IMPERMEÁVEL C/100	20	R$ 15,75	R$ 315,00
39	CORRENTE PARA PRENDER BABADOR	20	R$ 9,50	R$ 190,00
40	PEDRA POMES	5	R$ 7,10	R$ 35,50
41	PASTA PROFILATICA	20	R$ 7,44	R$ 148,80
			Valor Total	**R$ 13.659,35**

Fornecedor: A.D. DAMINELLI - ME
CNPJ/CPF: 10.749.758/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LIMAS ENDODONTICA TIPO K 25MM 1ª SERIE	10	R$ 25,80	R$ 258,00
2	LIMAS ENDODONTICA TIPO ESTIRPA NERVO 25MM 1°SERE	10	R$ 25,80	R$ 258,00
3	LIMAS ENDODONTICA TIPOHEDSTROEN 25MM 1° SERIE	10	R$ 25,80	R$ 258,00
4	ACIDO FOSFORICO 37%	40	R$ 4,90	R$ 196,00
5	EVIDENCIADOR DE PLACA	10	R$ 12,30	R$ 123,00
6	A3,	20	R$ 62,15	R$ 1.243,00
7	B1	10	R$ 70,10	R$ 701,00
8	PORTA MATRIZ	10	R$ 35,70	R$ 357,00
9	FIO DE SATURA NYLON	20	R$ 36,15	R$ 723,00
10	TESOURA DE SUTURA	5	R$ 19,50	R$ 97,50
11	ESPATULA DE INSERÇÃO 02 / E 05	10	R$ 71,30	R$ 713,00
12	ANESTESICO COM ADRENALINA(MEPIVACAINA 2%) CIRURGIA	20	R$ 105,75	R$ 2.115,00
13	ANESTÉSICO COM NORA-ADRENALINA (MEPIVACAINA 3%) OU SEJA SEM,VASOCONSTRICTOR	10	R$ 108,57	R$ 1.085,70
14	JOGO CLÍNICO (SONDA, PINÇA, CURETA, INSERÇÃO E ESPELHO)	30	R$ 97,00	R$ 2.910,00
15	HIDROXIDO DE CALCIO P.A	30	R$ 5,69	R$ 170,70
16	CARPULE	30	R$ 27,70	R$ 831,00
17	Mepivacaíne 3% s/vaso	5	R$ 98,18	R$ 490,90
18	Vidrion R	5	R$ 38,40	R$ 192,00
19	Tira de aço abrasiva 4mm	10	R$ 9,70	R$ 97,00
20	Mascara com elástico	10	R$ 10,30	R$ 103,00
21	Luva PP	20	R$ 22,30	R$ 446,00
22	Detergente enzimático 1l	10	R$ 39,60	R$ 396,00
23	AGULHA CURTA UNOJECT	100	R$ 37,50	R$ 3.750,00
24	CARBONO ACCULFILME	30	R$ 75,95	R$ 2.278,50
			Valor Total	**R$ 19.793,30**

Município de Atalaia/PR., em 13 de Novembro de 2015.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:97D74B30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 914/2015

SÚMULA: "Estabelece normas para aprovação de Projetos de Residências em Série e Condomínios no Município de Balsa Nova e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DEFINIÇÕES

Art. 1º. A presente Lei estabelece normas gerais para aprovação de projetos de implantação de condomínios horizontais e verticais no Município de Balsa Nova.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, são adotadas as seguintes definições:

I - alinhamento predial: linha divisória entre o lote e o logradouro público, podendo ser existente ou projetado;
II - área de preservação permanente (APP): corresponde às Áreas de Preservação Ambiental Permanente, estabelecidas pela lei 12.651/2012 e às áreas verdes descritas pela legislação municipal e identificadas pelo Município;
III - área verde: áreas destinadas a praças, parques, bosques com cobertura vegetal significativa, excluídas as Áreas de Preservação Permanente;
IV - arruamento: logradouro ou conjunto de logradouros públicos destinados à circulação viária e acesso aos lotes/unidades autônomas;
V - condomínio: ato instituído registrado no cartório de registro de imóveis, que discrimina a individualização de frações privativas, a fração ideal atribuída a cada unidade e o fim a que as unidades se destinam;
VI - faixa de rolamento: faixa destinada exclusivamente ao tráfego de veículos;
VII - faixa não edificável: área do terreno onde não é permitida qualquer edificação;
VIII - fração comum: áreas de uso e propriedade comum dos condôminos, como sistema viário interno e áreas de recreação, não caracterizadas como frações privativas;
IX - fração ideal: soma da área comum e área privativa de cada condômino;

X - fração privativa/ unidade autônoma: área de propriedade individual dentro de condomínio, devidamente identificada e destinada ao uso privativo;
XI - gleba: terreno não submetido a processo de parcelamento urbano e não identificado como lote;
XII - infraestrutura básica: equipamentos urbanos de drenagem, energia elétrica, iluminação pública, redes de esgoto e abastecimento de água e vias de circulação;
XIII - lote: terreno resultante de processo de loteamento ou desmembramento, devidamente registrado em cartório de registro de imóveis, cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos nas Leis municipais de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo urbano;
XIV - parcelamento: subdivisão de glebas, áreas ou terrenos indivisos em lotes. O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições da legislação federal, estadual e municipal pertinente;
XV - quadra: área resultante de loteamento/condomínio horizontal, delimitada por vias de circulação e/ou limites deste mesmo;
XVI - residências isoladas: habitações edificadas em lote independente destinada a uso unifamiliar;
XVII - testada: dimensão frontal do lote ou unidade autônoma;

XVIII - vias de circulação interna: área destinada ao sistema de circulação de veículos e pedestres dentro dos condomínios horizontais e residências em série transversais ao alinhamento predial;
XIX - vias: área destinada ao sistema de circulação de veículos e pedestres, existentes ou projetadas.
Parágrafo único. A rede de esgoto referida no inciso XII deste artigo compreende tanto a rede pública quanto outra forma que seja compatível com a legislação vigente.

TÍTULO II
DAS RESIDÊNCIAS

Art. 3º. Residência é toda edificação destinada a habitação unifamiliar, a qual, deverá ter ambientes para repouso, alimentação, serviços e higiene, conjugados ou não, perfazendo uma área construída mínima de 40m² (quarenta metros quadrados).
Parágrafo único. As edificações residenciais deverão observar as exigências cabíveis estabelecidas nesta Lei, no Código Municipal de Obras e na Lei Municipal de Zoneamento Uso e Ocupação do Solo.

CAPÍTULO I
DAS RESIDÊNCIAS GEMINADAS

Art. 4º. São consideradas residências geminadas as unidades de moradia contíguas, que possuam uma parede em comum, limitando a duas moradias.

§1º. As residências geminadas deverão ocupar um único lote, de propriedade individual ou em condomínio, com registro independente para cada unidade autônoma.
§2º. Somente serão permitidas residências geminadas em lotes com testada para via pública devidamente regularizada e com infraestrutura básica.
§3º. Cada unidade autônoma deverá respeitar os parâmetros urbanísticos referentes ao uso, coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação e recuos definidos na Lei Municipal de Zoneamento, conforme a zona em que se encontra.
§4º. Cada unidade autônoma deverá ter área mínima de 180m² (cento e oitenta metros quadrados).
§5º. A testada de cada unidade autônoma deverá ter no mínimo 8m (oito metros).
§6º. Cada unidade autônoma deverá ter a previsão de no mínimo (uma) vaga de garagem, sendo está fora do recuo obrigatório.

CAPÍTULO II
DAS RESIDÊNCIAS EM SÉRIE, PARALELAS AO ALINHAMENTO PREDIAL

Art. 5º. Consideram-se residências em série, paralelas ao alinhamento predial, aquelas que situando-se ao longo de logradouro público oficial dispensam a abertura de corredor de acesso às moradias, as quais contíguas (com parede comum) ou isoladas, não poderão ser em número superior a 16 (dezesseis) unidades.
Art. 6º. As edificações de residências em série, paralelas ao alinhamento predial, deverão obedecer as seguintes condições:

I - a testada de cada unidade terá no mínimo 8m (oito metros);
II - cada unidade possuirá área livre igual à área de projeção da moradia;
III - havendo 04 (quatro) ou mais residências em série, deverá ser obedecido os seguintes requisitos:
a) a quota mínima será de 6,00m² (seis metros quadrados) por unidade, destinada à área de recreação;
b) o local de recreação será em área isolada, sobre terraços ou no térreo, desde que protegida de ruas e locais de acesso de veículos.
IV - os compartimentos das residências respeitarão as condições estabelecidas no "Anexo I – Quadro I Residências" do Código Municipal de Edificações e Obras das Ações de Iniciativa Privada e Pública;
V - o terreno permanecerá em propriedade de uma só pessoa ou em condomínio, mantendo-se o terreno nas dimensões mínimas estabelecidas em legislação de uso e ocupação do solo municipal;
VI - para cada residência deverá ser garantida fração de terreno privativa de no mínimo 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), excluídas as áreas comuns;
VII - deverá ser prevista no mínimo 01 (uma) vaga de estacionamento, excluindo-se o recuo frontal não edificável para cada fração de terreno privativa.
Parágrafo Único - As áreas destinadas à recreação, nos termos deste artigo, não serão computadas como área construída e não poderão receber outra finalidade.

CAPÍTULO III
DAS RESIDÊNCIAS EM SÉRIE, TRANSVERSAIS AO ALINHAMENTO PREDIAL

Art. 7º. Consideram-se residências em série, transversais ao alinhamento predial, aquelas cuja disposição exija a abertura de corredor de acesso, não podendo ser superior a 8 (oito) unidades de moradia no mesmo alinhamento e não ultrapassando o total de 16 (dezesseis) unidades de moradia.
Art. 8º. As edificações de residências em série, transversais ao alinhamento predial, sejam elas contíguas ou isoladas, deverão obedecer as seguintes condições:
I - a testada do terreno para logradouro público terá no mínimo 15 (quinze) metros;
II - o acesso se fará por um corredor que terá a largura mínima de:
a) 4,00m (quatro metros), na hipótese em que as edificações estejam situadas em um só lado do corredor de acesso;
b) 6,00m (seis metros), na hipótese em que as edificações estejam dispostas em ambos os lados do corredor de acesso.
III - quando houver mais de 04 (quatro) moradias no mesmo alinhamento, deverá ser construído bolsão de retorno no final do corredor de acesso, cujo diâmetro deverá ser igual a duas vezes a largura do corredor;
IV - cada unidade de moradia deverá ter área livre igual à área de projeção da moradia;

V - acima de 10 (dez) unidades deverá ser reservada área de recreação equipada com playground, a qual deverá obedecer aos seguintes requisitos:
a) quota mínima de 6,00m² (seis metros quadrados) por unidade de moradia;
b) localização em área isolada, sobre terraços ou no térreo, desde que protegida de ruas e locais de acesso de veículos.
VI - o terreno permanecerá em propriedade de uma única pessoa ou em condomínio, mantendo-se o terreno nas dimensões mínimas permitidas pelo zoneamento municipal;
VII - para cada residência, deverá ser garantida fração de terreno privativa de no mínimo 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), excluídas as áreas comuns;
VIII - deverá ser previsto no mínimo 01 (uma) vaga de estacionamento no interior de cada área privativa.
Parágrafo único - As áreas destinadas à recreação, nos termos deste artigo, não serão computadas como área construída e não poderão ser destinadas a outra finalidade.
Art. 9º. As residências em série, paralelas ou transversais ao alinhamento predial, somente serão permitidas em áreas compatíveis, onde o uso de habitação coletiva é tido como permitida ou permissível pelo Plano Municipal de Zoneamento e de Uso e Ocupação do Solo.

CAPÍTULO IV
DAS RESIDÊNCIAS EM SÉRIE, PARALELAS E TRANSVERSAIS AO ALINHAMENTO PREDIAL

Art. 10. Consideram-se residências em série, paralelas e transversais ao alinhamento predial, aquelas cuja disposição mesclar as residências frontais e transversais ao alinhamento predial, exija a abertura de corredor de acesso as residências transversais, não podendo ser superior a 8 (oito) unidades de moradia no mesmo alinhamento e não ultrapassando o número máximo de 16 (dezesseis) unidades de moradia.
Art. 11. As edificações de residências em série, paralelas transversais ao alinhamento predial, sejam elas contíguas ou isoladas, deverão obedecer as seguintes condições:
I - a testada do terreno para logradouro público terá no mínimo 24 (vinte e quatro) metros e testada mínima para as unidades frontais e transversais de 6,00m (seis metros);
II - o acesso as unidades transversais serão feitas por um corredor que terá a largura mínima de:
a) 4,00m (quatro metros), quando as edificações estiverem situadas em um só lado do corredor de acesso;
b) 6,00m (seis metros), quando as edificações estiverem dispostas em ambos os lados do corredor de acesso.
III - quando houver mais de 04 (quatro) moradias no mesmo alinhamento, deverá ser construído bolsão de retorno no final do corredor de acesso, cujo diâmetro deverá ser igual a duas vezes a largura do corredor;

IV - cada unidade de moradia deverá ter área livre igual à área de projeção da moradia;
V - acima de 10 (dez) unidades deverá ser reservada área de recreação equipada, a qual deverá obedecer aos requisitos mínimos:
a) quota mínima de 6,00m² (seis metros quadrados) por unidade de moradia;
b) localização em área isolada, sobre terraços ou no térreo, desde que protegida de ruas e locais de acesso de veículos.
VI - o terreno permanecerá em propriedade de uma só pessoa ou em condomínio, mantendo-se o terreno nas dimensões mínimas permitidas pelo zoneamento do município;

VII - para cada residência deverá ser garantida fração de terreno privativa de, no mínimo, 120,00m² (cento e vinte metros quadrados), excluídas as áreas comuns;
VIII - deverão obrigatoriamente, as áreas comuns, ser distribuída as unidades que delas façam uso.
Parágrafo único - As áreas destinadas à recreação, nos termos deste artigo, não serão computadas como área construída e não poderão receber outra finalidade.
Art. 12. As residências em série, paralelas ou transversais ao alinhamento predial, somente serão permitidas em áreas compatíveis onde o uso da habitação coletiva é tido como permitido ou permissível pelo Plano Municipal de Zoneamento e de Uso e Ocupação do Solo.

CAPÍTULO V
DOS PROJETOS DE CONDOMÍNIO HORIZONTAL

Art. 13. São considerados condomínios horizontais os imóveis divididos em mais de dez unidades autônomas, às quais correspondem frações ideais das áreas de uso comum dos condôminos, sendo admitida a abertura de vias de circulação interna e vedada a permanência de logradouros públicos internamente ao perímetro do condomínio.
Art. 14. O condomínio horizontal deverá estar adequado ao traçado do sistema viário básico, às diretrizes urbanísticas e de legislação ambiental determinada pelo Município de Balsa Nova, à Lei Municipal de Zoneamento e de Uso e Ocupação do Solo, às demais disposições relativas ao parcelamento do solo e parâmetros estabelecidos por regulamento específico, de modo a garantir a integração com a estrutura urbana existente.
§1°- A implantação de condomínios horizontais em gleba não originária de loteamentos urbanos, aprovados pelo Município de Balsa Nova e sujeita às diretrizes de arruamento, deverá atender, preliminarmente, às disposições urbanísticas exigidas para os loteamentos.
§2º Os condomínios horizontais situados em Área de Proteção Ambiental - APA deverão observar a legislação específica da área e quando omissa, complementada pelas disposições da presente Lei.

§3º Os condomínios horizontais deverão ser registrados como tal no cartório de registro de imóveis, com registro independente para cada unidade autônoma, indicando a fração ideal, fração de uso comum e fração privativa de cada condômino.
Art. 15. Todos os condomínios horizontais deverão satisfazer as seguintes exigências:
I - não poderão ter área superior a 100.000,00 m² (cem mil metros quadrados);
II - a taxa de ocupação das edificações será de até 50% (cinquenta por cento) da área privativa;
III - será reservada uma área interna, destinada ao uso de recreação dos condôminos, correspondente a no mínimo 5% (cinco por cento) da área total do condomínio horizontal, excluindo neste percentual as vias de circulação interna;
IV - serão previstas áreas para o estacionamento de veículos no interior do condomínio, respeitado o disposto em legislação específica sobre a matéria;
V - não poderão prejudicar o acesso público as margens dos rios e canais, não podendo cercá-las para o uso privativo e devendo reservar uma faixa mínima de 20,00m (vinte metros) de largura para servidão pública;
VI - os limites externos do condomínio poderão ser vedados por muros, conforme o Código Municipal de Obras, não se admitindo a construção de muros divisórios internos, sendo que os casos excepcionais analisados pelo Setor de Urbanismo poderão ser autorizados pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, desde que comprovada necessidade e adequação arquitetônica como um todo;

VII - as obras de urbanização interna deverão apresentar, no mínimo:
a) meio -fio e revestimento primário, asfáltico ou outra pavimentação a base de concreto;
b) rede de abastecimento de água interna;
c) redes de distribuição de energia e de iluminação pública;
d) sistema de galerias de água pluviais;
e) sistema de tratamento de esgotos e águas servidas ou outra solução tecnicamente viável a ser indicada pela Secretaria Municipal de Obras.
VIII - entre dois ou mais condomínios horizontais vizinhos, o Município poderá exigir a abertura de uma via de circulação tendo em vista as necessidades do sistema viário municipal;
IX – não poderão conflitar com o interesse de proteção dos aspectos paisagísticos, culturais e arquitetônicos existentes;
X - os condomínios deverão ter acesso externo com infraestrutura mínima de rede de energia elétrica, rede de água potável e acesso pavimentado.
Parágrafo único. Não existindo infraestrutura mínima, referida no inciso anterior, poderá o empreendedor assumir a responsabilidade pela execução, oferecendo caução por meio de unidades privativas no valor total da obra em favor do Município que, por meio da Secretária de Obras realizará análise prévia e, obrigatoriamente, submeterá à aprovação do Conselho do Plano Diretor.
Art. 16. As frações ideais de terrenos de condomínios horizontais aprovados pela municipalidade serão consideradas indivisíveis.

§ 1º - Ao ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis, o projeto de condomínio horizontal, deverá ser especificada a condição de uso da área somente para condomínio horizontal e a proibição da subdivisão da área em lotes individualizados.
§ 2º - O Município de Balsa Nova não estenderá qualquer serviço público no interior de condomínio horizontal, sendo estes de responsabilidade exclusiva dos próprios condomínios.
Art. 17. Cada unidade será tratada como objeto de propriedade exclusiva, assinalada por designação especial numérica ou alfabética, para efeito de identificação e discriminação que, sobre a unidade se erguerá obrigatoriamente edificação correspondente.
§ 1º - A cada unidade autônoma como parte integrante, inseparável e indivisível, uma fração ideal de terreno e partes comuns, proporcionais à área da unidade do terreno, expressa sob a forma de decimais ou ordinárias.
§ 2º - A individualização também se procederá também com a descrição em planta das medidas de divisas do terreno, com amarração às referências de nível oficiais existentes, com no mínimo uma divisa para o terreno comum que receberá a denominação de “testada”.
§ 3º - Os direitos ao uso das instalações comuns do condomínio também serão tratados como objeto de propriedade exclusiva, com ressalva das restrições que ao mesmo sejam impostas por instrumentos contratuais adequados, sendo vinculado à unidade habitacional, assim como à fração ideal correspondente.

§ 4º - As instalações comuns do condomínio, que trata o parágrafo anterior, poderão ser de guarda de veículos, de serviços, de lazer, esportivos e culturais.
Art. 18. É vedado o desmembramento futuro do condomínio, mesmo que seja parte dele.
Art. 19. Estão obrigados ao cumprimento da Lei Municipal de Parcelamento do Solo para Fins Urbanos, no que couber, todos os parcelamentos de glebas efetuados na forma desta Lei, especialmente quanto:
I - as áreas não parceláveis;
II - aos requisitos comuns a todos os parcelamentos;
III - ao dimensionamento das vias internas, de acesso e saída do condomínio;
IV - a transferência ao Município das áreas públicas, de reserva técnica e áreas verdes;
V - aos procedimentos administrativos cabíveis.
§1º As dimensões das vias de circulação interna terão largura mínima de 11,00m (onze metros), sendo que, 7,00 (sete metros) para a pista de rolamento e 2,00m (dois metros) para os passeios de cada lado da pista.
§2º As vias internas do condomínio horizontal deverão ter:
a) Calçadas de ambos os lados da via interna com dimensão mínima de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros);
b) Secção da pista de rolamento mínima conforme a tabela abaixo:

Números de frações privativas a que deve servir o trecho da via.	Largura mínima de cada uma das faixas de rolamento da via.	Número de faixas de rolamento.
Até 20	5 metros	1
21 a 80	7,5	1
+ 80	10 metros	1

Art. 20. A menor fração ideal do terreno corresponderá a uma área nunca inferior a área mínima de lote, definida pela a zona onde se situar o condomínio, segundo a Lei Municipal de Uso e Ocupação de Solo Urbano de Balsa Nova.
Parágrafo único. Os usos permitidos e permissíveis para o condomínio são aqueles definidos pelo caput deste artigo.
Art. 21. Para os cálculos de área pública e outras áreas, a aplicação de índices, exigidos nos termos da lei, presume-se que, a cada unidade, esteja vinculada a fração ideal das áreas de uso comum, e restrita aos condôminos, que jamais se incorporam ao patrimônio público, sendo que:
I - quanto ao loteamento, será exigido a criação da porcentagem de áreas públicas, de reserva técnica e áreas verdes previstas na Lei Federal 9785/99 e em Lei Complementar;
II - quando à edificação, os índices urbanísticos de taxas de ocupação, coeficiente de aproveitamento e outros previstos na Lei Municipal de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, serão exigidos sobre a área total do empreendimento, salvo restrições urbanísticas convencionais do loteamento;

III - para efeitos da cobrança de impostos, taxas e outras aplicações previstas em lei, estes serão calculados sobre a totalidade da área do empreendimento descontando a área pública e lançados na razão individualmente a cada condômino, na razão direta da fração ideal correspondente.
Parágrafo único. Das áreas públicas tratadas neste artigo, no máximo 15% (quinze por cento) referente a espaços livres e áreas verdes, se localizarão prioritariamente dentro do condômino e 5%(cinco por cento) referente a equipamentos comunitário se localizarão obrigatoriamente fora do condomínio.
Art. 22. Os limites do condomínio desta Lei, serão definidos por muros, cercas, grades, cercas vivas e/ou edificações, estabelecendo-se os locais de acesso, de acordo com as diretrizes estipuladas por órgão competente do Município de Balsa Nova e cumpridas as exigências quanto às dimensões das vias de acesso aos logradouros público.
Parágrafo único – É vedada a construção de muros e cercas de arame nas divisas voltadas para as vias definidas como corredores turísticos.
Art. 23. São atribuições exclusivas dos condôminos, a execução e manutenção da infraestrutura mínima exigida, bem como os equipamentos, arborização e podas, nas praças, bosques e vias internas do condomínio.
Parágrafo único – Mediante solicitação expressa do condomínio ou, em se constatando abandono ou maus tratos aos jardins e árvores dos condomínios, o Município de Balsa Nova cobrará multa dos responsáveis, podendo tomar para si a manutenção e recuperação das mesmas, desde que cobre pelo preço do serviço do condomínio.

TÍTULO III
DOS CONDOMÍNIOS VERTICAIS

Art. 24. São considerados condomínios verticais as edificações que comportem mais de duas unidades autônomas, agrupadas verticalmente em lote único.
Art. 25. Os condomínios verticais deverão ser registrados como tal no cartório de registro de imóveis, com registro independente para cada unidade autônoma, indicando a fração ideal, fração de uso comum e fração privativa de cada condômino.
Art. 26. Os condomínios verticais deverão obedecer às seguintes condições:
I - deverão prover área de recreação coletiva, sendo 6m² (seis metros quadrados) por unidade, independentemente da quantidade de unidades do condomínio;
II - o terreno deverá ser convenientemente drenado;
III - o empreendimento deverá ser provido de rede pública de esgotamento sanitário.
Art. 27. A edificação considerada condomínio vertical deverá respeitar os parâmetros urbanísticos definidos na Lei Municipal de Zoneamento, conforme a zona em que se encontra.

Art. 28. No caso de condomínios verticais compostos por mais de um bloco de apartamentos na mesma área, toda infraestrutura da via interna será de responsabilidade do empreendedor, condição para aprovação e emissão do Certificado de Conclusão de Obras – CCO.
§1º - A infraestrutura da via interna deverá ser composta por rede de energia, iluminação, rede de água, drenagem e pavimentação.
§2º - As vias internas do condomínio vertical deverão ter:
a) 6,5m (seis metros e cinquenta centímetros) de largura, quando os blocos estiverem dispostos em um só lado da via, sendo 5m (cinco metros) de pista de rolamento e 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) de calçada;
b) 8,0m (oito metros), quando os blocos estiverem dispostos em ambos os lados da via, sendo 5m (cinco metros) de pista de rolamento e 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) de calçada para cada lado.
Art. 29. O encaminhamento dos projetos de condomínio vertical está condicionado à viabilidade de abastecimento de água potável, podendo para este efeito admitir-se uma das seguintes provas:
I - laudo baseado em estudo ou perícia procedida pela concessionária de água e esgoto do Município de Balsa Nova, pelo qual fique constatado que a referida área poderá ser conectada ao sistema de abastecimento de água da cidade;
II - laudo e parecer favorável da autoridade municipal e estadual competente quanto à possibilidade de perfuração de poços ou outro sistema semelhante.

SEÇÃO I
DA CONSULTA PRÉVIA PARA CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS

Art. 30. Somente serão admitidos condomínios horizontais nas zonas previstas pela Lei Municipal de Zoneamento.
Art. 31. Antes da elaboração do projeto, o interessado está obrigado a realizar Consulta Prévia perante o órgão municipal responsável pela aprovação de condomínios, que indicará:
I - diretrizes do sistema viário municipal;
II - localização das áreas não parceláveis e não edificáveis, nos termos da legislação municipal, estadual e federal;
III - usos admissíveis na área, com as respectivas localizações;
IV- localização dos terrenos destinados a equipamentos urbanos, comunitários e áreas livres de uso público;
V- requisitos para apresentação do projeto.
§1º- As diretrizes expedidas vigorarão pelo prazo máximo de sessenta dias (60), a contar da data de sua expedição, podendo ser prorrogado por igual período a critério do órgão municipal competente.
§2º- O resultado da Consulta Prévia será entregue no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do protocolo, podendo o prazo ser prorrogado por igual período com base em justificativa prévia do órgão municipal competente.

Art. 32. Para requerer a Consulta Prévia, o interessado deverá preencher o modelo de formulário disponibilizado pelo órgão municipal competente, acompanhado dos seguintes documentos:
I - título de propriedade do imóvel;
II - plantas do imóvel, na escala 1:5.000 (um por cinco mil) ou 1:1.000 (um por mil), sendo uma cópia em mídia digital e duas cópias apresentadas em meio impresso, sem rasuras ou emendas, assinadas pelo proprietário do imóvel e pelo profissional responsável pelos serviços de levantamento topográfico, onde as plantas deverão indicar no mínimo:
I - divisas do imóvel, perfeitamente definidas e traçadas;
II - localização dos cursos d'água, lagoas, represas, áreas sujeitas a inundações, bosques e árvores frondosas, pedreiras, linhas de transmissão de energia elétrica, dutos e construções existentes;
a) localização das Áreas de Preservação Permanente externas à área sob consulta, considerando uma distância de até 100m (cem metros);
b) curvas de nível, atuais e projetadas, com equidistâncias de um metro;
c) orientação magnética e verdadeira do Norte, e indicação do mês e ano de realização do levantamento topográfico;
d) referência de nível;
e) arruamento confrontante, com a localização dos equipamentos urbanos e comunitários existentes no local ou em suas adjacências, bem como suas respectivas distâncias, ao imóvel que se pretende parcelar;
f) localização digital georreferenciada, conforme Datum;

g) manifestação da concessionária dos serviços de água e esgoto quanto ao atendimento do imóvel por rede de água e esgoto sanitário;
h) outras informações que se façam necessárias, a critério do órgão municipal competente.

SEÇÃO II
DO CONTEÚDO DO PROJETO

Art. 33. Expedidas as diretrizes por meio da consulta prévia, o proprietário do imóvel, caso deseje dar prosseguimento ao condomínio horizontal, deverá solicitar a aprovação do projeto, anexando para este fim:
I - projeto de implantação do Condomínio Horizontal – apresentado por meio de desenhos na escala adequada, em duas vias de cópias em papel e também em arquivo digital na extensão DWG, com layer e níveis especificados pelo órgão municipal competente, contendo no mínimo as seguintes informações:
II - projeto elaborado com pontos de georreferenciamento;
III - divisas do imóvel perfeitamente definidas e traçadas;
IV - arruamento vizinho confrontante e a localização dos equipamentos urbanos e comunitários existentes no local;
V - vias de circulação existentes e projetadas, com as respectivas cotas, dimensões lineares e angulares;
VI - perfis longitudinais e transversais de todas as vias de circulação nas seguintes escalas: longitudinal – escala horizontal 1:1000 (um por mil); escala vertical 1:100 (um por cem); escala transversal – 1:100 (um por cem);

VII - localização dos cursos d'água, lagoas e represas, canalizações especiais existentes e projetadas, áreas sujeitas a inundações, bosques e árvores frondosas, pedreiras, linhas de transmissão de energia elétrica, dutos, construções existentes e faixas não edificáveis;
VIII - curvas de nível, atuais e projetadas, com equidistâncias de um metro;
IX - orientação magnética e verdadeira do norte; mês e ano do levantamento topográfico;
X - referência de nível;
XI - indicação dos marcos de alinhamento e nivelamento localizados nos ângulos de curvas e vias projetadas;
XII - subdivisão das quadras em frações privativas, com as respectivas numerações, áreas e dimensões;
XIII - indicação das áreas institucionais que passarão a ser de domínio do município no ato do registro de condomínio horizontal com as respectivas áreas e dimensões;
XIV - quadro estatístico de áreas, em metros quadrados e percentuais, contendo, no mínimo, as seguintes informações: área total do empreendimento;
área total de arruamento; área total de frações privativas e quadras; área total das áreas institucionais;

XV - anteprojeto em duas vias da rede de escoamento das águas pluviais e superfícies, canalização em galerias, com indicação de obras (muros de arrimo, pontilhões) quando exigida se necessárias à conservação dos novos logradouros;
XVI - memorial descritivo em duas vias impressas, contendo no mínimo as seguintes informações:
a) a indicação da finalidade do condomínio e dos usos previstos;
b) a descrição das frações privativas, das áreas de destinadas a uso público e a uso comum dos condôminos, com os elementos necessários à abertura das respectivas matrículas;
c) a indicação das áreas institucionais a serem transferidas ao município;
d) a enumeração das obras e serviços previstos para o condomínio horizontal, com a indicação de responsabilidades;
e) as condições urbanísticas do empreendimento e limitações que incidem sobre as frações privativas e comuns;
f) descrição dos cursos d'água, lagoas e represas, canalizações especiais existentes e projetadas, áreas sujeitas a inundações, bosques e árvores frondosas, pedreiras, linhas de transmissão de energia elétrica, dutos, construções existentes e faixas não edificáveis;
XVII - o cronograma físico de obras e serviços contendo, no mínimo a indicação de todas as obras e serviços a serem executados pelo empreendedor e o período e prazo de execução de cada obra e serviço;

Art. 34. Os condomínios horizontais que necessitarem de licenciamento ambiental deverão apresentar o projeto para o órgão responsável do Município de Balsa Nova para análise de emissão de anuência prévia e posteriormente encaminhá-lo ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP para o processo de licenciamento ambiental.
§1º. Para aprovação final do projeto de condomínio, o Município de Balsa Nova exigirá a Licença de Instalação emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP.
§2º. Nos casos dos projetos encaminhados ao Instituo Ambiental do Paraná - IAP, para fins de aprovação e caso sofram qualquer alteração, será necessária a reapresentação destes, antes da emissão da aprovação final, ao órgão responsável do Município de Balsa Nova.
Art. 35. O encaminhamento dos projetos de condomínio horizontal está condicionado à viabilidade de abastecimento de água potável, podendo para este efeito admitir-se uma das seguintes provas:
I - laudo baseado em estudo ou perícia emitido pela concessionária de serviços de água e esgoto do Município, pelo qual fique constatado que a referida área poderá ser conectada ao sistema de abastecimento de água da cidade;
II - laudo e parecer favorável da autoridade municipal e estadual competente quanto à possibilidade de perfuração de poços ou outro sistema semelhante.

SEÇÃO III
DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONDOMÍNO HORIZONTAL

Art. 36. Os projetos de condomínio horizontal deverão ser aprovados pelo órgão responsável do Município de Balsa Nova, ouvidos os órgãos Federais
e Estaduais quando necessário.
§1º. O órgão responsável do Município de Balsa Nova terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de protocolo do projeto de condomínio horizontal, para pronunciar-se quanto ao pedido de aprovação.
§2º. Caso o projeto de condomínio horizontal apresentado necessite adequar-se às exigências feitas por parte do órgão responsável do Município de Balsa Nova, o prazo a que se refere o inciso anterior se extingue, voltando a contar novamente o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da reapresentação do projeto de condomínio horizontal.
§3º. O interessado deverá atender no prazo de 30 (trinta) dias ao pedido de esclarecimento ou de apresentação de elementos elucidativos às questões formuladas pelo órgão competente no curso do processo, salvo prorrogação do prazo, por igual período, devidamente justificado por escrito e mediante autorização do órgão competente, sob pena de arquivamento do processo.
Art. 37. Por ocasião da aprovação do projeto do condomínio horizontal de grande porte, o empreendedor assinará um termo de compromisso no qual se obrigará a executar no prazo máximo de dois anos, sem qualquer ônus para o Município de Balsa Nova, os seguintes serviços, constantes de cronograma físico a ser aprovado juntamente com o projeto:

I - abertura, terraplanagem e, no mínimo, ensaibramento das vias de circulação, conforme especificação do órgão responsável do Município de Balsa Nova, com os respectivos marcos de alinhamento e nivelamento;
II - meio-fio, guias de pedra ou de concreto e calçamento em todas as vias;
III - canalização das águas pluviais;
IV - drenagens, aterros, pontes, pontilhões e bueiros que se fizerem necessários;
V - abertura de poços, caso não exista previsão de ligação da rede de abastecimento de água, no prazo máximo de dois anos;
VI - rede elétrica pública em conformidade com o projeto e com as diretrizes aprovadas pela empresa de transmissão de energia elétrica;
VII - formalizar a hipoteca das frações ideais caucionadas em favor do Município de Balsa Nova, fazendo constar da respectiva escritura que a execução das obrigações será fiscalizada pelo órgão fiscalizador desta Municipalidade;
VIII - facilitar a fiscalização permanente do órgão responsável do Município de Balsa Nova durante a execução das obras e serviços;
IX - não outorgar qualquer escritura definitiva de venda de frações ideais, antes de concluídas as obras previstas no inciso I deste artigo e cumprida às demais obrigações previstas nesta Lei ou assumidas no Termo de Compromisso;

X - fazer constar, nos compromissos de compra e venda de frações ideais, de forma expressa, os ditames do Termo de Compromisso

assinado com o órgão responsável do Poder Executivo Municipal, previstos no inciso I deste artigo;
XI - em cada contrato de compra e venda delimitar e identificar cada fração, privativa a que se refere e quantificar as frações comuns e ideais;
XII - no caso do condomínio horizontal ser executado em etapas, o Termo de Compromisso deverá conter ainda:
a) a definição de cada etapa do projeto, de modo a assegurar a cada comprador da fração ideal o pleno uso e gozo dos equipamentos previstos no condomínio horizontal;
b) definição do prazo de execução de todo o projeto e dos prazos e áreas correspondentes a cada etapa.
XIII - estabelecimento das condições especiais para a liberação das áreas correspondentes a cada etapa, quando for o caso;
XIV - indicações das frações ideais alienadas em proporção com as etapas do projeto.
Art. 38. Uma vez aprovado o plano de implantação do condomínio horizontal de grande porte, e deferido o processo, o Chefe do Poder Executivo expedirá decreto aprovando o condomínio, no qual deverá constar:
I - dados que caracterizem e identifique o condomínio horizontal;

II - as condições em que o condomínio horizontal foi aprovado;
III - as indicações das áreas destinadas às vias de circulação interna, áreas destinadas ao lazer recreação interna ao condomínio horizontal, e área institucional externa que se incorpora automaticamente ao patrimônio municipal sem ônus de qualquer espécie para o Município de Balsa Nova;
IV - a indicação das frações ideais a serem cauciona dadas como garantia da execução das obras de infraestrutura;
V - descrição das obras a serem realizadas e o cronograma de sua execução, respeitados os prazos máximos indicados nesta Lei.
Art. 39. Os condomínios que tenham seus projetos aprovados pelo Município de Balsa Nova deverão oferecer no mínimo, sem custas ou ônus, um instrumento de garantia de execução das obras a cargo do empreendedor, podendo ser representado por hipoteca de lotes ou unidades autônomas no próprio empreendimento, hipoteca de outros imóveis, fiança bancária ou pessoal, depósito ou caução de títulos da dívida pública ou por qualquer outra espécie de garantia prevista em lei.
Art. 40. Caso as obras não sejam concluídas no prazo previsto, o Município de Balsa Nova fica autorizado em instaurar procedimentos judiciais ou extra judiciais que se fizerem necessárias para reclamar a área dada em garantia pela execução das obras de infraestrutura, que passarão a integrar ao Patrimônio Público.
§1º. O órgão municipal competente pela aprovação do projeto de condomínio poderá prorrogar os prazos inicialmente previstos mediante requerimento escrito devidamente fundamentado do empreendedor.

§2º. O Certificado de Conclusão de Obras das Edificações, bem como o Habite-se, somente serão emitidos se for apresentado o Certificado de Conclusão de Obras de Urbanização.

SEÇÃO IV
DO REGISTRO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL
Art. 41. Aprovado o projeto do condomínio horizontal, o empreendedor deverá submetê-lo ao registro imobiliário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.
Parágrafo único. O interessado deverá comprovar o registro imobiliário mediante a apresentação, junto ao órgão responsável municipal, da certidão do cartório de registro de imóveis.
Art. 42. Realizadas as obras de que trata o artigo 39, o Município de Balsa Nova atendendo ao requerimento escrito do empreendedor e após realizar as competentes vistorias, liberará as áreas caucionadas como garantia de execução das obras de infraestrutura.
Parágrafo único. Na imposição de penalidade durante a execução das obras, a fiscalização municipal observará o disposto no Código Municipal de Obras e Edificações e demais leis pertinentes.

CAPÍTULO II
DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS DE PEQUENO PORTE
Art. 43. Consideram-se condomínios horizontais de pequeno porte aqueles com mais de 10 (dez) unidades autônomas e com área total máxima de 10.000m² (dez mil metros quadrados).

Art. 44. O condomínio de pequeno porte deverá obedecer as seguintes condições:
I - a testada de cada unidade autônoma terá, no mínimo 8 (oito) metros;
II - cada unidade autônoma deverá ter área mínima de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);
III - cada unidade autônoma deverá ter a previsão de no mínimo uma vaga de garagem, sendo está fora do recuo obrigatório;
IV - cada unidade autônoma deverá respeitar os parâmetros urbanísticos referente ao uso, coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação e recuos definidos na Lei Municipal de Zoneamento, conforme a zona em que se situa;
V - os recuos frontais para a via de circulação interna deverão ter no mínimo 3m (três metros).

CAPÍTULO III
DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS DE GRANDE PORTE
Art. 45. Consideram-se condomínios horizontais de grande porte aqueles cuja área total seja superior a 10.000m² (dez mil metros quadrados), observando o limite de 100.000m² (cem mil metros quadrados).
Art. 46. Os condomínios horizontais de grande porte deverão doar ao Município, em local externo aos limites do condomínio, uma área correspondente a 10% (dez por cento) da área parcelável, devendo ser transferida através de escritura pública de doação, sem qualquer ônus ou encargos para o Município.

§1º As áreas institucionais destinadas a equipamentos urbanos e comunitários a serem entregues ao Município deverão possuir no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seu total em um só perímetro, onde possa ser inscrito um círculo com raio mínimo de 10,00 m (dez metros), e em terreno com declividade inferior a 30% (trinta por cento).

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 47. O proprietário e ou empreendedor poderá estabelecer condições de uso e construção nas frações privativas, ainda que mais restritivas que as legais, por meio de contrato ou outra forma de conhecimento entre as partes.
Art. 48. Os condomínios horizontais aprovados em data anterior à da publicação desta Lei ficam sujeitos às exigências da legislação anterior.
Art. 49. Nos casos omissos, será ouvido o Conselho de Municipal do Plano Diretor de Balsa Nova
Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova 10 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3A69A414

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 462/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no Processo Administrativo nº 5936/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Rescindir o contrato de **Pedro Pretco,** portador do RG 184.530-8 e do CPF 321.833.809-34, do cargo de Assessor, em razão do falecimento, nos termos do inciso IX do Art. 54 da Lei nº 222/91, a partir de 29.10.2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 29.10.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E91E26F9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1278/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Srª. **ELAINE RIBEIRO DOURADO**, assistente social, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 13 de novembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:64F6624C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1279/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Srª. **ELISETE DANTAS DE SOUZA NASCIMENTO**, assistente social, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 13 de novembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:23CCD7B9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1276/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **DIEGO UKAN DE MORAES**, diretor de departamento, a importância de R$ 171,96 (cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 13 de novembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:913042F2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1277/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **DAVI CHILO SBOINSKI**, chefe de divisão, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 13 de novembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9310EE8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000125/15 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(265) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.034-0934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
Total Suplementação:	**2.900,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900,00
Total Anulação:	**2.900,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de Novembro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:7451BEB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ERRATA DE EDITAL

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 0 1/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA.

Nos itens do Edital referente ao Pregão nº 01/2015, Processo Administrativo nº 11/2015,

Onde se lê:

- O presente Anexo tem por objetivo apresentar as condições mínimas a serem atendidas pelos licitantes visando a aquisição do objeto desta licitação, consistente na aquisição de um veículo passeio, tipo sedan, zero quilômetro, ano 2015 e modelo 2016, ou última versão, completo, para 05 passageiros, potência acima de 1.8.

Leia-se:

- O presente Anexo tem por objetivo apresentar as condições mínimas a serem atendidas pelos licitantes visando a aquisição do objeto desta licitação, consistente na aquisição de um veículo passeio, tipo sedan, zero quilômetro, ano 2015 e modelo 2015, ou última versão, completo, para 05 passageiros, potência acima de 1.8.

Cafeara – PR, 13 de novembro de 2015.

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:205378FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 120/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar aos seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Edilucia Lazaretti	12/02/2014 a 11/02/2015	23/11/2015 a 22/12/2015
Leide Ap. Pazine Bueno	02/01/2015 a 01/01/2016	02/12/2015 a 31/12/2015
Santina Delecrode De Aguiar	01/07/2014 a 30/06/2015	03/12/2015 a 01/01/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 12 dias do mês de novembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9EF2878A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 126 /2015

SÚMULA: Aprovação do Loteamento de Interesse Social denominado Residencial Emílio Bovo, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Califórnia, de acordo com as disposições da legislação municipal em vigor, especialmente o contido na Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979 e suas ultimas alterações:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com os processos administrativos de regularização de áreas urbanas do Município de Califórnia, o LOTEAMENTO RESIDENCIAL EMÍLIO BOVO de propriedade do Município de Califórnia, Estado do Paraná conforme divisas e confrontações constantes nas matrículas 16.532 e 11.825 do Registro de Imóveis de Marilândia do Sul/PR., com área total de 68.539,00 m² (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove) metros quadrados.

§1º - O número total de lotes é de 173 (cento e setenta e três) unidades, sendo: Quadra 01 com 37 lotes, Quadra 02 com 35 lotes, Quadra 03 com 36 lotes, Quadra 04 com 36 lotes, Quadra 05 com 31 lotes totalizando 33.177,23, e ainda Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E Rua F, Quadra 06 área institucional, Área de Reserva Legal e Área Verde, totalizando 35.361,86.

Art. 2º - O loteamento de que trata o presente Decreto é autorizado mediante as condições constantes na Carta de Aprovação do Loteamento.

Art. 3º- O presente loteamento será inscrito junto ao setor de Cadastro e Tributação desta Prefeitura.

Art. 4º - Sobre a área do loteamento aprovado inexistem quaisquer direitos reais previstos pelo artigo 1.225 do Código Civil Brasileiro, conforme certidão negativa fornecida pelo Registro de Imóveis de Marilândia do Sul.

Art. 5º - Conforme Lei nº 6799/79 e a determinação do art. 37 da Lei Municipal 1509/20136, passam a integrar o domínio público, como área institucional, o correspondente a 10,5% da área a ser parcelada, bem como 14.072,77 m², integrante do sistema viário.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 13 dias de novembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4C82FDB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEI Nº 881/2015 - PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 881/2015 – Origem (Projeto de lei nº 004/2015 – Poder Legislativo).

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES E AGENTES POLITICOS DO PODER

LEGISLATIVO. REVISÃO GERAL ANUAL REFERENTE AOS ANOS DE 2013 E 2014

A Câmara Municipal de Campo do Tenente, considerando o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal; considerando-se a garantia de revisão geral e anual das remunerações dos servidores públicos e agentes políticos da Câmara Municipal, aprovou e eu **Paulo Renato Quege** promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - O Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, por seu Poder Legislativo, através desta lei, disciplina a concessão de revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Legislativo.
Art. 2° - Fica concedida, a revisão geral anual, referente à inflação acumulada dos doze meses dos anos de 2013 e 2014, sobre os valores dos vencimentos dos servidores e agentes políticos municipais do Poder Legislativo Municipal no total de 11,791% (onze vírgula setecentos e noventa e um por cento).
Parágrafo único: Os 11,791% (onze vírgula setecentos e noventa e um por cento) correspondentes à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, sendo 5,5627% acumulado do ano de 2013 e 6,2283% acumulado do ano de 2014.
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo do Tenente, em 26 de outubro de 2015.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

LINDAMIR APARECIDA WENSKI
Vice-Presidente

CLINTON IOMAR HUBNER
1º Secretário

CELSO SÁ BRITO
2º Secretário

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:1C0E7DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 120/2015

NOMEIA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com Edital de Convocação 023/2015 referente ao Concurso Público 001/2014,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado o Servidor BRUNO DE LIMA LEINEKER, RG 13.239.218-8 e CPF 103.155.929-90 para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar 16 de Novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:312C2AE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2015 (VIGÊNCIA)
CONTRATO Nº 241/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014 – MENOR PREÇO MENSAL

Contrato de prestação de serviços de limpeza e varrição das ruas do município, conforme especificações descritas no objeto do edital, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa PIRES LIMPEZA URBANA LTDA ME - CNPJ Nº 07.438.662/0001-97, estabelecida à Rua Francisco Avelino de Paiva, Nº 30 – Centro, Município de Carlópolis – Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO: Empresa **PIRES LIMPEZA URBANA LTDA ME - CNPJ Nº 07.438.662/0001-97,** estabelecida à Rua Francisco Avelino de Paiva, Nº 30 – Centro, Município de Carlópolis – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Bruno Pires de Lima, portador do CPF nº 009.566.929-90, Sócio Administrador da Empresa, residente no Município de Carlópolis – Estado do Paraná.
CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO ADITIVO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de limpeza e varrição das ruas do município, da seguinte forma:

I – Varrição e limpeza mecanizada, através de máquina varredeira de rua, de todas as ruas e vias públicas do perímetro urbano do Município de Carlópolis/Pr que possuam quaisquer tipos de revestimento (asfalto, paralelepípedos, lajotas, cimento e/ou pedras irregulares), diariamente, acrescido de serviços de ensacamento e transporte de resíduos sólidos para sua destinação final, qual seja: Usina de Reciclagem do Munícipio de Carlópolis/Pr;

II – Varrição e limpeza, manual ou mecanizada, das calçadas, guias e sarjetas referentes às ruas e vias públicas compreendidas no perímetro urbano do Município de Carlópolis/Pr, diariamente, acrescido de serviços de ensacamento e transporte de resíduos sólidos para sua destinação final, qual seja: Usina de Reciclagem do Município de Carlópolis/Pr;

III – Capinação e raspagem de resíduos sólidos de todas as ruas e vias públicas do perímetro urbano do Município de Carlópolis/Pr, incluindo suas respectivas calçadas, guias e sarjetas, mensamente, com serviços de ensacamento e transporte de tais resíduos para sua destinação final, qual seja: Usina de Reciclagem do Município de Carlópolis/Pr;

IV – Lavagem, semanal, da Rua Benedito Salles, no trecho compreendido entre o Posto Garbelloti e o Posto Sentinela.

V – Limpeza pública em ruas presentes no Bairro São Pedro e Distrito da Nova Brasília do Itararé (Aditivo Contratual nº 001 – Valor (Previsão Adicional) de 31/07/2015.

Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 083/2014, julgada em data de oito de agosto de 2014 e homologado pelo Decreto Nº 3.096 de 23/10/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor da contratação para prestação de serviços de limpeza e varrição das ruas do município, será no valor mensal de **R$ 43.757,50 (Quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete Reais e cinquenta Centavos) - (Contrato nº 241/2014 e Aditivo Contratual nº 001/2015),** pelo período de 03 (três) meses, totalizando assim a importância de **R$ 131.272,50 (Cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e dois Reais e cinquenta Centavos).**

DA VIGÊNCIA DO ADITIVO
O presente aditivo terá vigência até a data de 23/01/2016, a contar da data de 24/10/2015.

DAS DEMAIS CLAUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 241/2014.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 20 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Contratante

PREFEITO PIRES LIMPEZA URBANA LTDA. ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:29613A0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
RESOLUÇÃO Nº 093/2015

Dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal de Colombo, da Frente Parlamentar em defesa da Mobilidade Urbana e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Colombo, em caráter temporário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias prorrogável por igual período, a Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Urbana.

Art. 2º Constitui-se como finalidade da Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Urbana, criar um espaço de debate para as questões relacionadas à mobilidade dos cidadãos colombenses, com destaque às questões que afetam os cidadãos que se deslocam sem a utilização de veículos particulares e motorizados, em especial ciclistas, cadeirantes, usuários de ônibus e pedestres.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Urbana do Município de Colombo, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:
I - acompanhar as políticas públicas de transporte e mobilidade urbana do Município de Colombo;
II - monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática da Mobilidade Urbana;
III - realizar estudos sobre as mobilidades urbana, social e humana no município, e sugerir novas alternativas e modais de transportes;
IV - acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas à mobilidade urbana no município;
V - elaborar uma Carta de Princípios a serem defendidos.

§ 1º A Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Urbana, visando a garantia da manutenção e ampliação da Integração Metropolitana do Transporte Coletivo, bem como, avançar na defesa do deslocamento seguro e eficiente dos cidadãos colombenses, organizará audiências públicas, debates, work shop, seminários, e outros eventos atinentes à sua temática.
§ 2º A Frente Parlamentar ora criada manterá relações inclusive com outras frentes parlamentares similares, de outros municípios.

Art. 4º A Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Urbana do Município de Colombo será composta por 05 (cinco) parlamentares, escolhidos de forma pluripartidária por Vereadores que a ela aderirem voluntariamente, obedecendo os mesmos critérios da composição das comissões permanentes.

Art. 5º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente que terão mandato de 180 dias, prorrogável por igual período, e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 6º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e ocorrerão periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

§ 1º As reuniões de que trata o caput deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, da sociedade civil e indivíduos com interesse no tema.

§ 2º Para possibilitar a mais ampla participação da sociedade, a Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Urbana publicará relatórios de suas atividades, como audiências públicas, encontros, work shop, seminários, e outros eventos atinentes à sua temática.

§ 3º O Portal da Câmara Municipal de Colombo manterá um ícone para acesso aos trabalhos da Frente, com a relação dos membros e agenda de atividades.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 31 de março de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:8D8344AB

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
RESOLUÇÃO Nº 094/2015

Institui a Escola do Legislativo na Câmara Municipal De Colombo e da outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituída a Escola do Legislativo na Câmara Municipal de Colombo com o objetivo de aproximar o legislativo da comunidade e trabalhar para o fortalecimento da democracia por meio de projetos de educação política e de mecanismos de participação popular.

Art. 2º. A Escola do Legislativo será subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colombo e terá como atribuições oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa, planejar, dirigir, controlar, coordenar, orientar e executar ações educacionais.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º. A Escola do Legislativo poderá atuar junto aos vereadores, aos servidores públicos, à comunidade escolar e outros segmentos da sociedade.

Parágrafo único. Poderá estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para a realização de seus objetivos.

Art. 4º São objetivos específicos da Escola do Legislativo:
I - desenvolver atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento cultural e profissional;
II - desenvolver programas de formação, aperfeiçoamento e especialização técnica de pessoal;
III - realizar cursos, palestras, debates e seminários, inclusive em parceria com instituições científicas e educacionais;
IV - realizar projetos de educação política visando ao exercício da cidadania;
V - estimular e dar suporte ao desenvolvimento de projetos, estudos e atividades de pesquisa técnico-científica em cooperação com outras instituições de ensino;
VI - editar publicações sobre temas de relevância para as atividades de ensino, pesquisa, extensão, bem como as de utilidade pública;
VII - promover permanente intercâmbio de informações e experiências com instituições públicas e privadas, em torno dos campos temáticos das comissões permanentes;
VIII - integrar o Programa Interlegis do Senado Federal, ou o que venha a substituí-lo, propiciando a participação de Parlamentares, servidores e agentes políticos em videoconferências e treinamentos à distância;
IX - promover o resgate e garantir a memória da Câmara Municipal e da nossa comunidade por meio da preservação, organização e busca ativa de materiais que corroborem para esse objetivo;
X - realizar o Projeto Câmara Jovem e Câmara da Melhor Idade.

DA DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º. A Escola do Legislativo será dirigida por uma Diretoria, nomeada por ato da Mesa, com nomeação a ser confirmada bienalmente e será integrada por:
I - 1 (um) Diretor (a) Presidente parlamentar nomeado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colombo, que não fará jus a nenhum acréscimo no subsídio da vereança nem tampouco remuneração específica para o exercício deste cargo;
II - 2 (dois) Conselheiros (as) parlamentares nomeados (as) pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colombo, que não fará jus a nenhum acréscimo no subsídio da vereança nem tampouco remuneração específica para o exercício deste cargo.

Art. 6º. Incumbe à Diretoria da Escola do Legislativo deliberar sobre as questões acadêmicas e administrativas em geral.

Art. 7º. A fim de viabilizar a consecução dos objetivos da Escola do Legislativo, serão designados, quando necessário, dentre funcionários titulares de cargo de provimento efetivo, integrantes do quadro de pessoal do Legislativo, por prazo indeterminado e com prejuízo das funções originais do cargo.

Art. 8º. Ao Diretor Presidente compete:
I - representar a Escola do Legislativo junto à Administração da Câmara Municipal e às entidades e instituições externas;
II - dirigir as atividades da Escola do Legislativo e tomar as providências necessárias à sua regularidade de funcionamento;
III - elaborar relatório anual de atividades a ser submetido à Mesa Diretora;
IV - orientar os serviços de secretaria da Escola do Legislativo;
V - assinar certificados, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola do Legislativo;
VI - propor à Mesa o recrutamento temporário de professores, instrutores, monitores, palestrantes e conferencistas;
VII - propor à Mesa a celebração de protocolos, convênios, intercâmbios e contratos com entidades e instituições de ensino;
VIII - outras incumbências que vierem a ser atribuídas por regulamento ou deliberação da Mesa Diretora.

DO CORPO DOCENTE

Art. 9º. O Corpo Docente da Escola do Legislativo será integrado por professores visitantes, integrantes do quadro de pessoal do Legislativo ou não, ou de instituições que tenham estabelecido parcerias com a Câmara. Deverão ter habilitação acadêmica ou profissional, preferencialmente com capacitação docente, assim como capacidade técnica e didática suficientes para a atividade do magistério no âmbito da Escola e no escopo de seus objetivos.

Parágrafo único. São visitantes os professores convidados pela Escola do Legislativo para colaborar nas atividades didáticas, científicas ou de pesquisa em caráter extraordinário.

Art. 10. As atividades docentes serão remuneradas ou desempenhadas a título de colaboração, respeitadas as normas legais aplicáveis à categoria.

Art. 11. Para a consecução de suas finalidades institucionais, a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Colombo poderá realizar ou patrocinar cursos, encontros, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações, bem como promover a divulgação de sua produção intelectual ou científica, de forma onerosa ou gratuita.

Art. 12. A Mesa editará atos complementares necessários ao desempenho das atividades da Escola do Legislativo e à filiação à Associação Brasileira de Escolas do Legislativo - ABEL.

Art. 13. A estrutura funcional da Escola do Legislativo que regulamentará a contratação de profissionais concursados para funções que exigem capacitação específica será definida de acordo com o projeto pedagógico a ser elaborado.

Art. 14. As despesas decorrentes com a execução da presente lei onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colombo, 22 de abril de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:2A4462D5

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1391/2015

Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.792.048,05 (treze milhões, setecentos e noventa e dois mil, quarenta e oito reais e cinco centavos).

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.792.048,05 (treze milhões, setecentos e noventa e dois mil, quarenta e oito reais e cinco centavos) como segue:

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
26.782.0049.1.010	AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.009	Operações de Créditos Internas	13.792.048,05
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		13.792.048,05

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, §1º, item IV – o produto de

operações de crédito autorizadas no valor de R$ 13.792.048,05 (treze milhões, setecentos e noventa e dois mil, quarenta e oito reais e cinco centavos).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, em 11 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:3767DA07

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 084/2015

Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.792.048,05 (treze milhões, setecentos e noventa e dois mil, quarenta e oito reais e cinco centavos).

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1391/15,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.792.048,05 (treze milhões, setecentos e noventa e dois mil, quarenta e oito reais e cinco centavos) como segue:

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
26.782.0049.1.010	AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.009	Operações de Créditos Internas	13.792.048,05
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	13.792.048,05

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, §1º, item IV – o produto de operações de crédito autorizadas no valor de R$ 13.792.048,05 (treze milhões, setecentos e noventa e dois mil, quarenta e oito reais e cinco centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, em 11 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:3404FBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 120/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 120/2015
Objeto: Contratação de empresa por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e instalação de placas toponímicas para nomenclatura de logradouros públicos do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 01 de dezembro de 2015 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 13 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5E47F6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para confecção e instalação de Ondulação Transversal Tipo I (construção de lombadas) com sinalização vertical e horizontal, com o fornecimento de materiais, vinculado a Secretaria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 02 de dezembro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 13 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:BA4AA094

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 03/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014
HOMOLOGADA EM 03/07/2014
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2014

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, nº 10, centro, na Cidade de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.911/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 455.856-38-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 631.746.779-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa

MATOS & MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Conceição da Silva, s/nº, centro, Doutor Ulysses, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.613.588/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Brasilio de Matos, portador do RG nº. 7.833.108-9 e CPF/MF 031.659.169-69

Têm justos e contratados o presente termo de prorrogação de prazo de execução, nos termos da proposta de preços da contratada constante do Tomada de Preços nº 03/2014, bem como pela legislação vigente, em especial o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o contrato firmado entre Contratante e Contratada, a partir do término do aditivo 01.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original.

Doutor Ulysses, 02 de outubro de 2015.

Município de Doutor Ulysses
JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Contratante

Matos & Matos Construção Civil LTDA ME
BASÍLIO DE MATOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome: José Dalla Vecchia
C.P.F.: 545.724.959-04

2._____
Nome: Luiz Otero Moreira Fitz
C.P.F.: 065.840.949-28

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:9EA69A9C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 019 - ABRE CREDITO ADICIONAL

CNPJ – 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 019/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Doutor Ulysses, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, APROVOU por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no Valor de R$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

18		Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	
18.001		Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	
18.001.17.512.0028.2.100		Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água	
4.6.90.71.00.00	01001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 20.000,00
TOTAL GERAL			R$ 20.000,00

08		Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002		Fundo Municipal de Assistência Social	
08.002.08.244.0011.2.021		Manutenção da Proteção Social para Indivíduos e Famílias – CRAS	
3.1.90.11.00.00	934	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Efetivo	R$ 40.000,00
3.1.91.13.00.00	934	Obrigações Patronais -	R$ 4.400,00
		TOTAL	R$ 44.400,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, Excesso de Arrecadação do Recurso Vinculado de acordo com o artigo 43º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 como segue:

Excesso de Arrecadação

1.7.2.1.34.10.10.00	934	Piso Básico Fixo – SUAS	R$ 44.400,00
1.6.0.0.41.00.00.00	1001	Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	R$ 20.000,00
		TOTAL GERAL	R$ 44.400,00

Art. 3º - Ficam incluídas as metas físicas e financeiras e as ações para os Programas correspondentes contidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 e Plano Plurianual 2014-2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná Gabinete do Prefeito aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze

JOSIEL DO CARMOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:BC0F180E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2015 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal, resolve:

NOMEAR

Art. 1º) WAGNER DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.683.298-2-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 063.468.019-61, PIS Nº 129.38151.53-7, Data de Nascimento: 26/08/1986, no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA,** nos termos da Resolução nº 002/2015, cargo esse de provimento em comissão, símbolo CC-01, para prestar serviços junto ao **PODER LEGISLATIVO,** em consonância com a referida Resolução.

Art. 2º) Está Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Sala da Presidência, em 12 de Novembro de 2015.

JORANDIR APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:7C21643A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Curso de Brigadista de Incêndio a ser ministrado por Profissional Qualificado para 53 (cinquenta e três) pessoas – duração de 08(oito) horas com emissão de Certificados.

CONTRATADO: H LUX ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ: 18.400.286/0001-68
VALOR TOTAL: R$ 2.350,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 DE NOVEMBRO DE 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:3FB5ED98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº 103/2015/CM

EMENTA: "INSTITUI O SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO DE PONTO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor Vereador WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais vigentes,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o sistema de registro eletrônico biométrico de ponto para controle da jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Goioerê.
§ 1º O controle de frequência da jornada de trabalho do servidor efetivo e ocupante de cargo em comissão lotado na Câmara Municipal de Goioerê far-se-á por meio de equipamento de registro eletrônico de ponto, através da leitura de imagens das impressões digitais dos servidores municipais.
§ 2º No caso de pane do sistema eletrônico, deverá ser utilizado livro específico e/ou formulário para o registro da frequência, devendo este ficar sob a responsabilidade do Diretor Geral e/ou do Setor de Recursos Humanos.
§ 3º Os servidores são obrigados a efetuar o registro diário, nas entradas e saídas de cada período, conforme horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, devendo manter sob a sua guarda, os comprovantes impressos de registro de ponto de cada período registrado por no mínimo 30 (trinta) dias.
§ 4º Para fins de apuração e emissão de relatório de frequência, será considerado o período compreendido entre o dia 21 do mês anterior até o dia 20 do mês do processamento da Folha de Pagamento.
§ 5º. Especificamente para fins de encerramento anual e início de exercício, o período de que trata o § 4º deste artigo, será compreendido entre o dia 21 do mês novembro até o dia 10 do mês de dezembro, para o fechamento da folha de pagamento do mês de dezembro, e, entre o dia 11 de dezembro até o dia 20 de janeiro, para o fechamento da folha de pagamento do mês de janeiro.
§ 6º A apuração de que trata o § 4º do caput deste artigo, no mês de implantação do sistema de registro de ponto, far-se-á a partir da entrada em vigor desta Portaria.
Art. 2º O esquecimento da marcação de entrada e/ou saída da jornada de trabalho, terão a marcação computada eletronicamente pelo Setor de Recursos Humanos, diretamente no sistema de Registro de Ponto, ou, manualmente, pelo Diretor Geral em livro ou formulário especifico para este fim.
§ 1º. Os servidores que se esquecerem de marcar o registro do ponto eletrônico em até 3 (três) vezes no mesmo mês, serão advertidos por escrito pela chefia imediata.
§ 2º. O servidor que se esquecer da marcação de que trata o caput deste artigo, deverá solicitar por meio de requerimento próprio para este fim (Anexo II), ao setor competente, a marcação eletrônica no sistema de registro de ponto.
Art. 3º O horário de expediente dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Goioerê é das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
Parágrafo único. O horário de atendimento ao público na Câmara Municipal de Goioerê é das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
Art. 4º A assiduidade dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão que forem designados para exercer suas atribuições em outros locais, fora da Câmara Municipal, será controlada por meio de relatório (Anexo I), que será preenchido e assinado pelo servidor, endossado pela chefia imediata e entregue ao Setor de Recursos Humanos até o primeiro dia útil após o seu retorno à sede da Câmara Municipal de Goioerê.
§ 1º A designação dos servidores mencionados no caput deste artigo será feita única e exclusivamente pela chefia imediata e comunicado ao Setor de Recursos Humanos.
§ 2º As saídas ou ausências dos servidores durante o horário de trabalho poderão ser autorizadas pela chefia imediata desde que devidamente motivadas, e serão comprovadas por requerimento constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 5º Será concedido horário especial aos servidores estudantes, sejam eles efetivos ou comissionados, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e/ou estágio e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo, sendo este horário especial, limitado a um dia por semana.
Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, será exigida do servidor a apresentação de comprovante de realização do estágio ou da regularidade de sua matrícula escolar.
Art. 6º A compensação de horas poderá ser aplicada a todos os servidores
§ 1º. As faltas ou ausências justificadas pelo servidor e deferidas pela chefia imediata poderão ser compensadas até o mês seguinte da ocorrência.
§ 2º. Poderão ser utilizadas para a compensação de que trata este artigo, as horas trabalhadas em horários fora do horário de expediente de que trata o artigo 3º desta Portaria, serviços estes, devidamente autorizados e atestados pela chefia imediata.
Art. 7º O servidor que faltar ou se ausentar ao serviço poderá requerer o abono ou a justificação da falta ou ausência, por escrito através de requerimento próprio para este fim (Anexo I), no primeiro dia em que comparecer a repartição, sob pena de sujeitar-se a todas as consequências resultantes da falta de comparecimento.
§ 1º As faltas ou ausências justificadas serão comprovadas mediante apresentação do competente atestado médico ou odontológico, sem prejuízo do dever de comunicar previamente a ausência ao Diretor Geral ou ao Setor de Recursos Humanos.
§ 2º As faltas injustificadas serão descontadas na folha de pagamento.
Art. 8º As ausências do servidor para acompanhar tratamento de saúde de cônjuge e dependentes serão justificadas e abonadas, sem prejuízo da apresentação do competente atestado médico ou odontológico, e do dever de comunicar previamente a ausência ao chefe imediato.
Parágrafo único. As ausências descritas no caput deste artigo desobriga os servidores da compensação de horas, devendo, porém, apresentar requerimento constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 9º Os servidores estão desobrigados de registrarem o ponto eletrônico e também de compensarem horas, nas seguintes situações:
I – viagem a serviço oficial do legislativo, devidamente comprovada;
II – viagem para participar de curso ou evento com objetivo de aperfeiçoamento profissional, mediante apresentação de documento comprobatório;
III – doação de sangue;
IV – direito concedido à servidora lactante nos termos da legislação em vigor;
V – participação em Tribunal de Júri, comprovado por mandato de intimação;
VI – convocação do Tribunal Regional Eleitoral;
IV – demais afastamentos previstos em Lei.
Art. 10. Para efeitos desta Portaria, são considerados chefes imediatos:
I – presidente;
II – vereadores;
II – diretor geral.
Art. 11. Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de 05 (cinco) minutos diários.

Parágrafo único. Os servidores que excederem aos 05 (cinco) minutos de atraso citado no caput deste artigo deverão justificar o atraso à chefia imediata, do contrário terão o período descontado na folha de pagamento.
Art. 12. Compete à chefia imediata do servidor garantir o fiel cumprimento das normas relativas ao controle de frequência e assiduidade, cabendo-lhes adotar, em cada caso, os procedimentos e medidas que se fizerem necessárias, inclusive fixando regras subsidiárias dentro dos limites legais.
Art. 13. Compete ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Goioerê, acompanhar, supervisionar e controlar a implementação e a funcionalidade do sistema de ponto eletrônico.
Art. 14. Os casos não previstos nesta Portaria serão apreciados pelo Presidente da Câmara Municipal e as decisões tomadas abrirão precedentes legais.
Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Sala da Presidência, em 13 de Novembro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:0628EF6E

GABINETE
ERRATA LEI Nº. 2.361/2.015

ASSESSORIA JURÍDICA

Na Edição nº 0836 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 17 de Setembro de 2015, na página 19, foi publicado a Lei nº. 2.361/2.015, onde houve incorreção data.
Onde se lê:
"Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a lei nº. 15 de SETEMBRO de 2015"
Leia-se:
"Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a lei nº. 2.357/2015, de. 15 de SETEMBRO de 2015"

Goioerê - PR, 13 de Novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:9F95C1D0

GABINETE
DECRETO Nº. 5.210/2.015

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
e
CONSIDERANDO que ao Município é facultada a prorrogação de prazo do Programa de Recuperação Fiscal 2015, mediante Decreto do Poder Executivo, por força do disposto no § 2º, do art. 5, da Lei Municipal 2.342.2015;
CONSIDERANDO, por fim, que a dilação do prazo para a adesão ao Programa acima citado atende ao interesse público por conceder aos contribuintes do Município prazo maior para a negociação de seus débitos junto à Fazenda Pública Municipal;
CONSIDERANDO que ocorreu ampla comunicação aos contribuintes por meio de correspondências sobre a possibilidade de adesão ao REFIS e diante da necessidade de conceder prazo para possibilitar o atendimento dos interessados,
DECRETA:
ARTIGO 1º - O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal 2015, previsto no § 1º, do art. 5º, da Lei Municipal 2.342/2.015, fica prorrogado até o dia 30 de Novembro de 2015.
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", em 13 Novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:D6149BE8

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.209/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 421.600,00 (quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE	
0201-GABINETE DO PREFEITO	
0201.04.122.0002.2.002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.015-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 47.000,00
0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0401-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0401.04.122.0007.2.008-MANUT.ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.058-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 1.600,00
0402-ASSESSORIA JURÍDICA	
0402.02.062.0009.2.010-MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.90.11.072-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 17.000,00
0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0023.2.030-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.241-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 70.000,00
1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0029.2.054-MANUT.DEPTO.DE ESPORTE E LAZER	
3.1.90.11.375-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 100.000,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.2.076-MANUT.DEPTO.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.537-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 74.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1103-DEPARTAMENTO DE COORD. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0032.2.068-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.497-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1495	R$. 52.000,00
3.3.90.30.500-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1495	R$. 60.000,00
TOTAL	R$. 421.600,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0300-ÓRGÃOS COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL	
0301-JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR	
0301.04.122.0003.2.004-MANUTENÇÃO JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR	
3.1.90.11.029-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 31.150,00
3.1.90.13.030-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$. 13.350,00
0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0401-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0401.04.131.0008.2.009-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	
3.1.90.11.065-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 30.950,00
3.1.90.13.066-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$. 8.950,00
3.3.90.33.069-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 7.950,00
0407-OUVIDORIA MUNICIPAL	
0407.04.122.0014.2.016-MANUT.OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.109-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 1.950,00
3.1.90.13.110-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$. 9.450,00
3.3.90.30.112-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 3.950,00

3.3.90.33.113-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 2.950,00
3.3.90.39.115-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 11.950,00
0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0601-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0601.02.061.0015.2.019-PRECATÓRIOS	
4.6.90.91.131-SENTENÇAS JUDICIAIS-FONTE 1000	R$. 259.000,00
TOTAL	R$. 421.600,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 13 de Novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:7B330A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA - PREGÃO Nº. 097/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratação de empresa ESPECIALIZADA em coleta transporte e destinação final de RESÍDUOS INDUSTRIAIS FILTROS, ESTOPA e BARROS oriundo de LAVAGEM DE VEÍCULOS e LÂMPADAS FLUORESCENTES, para atender esta Municipalidade. Nova data do certame: 27/11/2015. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas, nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:00 horas. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 12 de novembro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:6D3BF131

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 100/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de MATERIAL ODONTÓLOGICO, para atender os Consultórios Odontológicos da Secretaria de Saúde. Horário: 09:00 horas. Data: 02/12/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 12 de novembro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:2C2AF604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 180/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 13/11/15
CONTRATADO: USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA "F" para utilização na operação tapa buracos em ruas e avenidas deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais)
DATA: 13/11/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7772BDCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 086/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - FAIXA "F" DO D.E.R. - **ITAIPU**	1.800 Ton	310,00	USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 13 de novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ANTONIO CARLOS GASPAR
Usina de Asfalto Umuarama LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:79EE1961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, por intermédio do seu representante ao final firmado, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública nº. 003/2015, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE DO PROGRAMA PROINFANCIA - TIPO 1, NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ. foi declarada deserta.

Goioerê, 12 de novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F75F8244

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 173/2015

Tipo: Menor Preço
Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa, visando o fornecimento futuro de leites especiais e suplementações alimentares para o atendimento aos pacientes que necessitam de auxílio com alimentação especial, dentre elas recém-nascidos, pacientes vítimas de AVC, câncer e outras patologias, nesse Município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 30 de novembro de 2015**.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 –
e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 13 novembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:BF1FA222

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 174/2015

Tipo: Menor Preço
Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas em Serviços Elétricos Automotivos, compreendendo o fornecimento de peças e mão-de-obra, os quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota do Município de Guaíra/PR.

Data de Abertura: às 08h30min 27 de novembro de 2015**.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 -
e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 13 de novembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:80A3D197

PROJUR
DECRETO Nº 261/2015 DATA: 13.11.2015

Ementa: cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 187.300,00 (cento e oitenta e sete mil e trezentos reais), por Excesso de Arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1.955/2015 de 11/11/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 187.300,00 (cento e oitenta e sete mil e trezentos reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO E CULTURA**				
0601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.361.0026.1.009	**Const., Reformas, Ampl e Aquis. Imobiliz. Ens. Fundamental - Outros Recursos**				
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	138	1118	**R$**	5.000,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	139	1119	**R$**	5.000,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	140	1120	**R$**	1.000,00
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.1.014	**Construções e Ampliações das Unidades de Saúde**				
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	345	1148	**R$**	5.000,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	346	1149	**R$**	1.300,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	347	1150	**R$**	5.000,00
0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
0903	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**				
08.243.0041.6.055	**Manutenção das Atividades do Depto de Assistência Social a Criança e Adolescente**				
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1000	1151	**R$**	100.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**				
1002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**				
15.451.0045.1.019	**Construções em Vias e Logradouros Públicos**				
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	788	1152	**R$**	60.000,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	894	1153	**R$**	5.000,00
TOTAL					**R$ 187.300,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9BD3F4F1

PROJUR
DECRETO Nº 262/2015 DATA: 13.11.2015

Ementa: Cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais), por Excesso de Arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1.955/2015 de 11/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
0200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
0203	**COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS**				
16.482.0007.1.002	**Construções Executadas pela Coordenadoria de Habitação**				
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1000	1112	**R$**	100.000,00
16.482.0007.2.006	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Habitação**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	1113	**R$**	90.000,00
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
0404	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**				
04.122.0021.1.007	**Constr. e Reformas nas Inst. Porto Internacional e Insp. Receita Federal**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	1114	**R$**	65.000,00
44.90.52.00	Equipamento e Material permanente	1000	1115	**R$**	70.000,00
04.122.0021.2.022	**Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária**				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	1116	**R$**	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	1117	**R$**	40.000,00
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
0601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.367.0030.2.041	**Manutenção das Atividades da Educação Especial**				
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1000	1121	**R$**	50.000,00

0602	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**				
13.392.0032.2.043	**Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura**				
33.90.31.00	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. E outras	1000	1122	**R$**	10.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	1000	1123	**R$**	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	1124	**R$**	30.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**				
0701	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE**				
27.812.0035.2.046	**Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte**				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	1125	**R$**	5.000,00
33.90.31.00	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. E outras	1000	1126	**R$**	5.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	1000	1127	**R$**	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	1128	**R$**	30.000,00
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.1.013	**Aquisição de Bens Imobilizado p/ Secretaria Municipal de Saúde**				
44.90.52.00	Equipamento e Material permanente	1000	1129	**R$**	100.000,00
10.301.0037.2.050	**Manutenção das Atividades do Depto. Médico**				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	1130	**R$**	10.000,00
33.90.32.00	Material, bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	1000	1131	**R$**	10.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	1000	1132	**R$**	10.000,00
33.90.34.00	Outras Desp. De Pessoal Decorrentes Contr. Terceirização	1000	1133	**R$**	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	1134	**R$**	10.000,00
0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
0901	**DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS**				
08.244.0039.2.060	**Assistência Financeira a Entidades**				
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1000	1073	**R$**	50.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**				
1001	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA**				
17.512.0042.1.101	**Projeto de Política de Resíduos Sólidos**				
44.90.52.00	Equipamento e Material permanente	1000	1135	**R$**	10.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**				
1002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**				
15.451.0045.1.019	**Construções em Vias e Logradouros Públicos**				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	1136	**R$**	50.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	1137	**R$**	50.000,00
1002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**				
15.452.0045.2.072	**Manutenção da Atividades do Setor de Iluminação Publica**				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	1138	**R$**	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	1139	**R$**	100.000,00
1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**				
1201	**DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS**				
23.695.0048.1.024	**Construções Executadas pela Secretaria de Turismo**				
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	1140	**R$**	50.000,00
23.695.0048.2.076	**Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Turísticas**				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	1141	**R$**	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	1142	**R$**	25.000,00
1202	**DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO**				
23.695.0048.2.077	**Manutenção das Atividades do Depto. De Divulgação**				
33.90.31.00	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. E outras	1000	1143	**R$**	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	1144	**R$**	5.000,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
1303	**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM**				
20.606.0049.1.026	**Obras e Aquis. Bens Imobiliz. Depto Estradas e Rodagem**				
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	1145	**R$**	10.000,00
20.606.0049.2.081	**Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas e Rodagem**				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	1146	**R$**	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	1147	**R$**	25.000,00
TOTAL				**R$**	**1.210.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
601	**DEPRATAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.361.0026.2.031	**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - PESSOAL**				
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	240	**R$**	660.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	150	**R$**	190.000,00
700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**				
701	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE**				
27.812.0035.2.046	**Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte**				
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	535	**R$**	190.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	264	**R$**	40.000,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
1301	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**				
20.606.0049.2.078	**Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura**				
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	227	**R$**	100.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	73	**R$**	30.000,00
TOTAL					**R$ 1.210.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C5F4EB2A

PROJUR
DECRETO Nº 263/2015 DATA: 13.11.2015

Ementa: exonera a pedido Cristiano Aparecido da Silva do cargo de Professor Regente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 4747/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor **CRISTIANO APARECIDO DA SILVA**, portador do CI RG Nº 9.831.661-2 SESPII/PR, do cargo de Professor Regente, a partir do dia 11 de novembro de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professor Regente, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 11.11.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:529B5790

PROJUR
DECRETO Nº 264/2015 DATA: 13.11.2015

Ementa: denomina edificações públicas municipais sedes de Unidades do Programa Saúde da Família.

Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o inciso XVIII, artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2013008917.

Considerando as deliberações da XII Conferencia Municipal de Saúde, a II Conferência de Políticas das Mulheres, dos Conselhos Municipais de Saúde e da Mulher e a Indicação 88/2014 do Poder Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominados os próprios municipais utilizados como Unidades do Programa Municipal Saúde da Família instituídos pelo decreto 139 de 12/06/2015, a seguir:

USF LUCILA SUAREZ ARGUELLO, a USF 03 – JARDIM FUTURA: com sede localizada na Rua Alfredo Bulkard, s/nº, no loteamento denominado Jardim Futura, como unidade de coordenação e como território de abrangência e atuação os domicílios localizados, à partir do ponto nº 18 segue em linha paralela a BR 272 até ao ponto nº

27, deflexão a esquerda segue confrontando com a futura acesso à Ponte Airton Senna e com o loteamento Vila Gianete e até ao ponto nº 28, deflexão a esquerda segue pela Estrada Roland até ao ponto nº 30, segue pela Avenida Martin Luther King até ao ponto nº 31 deflexão a direita segue pela Avenida Margina e Rua Pastor João Soren até ao ponto nº 22, deflexão a esquerda segue pela Rua Amazonas até ao ponto nº 21, deflexão a esquerda segue pela Avenida Marginal até ao ponto nº 20, deflexão a esquerda segue a Rua Albino Guzella até ao ponto nº 19, deflexão a direita segue em paralela a Rua Osvaldo Cruz até ao ponto nº 18.

USF ROSA DE JESUS ILHÉUS, a USF 04 – VILA ELETROSUL: com sede localizada na Av. Brasil, nº 115, no loteamento Residencial C na Vila Eletrosul, como unidade de coordenação e como território de abrangência e atuação os domicílios localizados, à partir do ponto nº 27 segue em linha paralela com a rodovia BR 272 até o ponto nº 32, deflexão à esquerda margeando a divisa com o Município de Terra Roxa até o ponto n 33, deflexão a esquerda segue margeando ao Rio Paraná (jusante) até o ponto nº 34, deflexão a esquerda segue margeando o Córrego (montante) que liga ao Porto Cano até o ponto nº 35, deflexão a esquerda segue confronta a futura acesso à Ponte Airton Senna até ao ponto nº 29, deflexão a esquerda confrontando com a Estrada Roland até o final do loteamento Vila Gianete até ao ponto nº 28, deflexão a direita, confrontando com o loteamento Vila Gianete e segue confrontando com a futura acesso à Ponte Airton Senna até ao ponto nº 27.

USF NERY TAKEDA, a USF 05 – JARDIM ZEBALLOS: com sede localizada na Rua Juscelino Kubitscheck, 168, no loteamento denominado Jardim Zeballos, como unidade de coordenação e como território de abrangência e atuação os domicílios localizados, à partir do ponto nº 11 segue pela Rua Renildo Gonçalves Pinto até o ponto nº 18, deflexão à esquerda segue em linha reta até o ponto nº 19, deflexão a esquerda segue a Rua Albino Guzella até o ponto nº 20, deflexão a direita segue pela Avenida Marginal até o ponto nº 21, deflexão a esquerda segue pela Rua Amazonas até ao ponto nº 22, deflexão a esquerda segue pela Rua Pastor João Soren até ao ponto nº 23, deflexão a esquerda segue pela Avenida Almirante Tamandaré até ao ponto nº 14, deflexão a esquerda segue margeando o córrego Panambi até ao ponto nº 13, segue margeando ao loteamento Jardim Toyama até ao ponto nº 12, segue margeando ao loteamento Jardim Belvedere até ao ponto 11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:01EFE192

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1387/2015

Súmula: Ficam alteradas as metas, prioridades, e os anexos de metas e riscos fiscais, constantes da Lei Municipal n.º 1369/2015 LDO – Lei de diretrizes orçamentárias.

A Câmara Municipal de Guaraci, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficam alteradas as metas, prioridades, e os anexos de metas e riscos fiscais, constantes da Lei Municipal n.º 1369/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Lei vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:68E223CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO DE RISCOS FIXAS LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF (LRF, art 4o, § 3o)			R$
Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Outros Passivos Contingentes	88.000,00	Utilização da reserva de contingência	88.000,00
SUB-TOTAL	88.000,00	SUB-TOTAL	88.000,00
TOTAL	88.000,00	TOTAL	88.000,00
Comentários			
-			

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:05160983

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LDO PROJEÇÃO ATUARIAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2016

AMF - Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2015	1.565.440,62	1.175.660,06	389.780,56	4.282.226,56
2016	1.704.295,51	1.248.468,44	455.827,07	4.738.053,63
2017	1.849.313,31	1.290.956,34	558.356,97	5.296.410,60
2018	2.001.895,75	1.313.100,49	688.795,26	5.985.205,86
2019	2.157.219,70	1.336.012,50	821.207,20	6.806.413,06
2020	2.316.435,94	1.354.557,57	961.878,37	7.768.291,43
2021	2.480.308,46	1.364.931,63	1.115.376,83	8.883.668,26
2022	2.647.840,27	1.384.836,83	1.263.003,44	10.146.671,70
2023	2.809.221,03	1.442.268,04	1.366.952,99	11.513.624,69
2024	2.980.748,60	1.462.006,75	1.518.741,85	13.032.366,54
2025	3.141.285,75	1.576.015,52	1.565.270,23	14.597.636,77
2026	3.288.996,13	1.742.125,14	1.546.870,99	16.144.507,76
2027	3.459.498,89	1.780.868,66	1.678.630,23	17.823.137,99
2028	3.620.845,39	1.857.246,09	1.763.599,30	19.586.737,29
2029	3.777.513,69	1.993.993,78	1.783.519,91	21.370.257,20
2030	3.956.783,16	2.023.861,77	1.932.921,39	23.303.178,59
2031	4.137.526,25	2.062.986,93	2.074.539,32	25.377.717,91
2032	4.325.287,38	2.072.788,09	2.252.499,29	27.630.217,20
2033	4.515.892,32	2.079.685,28	2.436.207,04	30.066.424,24
2034	4.715.324,11	2.056.369,54	2.658.954,57	32.725.378,81
2035	4.921.881,20	2.056.065,85	2.865.815,35	35.591.194,16
2036	1.641.254,80	1.968.619,07	-327.364,27	35.263.829,89
2037	1.604.170,51	1.996.012,50	-391.841,99	34.871.987,90
2038	1.554.421,30	2.029.014,05	-474.592,75	34.397.395,15
2039	1.532.796,15	1.965.278,34	-432.482,19	33.964.912,96
2040	1.487.061,12	2.040.912,71	-553.851,59	33.411.061,37

2041	1.442.814,25	2.096.469,55	-653.655,30	32.757.406,07
2042	1.411.550,99	2.060.866,92	-649.315,93	32.108.090,14
2043	1.361.671,27	2.144.652,75	-782.981,48	31.325.108,66
2044	1.336.650,52	2.004.122,71	-667.472,19	30.657.636,47
2045	1.308.437,81	1.907.684,49	-599.246,68	30.058.389,79
2046	1.285.642,31	1.764.977,26	-479.334,95	29.579.054,84
2047	1.253.295,85	1.732.328,84	-479.032,99	29.100.021,85
2048	1.233.565,46	1.592.771,48	-359.206,02	28.740.815,83
2049	1.216.110,16	1.451.307,22	-235.197,06	28.505.618,77
2050	1.203.209,39	1.383.691,88	-180.482,49	28.325.136,28
2051	1.192.762,43	1.359.312,72	-166.550,29	28.158.585,99
2052	1.186.516,49	1.285.623,16	-99.106,67	28.059.479,32
2053	1.179.640,52	1.215.360,64	-35.720,12	28.023.759,20
2054	1.177.163,22	1.132.716,58	44.446,64	28.068.205,84
2055	1.174.127,99	1.068.330,76	105.797,23	28.174.003,07
2056	1.172.765,09	977.492,45	195.272,64	28.369.275,71
2057	1.171.040,74	933.868,94	237.171,80	28.606.447,51
2058	1.174.728,53	895.376,88	279.351,65	28.885.799,16
2059	1.167.789,25	774.998,01	392.791,24	29.278.590,40
2060	1.161.073,34	772.273,47	388.799,87	29.667.390,27
2061	1.162.968,78	786.091,95	376.876,83	30.044.267,10
2062	1.164.313,33	754.806,65	409.506,68	30.453.773,78
2063	1.160.352,53	751.257,50	409.095,03	30.862.868,81
2064	1.160.785,31	738.512,70	422.272,61	31.285.141,42
2065	1.162.978,67	739.706,75	423.271,92	31.708.413,34
2066	1.165.020,85	751.083,03	413.937,82	32.122.351,16
2067	1.168.187,70	740.318,34	427.869,36	32.550.220,52
2068	1.168.396,46	700.608,38	467.788,08	33.018.008,60
2069	1.171.235,94	719.534,47	451.701,47	33.469.710,07
2070	1.181.580,08	732.589,50	448.990,58	33.918.700,65
2071	1.178.497,79	709.083,29	469.414,50	34.388.115,15
2072	1.180.831,79	730.012,26	450.819,53	34.838.934,68
2073	1.185.802,16	740.906,62	444.895,54	35.283.830,22

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2074	1.185.340,66	753.831,31	431.509,35	35.715.339,57
2075	1.175.728,85	786.424,61	389.304,24	36.104.643,81
2076	1.173.334,61	852.694,05	320.640,56	36.425.284,37
2077	1.161.739,07	876.961,61	284.777,46	36.710.061,83
2078	1.166.601,56	928.869,90	237.731,66	36.947.793,49
2079	1.166.401,47	902.669,83	263.731,64	37.211.525,13
2080	1.163.285,56	900.547,02	262.738,54	37.474.263,67
2081	1.152.761,22	884.786,40	267.974,82	37.742.238,49
2082	1.155.172,24	892.075,78	263.096,46	38.005.334,95
2083	1.153.673,95	869.665,59	284.008,36	38.289.343,31
2084	1.158.382,89	862.103,72	296.279,17	38.585.622,48
2085	1.163.434,60	817.719,90	345.714,70	38.931.337,18
2086	1.173.777,10	784.727,21	389.049,89	39.320.387,07
2087	1.179.611,72	740.091,58	439.520,14	39.759.907,21
2088	0,00	0,00	0,00	4.282.226,56
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

Comentários

-

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7FFD1C3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LDO METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
DESPESAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	12.874.185,14	
2014	14.756.338,59	114,62
2015	18.396.044,00	124,67
2016	22.185.397,20	120,60
2017	24.027.988,00	108,31
2018	26.406.236,00	109,90

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	7.988.035,68	
2014	9.175.704,60	114,87
2015	10.819.511,40	117,91
2016	14.243.318,20	131,64
2017	15.308.871,00	107,48
2018	16.464.836,00	107,55

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	16.920,33	0,00
2015	67.700,00	400,11
2016	70.000,00	103,40
2017	70.000,00	100,00
2018	70.000,00	100,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	4.886.149,46	
2014	5.563.713,66	113,87
2015	7.508.832,60	134,96
2016	7.872.079,00	104,84
2017	8.649.117,00	109,87
2018	9.871.400,00	114,13

Nota:

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	1.135.958,23	
2014	375.551,46	33,06
2015	3.379.150,00	899,78
2016	2.207.420,00	65,32
2017	2.373.300,00	107,51
2018	1.696.600,00	71,49

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	1.135.958,23	
2014	353.435,58	31,11
2015	3.302.550,00	934,41
2016	2.130.820,00	64,52
2017	2.296.700,00	107,78
2018	1.620.000,00	70,54

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	22.115,88	0,00
2015	76.600,00	346,36
2016	76.600,00	100,00
2017	76.600,00	100,00
2018	76.600,00	100,00

Nota:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	510.000,00	0,00
2016	991.600,80	194,43
2017	848.835,00	85,60
2018	1.136.108,00	133,84

Nota:

GUARACI 12 de novembro de 2015

Comentários-

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DD277B7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO RECEITAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	13.831.133,50	
2014	17.701.906,12	127,99
2015	18.343.315,00	103,62
2016	20.295.883,00	110,64
2017	22.739.043,00	112,04
2018	24.339.344,00	107,04

Nota:

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	608.298,66	
2014	630.852,47	103,71
2015	634.496,00	100,58
2016	753.410,00	118,74
2017	852.704,00	113,18
2018	995.900,00	116,79

Nota:

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	600.530,80	
2014	640.057,78	106,58
2015	648.990,00	101,40
2016	1.323.800,00	203,98
2017	1.463.413,00	110,55
2018	1.603.651,00	109,58

Nota:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	177.252,43	
2014	598.552,81	337,68
2015	306.377,00	51,19
2016	477.410,00	155,82
2017	516.654,00	108,22
2018	564.550,00	109,27

Nota:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	167.083,43	
2014	485.636,81	290,66
2015	294.637,00	60,67
2016	262.821,00	89,20
2017	280.606,00	106,77
2018	326.500,00	116,36

Nota:

Receita Agropecuária

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Nota:

Receita Industrial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	7.916,00	0,00
2016	8.310,00	104,98
2017	9.142,00	110,01
2018	10.000,00	109,39

Nota:

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	12.411.613,23	
2014	15.752.359,83	126,92
2015	16.675.420,00	105,86
2016	17.645.241,00	105,82
2017	19.799.800,00	112,21
2018	21.061.743,00	106,37

Nota:

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	33.438,38	
2014	80.083,23	239,49
2015	70.116,00	87,55
2016	87.712,00	125,10
2017	97.330,00	110,97
2018	103.500,00	106,34

Nota:

RECEITAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	583.562,79	0,00
2015	2.859.750,00	490,05
2016	1.934.300,00	67,64
2017	1.153.684,00	59,64
2018	1.230.000,00	106,61

Nota:

Operação de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Nota:

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	39.900,00	0,00
2015	30.000,00	75,19
2016	15.300,00	51,00
2017	41.900,00	273,86
2018	30.000,00	71,60

Nota:

Amortização de Empréstimos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Nota:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	543.662,79	0,00
2015	2.829.750,00	520,50
2016	1.919.000,00	67,82
2017	1.111.784,00	57,94
2018	1.200.000,00	107,93

Nota:

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Nota:

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	886.092,82	
2014	992.038,23	111,96
2015	1.074.560,00	108,32
2016	2.256.600,00	210,00
2017	2.430.530,00	107,71
2018	2.649.600,00	109,01

Nota:

Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Nota:

Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	886.092,82	
2014	992.038,23	111,96
2015	1.074.560,00	108,32
2016	2.256.600,00	210,00
2017	2.430.530,00	107,71
2018	2.649.600,00	109,01

Nota:

Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Nota:

Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Nota:

Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Nota:

DEDUÇÕES DA RECEITA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	-49.907,09	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Nota:

RENÚNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Nota:

RESTITUIÇÕES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Nota:

DESCONTOS CONCEDIDOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	-49.907,09	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Nota:

OUTRAS DEDUÇÕES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2013	0,00	
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

Nota:

GUARACI 12 de novembro de 2015

Comentários-

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C853519D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LDO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO V - Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016

R$

RECEITAS REALIZADAS	2014	2013	2012
	a	d	
RECEITA DE CAPITAL	39.900,00	0,00	124.000,00
Receita de Alienação de Ativos	39.900,00	0,00	124.000,00
Alienação de Bens Móveis	39.900,00	0,00	124.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	39.900,00	0,00	124.000,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2014	2013	2012
	b	e	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	375.551,46	1.135.958,23	847.548,46
DESPESAS DE CAPITAL	375.551,46	1.135.958,23	847.548,46
Investimentos	353.435,58	1.135.958,23	700.795,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	22.115,88	0,00	146.752,59
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	375.551,46	1.135.958,23	847.548,46
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b)+ (f)	(f) = (d-e)+ (g)	(g)
	-2.195.158,15	-1.859.506,69	-723.548,46

GUARACI 12 de novembro de 2015

Comentários-

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E55434E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LDO MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016

	R$
EVENTO	2016
Impacto de Novas DOCC PPP	0,00
Aumento Permanente da Receita	20.734.759,44
(-) Transferencias Constitucionais	17.942.204,44
(-) Transferências ao FUNDEF	2.287.798,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita(I)	504.757,00
Reducao Permanente de Despesas(II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	504.757,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC(III-IV)	504.757,00
Notas	
-	

GUARACI 12 de novembro de 2015

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:61921E72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LDO - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			R$
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	592.065,31	931.438,20
RECEITAS CORRENTES	0,00	592.065,31	931.438,20
Receitas Contribuições	0,00	452.297,32	496.510,04
Pessoal Civil	0,00	452.297,32	496.510,04
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	117.510,45	411.423,16
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	22.257,54	23.505,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	22.257,54	23.505,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	1.196.534,70	1.351.756,52
RECEITAS CORRENTES	0,00	1.196.534,70	1.351.756,52
Receitas Contribuições	0,00	1.196.534,70	1.351.756,52
Pessoal Civil	0,00	886.092,82	992.038,23
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	310.441,88	342.877,96
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	16.840,33
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(I)	0,00	1.788.600,01	2.283.194,72

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	1.064.026,42	1.262.122,24
ADMINISTRAÇÃO	0,00	184,40	319,16
Despesas Correntes	0,00	184,40	319,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.063.842,02	1.261.803,08
Pessoal Civil	0,00	1.063.842,02	1.261.803,08
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciárias do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS(II)	0,00	1.064.026,42	1.262.122,24
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I-II)	0,00	724.573,59	1.021.072,48
	2012	2013	2014
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓRPIO DE PREVIDÊNCIA DO SE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES PARA RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Insulficiencias Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciario	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Comentários			
-			

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D395BDBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 053/2015 REGISTRO DE PREÇOS N°. 044/2015

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município.
Data da sessão de abertura: 30/11/2015
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 40.535,00 (Quarenta mil quinhentos e trinta e cinco reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: adm.iguatu@hotmail.com.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 13 de novembro de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FA2305B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 291/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo e Dá Outras Providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no Uso de Suas Atribuições Legais, Conferidas Pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº. 41/94 de 03 de Fevereiro de 1994, Lei Municipal Nº. 699/2014 de 18 de Dezembro de 2014 e

Com Fulcro no Decreto Nº 235/2014, Que Homologa o Resultado Final do Concurso Público Nº 01/2014, de 27 de Maio de 2014.

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeado, a Partir de 16/11/2015, em Caráter Efetivo, o Senhor Nilton Ribeiro Dos Santos, Portador da Ci/rg. Nº. 4.071.992-Pr, e Inscrito no Cpf/mf Sob Nº 036.630.689-86, Para Exercer o Cargo de Pedreiro, Carga Horária de 40 Horas Semanais, Pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários Dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 23 a 29, da Tabela de Vencimentos Anexo Ii, Instituído Pela Lei Municipal Nº. 699/2014 de 18 de Dezembro de 2014, Face a Habilitação em Concurso Público de Provas, Regulamentado Pelo Edital de Concurso Público Nº. 01/2014, de 27 de Maio de 2014.

Art. 2º - de Acordo Com o § 1º Artigo 16, da Lei Nº. 041/1994, a Posse Dar-se-á no Decorrer de 30 Dias Contados a Partir Deste Ato de Nomeação.

Art. 3º - Este Decreto Entra em Vigor a Partir da Data de Sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, Aos 13 Dias do Mês de Novembro do Ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:61A30440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 287/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Decreto nº 235/2014, e edital CP-01/Nº. 04/2015, que homologa o resultado final para o cargo de auxiliar de serviços gerais, do Concurso Público nº 01/2014, de 27 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 12/11/2015, em caráter efetivo, a senhora KELLY APARECIDA CALMO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da CI/RG nº. 13.851.598-2 PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 219.241.828-07, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZELADORA, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 06 a 16, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2014, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D73B5D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 286/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Decreto nº 235/2014, e edital CP-01/Nº. 04/2015, que homologa o resultado final para o cargo de auxiliar de serviços gerais, do Concurso Público nº 01/2014, de 27 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 12/11/2015, em caráter efetivo, a senhora SUSANA APARECIDA CONSTANCIO, portadora da CI/RG nº. 8.511.855-2 PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.297.299-28, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZELADORA, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 06 a 16, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2014, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E6367FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 141/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Revoga Portaria nº. 125/2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 16/11/2015, a Portaria nº. 125/2015, que concede Adicional de Insalubridade o servidor Senhor JOSE ILSON DAMARATE, inscrito no Registro Geral sob n° 31.339.911-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B8A6C9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 142/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a Servidor Municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Adicional de Insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, ao Servidor Municipal senhor VANDERLEI RODRIGUES, portador da CI/RG. nº. 4.608.986-3- PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 682.019.319-04, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade a partir de 09/11/2015.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:07264EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 289/2015, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

Atualiza valores da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 259/2003, art. 9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado os valores da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP para o exercício financeiro de 2016 em 10,33% (dez vírgula trinta e três por cento), de acordo com o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado dos últimos 12 meses, índice aplicado a correção de débitos tributários municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 9 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:98FADFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 290/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 artigo 6 º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2017 Manutenção do Departamento de Saúde
0980.3390300000 01 303 Material de Consumo R$ 10.000,00
0970.3371700000 01 303 Rateio Pela Participação em Consórcio Público R$ 10.000,00
TOTAL R$ 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS,VIAÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS
15.45100101045 Obras de Infraestrutura Urbana
2140.4490510000 01 000 Obras e InstalaçõesR$ 20.000,00
TOTAL R$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13(treze) dias do mês de novembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:E8F52071

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial

dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO
041290026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 35.000,00
335 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 35.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430000.0.002000 EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS
4.6.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R$ 28.924,66
333 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
288430000.0.003000 REALIZAR O PAGAMENTO DE APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL.....R$ 1.075,34
333 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
10.03. DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
041230026.2.083000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 3.000,00
337 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 2.000,00
338 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B30C7C08

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
13.11.2015	F N SAÚDE	64.212,43
13.11.2015	F N SAÚDE	31.980,00
13.11.2015	F M A S IGDBF	2.074,07

Iporã-(PR), 13 de novembro de 2015.

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B7EB0AD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, ELIETE CAETANO DOMINGUES, brasileira, casada, portadora do RG. nº 7.219.426-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 029.607.819-02, residente e domiciliada na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, venho através do presente comunicar ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itambaracá, a minha desistência do cargo público de PROFESSOR - MULTIDISCIPLINAR, realizado através de Concurso Público nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Itambaracá.

Sendo expressão da verdade, firmo o presente.

Itambaracá, 01 de Outubro de 2015.

ELIETE CAETANO DOMINGUES
RG. nº 7.219.426-8 SSP/PR

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:49761166

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2015; Proc. Administrativo: nº 052/2015. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Fotográficos, Filmagens e Cópias Xerográficas destinadas as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social e Idoso. O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe à empresa: LUCIA DE FATIMA MARTINS ZAMBONI 000337879999, com valor total de R$ 3.907,00 (três mil e novecentos e sete reais). Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preço, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá PR, 13 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:6DC67CEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2015; **Proc. Administrativo**: nº 055/2015. Objeto: Contratação de empresa Prestadora de Serviços com Máquina Trator Esteira com potencia igual ou superior a 80 cv, para Prestação de Serviços de Terraplenagem, Corte de Cascalho para Estradas Rurais e Manejo de Resíduos em Aterro Sanitário do Município de Itambaracá/Pr. O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe à empresa: VALMIR SANCHES RIBEIRO - ME; CNPJ: 06.785.365/0001-55, com valor total de R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais). Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá PR, 13 de novembro de 2015**.**

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:84E95ADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2015; **Proc. Administrativo**: nº 057/2015. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de material permanente (equipamento e veiculo utilitário, tipo pick-up), destinados a Vigilância em Saúde os quais serão pagos com recursos do VIGIASUS, Resolução 022/2015. O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe às empresas:
INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA; CNPJ: 78.589.504/0001-86, com valor total de R$ 17.950,00 (dezessete mil e novecentos e cinquenta reais) e AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LDTA; CNPJ: 55.683.478/0005-89, com valor total de R$ 41.090,00 (quarenta e um mil e noventa reais). Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá PR, 13 de novembro de 2015**.**

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:CB9AC6DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Chamada Pública nº 002/2015 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei no 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão 1928/2015

A Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Interventor Manoel Ribas, 06, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.738/0001-08, representado neste ato pelo Prefeito Amarildo Tostes, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Adesão nº 1928/2015, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de 07/10/2015 á 07/10/2016.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item
Legumes
Frutas
Verduras
Pão Caseiro
Carnes
Doces
Queijo Colonial
Ovos

2. Agricultores Familiares Elegíveis

2.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares enquadrados no PRONAF.

2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no Anexo IV deste edital.

3. Prazo para Apresentação de Propostas

Os agricultores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia **27/11/2016**, às 17:00 horas, na Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Itambaracá-PR, com sede à Rua Lázaro Gomes, 496.

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos:

4.1. Agricultor Individual

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital.

4.2. Grupo Formal e Informal – associações e cooperativas formalizadas ou não formalizadas.

Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá
conter sob pena de inabilitação:

a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os agricultores familiares;
b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante;
c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupo Formal ou Informal, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PAA:

5.2 Para atendimento a Grupos Formais ou Informais, nos itens de 1 a 4 dos Critérios de Priorização, pelo menos 90% dos agricultores familiares apresentados pelo Grupo no Anexo II do Edital deverão atender aos critérios, conforme descrição do indicador, comprovado por meio das DAPs inseridas no envelope entregue pelo Grupo.
5.3 Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de

Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos:

6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no CRAS situado á Rua Lázaro Gomes, 496, no inicio de semana (2ª e 3ª feira), pelo período semanal ou quinzenal, respeitando a quantidade e valores contratados, na qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.
6.2 Os agricultores fornecedores poderão contar com apoio logístico da prefeitura para transporte dos alimentos à Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA, caso não disponham de condições próprias de deslocamento da produção.

7. Pagamento

7.1 O pagamento será realizado no prazo de até 10 dias após o recebimento da documentação necessária.

8. Disposições Gerais

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social ou no CRAS, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil;

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção.

Todos os agricultores individuais, grupos formais e informais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

Itambaracá-PR, 13 de Novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:B266ED41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2015; **Proc. Administrativo**: nº 056/2015. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos e mobiliários para escola de Educação Infantil da rede Municipal de ensino (Proinfância Tipo B), Termo de Compromisso Par nº 10247**.** O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP; CNPJ: 11.507.711/0001-73, com valor total de R$ 4.900,90 (quatro mil e novecentos reais e noventa centavos); HÉLIO BEDEU-ME; CNPJ: 01.789.326/0001-02, com valor total de R$ 5.389,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais); QUADRI TELECOM LTDA - ME; CNPJ: 19.945.050/0001-70, com valor total de R$ 13.672,80 (treze mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME; CNPJ: 84.972.926/0001-39, com valor total de R$ 2.276,10 (dois mil e duzentos e setenta e seis reais e dez centavos); REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA - ME; CNPJ:12.446.492/0001-22, com valor total de R$ 2.491,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e um reais); P.C. MAIA COMERCIAL - ME; CNPJ: 21.989.273/0001-80, com valor total de R$ 6.047,00 (seis mil e quarenta e sete reais); TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP; CNPJ: 14.049.361/0001-37, com valor total de R$ 3.238,12 (três mil e duzentos e trinta e oito reais e doze centavos); PAULINÉIA LOTTERMANN REIS; CNPJ: 10.936.352/0001-07, com valor total de R$ 11.401,20 (onze mil e quatrocentos e um reais e vinte centavos); GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME; CNPJ: 14.643.102/0001-30, com valor total de R$ 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais) e FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP; CNPJ: 17.227.691/0001-63, com valor total de R$ 6.705,50 (seis mil e setecentos e cinco reais e cinquenta centavos). INABILITR a empresa P.C. MAIA COMERCIAL - ME; pois não apresentou o documento exigido no item 11.3.1.3, alínea **d** do edital em plena validade. Os itens 25, 43, 45, 50, 51, 55, 61, 63,66 foram fracassados.

Itambaracá P**R**, 13 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:432BD643

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 142/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 122/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 142/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 01 veículo novo, zero km, tipo Van , cap. 20 lugares, pot. mín. de 146 CV, motor diesel, 04 cilindros, ar condicionado, direção hidráulica - Sec. Mun. de Saúde
Valor máximo: R$ 163.000,00.
Dotação orçamentária:
08011030410041048449052004972040
Sessão de julgamento: 26/11/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 13 de novembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:01E3D783

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 143/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 123/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 143/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 02 câmaras científicas vertical para refrigeração/ armazenamento de vacinas - 970 e 430 litros.
Valor máximo: R$ 50.000,00.
Dotação orçamentária:
08011030410041048449052004972040
Sessão de julgamento: 27/11/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 13 de novembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:53A9CAB0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 276/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2015

EXTRATO DO CONTRATO 276/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 109/2015.
OBJETO: 750 exames PSA - Antigeno Prostático Específico para auxilio no diagnóstico de câncer de próstata.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Laboratório de análises Clínicas Della Bianca Ltda. Me
Valor unitário: R$ 10,00
Valor global: R$ 7.500,00.
VIGÊNCIA: 16.11.2015 a 30.12.2015.
DATA DA ASSINATURA: 13.11.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DELLA BIANCA LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:95347247

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 145/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 124/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 145/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Utilidades de cozinha (pratos e talheres) - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Valor máximo: R$ 3.912,00.
Dotação orçamentária:
09020824308012053339030007772270
Sessão de julgamento: 30/11/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 13 de novembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:478BC047

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 146/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 125/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 146/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Materiais ambulatoriais, tecidos de brim e peças para manutenção de equipamentos hospitalares- Hospital Municipal.
Valor máximo: R$ 4.312,29.
Dotação orçamentária:
08011030110012039339030003031720
Sessão de julgamento: 01/12/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 13 de novembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8796C1F5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 147/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 126/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 147/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Materiais odontológicos.
Valor máximo: R$ 4.312,29.
Dotação orçamentária:
08011030110012039339030004951730
Sessão de julgamento: 03/12/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 13 de novembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:CF871A04

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 144/2015 - TOMADA DE PREÇOS 021/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 144/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra - cercamento com muro de alvenaria e gradil metálico.- Creche Pró Infância.
Valor máximo: R$ 85.232,85.
Dotação orçamentária:
09020824408012054449051000002490
Sessão de julgamento: 02/12/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 13 de novembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:0A90C330

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 077/2015

DISPÕE: sobre a alteração do Decreto nº. 056/2014, de designação dos membros do CONSELHO DO FUNDEB, e dá outras providências.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 11.494/2007, e leis Municipais n.ºs: 038/2007; 050/2007 e 052/2007.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica alterado o Decreto nº. 056/2014, de designação dos membros do **CONSELHO DO FUNDEB**, ficando substituído a Sra. Michele Aparecida Silva do Carmo, (suplente), pela Sra. **Luciana da Silva Rosa,** (suplente), representante dos SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS; e substituído a Sra. Fabiana de Souza Freitas (titular), pela Sra. **Tatiana Elias Gama** (titular), representante do CONSELHO TUTELAR de Jaguapitã.

Artigo 2º - Os demais membros permanecem inalterados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 23 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BAAC5E8E

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 462/2015

Jaguapitã, 13 de novembro de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro no valor de **R$ 26.912,17** (vinte e seis mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos), referente ao programa: pagamento de **PAB-FIXO** cujo recurso foi recebido em 12/11/2015, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 1.639,40** (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), referente ao **IGD/Bolsa Família**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social, em 13/11/2015, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:78B06E04

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1218/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.644,60** (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 2 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 16 a 18/11/2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Tribunal de Contas; Assembléia Legislativa; Casa Civil; e DETRAN.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FB9C7AC0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1219/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 783,75** (setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), a favor do Secretário Municipal de Administração, Sr. **LUIS AUGUSTO DA SILVA**, referente ao pagamento de 2 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 16 a 18/11/2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Tribunal de Contas; Assembléia Legislativa; Casa Civil; e DETRAN, em companhia do Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EF84321D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1220/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 470,25** (quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), a favor da Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ZAY WALQUIRIA SIQUEIRA DA SILVA**, referente ao pagamento de 1 e ½ diária, face a viagem que fará a Curitiba -Pr ., nos dias 16 e 17/11/2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto à Secretaria Estadual de Saúde.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C78D6AAD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.221/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 16, 17, 18, 19, 20 e 21/11/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DEBB82D7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.222/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 16, 17 18, 19, 20 e 21/11/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3005CA08

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.223/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 16, 17, 18, 19 e 20/11/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:457B7E37

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.224/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 18 e 20/11/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D64C40E9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.225/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 16, 17, 18, 19 e 20/11/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:375DE0DF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.227/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 17 e 20/11/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C2E124BB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.228/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LEVI VIOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 17/11/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:152A9E4A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.229/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 16, 17, 18, 19 e 20/11/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C3E8FC0F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.192/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LAÉRCIO SOARES JÚNIOR**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, em virtude do deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 24/11/2015, para participar do Curso Obras Públicas Gestão e Fiscalização, que será ministrado pelo Tribunal de Contas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:157BDB95

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.226/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 18 e 19/11/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:85BC25BD

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 044/2012 DE 19/12/2012 - DECRETO Nº 080/2015 DE 13/11/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)** destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
17 Saneamento
17.001 Administração Geral
17.001.17.122.0017.1.2101 – Manutenção do Processos Administrativos.
3.3.90.30.00.00 01076 – MATERIAL DE CONSUMO – cód. 12.....11.000,00
Total da Suplementação.....11.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será utilizado como recurso, a anulação parcial da seguinte dotação:

17 Saneamento
17.001 Administração Geral
17.001.17.122.0017.1.2101 – Manutenção do Processos Administrativos.
3.3.90.14.00.00 01076 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL – cód. 11.....11.000,00
Total da anulação.....11.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JAGUAPITÃ, em 13 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:30C173AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 21673, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

• Considerando o Comunicado Interno nº 758/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, JUÇARA APARECIDA NOVAKI, portador(a) da CTPS Nº 18993 – Série 00027/PR e da CIRG Nº 5.877.984-9/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:62ACCBFD

GABINETE
DECRETO Nº 21674, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

• Considerando o Comunicado Interno nº 776/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, ARILDA CARNEIRO MATEUS, portador(a) da CTPS Nº 4644490 – Série 0030/PR e da CIRG Nº 6.218.449-3/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:71D99329

GABINETE
DECRETO Nº 21675, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

• Considerando o Comunicado Interno nº 777/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, SOILI DO ROCIO BARBOSA, portador(a) da CTPS Nº 44618 – Série 00036/PR e da CIRG Nº 6.608.118-4/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C911CFDC

GABINETE
DECRETO Nº 21676, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

• Considerando o Comunicado Interno nº 778/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, SILMARA COLAÇO DOS SANTOS, portador(a) da CTPS Nº 83643 – Série 00039/PR e da CIRG Nº 6.797.830-7/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D241CD8D

GABINETE
DECRETO Nº 21677, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

•Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, MARIA NATÁLIA CARDOSO DE LIMA, portador(a) da CTPS Nº 75774896 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 9.673.567-3/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9A3E540C

GABINETE
DECRETO Nº 21678, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 025/2015, da Secretaria Municipal de Administração;

•Considerando o Comunicado Interno nº 780/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, ALBINA DO ROCIO SANT'ANNA DOMINGUES, portador(a) da CTPS Nº 47954 – Série 00021/PR e da CIRG Nº 6.092955-5/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EFE132EE

GABINETE
DECRETO Nº 21679, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 025/2015, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

• Considerando o Comunicado Interno nº 781/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, ISABEL DO PERPÉTUO BATISTA RAMOS, portador(a) da CTPS Nº 47740 – Série 00021/PR e da CIRG Nº 4.537.629-0/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B65E084A

GABINETE
DECRETO Nº 21680, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

• Considerando o Comunicado Interno nº 782/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, CLAUDETE DO ROCIO SANT'ANA DOS SANTOS, portador(a) da CTPS Nº 48498 – Série 00034/PR e da CIRG Nº 5.858.170-4/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:05EEBF10

GABINETE
DECRETO Nº 21681, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de

agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 286/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

• Considerando o Comunicado Interno nº 783/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, JANE DA CONCEIÇÃO KRICHESKI, portador(a) da CTPS Nº 94456 – Série 00049/PR e da CIRG Nº 8.366.283-2/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:38F0F2F1

GABINETE
DECRETO Nº 21682, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 286/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

• Considerando o Comunicado Interno nº 784/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, NEUZI MARQUES BELLO DOS SANTOS, portador(a) da CTPS Nº 91829 – Série 00004/PR e da CIRG Nº 3.749.381-3/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1183A4C9

GABINETE
DECRETO Nº 21683, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 110/2015, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local;

• Considerando o Comunicado Interno nº 785/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, DARLENE TEREZINHA LIMA DA SILVA, portador(a) da CTPS Nº 6814775 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 10.015.367-0/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:923AB071

GABINETE
DECRETO Nº 21684, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

• Considerando o Comunicado Interno nº 786/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, DIRCE HORNING TETER, portador(a) da CTPS Nº 48186 – Série 00040/PR e da CIRG Nº 4.681.935-7/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E21DF3E3

GABINETE
DECRETO Nº 21685, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

• Considerando o Comunicado Interno nº 787/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, MARIA IZABEL COLAÇO MOREIRA, portador(a) da CTPS Nº 3226773 – Série 0020/PR e da CIRG Nº 9.165.183-1/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A361676D

GABINETE
DECRETO Nº 21686, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

•Considerando o Comunicado Interno nº 788/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, MARIA DE JESUS LEAL RODRIGUES, portador(a) da CTPS Nº 44800 – Série 526/PR e da CIRG Nº 5.050.896-0/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8E726A59

GABINETE
DECRETO Nº 21687, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 286/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

•Considerando o Comunicado Interno nº 789/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, MARIA BENEDITA DA LUZ CARDOSO, portador(a) da CTPS Nº 1569604 – Série 0050/PR e da CIRG Nº 5.234.228-7/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DA462BF7

GABINETE
DECRETO Nº 21688, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 180/2015, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

• Considerando o Comunicado Interno nº 790/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, SÔNIA MARIA POLATO DOS SANTOS, portador(a) da CTPS Nº 1569231 – Série 0050/PR e da CIRG Nº 6.620.313-1/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C10353D9

GABINETE
DECRETO Nº 21689, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

• Considerando o Comunicado Interno nº 791/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, MARIA DO ROCIO DA LUZ FERREIRA, portador(a) da CTPS Nº 86318 – Série 00014/PR e da CIRG Nº 5.617.554-7/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:73E16385

GABINETE
DECRETO Nº 21690, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

•Considerando o Comunicado Interno nº 792/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, EVA DE SIQUEIRA, portador(a) da CTPS Nº 17925 – Série 00051/PR e da CIRG Nº 10.860.295-3/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F035D6D1

GABINETE
DECRETO Nº 21691, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

• Considerando o Comunicado Interno nº 793/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, VERA LÚCIA MACHADO LOURENÇO, portador(a) da CTPS Nº 86430 – Série 00024/PR e da CIRG Nº 5.777.897-0/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9BBB6BEF

GABINETE
DECRETO Nº 21692, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

• Considerando o Comunicado Interno nº 794/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, MARLI HOPATA MEIRA, portador(a) da CTPS Nº 01255 – Série 00057/PR e da CIRG Nº 6.401.380-7/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A91A0C34

GABINETE
DECRETO Nº 21693, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 286/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

•Considerando o Comunicado Interno nº 795/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, LUCIMAR CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CTPS Nº 16624 – Série 00047/PR e da CIRG Nº 6.474.057-1/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:92D75A30

GABINETE
DECRETO Nº 21694, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

•Considerando o Comunicado Interno nº 796/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, ADRIANE MEDEIROS GRAMINHO, portador(a) da CTPS Nº 65504 – Série 00175/PR e da CIRG Nº 10.193.259-1/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A1BF750A

GABINETE
DECRETO Nº 21695, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

•Considerando o Comunicado Interno nº 797/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, MARILI PADILHA DA CRUZ, portador(a) da CTPS Nº 6168723 – Série 0030/PR e da CIRG Nº 6.620.045-0/PR, para exercer o cargo de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:54954ED0

GABINETE
DECRETO Nº 21696, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 540/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

•Considerando o Comunicado Interno nº 798/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, EDENISE CRISTINA PINTO RIBEIRO, portador(a) da CTPS Nº 6832080 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 9.650.976-6/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CA2293BF

GABINETE
DECRETO Nº 21697, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 110/2015, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local;

• Considerando o Comunicado Interno nº 799/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, SUELLEN RODRIGUES DA SILVEIRA, portador(a) da CTPS Nº 3810038 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 8.085.231-2/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0E33528E

GABINETE
DECRETO Nº 21698, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 540/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

• Considerando o Comunicado Interno nº 800/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, SOELI APARECIDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CTPS Nº 68421 – Série 00041/PR e da CIRG Nº 6.534.561-7/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:74F54A61

GABINETE
DECRETO Nº 21699, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do

artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 286/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

•Considerando o Comunicado Interno nº 801/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, SORAIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, portador(a) da CTPS Nº 0674492 – Série 0040/PR e da CIRG Nº 5.481.550-6/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FD40D4AA

GABINETE
DECRETO Nº 21700, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

•Considerando o Comunicado Interno nº 802/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, CÉLIA DE FÁTIMA MELO, portador(a) da CTPS Nº 0776276 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 6.470.353-6/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D013771E

GABINETE
DECRETO Nº 21701, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

• Considerando o Comunicado Interno nº 803/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, LIDIANE APARECIDA CARDOSO SKOPEC, portador(a) da CTPS Nº 83714 – Série 00039/PR e da CIRG Nº 6.312.690-0/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CCF499B9

GABINETE
DECRETO Nº 21702, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

•Considerando o Comunicado Interno nº 804/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, JULIANA DA LUZ MACHADO, portador(a) da CTPS Nº 30165 – Série 00047/PR e da CIRG Nº 6.775.962-1/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7D82029F

GABINETE
DECRETO Nº 21703, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

• Considerando o Comunicado Interno nº 805/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, SOILI KNOPIK, portador(a) da CTPS Nº 96740 – Série 00051/PR e da CIRG Nº 7.770.412-4/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9F4385AC

GABINETE
DECRETO Nº 21704, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

•Considerando o Comunicado Interno nº 806/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, FERNANDA LEAL PADILHA VIEIRA, portador(a) da CTPS Nº 7548382 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 6.859.010-8/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B84A4DD0

GABINETE
DECRETO Nº 21705, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 180/2015, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

•Considerando o Comunicado Interno nº 807/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, FAGNER ASSUMPÇÃO DA SILVA, portador(a) da CTPS Nº 4281313 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 8.395.155-9/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E26B94F3

GABINETE
DECRETO Nº 21706, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 216/2015, do Gabinete da Prefeita;

• Considerando o Comunicado Interno nº 808/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, SILMARA APARECIDA DA SILVA, portador(a) da CTPS Nº 26560 – Série 00010/PR e da CIRG Nº 5.820.945-7/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2C6DD2A2

GABINETE
DECRETO Nº 21707, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 286/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

•Considerando o Comunicado Interno nº 809/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, BEATRIZ ZBONICK DURAU, portador(a) da CTPS Nº 65113 – Série 00039/PR e da CIRG Nº 6.239.433-1/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C1F80781

GABINETE
21708, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.ºDECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

•Considerando o Comunicado Interno nº 810/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, SANDRA APARECIDA COVALSKI CAMARGO, portador(a) da CTPS Nº 1834031 – Série 0030/PR e da CIRG Nº 6.949.992-9/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:61482ED4

GABINETE
DECRETO Nº 21709, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 139/2015, da Secretaria Municipal de Administração;

•Considerando o Comunicado Interno nº 811/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, CLÁUDIA FANTIN ZELA, portador(a) da CTPS Nº 4775548 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 6.825.139-7/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B3A3110C

GABINETE
DECRETO Nº 21710, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

• Considerando o Comunicado Interno nº 812/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, MIRTES ROSÉLIA PADILHA, portador(a) da CTPS Nº 5662965 – Série 0030/PR e da CIRG Nº 7.546.098-8/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8CB79B38

GABINETE
DECRETO Nº 21711, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 286/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

•Considerando o Comunicado Interno nº 813/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 09.11.2015, MARLI APARECIDA PORTELLA DEDA, portador(a) da CTPS Nº 19905 – Série 00008/PR e da CIRG Nº 5.082.289-3/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5FCFB0B8

GABINETE
DECRETO N° 21712, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 350.259,23(Trezentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria de Administração	
05.02 Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0002.2009 Manutenção de Pessoal	
53: 3.3.91.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 20.500,00
06 Secretaria da Fazenda e Planejamento	
06.01 Gabinete do Secretário	
04.122.0001.2017 Manutenção da Secretaria da Fazenda	
98: 3.3.90.39.00.00.1510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 8.000,00
28.846.0000.0014 Encargos Diversos	
762: 3.3.20.93.00.00.1894 – Indenizações e Restituições	R$ 18.540,84
07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
112.365.0028.6025 Programa Mais Educação	
167: 3.3.90.30.00.00.1161 – Material de Consumo	R$ 24.696,00
12.365.0028.6029 PNAE EJA Alimentação Escolar	
170: 3.3.90.30.00.00.1161 – Material de Consumo	R$ 2.340,00
09.04 Departamento de Turismo	
23.695.0036.2033 Manutenção Departamento de Turismo	
233: 3.3.91.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 12.000,00
10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0012.6069 Programa PSB – Projovem Adolescente – PBV I	
314: 3.3.20.93.00.00.1855 – Indenizações e Restituições	R$ 1.867,39
08.244.0012.2043 Programa PSE – Piso Fixo de Média Complexidade	
332: 3.1.90.11.00.00.1859 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 3.600,00
333: 3.1.91.13.00.00.1859 – Obrigações Patronais	R$ 300,00
336: 3.3.90.39.00.00.1859 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2054 Gestão dos Serviços de Saúde – 15%	
436: 3.3.91.36.00.00.1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 9.400,00
14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	
14.05 Departamento de Infraestrutura Rural	
26.782.0008.2080 Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	
569: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 102.035,00
14.06 Departamento de Logística	
26.782.0009.2081 Manutenção Departamento de Logística	
73: 3.3.90.30.00.00.1504 – Material de Consumo	R$ 139.980,00
TOTAL	**R$ 350.259,23**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 1000	R$ 134.535,00
O excesso de arrecadação da fonte 161	R$ 27.036,00
O excesso de arrecadação da fonte 303	R$ 9.400,00
O excesso de arrecadação da fonte 504	R$ 139.980,00
O excesso de arrecadação da fonte 510	R$ 8.000,00
O excesso de arrecadação da fonte 855	R$ 1.867,39
O excesso de arrecadação da fonte 859	R$ 10.900,00
O excesso de arrecadação da fonte 894	R$ 18.540,84
TOTAL	**R$ 350.259,23**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 de Novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E070108F

GABINETE
DECRETO N° 21713, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 69.337,00(Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria de Administração	
05.06 Departamento de Desenvolvimento de Pessoal	
04.128.0002.2016 Manutenção Departamento de Desenvolvimento Pessoal	
87: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R$ 1.650,00
89: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.896,00
06 Secretaria da Fazenda e Planejamento	
06.01 Gabinete do Secretário	
04.122.0001.2017 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
96: 3.3.90.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 983,00
09 Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.01 Gabinete do Secretário	
04.122.0038.2029 Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Local	
205: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R$ 1.500,00
09.02 Departamento de Esporte e Lazer	
27.812.0037.2030 Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
209: 3.1.90.04.00.00.1000 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 9.000,00
213: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.980,00
09.03 Departamento de Cultura	
13.392.0038.2031 Manutenção do Departamento de Cultura	
221: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 6.970,00
09.04 Departamento de Turismo	
23.695.0036.2033 Manutenção Departamento de Turismo	
233: 3.3.91.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 7.770,00
09.05 Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	
23.695.0036.2033 Manutenção Departamento de Ind. Com. e Serviços	
230: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R$ 28.990,00
09.06 Departamento de Projetos	
04.122.0038.2035 Manutenção Departamento de Projetos	
245: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 6.900,00
10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.2042 IGD do SUAS	
329: 3.3.90.30.00.00.1856 – Material de Consumo	R$ 698,00
TOTAL	**R$ 69.337,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria de Administração	
05.06 Departamento de Desenvolvimento de Pessoal	
04.128.0002.2016 Manutenção Departamento de Desenvolvimento Pessoal	
88: 3.3.90.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 4.546,00
06 Secretaria da Fazenda e Planejamento	
06.01 Gabinete do Secretário	
04.122.0001.2017 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
97: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 983,00
09 Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.01 Gabinete do Secretário	
04.122.0038.2029 Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Local	
204: 3.3.90.14.00.00.1000 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 1.500,00
09.02 Departamento de Esporte e Lazer	
27.812.0037.2030 Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
210: 3.3.50.41.00.00.1000 - Contribuições	R$ 5.990,00
212: 3.3.90.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 4.990,00
09.03 Departamento de Cultura	
13.392.0038.2031 Manutenção do Departamento de Cultura	
216: 3.1.90.04.00.00.1000 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 990,00
217: 3.3.50.41.00.00.1000 – Contribuições	R$ 990,00
218: 3.3.50.43.00.00.1000 – Subvenções Sociais	R$ 4.990,00
09.04 Departamento de Turismo	
23.695.0036.2033 Manutenção Departamento de Turismo	
231: 3.3.90.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 7.770,00
09.05 Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	
22.661.0039.2034 Manutenção Departamento de Ind. Com. e Serviços	
237: 3.3.90.35.00.00.1000 – Serviços de Consultoria	R$ 4.990,00
238: 3.3.90.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 24.000,00
09.06 Departamento de Projetos	
04.122.0038.2035 Manutenção Departamento de Projetos	
243: 3.3.90.35.00.00.1000 – Serviços de Consultoria	R$ 6.900,00
10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.2042 IGD do SUAS	
328: 3.3.90.14.00.00.1000 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 299,00
330: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 399,00
TOTAL	**R$ 69.337,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 de Novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7673453B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2015 EDITAL N.º 02.04 /2015

A **Prefeitura Municipal da Lapa**, CNPJ 76.020.452/0001-05, através da Comissão Especial designada pelo Decreto n° 21.572, de 30 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1773/2004, Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de março de 2007, **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º - A Homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado 04/2015, que objetiva a contratação temporária de Cuidador Social.

Art. 2º - O resultado preliminar com a relação dos candidatos homologados, conforme segue:

NOME	DT. NASCIMENTO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
JURACI DA SILVA GANZERT	26/3/1955	23631694091	26,5	1º
ROBERTA DA SILVA TEIXEIRA KAIS	8/11/1981	00789355558	4	2º
ISABEL WOINAROSKI FERRARI	29/1/1968	59035722949	3	3º
JOSE EDUARDO DOS SANTOS	24/9/1962	40499928920	0	4º
APARECIDA DO ROCIO LEANDRO MARTINS	17/10/1963	02039725970	0	5º
ANGELA MARIA NEVES DA SILVA	17/8/1970	86706977934	0	6º
JUCIMARA LIMA GUEBER RYCHWA	24/6/1971	02256526925	0	7º
ADRIANE APARECIDA SANTOS SOLIGO	29/4/1976	02347034901	0	8º
MARCIA DO PERPETUO LANDARIN	29/3/1977	01912269988	0	9º
SONIA HORNING	9/9/1977	2275396993	0	10º
EDICLEA PIOVEZAN VIDAL	1/10/1977	01579617964	0	11º
MARIELA PATRICIA DA SILVA GOSLAR	25/9/1978	02000765904	0	12º
MARIA SUELY PADILHA	18/11/1978	01951850998	0	13º
FERNANDA WESTPHALEN	27/2/1980	03035919941	0	14º
DAVID GOMES THURMANN	24/8/1987	05785085917	0	15º
JOICE GOLL MORDASKI	14/7/1989	05827821985	0	16º
FERNANDA VIDAL MARTINS	16/3/1990	07388484922	0	17º
DIEGO ROBIS CREVELIN	22/9/1990	07975476900	0	18º
TATIELE SANTOS DO AMARANTE	10/9/1993	09872488983	0	19º
ELLEN CRISTINA DOS SANTOS	23/2/1995	09614673982	0	20º

JAQUELINE HORNUNG	4/5/1995	08782953996	0	21º
ANELISE SANTOS DA LUZ	27/5/1995	08874168969	0	22º
JANAINA DE LIMA COLACO FERREIRA	8/9/1995	09347901911	0	23º
TAUANA CARLA FELIPPE DOS PASSOS	21/7/1996	10815060912	0	24º
LARISSA DE OLIVEIRA BRACHAQUE	9/6/1997	06812738956	0	25º
DALILA DE FATIMA OLIVEIRA DE TOLEDO	28/6/1997	06840706931	0	26º
FABIANA ANDRADE DE ALMEIDA	14/8/1997	10963501909	0	27º
LARYSSA MARA STUPP	24/7/1998	09983605970	0	28º

Critério de desempate: Idade mais avançada

Art. 3º - Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Administração/Departamento de Recursos Humanos, Rua Barão do Rio Branco 1709, Centro, em envelope endereçado à "Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2015", nos termos do item 9 do Edital 01.04/2015.

Prefeitura Municipal da Lapa, 13 de novembro de 2015.

ANDREA MARIA HAMMERSCHMIDT MENDES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C4D0E4CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 947, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

•NOME: CLARICE LASKASKI BILL
CIRG Nº: 6.068.970-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 269
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICPAL PEDRO FÁVARO CAVALIN

Art. 2º - A perícia será realizada em 13/11/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/11/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3334785F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 948, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: CLAUDIA MARIA BEZUNEK WOSNIAK
CIRG Nº: 5.693.085-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 282
CARGO: PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICPAL DONA MIRAZINHA BRAGA

Art. 2º - A perícia será realizada em 13/11/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/11/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CC528CF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 949, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

•NOME: MARI GIZELI MARTINS
•CIRG Nº: 4.748.161-9 SSP/PR
•MATRÍCULA: 946
•CARGO: PROFESSOR
•GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
•CLASSE: D
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI IRMÃ RUTH

Art. 2º - A perícia será realizada em 13/11/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/11/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D73C0200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 950, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

•NOME: MARIA IZABEL GANZERT FERRARI
•CIRG Nº: 3.147.093-5 SSP/PR
•MATRÍCULA: 1021
•CARGO: PROFESSOR
•GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
•CLASSE: C REFERÊNCIA: 10
•LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO PASSOS LEONI

Art. 2º - A perícia será realizada em 13/11/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/11/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:125C81A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 951, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

•NOME: ROSELY FATIMA DE LIMA
•CIRG Nº: 5.820.933-3 SSP/PR
•MATRÍCULA: 1367
•CARGO: ATENDENTE INFANTIL
•GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
•CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
•LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A perícia será realizada em 13/11/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/11/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B16912B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 952, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Jane M. Scartezini, CRM 5669-PR e em atendimento ao Comunicado Interno nº 823/2015 de 11/11/2015 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração. O período de gozo compreende entre 03/11/2015 a 30/04/2016, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 01/05/2016. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS
CIRG Nº: 7.683.770-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 8118
CARGO: CONTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4CC89F6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 033/2014-CIS

Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **Consulta médica especializada em endocrinologia e metabologia e consultas médicas atendidas em horários diferenciados.**

Contratos nº 097/2014**.**
Contratada: **CARLETO & GRATTÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº.** 07.744.771/0001-32.
Vigência: 09/11/2015 á 08/11/2016.
Data de Assinatura do Contrato: 10 de novembro de 2014.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:F3144AE1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 044/2014-CIS

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de dois nobreak e seis estabilizadores para impressora Laser**,** conforme **Anexo I,** do Edital do Pregão Presencial nº 044/2014.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 099/2014.
Contratada: A empresa JOÃO HENRIQUE KRAPP - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº. 08.710.340/0001-18.**
Vigência: 09/11/2015 à 08/11/2016.
Data de Assinatura do Contrato: 10 de novembro de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 09/11/2015.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:A7E9439B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 034/2014-CIS

Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **consultas médicas atendidas em horários diferenciados, outras diagnoses e procedimentos cirúrgicos sem emissão de AIH.**
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 098/2014.
Contratada: **MENDES CIRURGIA TORÁCICA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.258.708/0001-23.
Vigência: 09/11/2015 à 08/11/2016.
Data de Assinatura do Contrato: 10 de novembro de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 09/11/2015

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:C0196F25

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 035/2014-CIS
Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **Diagnose por ultra-sonografia, Diagnose por Radiodiagnóstico com contraste, Diagnose por tomografia, Outras diagnoses e Diagnose com ecodoppler.**
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 100/2014.
Contratada: **CLINICA RADIOLOGICA L. VIRMOND LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 78.292.943/0001-22.
Vigência: 10/11/2015 à 09/11/2016.
Data de Assinatura do Contrato: 10 de novembro de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 10/11/2015.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:8F852761

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 084/2015, elaborado pela Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MINISTÉRIO DAS CIDADES,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: n. 10.680.325/0001-16.
Valor: R$ 8.998,00 (**Oito Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais**), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada nos respectivos itens, cotou as menor proposta e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 8.998,00** (**Oito Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais**)
Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 13 de Novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:15ADC0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 337/2015

SUMULA: Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo,e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

NOMEAR

Art. 1º - O senhor **CILMAR AUGUSTO GONSIORKIEWICZ ESTECHE** portador da carteira de identidade nº 5.004.562-5, aprovado no concurso Público de Prova nº 01/2015, para o cargo de **PROCURADOR JURIDICO**, pelo regime estatutário.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois 12(doze) dias do mês de novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e quinze, de conformidade com a Portaria de nomeação nº 337/2015 de 12.11.2015, **CILMAR AUGUSTO GONSIORKIEWICZ ESTECHE**, prestou o Termo de Posse legal para o cargo inicial de carreira de Procurador Jurídico, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a carteira de identidade sob nº 5.004.562-5 e do CPF: 721.332.109-97 em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar eu JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

Laranjal, 12 de novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

CILMAR AUGUSTO GONSIORKIEWICZ ESTECHE
Servidor

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:0B3461C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº 14.619

76.972.074/0001-51
RUA MATO GROSSO, 354 CENTRO (044)3425-8400 - CEP 87900-000
NOTA DE EMP ENHO

Nº do Empenho:	14619 / 2015	Tipo:	Ordinário	Data:	10/11/2015
Credor:	8716	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA			
Endereço: : -	C.E.P. - -				
C.N.P.J.:	00.363.814/0001-90 Insc. Est.: .				
Orgão:	11.	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT		Tipo de Licitação: Proc. Dispensa	
Unidade:	11.001.	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS		Nº Licitação.....: 8/2015	
Prog. Trabalho:	23.695.0030.2.107	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS		Data Licitação.: 09/11/2015	
Elemento Desp.:	3.3.9.0.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Nº Contrato:/	
Desdobramento:	99	99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
F. de Recurso:	01000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENT 1000		Nº Convênio:/	
Reduzido:	1056				
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor		Saldo Atual	
15.000,00	6.382,00	5.000,00		1.382,00	
Justificativa:					
Contratação de empresa para o fornecimento de troféus personalizados, para o evento XIX Taça Prefeito de Gate Ball, a qual será realizada no dia 29 de novembro de 2015, no Município de Loanda, Estado do Paraná.					

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	GL	Contratação de empresa para o fornecimento de troféus personalizados para o evento XIX Taça Prefeito de Gate Ball a qual será realizada no dia 29 de novembro de 2015 no Município de Loanda Estado do Paraná	5.000,00	5.000,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	5.000,00
Conferido por:		VISTO		OBS:
Manoel Messias Firmino Contador CRC - PR-045902/O-7		DONIZETE DERCIVAL FERRI Secretario de Fazenda		
ORDEM DE PAGAMENT0 N.		RECIBO R$		
RECONHEÇO A EXATIDÃO DA DÍVIDA RELATIVA AO PRESENTE EMPENHO, E DETERMINO O SEU PAGAMENTO AO FAVORECIDO. LOANDA, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI PREFEITO MUNICIPAL		DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL. QUITAÇAO. LOANDA, . CREDOR RG:		
Banco:		Anotações Gerais:		
Nº da Conta:				
Nº do Cheque:				
Joel Almeida Santos Tesoureiro				

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CF973AF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 080/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de sacos plásticos para acondicionamento de lixo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Saúde, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

F. L. V. RODRIGUES LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.316.881/0001-69, vencedora do item 01, com valor unitário de R$ 44,88 (quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) perfazendo o valor total de R$ 35.904,00 (trinta e cinco mil e novecentos e quatro reais).

Loanda, 12 de Novembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D042CEF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 081/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para eventual aquisição de peças elétricas, de 1ª linha, originais, novas, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas, com garantia mínima de 90 (noventa) dias e eventual prestação de serviços (mão de obra), destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas pesadas (tratores, motoniveladora e pá carregadeira) do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indústria, Comércio e Agricultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

B. F. PESSINE – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.253.880/0001-50, vencedora do lote 01, com valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Loanda, 12 de Novembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2715837C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 621/2015.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 3.912/2015 de 12/11/2015.

RESOLVE:
Convocar a senhora Rosana Maria Nogueira, matrícula nº 965857, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira, no período compreendido entre 09 (nove) de novembro de 2015 a 06 (seis) de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:C761DE05

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 059/2014-PML

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 059/2014-PML, Tomada de Preços 027/2014-PML celebrado entre o Município de Loanda e a empresa Capelim Construtora Eirelli -EPP

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **Capelim Construtora Eirelli-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua A, Lote 01, Quadra 517, Parque Industrial III, telefone: (44) 3425-3513, CEP:87.900-000, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.990.427/0001-47, neste ato representado por seu sócio-administrador, Senhor Edvam Capelim, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente de Carvalho, 559, centro, CEP: 87900-000 Cidade de Loanda, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.246.748-9/PR, e do CPF/MF nº. 744.662.679-87, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato de nº 059/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 059/2014-PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte obra:
Execução de obra de pavimentação em blocos sextavados de concreto, com área total a ser pavimentada de 22.642,37m², em vias do município de Loanda.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo nº 002 ao Contrato de nº 059/2014-PML, possui amparo no artigo 57, §1º, inciso VI e §2º, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula nona do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através do presente as partes resolvem prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A nova data de término do prazo de execução do referido contrato será dia 06/01/2016 e a nova data de vigência será dia 08/02/2016.

PARAGRAFO SEGUNDO: Referido aditivo 002 ao Contrato 059/2014-PML se faz necessário através da justificativa descrita na solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – Vanildo Suntach

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 059/2014-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Execução de Obra, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 03 de Novembro de 2015.

Contratante:
FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
EDVAM CAPELIM
Capelim Construtora EIRELLI EPP

Testemunhas:

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:8DED1EC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2015 LE

CNPJ: 76.970.367/0001-08	LEILÃO
RUA ANTONIO COLETTO	Nr.: 2/2015 - LE
	Processo Administrativo: 75/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo de Licitação: 72/2015
	Data do Processo: 09/10/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	72/2015
b) Licitação Nr.:	2/2015-LE
c) Modalidade:	Leilão
d) Data Homologação:	09/11/2015
e) Objeto da Licitação	ALIENAÇÃO/VENDA DE MADEIRA Proveniente de corte e poda de arborização urbana do Município de Lobato e ALIENAÇÃO/VENDA DE VEICULOS da Administração Pública, no estado em que se encontram no Pátio da Garagem Municipal situada na Rua Jandira Silva Cotrim, nº.159.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004320 - ANGELO ROMANIN	1	0,0000	6.500,00
	1		6.500,00

Lobato, 9 de Novembro de 2015.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BDEF8386

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 364.2015

DECRETO MUNICIPAL N.º364/2015.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE VISTORIA PELO CORPO DE BOMBEIROS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MALLET, ESTADO DO PARANÁ.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 8º, incisos XXV e XXIX, 10 incisos I e II e 65, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Mallet, Paraná,

Considerando o disposto no artigo 10, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Mallet que atribui competência ao município para dispor sobre a preservação contra incêndio e a proibição de atividades que violem a segurança dos munícipes;

Considerando as normas instituídas pela Lei Estadual nº16.567/2010, para prevenção e combate contra incêndios nas edificações;

Considerando as medidas de segurança contidas no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CSCIP editado pelo Comando do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná que visam à prevenção contra incêndio e pânico para o Estado do Paraná;

Considerando as alterações das Normas de Procedimentos Técnicos introduzidas no Código de Segurança contra Incêndio e Pânico através da Portaria nº002/de 15 de Março de 2015, editada pelo Comando do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná;

Considerando que muitos dos estabelecimentos sediados neste município e nos quais ocorrem aglomeração de pessoas ainda não dispõem do indispensável Certificado de Vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros;

Considerando a requisição formulada pela Promotoria de Justiça desta Comarca através do ofício n]314/2015,concedendo o prazo de 05 (cinco) dias para que o município procedesse à notificação dos proprietários e responsáveis de estabelecimentos comerciais e outros nos quais haja aglomeração de pessoas, para apresentação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

Considerando que foram realizadas 43 (quarenta e três) notificações de estabelecimentos comerciais e outros de aglomeração de pessoas no município e que desse total apenas 12 (doze) estabelecimentos apresentaram o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

Considerando que ainda, que expressiva parcela dos notificados deu início ao processo de vistoria de seus estabelecimentos junto ao Corpo de Bombeiros do Paraná e que demanda expressivo lapso temporal para sua expedição final;

Considerando que muitos dos notificados não podendo atender de imediato à notificação do município compareceram ao Departamento de Fiscalização e Tributação e formularam requerimento de dilação de prazo para que possam atender às exigências legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto Municipal, para que os proprietários de estabelecimentos comerciais e daqueles em que ocorrem aglomerações de pessoas e que foram previamente notificados para apresentarem, no Setor de Fiscalização e Tributação do município, o Certificado de Vistoria de Aprovação pelo Corpo de Bombeiros, sob pena de imediata interdição do estabelecimento e não renovação do Alvará de Licença e Localização.

Art. 2º. Os proprietários e responsáveis notificados e pendentes com a documentação e vistoria, deverão comparecer ao Setor de Fiscalização e Tributação do município para requerer prazo para apresentação do Laudo.

Art. 3º. Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 13 de Outubro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9F357119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 367.2015

DECRETO N.º 367 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera Cargo em Comissão e Dá Outras Providências

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a pedido para provimento em comissão JULIANE MYGAS, portador (a) do RG 4.779.624-5 PR, Coordenador (a) de Controle, Supervisão e Distribuição, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C429DD9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 368.2015

DECRETO N.º 368 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Demite servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica demitida a pedido JULIANE MYGAS, portadora do RG 4.779.624-PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:993D845E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 369.2015

DECRETO N.º 369 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria MARIA MARGARETE BASNIAK MAJEWSKI, portadora do RG 5.574.021-6 PR, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A5940073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 370.2015

DECRETO N.º 370 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria VILMA TROYAN CIESLAK, portadora do RG 3.939.937-7- PR, do cargo efetivo de Professora onde estava nomeada desde 20 de junho de 1983, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0FBC92DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 371.2015

DECRETO N.º 371 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria MARIA MIGUELINA FERREIRA, portadora do RG 506.651-4- PR, do cargo efetivo de Professora onde estava nomeada desde 11 de junho de 2003, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:685A8450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 373.2015

DECRETO N.º 373 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera Servidor Público e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria MARCIA REGINA GRUSKA MIECZNIKOWSKI, portadora do RG 3.431.522-1- PR, do cargo efetivo de Professora onde estava nomeada desde 15 de fevereiro de 1982, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3793DA97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 374.2015

DECRETO N.º 374 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), HELIM CRISTINA DE SOUZA**,** RG nº. 12.396.310-5-PR, Auxiliar Administrativo, Nível A- 05, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:941EE589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 375.2015

DECRETO N.º 375 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Dispõe Sobre a Nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), JULIANE MYGAS, portadora do RG 4.779.624-5, Técnico em Enfermagem, Nível A- 13, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:88F00B97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 376.2015

DECRETO N.º 376 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), ANGELICA WIEZBICKI WANDERSEE, portadora do RG 5.856.218, Técnico em Enfermagem, Nível A- 13, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2A8F8ED9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 377.2015

DECRETO N.º 377 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 286,95 (Duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), referente a 15% (Quinze por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) SIMONE POLAK ocupante do cargo de Fiscal, nível C - 15, a partir do mês de novembro de 2015, por prestar serviços extraordinários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B4228156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 378.2015

DECRETO N.º 378 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão TADEU OLIVA KURPIEL, inscrito na OAB/ PR 19.675, portador (a) do RG 622.933-PR, Assessor Jurídico, Simbologia AJ, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FD90A7F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 379.2015

DECRETO N.º 379 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão GILBERTO DACZKOWSKI, portador (a) do RG 7.803.307-0-PR, Coordenador (a) da Área Socioeducativa, Simbologia CRD, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D08997E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 380.2015

DECRETO N.º 380 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão ANDREA ALMEIDA VOLKMAN, portador (a) do RG 7.042.237-9-PR, Coordenador (a) da Área de Benefício e Assistência Social, Simbologia CRD, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:397B7446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 381.2015

DECRETO N.º 381 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão GEOVANE STASIAK, portador (a) do RG 10.240.441-6-PR, Coordenador (a) da Área de Registro Funcional, Simbologia CRD, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7360C66F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 382.2015

DECRETO N.º 382 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão CRISTIANE APARECIDA SCHUERSOVSKI, portador (a) do RG 6.266.478-9-PR, Coordenador (a) de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Simbologia CRD, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:101A1C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 383.2015

DECRETO N.º 383 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão ANGELA MARIA MURAN, portador (a) do RG 9.016.423-6-PR, Coordenador (a) de Limpeza Pública, Simbologia CRD, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:54226B23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 384.2015

DECRETO N.º 384 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão SANDRA BORDUN ROLISNKI, portador (a) do RG 7.042.222-0-PR, Coordenador (a) de Programas e Projetos Assistenciais, Simbologia CRD, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:402C9D85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 385.2015

DECRETO N.º 385 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão LUAN MACHADO NOWACKI, portador (a) do RG 11.112.715-8-PR, Coordenador (a) de Recreação e Lazer, Simbologia CRD, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:854CAF99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 386.2015

DECRETO N.º 386 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão MARIA MADALENA BOHUN DE CAMPOS, portador (a) do RG 2.155.876-PR, Coordenador (a) do Grupo de Terceira Idade, Simbologia CRD, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B27EE3E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 387.2015

DECRETO N.º 387 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão MARCOS LEANDRO SOARES DE LIMA, portador (a) do RG 8.775.432-4-PR, Diretor (a) de Cadastro e Tributação, Simbologia DIR, a partir de 03 de novembro de 2015. O mesmo é ocupante do cargo efetivo de Pedreiro admitido em 01.03.2010 – Nível B-6.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2EF8B515

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 388.2015

DECRETO N.º 388 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão RICARDO KUJASKI, portador (a) do RG 6.865.466-1-PR, Diretor (a) de Desenvolvimento e Gestão Ambiental, Simbologia DIR, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:74B6275F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 389.2015

DECRETO N.º 389 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão SYLVIA DIRCEIA TYCHANOWICZ KOLODZIEWSKI, portador (a) do RG 5.393.121-9-PR, Diretor (a) de Educação Infantil, Simbologia DIR, a partir de 03 de novembro de 2015. A mesma é ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo admitida em 30.12.1994 – Nível H-05.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D55EA251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 390.2015

DECRETO N.º 390 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão MATHEUS SOCOLOSKI VELHO, portador (a) do RG 10.736.585-0-PR, Diretor (a) de Finanças, Simbologia DIR, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F306E08A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 391.2015

DECRETO N.º 391 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão MARIANO KASPRZAK, portador (a) do RG 5.114.130-0-PR, Diretor (a) de Obras, Simbologia DIR, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D9CA9D9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 392.2015

DECRETO N.º 392 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão VILMAR DE PAULA, portador (a) do RG 5.540.666-9-PR, Diretor (a) de Defesa Civil, Simbologia DIR, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:74A23882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 393.2015

DECRETO N.º 393 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão JOÃO ACIR WITEKI, portador (a) do RG 2.020.786-8-PR, Diretor (a) de Serviços Urbanos, Simbologia DIR, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:67A4CC86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 395.2015

DECRETO N.º 395 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão LUIZ CESAR PINKOSKI, portador (a) do RG 8.239.169-0-PR, Gerente de Unidade Administrativa, Simbologia GUA, a partir de 03 de novembro de 2015. O mesmo é ocupante do cargo efetivo de Motorista, admitido em 15.04.2010 – Nível B-11

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4B23536D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 397.2015

DECRETO N.º 397 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a exoneração de Agente Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo de Secretário (a) Municipal de Finanças PEDRO LUIZ PRZYBYSZ, portador (a) do RG nº. 906.761-PR, Simbologia DS, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E7595D21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 398.2015

DECRETO N.º 398 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a exoneração de Agente Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo de Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente MARCELO SCHUERSOVSKI, portador (a) do RG nº. 3.771.426-PR, Simbologia DS, a partir de 03 de novembro de 2015. O mesmo é pertencente ao quadro efetivo cargo de Servente, Nível C – 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7B348BA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 399.2015

DECRETO N.º 399 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão ALISON ADRIANCZYK, portador (a) do RG 10.038.552-0-PR, Supervisor de Manutenção de Máquinas e Veículos, Simbologia SUP, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4654F4FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 400.2015

DECRETO N.º 400 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão GABRIEL SUMYK, portador (a) do RG 11.032.646-7-PR, Supervisor de Protocolo e Expediente, Simbologia SUP, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4E189261

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 401.2015

DECRETO N.º 401 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão CASSEMIRO KOVALCZYK, portador (a) do RG 15.046.21-0-PR, Supervisor Regional, Simbologia SUP, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DF41A518

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 402.2015

DECRETO N.º 402 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão CAROLINA FILIPAKI DE CARVALHO, portador (a) do RG 8.677.729-0-PR, Coordenador (a) Geral de Gabinete, Simbologia CRDG, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A66714FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 403.2015

DECRETO N.º 403 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão TADEU OLIVA KURPIEL, inscrito na OAB/ PR 19.675, portador (a) do RG 622.933-PR, Procurador Chefe, Simbologia PROC-C, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:5B115064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 404.2015

DECRETO N.º 404 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão GILBERTO DACZKOWSKI, portador (a) do RG 7.803.307-0-PR, Gerente de Unidade Administrativa Saúde, Simbologia GER, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:50DFD952

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 405.2015

DECRETO N.º 405 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão ANDREA ALMEIDA VOLKMAN, portador (a) do RG 7.042.237-9-PR, Coordenadora de Artes Visuais e Musicais, Simbologia COR, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2CEF169B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 406.2015

DECRETO N.º 406 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão GEOVANE STASIAK, portador (a) do RG 10.240.441-6-PR, Gerente de Unidade Administrativa Administração, Simbologia GER, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:69EF34AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 407.2015

DECRETO N.º 407 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão CRISTIANE APARECIDA SCHUERSOVSKI, portador (a) do RG 6.266.478-9-PR, Gerente de Unidade Administrativa Desenvolvimento Social, Simbologia GER, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8619FEC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 408.2015

DECRETO N.º 408 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão ANGELA MARIA MURAN, portador (a) do RG 9.016.423-6-PR, Gerente de Unidade Administrativa Administração, Simbologia GER, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B11D31E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 409,2015

DECRETO N.º 409 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão SANDRA BORDUN ROLINSKI, portador (a) do RG 7.42.222-0-PR, Coordenadora de Fomento e Incentivo, Simbologia COR, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:AD25B109

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 410.2015

DECRETO N.º 410 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão LUAN MACHADO NOWACKI, portador (a) do RG 11.112.715-8-PR, Gerente de Unidade Administrativa Educação, Simbologia GER, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DCDD3321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 411.2015

DECRETO N.º 411 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão MARIA MADALENA BOHUN DE CAMPOS, portador (a) do RG 2.155.876-PR, Gerente de Unidade Administrativa Cultura, Simbologia GER, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A9541DA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 412.2015

DECRETO N.º 412 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Agente Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado cargo de Secretário Municipal de Esportes, MARCOS LEANDRO SOARES DE LIMA, portador RG nº. 8.775.432-4- PR, Símbolo DS, o mesmo é pertencente ao quadro efetivo cargo de Pedreiro, admitido em 01.03.2010, nível B – 6.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:CB35BA00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 413.2015

DECRETO N.º 413 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão RICARDO KUJASKI, portador (a) do RG 6.865.466-1-PR, Diretor de Obras, Simbologia DIR, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F266D1E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 414.2015

DECRETO N.º 414 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão SYLVIA DIRCEIA TYCHANOWICZ KOLODZIEJWSKI, portador (a) do RG 5.393.121-9-PR, Diretora de Documentação Escolar, Simbologia DIR, a partir de 03 de novembro de 2015. A mesma é pertencente ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativa, admitida em 30.12.1994, Nível H – 05.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:040ADD89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 415.2015

DECRETO N.º 415 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão MATHEUS SOCOLOSKI VELHO, portador (a) do RG 10.736.585-0-PR, Diretor de Patrimônio, Simbologia DIR, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3925F376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 416.2015

DECRETO N.º 416 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão MARIANO KASPRZAK, portador (a) do RG 5.114.130-0-PR, Diretor de Serviços Urbanos, Simbologia DIR, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:41B1CEFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 417.2015

DECRETO N.º 417 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão VILMAR DE PAULA, portador (a) do RG 5.540.666-9-PR, Diretor de Unidade Administrativa Regional, Simbologia DIR, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:86A0CC6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 418.2015

DECRETO N.º 418 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão JOÃO ACIR WITEKI, portador (a) do RG 2.020.786-8-PR, Diretor de Indústria e Comércio, Simbologia DIR, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C0EBDC70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 419.2015

DECRETO N.º 419 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão DANIEL IVAN KMITA, portador (a) do RG 4.707.440-SC, Diretor de Unidade Administrativa, Simbologia DIR, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6BB8F562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 420.2015

DECRETO N.º 420 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 986,83 (Novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), referente a 75% (Setenta e cinco por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) LUIZ CESAR PINKOSKI ocupante do cargo de Motorista, nível B - 11, a partir do mês de novembro de 2015, por prestar serviços extraordinários, respondendo pela Unidade de Governo do Distrito de Rio Claro do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:ACFBA70D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 422.2015

DECRETO N.º 422 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Agente Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de Secretário Municipal da Fazenda, PEDRO LUIZ PRZYBYSZ, portador RG nº. 906.761-- PR, Simbologia DS, a partir de 03.11.2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:80DE2140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 423.2015

DECRETO N.º 423 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Agente Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, MARCELO SCHUERSOVSKI, portador RG nº. 3.771.426- PR, Simbologia DS, o mesmo é pertencente ao cargo efetivo de Servente, Nível C – 04, admitido em 02.05.2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E6EBCFFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 423.2015

DECRETO N.º 423 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Agente Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, MARCELO SCHUERSOVSKI, portador RG nº. 3.771.426- PR, Simbologia DS, o mesmo é pertencente ao cargo efetivo de Servente, Nível C – 04, admitido em 02.05.2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DB9C5D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 424.2015

DECRETO N.º 424 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão ALISON ADRIANCZYK, portador (a) do RG 10.038.552-0-PR, Gerente Unidade Administrativa Obras, Simbologia GER, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:24D5933F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 425.2015

DECRETO N.º 425 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão GABRIEL SUMYK, portador (a) do RG 11.032.646-7-PR, Gerente Unidade Administrativa Fazenda, Simbologia GER, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2E9FBA75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 426.2015

DECRETO N.º 426 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Agente Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego, CAROLINA FILIPAKI DE CARVALHO, portador RG nº. 8.677.729-0- PR, Simbologia DS, a partir de 03.11.2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A97C56F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 427.2015

DECRETO N.º 427 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão LUCIANE MARIA HORNY MURAN, portador (a) do RG 10.338.449-PR, Gerente Unidade Administrativa Saúde, Simbologia GER, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3667E76B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 429.2015

DECRETO N.º 429 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão MIGUEL MARUCHIN FILHO, portador (a) do RG 10.692.073.7-PR, Diretor de Controle e Manutenção de Veículos da Frota Municipal, Simbologia DIR, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6BED9B21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 430.2015

DECRETO N.º 430 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para provimento em comissão MIGUEL MARUCHIN FILHO, portador (a) do RG 10.692.073.7-PR, Diretor de Controle e Manutenção de Veículos e Máquinas, Simbologia DIR, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D78132F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 431.2015

DECRETO N.º 431 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão CASSEMIRO KOVALCZYK, portador (a) do RG 15.046.21-0-PR, Gerente Unidade Administrativa Agropecuária, Simbologia GER, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FC36C6C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 394.2015

DECRETO N.º 394 de 03 de novembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão DANIEL IVAN KMITA, portador (a) do RG 4.707.440-SC, Gerente de Unidade Administrativa, Simbologia GUA, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C65015E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 117-2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 13/11/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.230.568/0001-73
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para serem utilizados no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil de Mato Rico – PR, conforme plano de ação do Programa Brasil Carinhoso, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 13/11/2015 e terá vigência até 13/11/2016.
VALOR TOTAL: R$ 11.722,00 (onze mil e setecentos e vinte e dois reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção Da Creche Criança Feliz
214 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
215 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
221 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
222 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:804303E5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 118-2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 13/11/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: M2W COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.060.654/01-24
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para serem utilizados no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil de Mato Rico – PR, conforme plano de ação do Programa Brasil Carinhoso, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 13/11/2015 e terá vigência até 13/11/2016.
VALOR TOTAL: R$ 5.168,00 (cinco mil e cento e sessenta e oito reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção Da Creche Criança Feliz
214 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
215 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
221 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
222 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:46761728

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 119-2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 13/11/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.770.897/0001-06
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para serem utilizados no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil de Mato Rico – PR, conforme plano de ação do Programa Brasil Carinhoso, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 13/11/2015 e terá vigência até 13/11/2016.
VALOR TOTAL: R$ 8.139,00 (oito mil e cento e trinta e nove reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção Da Creche Criança Feliz
214 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
215 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
221 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
222 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:B46045B6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 120-2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 13/11/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: D. A. T. CORREIA TOPOGRAFIA - ME**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.980.806/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos de topografia, levantamentos planimétrico, planialtimétrico para atender as demandas do Município de Mato Rico, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 13/11/2015 e terá vigência até 13/11/2016.
VALOR TOTAL: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
05. - Secretaria De Transportes, Obras E Serviços Urbanos
05.002 – Departamentos De Obras
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:19064F84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 39/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2015

Homologo o procedimento licitatório nº. 39/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº. 16/2015, que tem como finalidade a Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos para serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Miraselva, realizado em data 10 de Novembro de 2015, Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo às empresas: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP no valor de R$ 278.804,10 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e quatro reais e dez centavos), a empresa H. A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 134.790,60 (cento e trinta e quatro mil setecentos e noventa reais e sessenta centavos), a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 15.755,70 (quinze mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e setenta centavos) e a empresa LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 46.455,00 (quarenta e seis

mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais), como vencedoras do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 13 de Novembro de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:DAE04E67

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 19/2015

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Pregão Presencial nº 19/2015, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de 01(um) Veículo tipo Van 0 km com recursos do PROGRAMA TRANSPORTE SANITÁRIO RESOLUÇÃO SESA Nº 025/2015 para ser utilizado pelo Setor de Saúde, no valor máximo de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de Novembro de 2015, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 13 de Novembro de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:B468EAC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.023 DE 13/11/2015 -DESIGNA CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 e seus parágrafos da Lei nº 3.944 de 19/082015, e o contido no processo protocolado sob nº 5049/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada, a servidora **Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque,** portadora do RG nº. 5.288.088-2, inscrita no CPF nº. 569.359.949-34, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, para exercer o cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Cidadania e Direitos Humanos, símbolo CC-04, percebendo a remuneração do cargo de acordo com o disposto no artigo 37, e seus Parágrafos da Lei 3.944 de 19/08/2015, a partir de 12/11/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:47BE44FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5098/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO PARA JOGOS ABERTOS NA MODALIDADE DE JUDÔ.

Dotação
20012781100196163339039000O

Empresa Vencedora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, portadora do CNPJ: 77.816.510/0001-66 com o valor total de R$ 200,00(duzentos reais).

Publique-se.

13 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E5B4AAB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.77/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5098/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO PARA JOGOS ABERTOS NA MODALIDADE DE JUDÔ.
Empresa Vencedora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, portadora do CNPJ: 77.816.510/0001-66 com o valor total de R$ 200,00(duzentos reais).Prazo de Pagamento: Após a emissão da nota fiscal ou recibo de pagamento.

Publique-se.

13 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:3CD5A63E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.78/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4974/2015

Objeto: PAGAMENTO DE DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA CONFORME FATURA.A abertura deu-se no dia 12 de novembro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de

Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 11001121220018514933903900000.Fonte:31103.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ: 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 60.446,40(sessenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

13 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:1B4376A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4974/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto:PAGAMENTO DE DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA CONFORME FATURA.

Dotação
11001121220018514933903900000

Empresa Vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ: 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 60.446,40(sessenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Publique-se.

13 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:424CCC7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.78/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4974/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: PAGAMENTO DE DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA CONFORME FATURA.
Empresa Vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ: 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 60.446,40(sessenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Prazo de Pagamento: Conforme a necessidade.

Publique-se.

13 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B8F0375E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3786/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fabricação de móveis (armários) compreendendo fabricação, montagem e instalação dos móveis através da Secretaria de Educação.**11.001.12.122.0018.5149.3.3.90.39.00.00**
Vencedores: "**COMERCIAL MENELLI LTDA EPP**" portadora do CNPJ/MF nº. **22.259.690/0001-30** com o valor total de R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais); : "**M. MÓBILE EIRELI - EPP**" portadora do CNPJ/MF nº. **15.764.033/0001-85** com o valor total de R$ 10.465,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Publique-se.

13 de novembro de 2015

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:23589976

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3786/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fabricação de móveis (armários) compreendendo fabricação, montagem e instalação dos móveis através da Secretaria de Educação.
Vencedores: "**COMERCIAL MENELLI LTDA EPP**" portadora do CNPJ/MF nº. **22.259.690/0001-30** com o valor total de R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais); : "**M. MÓBILE EIRELI - EPP**" portadora do CNPJ/MF nº. **15.764.033/0001-85** com o valor total de R$ 10.465,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Prazo de entrega: O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias após emissão da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento O prazo de pagamento será de 07 (sete) dias após a prestação dos serviços, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

13 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:4FDA07FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3036/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição de vestimentas e materiais esportivos através da Secretaria de Esporte e Cultura do município.
12.001.27.811.0019.5134.411.3.3.90.30.00.00
12.001.27.811.0019.5134.413.3.3.90.32.00.00
Vencedores: "**HARMONIZE INDUSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **04.489.202/0001-08** com o valor total de R$ 10.930,50 (dez mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos); "**JM SILVA ACESSORIOS**" portadora do CNPJ/MF nº. **14.702.900/0001-95** com o valor total de **R$ 19.437,00** (dezenove mil quatrocentos e trinta e sete reais); "**MALVINA M.B.FAE & CIA LTDA**" portadora do CNPJ/MF nº. **76.742.121/0001-70** com o valor total de R$ 8.780,34 (oito mil setecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos.

Publique-se.

13 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:549AD63F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3036/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de vestimentas e materiais esportivos através da Secretaria de Esporte e Cultura do município
Vencedores: "**HARMONIZE INDUSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **04.489.202/0001-08** com o valor total de R$ 10.930,50 (dez mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos); "**JM SILVA ACESSORIOS**" portadora do CNPJ/MF nº. **14.702.900/0001-95** com o valor total de **R$ 19.437,00** (dezenove mil quatrocentos e trinta e sete reais); "**MALVINA M.B.FAE & CIA LTDA**" portadora do CNPJ/MF nº. **76.742.121/0001-70** com o valor total de R$ 8.780,34 (oito mil setecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).
Prazo de entrega: A entrega deverá ser efetuada em até 15 dias úteis após recebimento da Ordem de Fornecimento.
Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado pela 15dias úteis após a entrega, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

13 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:2B32958A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2760/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais através da Secretaria de esporte e Cultura do município.
Vencedor: "**ANGEL'S SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP**" portadora do CNPJ/MF nº. **01.426.883/0001-69** com o valor total de **R$ 4.389,43** (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos); "**BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**" portadora do CNPJ/MF nº. **22.172.252/0001-30** com o valor total de **R$ 2.844,00** (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais); "**GISLAINE DE SOUZA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **12.559.500/0001-47** com o valor total de R$ **3.860,00** (três mil oitocentos e sessenta reais); "**GISLAINE DE SOUZA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **12.559.500/0001-47** com o valor total de **R$ 3.860,00** (três mil oitocentos e sessenta reais) "**STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**" portadora do CNPJ/MF nº. **10.661.909/0001-44** com o valor total de **R$ 4.589,00** (quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais);
Prazo de entrega: A entrega deverá ser feita em até 10 dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.
Prazo de Pagamento: O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

13 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:6B3297B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2760/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais através da Secretaria de esporte e Cultura do município.

Dotação

12.001.27.811.0019.6163.426.4.4.90.52.00.00

Vencedores: "**ANGEL'S SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP**" portadora do CNPJ/MF nº. **01.426.883/0001-69** com o valor total de **R$ 4.389,43** (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos); "**BOHRER EQUIPAMENTOS DE**

AUDIO E VIDEO" portadora do CNPJ/MF nº. **22.172.252/0001-30** com o valor total de **R$ 2.844,00** (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais); "**GISLAINE DE SOUZA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **12.559.500/0001-47** com o valor total de R$ **3.860,00** (três mil oitocentos e sessenta reais); "**GISLAINE DE SOUZA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **12.559.500/0001-47** com o valor total de **R$ 3.860,00** (três mil oitocentos e sessenta reais) "**STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**" portadora do CNPJ/MF nº. **10.661.909/0001-44** com o valor total de **R$ 4.589,00** (quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais).

Publique-se.

13 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:03E9A4CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.86/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº.86/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4509/2015

RETIFICAÇÃO

Por meio desta, fica excluído o item 9.18 do referido edital e, os itens 9.19 e 9.20 sofrem retificação e passam a vigorar conforme exposto abaixo:

9.19. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a empresa que apresentar o **menor preço** será declarada vencedora.

9.20. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subseqüente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

Salientamos que o referido edital <u>não</u> exige a apresentação de amostras.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

Palmeira, 12 de novembro de 2015.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:C602BFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.024 DE 13/11/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 75.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.004 de 12/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

<u>Suplementação</u>
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.159. Distribuição de uniforme escolar
3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 45.012,00
11.001.12.367.0018.6.204. Distribuição de uniforme escolar e livro didático Educação Especial
3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 29.988,00
Total Suplementação: R$ 75.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00 Fonte: 01000 R$ 75.000,00

Total da Receita: R$ 75.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:18E89987

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA - ADOTA TABELAS DA ASSEPAS

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006, considerando a necessidade de disciplinar o uso e manter o equilíbrio das contas do IMASP,

RESOLVE:

Adotar a Tabela da ASSEPAS – Associação das Entidades Paranaenses de Autogestão em Saúde, para cobrança de Custo Hospitalar (Taxas e Diárias), conforme Tabela abaixo:
Reajustado conforme INPC (Outubro/2014 á Setembro/2015).

Quadro 1
DIÁRIAS

CÓDIGOS	DIÁRIAS		R$
80.01.601-4	APOSENTO C/ 2 LEITOS	DIÁRIA	81,50
80.01.701-0	DIARIA UTI	DIÁRIA	338,50
80.01.702-9	UTI NEONATAL	DIÁRIA	328,00

Quadro 2
TAXAS DE SALA

CÓDIGOS	TAXA EM CENTRO CIRURGICO		R$
80.02.101-8	PORTE 1 (ATÉ 1 HORA)	USO	134,00
80.02.102-6	PORTE 2 (DE 1 Á 2 HORAS)	USO	268,00
80.02.103-4	PORTE 3 (DE 2 Á 3 HORAS)	USO	402,00
80.02.104-2	PORTE 4 (DE 3 Á 4 HORAS)	USO	535,80
80.02.105-0	PORTE 5 (DE 4 Á 5 HORAS)	USO	669.00
80.02.106-9	PORTE 6 (DE 5 Á 6 HORAS)	USO	804,00
80.02.107-7	PORTE 7 (ACIMA DE 6 HORAS)	USO	937,50
80.02.200-6	SALA RECUPERAÇÃO PÓS ANEST.	USO	15,30

Quadro 3
TAXAS DE SALA

CÓDIGOS	TAXAS (AMBULATORIAL)		R$
80.03.150-1	SALA DE OBSERVAÇÃO	ATÉ 6 HR	24,20
80.03.160-9	SALA PEQ. PROCEDIMENTOS	USO	39,80
80.03.130-7	SALA DE GESSO/CURATIVOS	USO	8,70
80.03.170-6	SALA QUIMIOTERAPIA/HEMODIALESE		20,00

Quadro 4
GASOTERAPIA

CÓDIGOS	GASOTERAPIA	HORA	R$
80.06.141-9	OXIGENIO (2 Litro/minuto)	HORA	2,30
80.06.142-7	OXIGENIO (3 Litro/minuto)	HORA	3,40
80.06.143-5	OXIGENIO (6 Litro/minuto)	HORA	6,80
80.06.144-3	OXIGENIO (10 Litro/minuto)	HORA	11,50
80.06.145-1	OXIGENIO (15 Litro/minuto)	HORA	17,20
80.06.110-9	GÁS CARBÔNICO	HORA	21,90
80.06.150-8	PROTÓXIDO DE AZOTO/ÓXIDO NITROSO	HORA	14,50
80.06.100-1	AR COMPRIMIDO	HORA	5,70
80.06.160-5	ASPIRAÇÃO	SESSÃO	1,00
80.06.121-4	INALAÇÃO	SESSÃO	4,20

Quadro 5
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CÓDIGOS	EQUIPAMENTOS	Medida	R$
80.05.153-7	Bomba de Infusão	Uso	2,00
80.05.152-9	Bomba de Circ. Extra Corpórea	Uso	48,60
80.05.203-7	Capnógrafo	Uso	12,40
80.05.250-9	Dermátono	Uso	1,35
80.05.251-7	Desfibrilador (será pg quando utilizado fora do CTI e C.Cirurgico)	Uso	4,00
80.05.282-7	Fototerapia	Diária	3,50
80.05.443-9	Incubadora	Diária	9,30
80.05.312-2	Intensificador de Imagem	Uso	42,30
80.05.330-0	Marcapasso temporário	Hora	0,65
80.05.332-7	Microscópio cirúrgico	Uso	15,30
80.05.334-3	Monitor cardíaco (será pg quando utilizado fora do CTI e C.C.)	Uso	1,70
80.05.411-0	Respirador (será pg quando utilizado fora do CTI e C.Cirurgico)	Hora	2,20
80.05.318-1	Vídeo Laparoscópico Diagnóstico	Uso	32,80
80.05.319-0	Vídeo Laparoscópico Cirúrgico	Uso	273,70
80.05.111-1	Vídeo Artroscópio Diagnóstico	Uso	32,80
80.05.112-0	Vídeo Artroscópio Cirúrgico	Uso	120,00
80.05.301-7	Vídeo Histeroscópio Diagnóstico	Uso	32,80
80.05.302-5	Vídeo Histeroscópio Cirurgico	Uso	273,80

Comunique-se,
registre-se e
publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Novembro de 2.015.

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do IMASP

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:25E412BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.649 DE 13/11/2015 - CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS, A SERVIDORA ANGELA RENATA BRUNOSKI COVALSKI

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/12/2015, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo 14/02/2014 á 13/02/2015, a servidora **Angela Renata Brunoski Covalski**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Fazenda, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:B6B25C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.650 DE 13/11/2015 - CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA CRISTINA ROCHA MEZZADRI.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, considerando o contido no protocolado sob nº 5201/2015, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 27/10/2015, a servidora **Cristina Rocha Mezzadri,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D7A45615

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.648 DE 13/11/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR AROLDI CANDIDO FERREIRA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5127/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito ocupante do cargo de Coordenador de Gabinete, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*
Dotação: 02.001.04.122.0002.2057.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Aroldi Cândido Ferreira	*337.948.049-53*	*R$ 1.000,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 13 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:86A40F1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3725

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar **MANUELE CRISTINA VIDAL DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-2A ,**desta Câmara Municipal, lotado no Gabinete do Vereador Marcus Antonio Elias Roque.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 13 de novembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:CE10A238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL

COMUNICADO
PREGÃO ELETRONICO N° 068/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ COMUNICA QUE A RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO APRESENTADO PELO OBSERVATÓRIO SOCILA DO BRASIL PROCESSO Nº 37.215/2015 ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO: www.paranaga.pr.gov.br.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-2733.

PARANAGUÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 2015

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:9C1FFDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CNPJ: 76.564.624/0007-99
Objeto: Contratação de Empresa especializada na aquisição de peças originais, necessárias à manutenção, referente à 1ª revisão dos Veículos VW/Amarok, ano 2015, placas AZU-9856 e AZU-9830, necessárias para que os veículos não percam suas garantias técnicas, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 32.855/2015, e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Processo Administrativo nº: 32.855/2015
Valor total da contratação: R$ 2.177,43 (Dois mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: 12.03.04.122.0012.2954.3.3.90.30.01.000
12.03.04.122.0012.2954.3.3.90.39.01.510
Foro: Paranaguá
Data: 13/11/2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:34A1475E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **044/2015**, que tem por objeto: "**Contratação de Empresa especializada na aquisição de peças originais, necessárias à manutenção, referente à 1ª revisão dos Veículos VW/Amarok, ano 2015, placas AZU-9856 e AZU-9830, necessárias para que os veículos não percam suas garantias técnicas",** conforme inteiro teor do processo administrativo nº 32.855/2015, e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal Nº 8.666/93.
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA** - CNPJ: 76.564.624/0007-99.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 13 de Novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:004EE223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.267

"Contratar, em caráter temporário, Técnico em Enfermagem ESF e Enfermeiro ESF."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido nos protocolados sob nºs 34.421 e 36.488/2015, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem os seguintes cargos:

a) **Técnico em Enfermagem ESF**, Grupo Ocupacional "Técnico em Saúde", Classe "A", Nível "ST001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde;

Nome	CPF	Data de início
Danielle Galdino da Silva Cardoso	043.278.779-80	09/10/2015
Jucélia Alves da Costa	063.931.669.75	09/10/2015

b) **Enfermeiro ESF**, Grupo Ocupacional "Especialista em Saúde", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde;

Nome	CPF	Data de início
Cleonice Maia dos Santos	826.199.219-53	09/10/2015
Vanessa Santos	046.788.569-94	09/10/2015
Luciane Patrício Reded	255.021.948-17	28/10/2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 11 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3E6FADEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.268

"Contrata, em caráter temporário, Agentes Comunitários de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido nos protocolados sob nºs 35.469 e 36.489/2015, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 002/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
Elizabete da Luz Alves	800.736.209-63	05/10/2015
Ana Cristina Amâncio da Silva	020.935.759-22	09/10/2015
Cristiane Mateus Rosina de Oliveira	020.104.899-00	14/10/2015
Claudiane Pinheiro Lopes Salgado	022.421.709-70	15/10/2015
Cristina Rocha Ricardo	052.554.939-02	15/10/2015
Danielle Santos de Oliveira	073.485.739-08	15/10/2015
Flavia Guimarães Costa	071.331.659-45	15/10/2015
Susana Pereira Piochi	099.920.919-16	15/10/2015
Michele da Costa Santos	024.073.839-07	16/10/2015
Mara Rosana Correa de Souza	514.923.429-04	19/10/2015
Maristela Lima de Santana Lima	483.842.831-68	19/10/2015
Rita de Cássia Beira da Silva	885.526.249-15	19/10/2015
Vinicius dos Santos Palenske	085.698.379-92	22/10/2015
Nicolle Santos de Oliveira	093.356.399-07	26/10/2015
Adriane Benites Mendes	959.587.389-68	27/10/2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 12 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A9B7D92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.269

"Exonera, a pedido, a servidora Cristiane dos Santos Frandji."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 33.441/2015, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I – Exonerar, a pedido, CRISTIANE DOS SANTOS FRANDJI, matrícula 10993-1, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B94C5DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.268

"Nomeia Manoel Henrique Sampaio Corrêa para o cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MANOEL HENRIQUE SAMPAIO CORRÊA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Coleta de Lixo, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E64C8B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.269

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, os Decretos nºs 3.254 e 3.258, de 11 de novembro de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, os Decretos nºs 3.254 e 3.258, de 11 de novembro de 2015, referente à exoneração de Aurilene Gonçalves Barroso e a nomeação de Sheila Maria de Souza, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1FFC4AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.270

“Nomeia Edenilson dos Santos Lopes para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), EDENILSON DOS SANTOS LOPES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Águas, símbolo DAS-5, do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:38F2D69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.271

“Nomeia Lauany Cristini Maia Ribas para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), LAUANY CRISTINI MAIA RIBAS para exercer o cargo isolado de provimento cargo isolado de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Internos, Símbolo DAS-5, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria Municipal de Administração.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BDAA962D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.272

“Nomeia Raquel Rodrigues da Silva para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), RAQUEL RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BD891184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.270

Encerra o Expediente Prefeitura Municipal de Paranaguá às 15:00 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Encerrar o expediente da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Paranaguá, às 15:00 horas do dia 16 de novembro de 2015, devido ao retorno da Santa Padroeira do Paraná ao Santuário Estadual de Nossa Senhora do Rocio.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:D9BB7567

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo Administrativo n° 31043/2015
Portaria nº 890, 987,1201 e 1063/2015

A Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria nº 890, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições **CITA**, pelo presente edital, **JOANE LOUIZE GONÇALVES FORMIGA**, Matrícula n° 12.472, Professora, admitida em 01/04/2014, para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação deste, a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sito na Rua Júlia da Costa, 322, Centro Histórico, Palácio São José, a fim de apresentar defesa prévia escrita e demais provas que entender necessárias no Processo Administrativo 31043/2015, sob pena de revelia.

Paranaguá - PR, 06 de novembro de 2015.

MÔNICA DO CARMO PEREIRA NEVES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:0C1BBD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS (PNE)

Processo Seletivo Público 05/2015

Relação Preliminar dos Candidatos Inscritos

INSCRIÇÕES DEFERIDAS – VAGAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Inscrição	Cargo	Nome	CPF
1233	Agente de Apoio Educacional	Nelson gonçalves pinto Neto	09103048900

Paranaguá, 13 de novembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:B4F880EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO TA 024/2015

Referente Termo Aditivo n.º 024/2015 – 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 175/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 13 de novembro de 2015, edição n.º 0875, páginas 55 e 56,

Onde se lê: Fica acrescentado o valor estimado de R$ 10.735,76 (dez mil, setecentos e trinta e cinco Reais e setenta e seis centavos) e o valor total estimado do Contrato passa a ser de R$ 101.935,76 (Cento e um mil, novecentos e trinta e cinco Reais e setenta e seis centavos).

Leia se: Fica acrescentado o valor estimado de R$ 117.135,76 (Cento e dezessete mil e cento e trinta e cinco Reais e setenta e seis centavos) e o valor total estimado do Contrato passa a ser de R$ 208.335,76 (Duzentos e oito mil e trezentos e trinta e cinco Reais e setenta e seis centavos).

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:F92F691A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 062/2015 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispoe sobre designação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor *KATIANO BARBOSA BARCELOS*, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.098.502 SSP/SC, investido no cargo efetivo de Técnico Agrícola, para ficar responsável pela emissão de Guias de Transporte Animal – GTA, sem acumulo de remuneração:

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de novembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:35C9DD80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 80/2014

Contrato Nº..: 80/2014
Ata SRP.Nº...: 19/2014
Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: AUTO POSTO DENILSON LTDA
1. As partes acima qualificadas firmaram em 06 de novembro de 2014 o Contrato de Fornecimento nº. 80/2014 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 50/2014, modalidade pregão presencial 24/2014 cujo objeto é a aquisição de gasolina comum tipo C, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin – PR. 2. Considerando a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro comprovado e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do processo, do contrato e do art. 65, II 'd' e § 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem alterar a Cláusula Terceira passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: 2.1. A Cláusula Terceira terá a seguinte redação:
" O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R$ 3,71 (tres reais, setenta e um centavos) o litro de gasolina comum tipo C, no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas". 3. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 05 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

ARLINDO GOEDERT
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:468B856E

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 53/2015
Onde se lê:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2015 - REGISTRO DE PREÇOS.
Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2015 - REGISTRO DE PREÇOS.

Paulo Frontin – PR 13/11/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D233D1C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

2016

Orgão / Unidade	Orçada	
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.749.600,00	4,75%
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	1.749.600,00	4,75%
02 - SECRETARIA DE GOVERNO	1.670.000,00	4,54%
02.01 - GOVERNO	1.670.000,00	4,54%
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.026.000,00	10,94%
03.01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.026.000,00	10,94%
04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	1.814.000,00	4,93%
04.01 - PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	1.814.000,00	4,93%
05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	3.775.000,00	10,25%
05.01 - VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	3.775.000,00	10,25%
06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	242.000,00	0,66%
06.01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	242.000,00	0,66%
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.242.000,00	3,37%
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	42.000,00	0,11%
07.02 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.200.000,00	3,26%
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9.644.000,00	26,20%
08.01 - EDUCAÇÃO	4.403.600,00	11,96%
08.02 - FUNDEB	5.240.400,00	14,23%
09 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	1.410.000,00	3,83%
09.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	640.000,00	1,74%
09.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	770.000,00	2,09%
10 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	2.255.000,00	6,13%
10.01 - AÇÃO SOCIAL	1.755.000,00	4,77%
10.02 - DEFESA CIVIL	280.000,00	0,76%
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	175.000,00	0,48%
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	45.000,00	0,12%
11 - SECRETARIA DE SAUDE	8.808.200,00	23,93%
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.808.200,00	23,93%
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,49%
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,49%
Total:	36.815.800,00	

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:CE0E5258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I
Exercício 2016
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

RECEITAS POR SUAS FONTES		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.753.500,00	LEGISLATIVA	1.749.600,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	JUDICIÁRIA	440.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	101.200,00	ADMINISTRAÇÃO	4.470.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	SEGURANÇA PÚBLICA	280.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.255.600,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.975.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	426.500,00	SAÚDE	8.808.200,00
		EDUCAÇÃO	9.644.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	35.786.800,00	CULTURA	640.000,00
		URBANISMO	3.750.000,00
		HABITAÇÃO	24.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		SANEAMENTO	150.000,00
		GESTÃO AMBIENTAL	42.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	29.000,00	AGRICULTURA	1.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	INDÚSTRIA	72.000,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	170.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.029.000,00	ENERGIA	325.000,00
		TRANSPORTE	180.000,00
		DESPORTO E LAZER	770.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	1.946.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	36.815.800,00	TOTAL GERAL DAS DESPESAS:	36.815.800,00

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D4E8FD77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDA ALTERAÇÃO

DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, a segunda alteração do edital conforme segue:

• **No item 6.2:**

a) Onde se lê: XI - declaração da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do exercício anterior;
b) Leia-se: XIII - declaração da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do exercício anterior;

• **No item 6.2, XV:**
• Onde se lê: 3º grau.
• Leia-se: 2º grau.

• **No item 8.6.2, VI e VII:**

a) Onde se lê:
VI. Experiência da entidade no serviço e no Município: avalia se a proposta traz conhecimento sobre a realidade da comunidade ou do público alvo; se demonstra experiência com o serviço proposto;
VII - Sustentabilidade da entidade: verifica se a entidade possui outras fontes de recurso e/ou apoio institucional, sendo avaliado da seguinte forma:
a) Plenamente Satisfatório: Experiência acima de 03 (três) anos;
b) Satisfatório: Experiência de 01 (um) a 03 (três) anos;
c) Insatisfatório: Experiência abaixo de 01 (um) ano.

b)Leia-se:
VI. Experiência da entidade no serviço e no Município: avalia se a proposta traz conhecimento sobre a realidade da comunidade ou do público alvo; se demonstra experiência com o serviço proposto, sendo avaliado da seguinte forma:
a) Plenamente Satisfatório: Atende 100%;
b) Satisfatório: Atende de 50 a 100%;
c) Insatisfatório: Atende abaixo de 50%.

VII - Sustentabilidade da entidade: verifica se a entidade possui outras fontes de recurso e/ou apoio institucional, sendo avaliado da seguinte forma:
a) Plenamente Satisfatório: A maioria das despesas é paga com fontes de recursos próprios;
b) Satisfatório: A minoria das despesas é paga com fontes de recursos próprios;
c) Insatisfatório: Não possui outras fontes de recursos.

Piên, 13 de novembro de 2015

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3856240B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.248, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Origem: Projeto de Lei nº 026/2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIÊN E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Piên, Estado do Paraná, compreendendo os órgãos da Administração Direta e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIENPREV, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2016 em R$ 39.840.800,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta mil e oitocentos reais).

Art. 2º A receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1	**RECEITAS CORRENTES**	**35.786.800,00**
1.1	Receitas Tributárias	2.753.500,00
1.2	Receitas de Contribuições	200.000,00
1.3	Receitas Patrimoniais	101.200,00
1.6	Receitas de Serviços	50.000,00
1.7	Transferências Correntes	32.255.600,00
1.9	Outras Receitas Correntes	426.500,00
2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**1.029.000,00**
2.2	Alienação de bens	29.000,00
2.4	Transferências de Capital	1.000.000,00
TOTAL DA RECEITA EXECUTIVO		**36.815.800,00**

II – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – PIENPREV

1	**RECEITAS CORRENTES**	**3.025.000,00**
	TOTAL DA RECEITA PIENPREV	**3.025.000,00**
TOTAL DA RECEITA		**39.840.800,00**

Art. 3º A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação, prevista na legislação em vigor e terá o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	PODER LEGISLATIVO	**1.749.600,00**
01	Legislativo Municipal	1.749.600,00
	PODER EXECUTIVO	**35.066.200,00**
02	Secretaria de Governo	1.670.000,00
03	Secretaria de Administração e finanças	4.026.000,00
04	Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	1.814.000,00
05	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	3.775.000,00
06	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	242.000,00
07	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.242.000,00
08	Secretaria de Educação	9.644.000,00
09	Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	1.410.000,00
10	Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	2.255.000,00
11	Secretaria de Saúde	8.808.200,00
99	Reserva de Contingência	180.000,00
Total – Executivo e Legislativo		**36.815.800,00**

II – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - PIENPREV

	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PIENPREV	
01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL – PIENPREV	3.025.000,00
	Total PIENPREV	**3.025.000,00**
TOTAL DA DESPESA		**39.840.800,00**

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite permitido pela legislação em vigor.

Art. 5º Em decorrência ao disposto no art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos de uma para outra unidade.

Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e o Legislativo autorizados a suplementar, por ato próprio, até o limite fixado no artigo 36, III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.240 de 21/08/2015.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar fontes de recursos nos elementos de despesas dentro do mesmo projeto e atividade.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, dentro das normas estabelecidas pelas Instituições Financeiras Nacionais, observado o limite da capacidade de endividamento do Município e de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 9º O orçamento próprio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV, poderá ser suplementado por Decreto do Poder Executivo nos percentuais previsto no artigo 6º desta Lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por ato próprio, sem contar para o limite fixado no artigo 36, III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.240 de 21/08/2015, os recursos provenientes da operação de crédito, do superávit financeiro de exercício anterior e do excesso de arrecadação.

Art. 11. O Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Meio Ambiente, terão suas dotações orçamentárias incluídas no Orçamento Geral do Município, dentro das Secretarias a que estiverem vinculados.

Art. 12. Com base nesta Lei, fica autorizada a compatibilização dos Planos orçamentários LDO e PPA vigentes.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas às disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de novembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:562FA826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015

Detentor da Ata: **LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME.**
CNPJ sob nº 17.430.560/0001-8
Objeto: **Registro de preços de Serviços Gráficos para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: **R$ 71.253,60 (setenta e um mil, duzentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos)**
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390396301/6302;
03.001.04.122.0003.2004-3390396301/6302;
04.001.04.121.0004.2007-3390396301/6302;

05.001.15.452.0005.2009-3390396301/6302;
07.002.20.606.0011.2013-3390396301/6302;
08.001.12.361.0012.2014-3390396301/6302;
08.001.12.365.0012.2018-3390396301/6302;
09.002.27.812.0015.2024-3390396301/6302;
10.001.08.244.0016.2026-3390396301/6302;
10.003.08.244.0016.2028-3390396301/6302 e
11.001.10.301.0018.2031-3390396301/6302.
Validade: 12(doze) meses.
Data de assinatura: 12 de novembro de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:21954154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015
Detentor da Ata: **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME.**
CNPJ sob nº 18.486.182/0001-18
Objeto: **Registro de preços de Serviços Gráficos para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: **R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390396301/6302;
03.001.04.122.0003.2004-3390396301/6302;
04.001.04.121.0004.2007-3390396301/6302;
05.001.15.452.0005.2009-3390396301/6302;
07.002.20.606.0011.2013-3390396301/6302;
08.001.12.361.0012.2014-3390396301/6302;
08.001.12.365.0012.2018-3390396301/6302;
09.002.27.812.0015.2024-3390396301/6302;
10.001.08.244.0016.2026-3390396301/6302;
10.003.08.244.0016.2028-3390396301/6302 e
11.001.10.301.0018.2031-3390396301/6302.
Validade: 12(doze) meses.
Data de assinatura: 12 de novembro de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1397C92F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4726/2015

(Republicado por incorreção)

Nomeia O servidor comissionadO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Onde se lê -Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **João Eduardo Maciel**, no cargo comissionado de Chefe de serviço de Apoio Operacional **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Assistência Social a contar de 28/01/2014.

Leia-se -Art. 2º - Fica nomeado o Senhor **João Eduardo Maciel**, no cargo comissionado de Chefe de Serviço Sócio Assistencial **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 28/01/2014. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:5827E4DA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8635/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **30/10/2015 até 28/11/2015**, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao servidor **Luziano Nogueira,** matrícula nº. 8160-4, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, podendo ser prorrogável por igual período mediante a protocolo.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:55FAA59C

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 8628/2015

Concede aposentaria com base legal no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Sirlei Teresinha Lucas Pasche,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **SIRLEI TERESINHA LUCAS PASCHE**, brasileira, servidora Pública Municipal de Piraquara, ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível III- Profissional da Educação com Especialização, portadora do RG nº 7872674-1, e inscrita no CPF/MF sob o nº 464.087.700-53, aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério), com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 40 § 5º da Constituição Federal, c/c os artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 14 e 23 da Lei Municipal 862/2006.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria **o valor de R$ 2.660,89 (dois mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos),** conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º A aposentadoria voluntária – Especial de Professor, com fundamento legal no artigo 2.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c. o artigo 7.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 27 da Lei Municipal n.º 862/2006, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se.

Município de Piraquara, 11 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:772D2FB6

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1527/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE LANCHONETE NO PARQUE DAS ÁGUAS E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBONIERE NO TEATRO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Concessão de Uso de Bem Público, a título oneroso, para instalação e exploração de serviço de lanchonete no Parque das Águas, correspondente a área total de 80,08 m2, sendo 16,57 m2 reservados à instalação da lanchonete e 63,51 m2 considerados como área de pátio destinada à ocupação de mesas para atendimento ao público, e, para a instalação e exploração de serviço de bomboniere no Teatro Municipal, correspondente a área total de 42,22 m2, sendo 4,43 m2 reservados à instalação da bomboniere e 37,79 m2 considerados como área de pátio destinada à ocupação de mesas para atendimento ao público.

Parágrafo único: A concessão de que trata o art. 1º desta Lei será precedida de licitação na modalidade de concorrência pública, nos termos do art. 56, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e constará no termo de referência as especificações técnicas detalhadas.

Art. 2º A concessão será contratada por tempo limitado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, e não ultrapassado o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 12 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:7DA419A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/15

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Contratado: LOCADORA DE VEÍCULOS APOLO LTDA-EPP, com sede na Av. das Indústrias, 1303 – sala 3 - São João – Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.810.511/0001-83.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/15 – Processo nº. 4896/15
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos 0km, sem motorista, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piraquara, pelo período de 12 meses.
Valor Global: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).
Data da assinatura: 12 de novembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:F5AC9E2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 170/2015 - Processo Administrativo nº 24003/2015

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 da Lei 8.666/93, torna pública a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** Pagamento de Bolsa Auxílio Alimentação e Auxílio Moradia para os profissionais do Programa Mais Médicos da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 39.100,00. **Emissão:** 11/11/2015.

Piraquara, 11 de Novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:F0C9DE59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2015

Objeto: Contratação de empresa para a obra de reforma e revitalização externa da unidade do CISA Betonex (Centro de Inclusão Social do Adolescente), localizada na Rua Betonex, 2320 – Guarituba – Piraquara/PR, com área total construída de 300,53 m², conforme especificações contidas no Projeto Básico.

Abertura: 04 de Dezembro de 2015, às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

Valor Máximo Global: R$ 257.447,74 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais **ou gratuitamente no site:** www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 13 de Novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:F8A5D7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N.º 8633/2015

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de ENGENHEIRO FISCAL responsável pela obra de:
LOTE 1 – Reforma na área interna do CMEI Ana Maria, localizada na Rua Barão do Serro Azul, n.º 597 – Centro, contemplando uma área

de 34,46m², compreendendo serviços de demolição, instalações hidráulicas, elétricas, revestimentos, pintura e demais serviços constantes nas especificações técnicas.
LOTE 2 – Reforma da estrutura metálica das quadras poliesportivas da Escola Rural Municipal Heinrich de Souza, localizada na Rua Juri Danilenko, n.º 3468 – Bosque Tarumã, contemplando uma área de 1848,00m², compreendendo serviços de reforço na estrutura e execução de estrutura metálica, telhamento e demais serviços constantes nas especificações técnicas.
LOTE 3 – Construção de uma edificação no CMEI Cely de Lara Batista, localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, 229 – Recanto das Águas, com área de 30,00m², compreendendo serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas, fechamentos, cobertura, instalações hidráulicas, elétricas, revestimentos, pinturas e demais serviços constantes nas especificações técnicas.

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19
HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	CPF: 055.690.789-24
SALEM IBRAHIM	CPF: 073.081.179-44

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:7621D46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N.º 8.634/2015

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de ENGENHEIRO FISCAL responsável pela **obra de construção de uma Escola em pavimento único, com área total construída de 854,00 m², localizada na Av. Ver. Orlando Santander Francisco s/nº, no Bairro Recanto das Águas, em Piraquara.**

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19
HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	CPF: 055.690.789-24
SALEM IBRAHIM	CPF: 073.081.179-44

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:6AB3AEFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015 - CREDENCIAMENTO

A Prefeitura **do Município de Pitangueiras, Estado do Paraná,** através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 001/2015, torna público para conhecimento dos interessados no fornecimento de material de consumo aos servidores efetivos deste Município de Pitangueiras, munidos de Vale-Compra, no período de 18 DE dezembro de 2015 à 31 de janeiro de 2016, que está credenciando empresas com sede neste Município, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2015 - Credenciamento.
Os interessados poderão, **até às 17 horas do dia 14 de dezembro de 2015,** solicitar seu credenciamento à Comissão Permanente de Licitação, no seguinte endereço: Avenida Central, 408, Pitangueiras, Estado do Paraná, mediante a apresentação dos documentos exigidos, que deverão ser protocolados junto a Comissão, localizada no endereço retro citado, não sendo aceito documentos enviados pelo correio, fax, e-mail ou qualquer outra forma.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143

PITANGUEIRAS-PR, 13 de novembro de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:68038B71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N° 001 - CONTRATO 116-2014
(RÁPIDO GASES) PRAZO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001

CONTRATO N° 116/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa RÁPIDO GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.231.842/0001-80, com sede a Av. Ernesto Vilela, nº 2.833, Boa Vista, Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84.070-000, ora denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 116/2014, formalizado em 22 de outubro de 2014, passa a ser prorrogada até 22/10/2016. Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 19 de outubro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

ALFREDO FILUS
Sócio-Gerente
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BAB32B73

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 033-2015
(ELETRODOMÉSTICOS)

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2015
MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis, para o "Centro de Adolescentes Esperança", Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e lar Vovó Luiza, custeados com recursos do Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF, Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS e Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 26 de novembro de 2015, às 14h, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 11.025,70 (onze mil e vinte e cinco reais e setenta centavos).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 13 de novembro de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:69A3542D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 034-2015 (COBERTORES INFANTIS)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2015 - SRP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cobertores infantis para o Departamento de Assistência Social, para distribuição em grupo de gestantes pertencentes ao programa assistencial, conforme descrição do Termo de Referência do Edital Pregão nº 034/2015 – SRP, pelo período de 12 (doze) meses. .

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 27 de novembro de 2015, às 14h, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 13 de novembro de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:130F1EBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015
DISPENSA 078/2015

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ/CISPAR – CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: FERNCO DO BRASIL DE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 11.074.942.0001/30
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Kit para injeção de mistura de reparo em trincas estruturais - 12 (doze) bicos misturadores para Sealguard II - 06 (seis) Sealguard II – 06 (seis) Kits Pow-R-Wrap – 50 Adaptadores DN100 – 50 Adaptadores DN150 – 10 Adaptadores DN200 para os Municípios de Jussara, Mariluz, Miraselva, Prado Ferreira e Santa Mônica
Valor: R$ 12.385,01
Vigência: 31/12/2015

Jussara, 11 de novembro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:A6B73DA5

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E CLINICA MEDICA DR. ADILIO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **CLINICA MEDICA DR. ADILIO LTDA.**, com endereço a AV. PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 120 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CONJ. MOURÃO FILHO, neste ato representada pelo **Srª. NUBIA GOEDERT SOARES DE SOUZA,** portador da carteira de identidade nº 10.547.161-0 e CPF nº 065.476.399-24, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 23/2014, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 41/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTÕES) A SEREM EXECUTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

CLAÚSULA SEGUNDA: O valor acrescido do Contrato original será de R$ 23.692,50(Vinte e três mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 01(um) mês a contar do dia 31/10/2015, tendo sua vigência estendida até o dia 30/11/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 30 de outubro de 2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

NUBIA GOEDERT SOARES DE SOUZA
Clinica Medica Dr. Adilio LTDA.

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:128470CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 64/2015-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICOES DE FORMULAS NUTRICIONAIS
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento: 01 de dezembro de 2015, às 08:30 horas. **Data limite do cadastramento das propostas:** 01 de dezembro de 2015, às 08:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 13 de novembro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:DB51DF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 65/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: AQUISICAO DE OXIGENCIO MEDICINAL
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 01 de dezembro de 2015, às 14:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 01 de dezembro de 2015, às 14:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 13 de novembro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:5D10B741

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/15 INEXIGIBILIDADE Nº 026/2015

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERÊ
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços referente a taxa de Inscrição Na Copa Tribuna de Futsal 2015 á Liga de Futebol de Goioerê com a participação de 05 (Cinco) Equipes de Atletas que representará o Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinqüenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (Trinta) dias após realização do Evento
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias
RECURSO: 110227712200192.046 – 3.3.90.39.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:519C63E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 206/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, o Engenheiro Civil, Gian Alezi Andrade, CREA PR nº 145.505/D, como responsável técnico da Prefeitura Municipal de Rio Azul, pela fiscalização e acompanhamento de obras, referentes ao Sistema de Abastecimento de Água Rural - Convênio nº 0672/2008 e demais repasses de recursos por entidades federais e estaduais, para obras.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 04/11/2015.
Art. 3º- Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 141/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 09 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:8DA1B0A7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2015

SÚMULA: Aprova a prestação de contas e elabora Parecer Favorável à execução do Recurso do Programa Família Paranaense-Incentivo II no valor de Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos (R$ 32.845,99).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 13 de novembro de 2015, ata n° 205 - CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da

Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a prestação de contas do recurso do Programa Família Paranaense-Incentivo II através de Parecer Favorável à execução do referido recurso conforme Art. 2°.
Art 2°- Em Reunião Extraordinária realizada no dia 13/11/2015 Ata n° 205 o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou sobre o recurso no valor de TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS (R$ 32.845,99) do Programa Família Paranaense Incentivo II o qual foi utilizado para a melhoria do atendimento nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica como forma de prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da melhoria da oferta dos serviços. O Conselho Municipal de Assistência Social vem acompanhando a execução deste Recurso e aprova a prestação de contas do mesmo, elaborando Parecer Favorável através da Resolução CMAS nº 09/2015.
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 13 de novembro de 2015.

JOSIANE APARECIDA BORGES
Presidente
CMAS de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:7E39B871

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 200/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da EMATER, até 31.12.2016, a servidora Rosimeri Ivancheski Fagundes, Matrícula 977-1.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 09 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:6434B28F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **Genaro Coloda**, Matrícula 993-1, a partir do dia 19/10/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 09 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:A7C6D0AF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 202/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **Dioceli Aparecida Turski Kussi**, Matrículas 376-1 e 376-2 a partir do dia 06/10/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 09 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:D33DD47D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 203/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 65 (sessenta e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, na pessoa da família, da servidora **Adriane de Fátima da Luz Soares**, Matrícula 739-1 a partir de 02/11/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 09 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:A8A88B9F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 204/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **Miguel Kupczi**, Matrículas 272-1 a partir do dia 25/09/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 09 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:930D5024

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 199/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da EMATER, até 31.12.2016, a servidora Mariany Fronczak Veronez, Matrícula 275-1.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 09 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:351E8481

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Prefeitura Municipal de Rio Negro tem a honra em convidá-lo para participar das Audiências Públicas para análise e discussão sobre os seguintes assuntos:

1. Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 097/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências. Essa Política deve ordenar os serviços públicos de saneamento considerando as funções de gestão para a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, o controle social, o sistema de informações conforme o Decreto nº 7.217/2010.
1.1 A Audiência Pública será realizada no Cine Teatro Antonio Cândido do Amaral, na Sede da Prefeitura, sito a Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário, no **dia 04 (quatro) de dezembro de 2015, às 14h.**

2. Audiência Pública para discussão do Contrato de Programa com a SANEPAR.
2.2 A Audiência Pública será realizada no Cine Teatro Antonio Cândido do Amaral, na Sede da Prefeitura, sito a Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário, no **dia 04 (quatro) de dezembro de 2015, às 15h.**

A documentação relativa ao tema destas Audiências Públicas está à disposição de qualquer interessado para exame e extração de cópias na Secretaria de Administração desta Prefeitura, bem como pelo link: http://www.rionegro.pr.gov.br/atos_audiencias.php

Desde já agradecemos pela vossa presença.

Rio Negro, 13 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:281CBD16

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2586/2015

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELA JUSTIÇA DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 9ª REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, autorizado a realizar o pagamento de Requisições emitidas pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, fundamentadas pelas Instruções Normativas IN/TST 32/2007 e IN/TRT 001/2010, correspondente a dívidas apuradas em 35 (trinta e cinco) reclamatórias trabalhistas tendo como primeira reclamada a empresa Higilimp Serviços Ltda e segundo reclamado o Município de Rio Negro, condenado subsidiariamente nos termos da Súmula 331 do TST.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo anterior será realizada proporcionalmente a cada um dos 35 (trinta e cinco) reclamantes nos termos da importância indicada em cada ofício requisitório emitido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 12 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:6D5BB655

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 178/2015

SÚMULA: "TOMBA COMO PATRINÔMIO HISTÓRICO CULTURAL LOCAL A OBRA DO ARTISTA PLÁSTICO JOÃO TURIN, BAIXO RELEVO EM BRONZE EM HOMENAGEM A COLONIZAÇÃO ALEMÃ NA CIDADE DE RIO NEGRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 16 da Lei nº 2390/2013, alterado pela Lei nº 2585/2015, que dispõe sobre a preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Rio Negro, e,
Considerando ainda o Processo de Tombamento Municipal da Obra de João Turim realizado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica tombado pelo seu valor histórico e cultural local, a obra do artista plástico João Turin, localizado na Praça Coronel Buarque, no entorno da Igreja Bom Jesus da Coluna, constituído por um monumento contendo uma placa em baixo relevo, em bronze, com figuras de homens trabalhando, representando o reconhecimento pela formação dos primeiros traços culturais, econômicos e políticos da cidade de Rio Negro, nas dimensões de 100 cm x 87 cm.

Art. 2º - Fica proibida a promoção de qualquer alteração na obra de que trata o artigo 1º, a exceção de obras de manutenção e restauração devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º - O presente tombamento, em hipótese alguma, obriga o Município a qualquer forma de indenização aos autores da respectiva obra.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 13 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D0564290

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 179/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.487, de 03 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.259.165,71 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

02	**Gabinete do Prefeito – GAP**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.002	**Supervisão e Coordenação Superior**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
03	**Procuradoria Geral do Município – PGM**	
002	**Assessoria Jurídica – AJ**	
0309100022.005	**Manutenção da Assessoria Jurídica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	12.840,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	16.000,00
003	**Fundo Municipal de Defesa Direitos Difusos - FMDD**	
0412500022.066	**Manutenção do PROCON**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.010	**Serviço de Administração Geral – Administração**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.500,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	500,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
001	**Departamento de Gerenciamento Operacional - DGO**	
1236100032.016	**FUNDEB 60%**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 101	**FUNDEB 60%**	10.000,00
002	**Departamento de Educação Perman. e Profis. - DEPP**	
1236100032.017	**Ensino Fundamental**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.000,00
1236100032.019	**Cota Parte Salário Educação**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 107	**Salário Educação**	60.000,00
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 107	**Salário Educação**	25.000,00
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento - DEF**	
1236500031.005	**Construir e Ampliar Centros Municipais de Educação Infantil**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	204.001,42
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500032.023	**Educação Infantil**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais**	8.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais**	3.000,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.740,00
08	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL**	
002	**Departamento de Esportes e Lazer – DEL**	
2781200112.078	**Manutenção do Esporte**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	9.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.440,00
2781300112.080	**Manutenção do Lazer**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
003	**Fundo Municipal de Esportes – FME**	
2781200112.081	**Manutenção do Fundo Municipal de Esportes**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
09	**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SIC**	
002	**Departamento de Indústria, Comércio e Serviços – DICS**	
2266100022.032	**Apoio a Indústria, Comércio e Serviços**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	17.400,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2060800062.093	**Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
002	**Departamento de Agropecuária – DAG**	
2060800061.082	**Adquirir Veículo/Maquinário p/ S.M. Agric. e Meio Ambiente**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	11.000,00
003	**Departamento de Meio Ambiente – DEMA**	
1854100062.037	**Controle Ambiental**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	15.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
001	**Gabinete do Gestor do Fundo – GG**	
1012200072.039	**Gestão do SUS**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	570,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	8.654,60
002	**Departamento de Municipalização – DEM**	
1012200072.040	**Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	8.500,00
003	**Depto Técnico Apoio às Ações da Saúde – DATS**	
1030400072.041	**Vigilância Sanitária**	
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.100,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	250,00
1030500072.042	**Vigilância Epidemiológica**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	30,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	6.700,00
Fonte 497	**Vigilância em Saúde**	2.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	400,00
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.047	**Atenção a Saúde Bucal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 495	**Atenção Básica**	13.120,00
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 495	**Atenção Básica**	5.410,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	181.700,00
Fonte 495	**Atenção Básica**	247.639,96
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 495	**Atenção Básica**	16.599,73
1030200072.043	**Atenção à Saúde Mental**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	23.850,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	4.600,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.800,00
1030200072.044	**Atenção Especializada em Saúde**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	320,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	57.500,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	18.000,00
1030300072.089	**Assistência Farmacêutica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	5.800,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.200,00
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	16.400,00
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	43.600,00
13	**Secretaria M. de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
003	**Departamento de Obras Públicas – DOP**	
1545100022.056	**Execução e Manutenção de Obras Públicas**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	79.000,00
17	**Secretaria Municipal da Fazenda - SMF**	
002	**Departamento Financeiro - DF**	
0412300022.074	**Controle Financeiro**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.500,00
003	**Departamento de Arrecadação – DAR**	
0412900022.014	**Arrecadação de Receitas**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	72.000,00
005	**Departamento de Patrimônio – DPA**	
0412200022.075	**Controle Patrimonial**	

3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.500,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 692.184,60 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

03	**Procuradoria Geral do Município – PGM**	
001	**Procuradoria Jurídica – PJ**	
0309200022.065	**Manutenção da Procuradoria Jurídica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.150,00
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.340,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	600,00
002	**Assessoria Jurídica – AJ**	
0309100022.005	**Manutenção da Assessoria Jurídica**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	750,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
003	**Fundo Municipal de Defesa Direitos Difusos - FMDD**	
0412500022.066	**Manutenção do PROCON**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.010	**Serviço de Administração Geral – Administração**	
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
001	**Departamento de Gerenciamento Operacional - DGO**	
1236100032.016	**FUNDEB 60%**	
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 101	**FUNDEB 60%**	10.000,00
002	**Departamento de Educação Perman. e Profis. - DEPP**	
1236100032.019	**Cota Parte Salário Educação**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 107	**Salário Educação**	85.000,00
1236400032.063	**Manutenção do Ensino Superior**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	300,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.300,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	200,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.200,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500032.023	**Educação Infantil**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais**	4.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais**	4.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais**	3.000,00
08	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL**	
001	**Gabinete de Assessoramento e Gerenciamento – GAG**	
2781200112.030	**Administração Geral – Esportes**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
002	**Departamento de Esportes e Lazer – DEL**	
2781200112.078	**Manutenção do Esporte**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	9.000,00
003	**Fundo Municipal de Esportes – FME**	
2781200112.081	**Manutenção do Fundo Municipal de Esportes**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.440,00
09	**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SIC**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2266100022.031	**Serviço de Administração Geral – Indústria e Comércio**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	11.800,00
002	**Departamento de Indústria, Comércio e Serviços – DICS**	
2266100021.037	**Desapropriar Áreas para Indústrias Novas e já Instaladas**	
4.4.90.61.00	**Aquisição de Imóveis**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.600,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
003	**Departamento de Meio Ambiente – DEMA**	
1854200062.092	**Coleta de Resíduos Sólidos**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	30.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
001	**Gabinete do Gestor do Fundo – GG**	
1012200072.039	**Gestão do SUS**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	16.400,00
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	780,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	2.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	5.400,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	9.800,00
002	**Departamento de Municipalização – DEM**	
1012200072.040	**Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	780,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	400,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	3.000,00
003	**Depto Técnico Apoio às Ações da Saúde – DATS**	
1030400072.041	**Vigilância Sanitária**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	590,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	27.000,00
Fonte 497	**Vigilância em Saúde**	2.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	2.200,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	5.450,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	3.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.500,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	2.000,00
1030500072.042	**Vigilância Epidemiológica**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.500,00
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.100,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	9.000,00
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.047	**Atenção a Saúde Bucal**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	21.000,00
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.850,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	57.820,00
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	8.100,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	2.800,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	3.000,00
Fonte 495	**Atenção Básica**	6.220,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.400,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	2.000,00
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	80.000,00
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.800,00
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	21.200,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	11.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.749,60
Fonte 495	**Atenção Básica**	5.410,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.900,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	10.000,00
Fonte 495	**Atenção Básica**	6.900,00
1030200072.043	**Atenção à Saúde Mental**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	10.000,00
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	490,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	

Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	12.600,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	6.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	23.000,00
1030200072.088	**Atenção às Urgências e Emergências**	
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	800,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	400,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	2.000,00
1030300072.089	**Assistência Farmacêutica**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	115,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	6.200,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.250,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	600,00
17	**Secretaria Municipal da Fazenda - SMF**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.073	**Serviço de Administração Geral – Fazenda**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	12.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	9.000,00
002	**Departamento Financeiro - DF**	
0412300022.074	**Controle Financeiro**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	17.000,00
004	**Departamento de Contabilidade – DEC**	
0412300022.015	**Contabilidade Municipal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	26.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
2884300000.003	**Dívida Contratada – PASEP**	
3.2.90.21.00	**Juros sobre a Dívida por Contrato**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 427.941,11 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e onze centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 139.040,00 (cento e trinta e nove mil e quarenta reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 5º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.439, de 03 de julho de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.487, de 03 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2015, e ainda o Decreto nº 189, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2015.
Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 13 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:59D9AD1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADIVITO N.º 002 - CONTRATO DE EMPREITADA Nº 020/2015 REF. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 057/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, e **CONTRATADA** a Empresa Campina Grande Engenharia e Comércio Ltda, com sede na Rodovia BR 116/PR Km 171 Bairro Ribeirão Vermelho, na cidade de Quitandinha/PR registrada no CNPJ /MF sob nº 82.419.896/0001-02, neste ato representada por seu Sócio Sr. Ézio Luiz Calliari, inscrito no CPF nº 359.200.689-49, em decorrência do processo de licitação nº 081/2015, Modalidade: Dispensa por Justificativa n.º 057/2015, tem entre si justo e acordado mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.01.93, e ao presente Termo com as seguintes cláusulas. **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO:** Considerando solicitação da contratada e anuência da contratante fica prorrogado em mais 90(noventa) dias o prazo de execução da obra objeto do referido contrato, a partir de 17/10/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR, 16 de outubro de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:893838AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa S.O. Ziober & Cia Equipamentos Metalúrgicos Ltda EPP - CNPJ/MF sob n.º 10.547.961/0001-74, neste ato representada por Silvana de Oliveira Ziober, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 90/2015 . OBJETO: Aquisição de academias da terceira idade - ATI's. Prazo: 30 dias. Preço: R$ 34.198,98 (trinta e quatro mil cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Recursos: 08002 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER – SEL - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER – DEL – 5107 - . Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 06/11/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:114E1803

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 340/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 93/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Pneus e afins.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor vencedor
5	92	un	Pneu radial 175/70 R13	130,00	Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda
14	8	un	Pneu radial 165/70 R13	135,00	Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda
15	4	un	Pneu radial 165/70 R-14	218,00	Alexandra da Silva Coelho & Cia Ltda
17	8	un	Pneu Radial borrachudo 175/80 - R14 - CYR-NET	250,80	JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI - EPP
26	24	un	Pneu radial 215/75 - R16	317,00	JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI - EPP
34	4	un	Camara de ar 12,4x 24	71,00	JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI - EPP
38	80	un	Camara de Ar aro 20	52,90	JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI - EPP
39	30	un	Camara e ar R-14	19,90	JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI - EPP
40	80	un	Protetor radial aro 20	18,90	JB Comércio de Peças para

					Veículos EIRELI - EPP
41	20	un	Protetor radial aro 24	50,00	Simão cirineu aqsenen & cia ltda me
2	12	un	Pneu Radial 265/70 R15	469,00	Bbw do brasil comercio de pneumaticos eireli
7	120	un	Pneu radial 185 R14 - Com no mínimo 08 lonas e com identificação no pneu letra (D)	225,00	Bbw do brasil comercio de pneumaticos eireli
8	16	un	Pneu Radial 205/65 R15 - 94H (ATR)	233,00	Bbw do brasil comercio de pneumaticos eireli
9	100	un	Pneu radial borrachudo 215 /75 /17,5 - 12 lonas	524,00	Bbw do brasil comercio de pneumaticos eireli
10	6	un	Pneu 12 /4 /24 - com no mínimo 06 lonas	810,00	Bbw do brasil comercio de pneumaticos eireli
11	40	un	Pneu convencional 1400 x 24 com no mínimo 16 lonas com profundidade de escultura mínima 25,0 mm	1.580,00	Bbw do brasil comercio de pneumaticos eireli
13	16	un	Pneu radial liso 205/55 R-16	200,00	Bbw do brasil comercio de pneumaticos eireli
20	80	un	Pneu Radial 1000/20 borrachudo índice mínimo de carga/velocidade = 146/143 - K = para alfalto terra	1.199,98	Bbw do brasil comercio de pneumaticos eireli
21	28	un	Pneu Radial 1000/20 liso índice mínimo de carga/velocidade= 146/143 - K = para uso asfalto terra.	1.139,00	Bbw do brasil comercio de pneumaticos eireli
22	48	un	Pneu Radial 205 /75 /16	294,00	Bbw do brasil comercio de pneumaticos eireli
25	16	un	Pneu Radial 205/65 R15	235,00	Bbw do brasil comercio de pneumaticos eireli
29	6	un	Pneu dianteiro convencional 12 -16.5 - NHS 12 lonas para retroescavadeira	500,00	Bbw do brasil comercio de pneumaticos eireli
30	12	un	Pneu traseiro convencional 19.5/24 - 12 lonas para retroescavadeira	1.547,00	Bbw do brasil comercio de pneumaticos eireli
33	8	un	Camara de ar 18,4 x 30	197,00	Bbw do brasil comercio de pneumaticos eireli
35	6	un	Camara de ar 900 x 16.	50,00	Bbw do brasil comercio de pneumaticos eireli
36	60	un	Camara de ar 1400 x 24	124,90	Bbw do brasil comercio de pneumaticos eireli
37	8	un	Câmara de Ar 17.5 x 25	170,00	Bbw do brasil comercio de pneumaticos eireli
42	12	un	Pneu radial 225/65 - R-16	409,00	Bbw do brasil comercio de pneumaticos eireli
47	4	un	Pneu radial 195/55 -R-15	176,00	Bbw do brasil comercio de pneumaticos eireli
46	2	un	Pneu radial liso 11-R-22,50 copacidade de carga 16 lonas.	1.245,00	R. K. Kasczuk & cia ltda me
1	12	un	Pneu Radial borrachudo 275/80 - R22,5.	1.197,00	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
3	12	un	Pneu radial 185/60 R14	165,00	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
4	80	un	Pneu radial liso 215 /75 /17,5 - 12 lonas.	504,00	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
6	20	un	Pneu radial 165/80 R13	174,00	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
12	6	un	Pneu radial borrachudo 11 R22,5 – Com no mínimo 16 lonas	1.250,00	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
16	8	un	Pneu radial 175/70 - R14 - 88T	208,00	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
18	12	un	Pneu borrachudo convencional 900/20 - 14 lonas	650,00	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
19	12	un	Pneu 900/20 convencional liso 14 lonas	598,00	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
23	12	un	Pneu radial 205/70 R15	235,00	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
24	16	un	Pneu Radial 175/70 R14	183,00	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
27	12	un	Pneu Radial 185/65 - R14	173,00	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
28	32	un	Pneu radial 175/65 R14	167,00	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
32	8	un	Pneu radial 195/75 R16	340,00	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
43	4	un	Pneu radial 185/65 - R-15	217,50	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
44	4	un	Pneu radial 215/65 - R-16	294,00	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
45	4	un	Pneu radial 225/75 -R-16	428,00	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda

Rio Negro, 10 de novembro de 2015

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DDA72ACA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e o Agente Cultural Sr.Pedro Henrique de Oliveira - CPF sob n.º 082.769.909-32, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 37/2015 . OBJETO: Contratação de agentes culturais para animação da "XI Festa da Colonização". Prazo: 01 dia. Preço: R$ 1.165,00 (mil cento e sessenta e cinco reais). Recursos: 07004 SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO – SECTUR DEPARTAMENTO DE TURISMO – DETUR 5182 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 12/11/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3070E2E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e o Agente Cultural Sr. Rodrigo Mayer Rodakievicz - CPF sob n.º 049.167.119-98, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 37/2015 . OBJETO: Contratação de agentes culturais para animação da "XI Festa da Colonização". Prazo: 01 dia. Preço: R$ 1.165,00 (mil cento e sessenta e cinco reais). Recursos: 07004 SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO – SECTUR DEPARTAMENTO DE TURISMO – DETUR 5182 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 12/11/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F58D3A6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e o Agente cultural Sr. Fabio dos Santos Paqueira - CPF sob n.º 052.550.619-56, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 37/2015 . OBJETO: Contratação de agentes culturais para animação da "XI Festa da Colonização". Prazo: 01 dia. Preço: R$ 1.165,00 (mil cento e sessenta e cinco reais). Recursos: 07004 SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO – SECTUR DEPARTAMENTO DE TURISMO – DETUR 5182. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 12/11/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:48037D22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 355/2015
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 013/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO. PROPONENTE: GALPOSTE – PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA – CNPJ 82.284.894/0001-53 – Habilitada; ÚNICA PROPONENTE: GALPOSTE – PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA = R$ 39.000,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

Rio Negro, 13 de novembro de 2015.

ISABEL CRISTINA SOUZA.
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:635F1DA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 357/2015
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 015/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE I – (UPA-I). PROPONENTE: J. LUMA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 08.969.679/0001-33 – Habilitada; ÚNICA PROPONENTE: J. LUMA CONSTRUTORA LTDA = R$ 629.792,39 PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

Rio Negro, 12 de novembro de 2015.

ISABEL CRISTINA SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:800463BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
1ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2015

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 16 DE DEZEMBRO DE 2015, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE,** para a prestação de serviços de **forma complementar** ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessados em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS como segue: SERVIÇOS DE EXAMES ANÁTOMO-PATOLÓGICOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital e tabela de exames com respectivos valores através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro.

Rio Negro, 11 de novembro de 2015.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:776703EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2015

OBJETO: Contratação de agentes culturais para animação da Abertura do Natal em Rio Negro. INTERESSADOS: Davison Fernando Simette CPF: 058.894.559-58; Rodrigo de Jesus Bueno CPF: 051.167.229-31. JUSTIFICATIVA: Agentes culturais cadastrados e aprovados pelo Conselho de Políticas Culturais de Rio Negro, com notoriedade junto à população. VALOR TOTAL: R$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais). PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 13 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:28A3C93B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 212 – PROCESSO N° 374/2015

OBJETO: Aquisição de peças para ambulâncias em caráter de urgência, veículos placas ATK 9128 e AYI 2496. **PROPONENTE:** JRC Comércio de Auto Peças Ltda. **CNPJ**: 01.560.884/0001-00. **VALOR:** R$ 1.183,00 (um mil cento e oitenta e três reais). **PRAZO:** 01 (um) dia. **FUNDAMENTAÇÃO:** Caráter emergencial, amparada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 10 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:90EEE2F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, - tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA (DESARMADA) E MONITORAMENTO ELETRÔNICO**.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 30/11/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 12 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:20DCAA84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, - tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 01/12/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 12 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DF0CA747

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4**.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 02/12/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 12 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EA134E75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS**.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 03/12/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 12 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2D7E9C3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 04/12/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 12 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:78325D59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2015 REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 386/2015. Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Edital: 20/11/2015 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2015 às 08h30min no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/12/2015 às 08h30min no *site* www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 12 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5DF13DB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2015 – UASG 987823

Processo: 387/2015. Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Edital: 20/11/2015 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2015 às 08h30min no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/12/2015 às 08h30min no *site* www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e datas acima indicados.

Rio Negro, 12 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:ABF4CE68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 211 – PROCESSO N° 373/2015

OBJETO: Aquisição e montagem de uma bomba submersa para o sistema de abastecimento de água do Retiro Bonito. **PROPONENTE:** A.S.P. Poços Artesianos ltda. **CNPJ:** 13.287.914/0001-27. **VALOR:** R$ 4.690,00 (Quatro mil seiscentos e noventa reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 10 de Novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C20E4A8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 213 – PROCESSO N° 375/2015

OBJETO: Aquisição de Óleo lubrificante para máquinas e caminhões da secretaria de obras. **PROPONENTE:** Nossah Auto Peças ltda. **CNPJ:** 05.108.968/0001-50. **VALOR:** R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 11 de Novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7F99A9F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 214 – PROCESSO N° 377/2015

OBJETO: Contratação de pessoa física para instalação de padrão provisório de energia elétrica. **PROPONENTE:** Gerson Pilz. **CPF:** 639.486.809-49. **VALOR:** R$ 1.576,00 (Um mil quinhentos e setenta e seis reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 11 de Novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0B34A4B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 215 – PROCESSO N° 379/2015

OBJETO: Serviços de hospedagem para o funcionário do SESC e Grupo Musical. **PROPONENTE:** Della Hotelaria ltda. **CNPJ:** 08.215.601/0001-23. **VALOR:** R$ 810,00 (Oitocentos e dez reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 12 de Novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BE278470

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 216 – PROCESSO N° 380/2015

OBJETO: Aquisição de gaze para distribuição gratuita. **PROPONENTE:** Altermed Material Médico Hospitalar ltda. **CNPJ:** 00.802.002/0001-02. **VALOR:** R$ 4.755,00 (Quatro mil setecentos e cinqüenta e cinco reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 12 de Novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:31155B57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 217 – PROCESSO N° 388/2015

OBJETO: Aquisição de livros para compor o acervo das Bibliotecas Públicas Municipais. **PROPONENTE:** A Página Distribuidora de Livros ltda. **CNPJ:** 01.795.809/0001-10. **VALOR:** R$ 2.277,60 (Dois mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 13 de Novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C367BBC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7.967, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Declara áreas de utilidade pública como servidões perpétuas de passagem.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, para fins de **EXECUÇÃO DE EMISSÁRIO 2 DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E DISSIPADOR DE ENERGIA DE PARTE AVENIDA HUNGRIA, NO PARQUE INDUSTRIAL BARRA GRANDE E ADJACÊNCIAS.**

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada como área de utilidade pública e interesse social para fim específico de implantação de emissário da rede de drenagem de águas pluviais de parte da Avenida Hungria, no Parque Industrial Barra Grande e adjacências, as áreas de terras a serem consideradas como Servidões Perpétuas de Passagem, constantes dos memoriais descritivos elaborados pelo Engº. Civil Claudio Alberto Metzger, CREA nº 21991/D-Pr., e possuindo as seguintes características:

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR.
GLEBA COLÔNIA ROLAND
LOTE Nº 28-G
SERVIDÃO DE PASSAGEM (TRECHO 1)
ÁREA = 578,34 m2

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Inicia esta descrição num ponto localizado na divisa do Lote nº 28-G com a estrada municipal. Partindo deste ponto, segue pelo interior do Lote nº 28-G, no rumo SW 34°05’13” NE, na distância de 101,28 metros. Deste ponto, deflete à direita e segue pelo interior do Lote nº 28-G e acompanhando a servidão de passagem (trecho 2), no rumo NW 29°10’47” SE, na distância de 1,93 metros. Deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo interior do Lote nº 28-G e acompanhando a servidão de passagem (trecho 2), no rumo NW 32°29’17” SE, na distância de 4,66 metros. Deste ponto, deflete para a direita e segue pelo interior do Lote nº 28-G, no rumo NE 34°05’13” SW, na distância de 91,59 metros. Deste ponto, deflete para a direita e segue pela divisa do Lote nº 28-G com a estrada municipal, no rumo NE 74°48’44” SW, na distância de 9,20 metros, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR.
GLEBA COLÔNIA ROLAND
LOTE Nº 28-G
SERVIDÃO DE PASSAGEM (TRECHO 2)
ÁREA = 3.041,13 m2

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Inicia esta descrição num ponto localizado na divisa do Lote nº 28-G com a Estrada Municipal. Partindo deste ponto, segue pelo interior do Lote nº 28-G, no rumo SE 32°29’17” NW, na distância de 33,42 metros. Deste ponto, segue pelo interior do Lote nº 28-G e acompanhando a servidão de passagem (trecho 1), no rumo SE 32°29’17” NW, na distância de 4,66 metros. Deste ponto, deflete à direita e segue pelo interior do Lote nº 28-G e acompanhando a servidão de passagem (trecho 1), no rumo SE 29°10’47” NW, na distância de 1,93 metros. Deste ponto, segue pelo interior do Lote nº 28-G , no rumo SE 29°10’47” NW, na distância de 422,13 metros. Deste ponto, deflete para a direita e segue pelo interior do Lote nº 28-

G, no rumo SE 16°42’29” NW, na distância de 60,20 metros. Deste ponto, deflete para a direita e segue pela divisa do Lote nº 28-G com o Lote nº 27-REM e acompanhando a servidão de passagem (trecho 5), no rumo NW 29°10’47” SE, na distância de 27,78 metros. Deste ponto, deflete para a direita e segue pelo interior do Lote nº 28-G, no rumo NW 16°42’29” SE, na distância de 28,79 metros. Deste ponto, segue pelo interior do Lote nº 28-G e acompanhando a servidão de passagem (trecho 4), no rumo NW 16°42’29” SE, na distância de 3,62 metros. Deste ponto, deflete para a esquerda e segue pelo interior do Lote nº 28-G e acompanhando a servidão de passagem (trecho 4), no rumo NW 29°10’47” SE, na distância de 2,51 metros. Deste ponto, segue pelo interior do Lote nº 28-G, no rumo NW 29°10’47” SE, na distância de 420,72 metros. Deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo interior do Lote nº 28-G, no rumo NW 32°29’17” SE, na distância de 35,73 metros. Deste ponto, deflete à direita e segue pela divisa do Lote nº 28-G com a Estrada Municipal, no rumo NE 37°38’28” SW, na distância de 6,38 metros até encontrar o ponto inicial desta descrição.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR.
GLEBA COLÔNIA ROLAND
LOTE Nº 28-G
SERVIDÃO DE PASSAGEM (TRECHO 3)
ÁREA = 40,69 m2

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Inicia esta descrição num ponto localizado na divisa do Lote nº 28-G com o Lote nº 27-REM. Partindo deste ponto, segue pelo interior do Lote nº 28-G, no rumo NE 57°48’08” SW, na distância de 7,01 metros. Deste ponto, deflete para a direita e segue pelo interior do Lote nº 28-G e acompanhando a servidão de passagem (trecho 2), no rumo SE 29°10’47” NW, na distância de 2,51 metros. Deste ponto, deflete para a direita e segue pelo interior do Lote nº 28-G e acompanhando a servidão de passagem (trecho 2), no rumo SE 16°42’29” NW, na distância de 3,62 metros. Deste ponto, deflete à direita e segue pelo interior do Lote nº 28-G, no rumo SW 57°48’08” NE, na distância de 6,23 metros. Deste ponto, deflete à direita e segue pela divisa do Lote nº 28-G com o Lote nº 27-REM e acompanhando a servidão de passagem (trecho 4), no rumo NW 29°10’47” SE, na distância de 6,01 metros até encontrar o ponto inicial desta descrição.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR.
GLEBA COLÔNIA ROLAND
LOTE Nº 27-REM
SERVIDÃO DE PASSAGEM (TRECHO 4)
ÁREA = 857,05 m2

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Inicia esta descrição num ponto localizado na divisa do Lote nº 27-REM com o Acesso Municipal. Partindo deste ponto, segue pelo interior do Lote nº 27-REM, no rumo SE 33°20’17” NW, na distância de 5,45 metros. Deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo interior do Lote nº 27-REM, no rumo NE 57°48’08” SW, na distância de 131,61 metros. Deste ponto, deflete à direita e segue pela divisa do Lote nº 27-REM com o Lote nº 28-G e acompanhando a servidão de passagem (trecho 2), no rumo SE 29°10’47” NW, na distância de 6,01 metros. Deste ponto, deflete á direita e segue pelo interior do Lote nº 27-REM, no rumo SW 57°48’08” NE, na distância de 137,17 metros. Deste ponto, deflete para a direita e segue pela divisa do Lote nº 27-REM com o Lote nº 27-B, no rumo NW 33°20’17” SE, na distância de 11,45 metros. Deste ponto, deflete para a direita e segue pela divisa do Lote nº 27-REM com o Acesso Municipal, no rumo NE 57°48’08” SW, na distância de 6,00 metros, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR.
GLEBA COLÔNIA ROLAND
LOTE Nº 27-REM
SERVIDÃO DE PASSAGEM (TRECHO 5)
ÁREA = 2.161,30 m2

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Inicia esta descrição num ponto localizado na divisa do Lote nº 27-REM com o Lote nº 28-G. Partindo deste ponto, segue pelo interior do Lote nº 27-REM, no rumo SE 16°42’29” NW, na distância de 46,29 metros. Deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo interior do Lote nº 27-REM, no rumo SE 28°55’58” NW, na distância de 297,59 metros até encontrar a margem direita do Córrego Pirapora (Afluente do Ribeirão Barra Grande). Deste ponto, deflete à direita e segue pela margem direita do Córrego Pirapora, numa distância aproximada de 7,00 metros. Deste ponto, deflete á direita e segue pelo interior do Lote nº 27-REM, no rumo NW 28°55’58” SE, na distância de 302,76 metros. Deste ponto, deflete para a direita e segue pelo interior do Lote nº 27-REM, no rumo NW 16°42’29” SE, na distância de 74,06 metros. Deste ponto, deflete para a direita e segue pela divisa do Lote nº 27-REM com o Lote nº 28-G, acompanhando a servidão de passagem (trecho 3), no rumo SE 29°10’47” NW, na distância de 27,78 metros, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Art. 2°. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, AOS 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração
Interino

VALDENIR LEPRE DUQUE
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:41B427EA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.973, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Estabelece ponto facultativo.

O Prefeito Interino do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Municipalidade que executam serviços internos nos dias **24 e 31 de Dezembro de 2015**.

Parágrafo Único: Compete ao Secretário de Saúde e de Infra-estrutura regulamentar o trabalho dos servidores que executam serviços essenciais e serviços externos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:96B2EE51

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.735, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Institui o "Prêmio Qualidade na Educação Municipal de Rolândia" no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "PRÊMIO QUALIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA", a ser concedido as instituições de ensino da rede municipal, escolas e CMEIs que se destacarem na melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem e que apresentem resultados positivos para a comunidade e educação.

Art. 2º O "PRÊMIO QUALIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA" contempla uma das seguintes categorias:

I – Escolas Municipais;
II – CMEIs – Centros Municipais de Educação Infantil;

§ 1º – As instituições descritas no inciso I e II, para fazerem jus ao prêmio, devem se destacar na obtenção de resultados positivos para a melhoria da qualidade da educação.

§ 2º- O presente Prêmio levará em consideração como os gestores desenvolvem o seu trabalho e os resultados deste enfocando as seguintes dimensões: gestão pedagógica; gestão de resultados educacionais; gestão participativa; gestão de serviços e recursos; e gestão dos profissionais da educação.

§ 3º - As instituições municipais serão reconhecidas em solenidade de premiação e reconhecimento.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, regendo-se por cláusulas e condições previstas em Regulamento Próprio emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Público Municipal a realizar parceria com a iniciativa privada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração
Interino

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Autógrafo Nº 038/2015
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 037/2015
Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:EC13A50A

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.736, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Institui o "Dia dos Vicentinos" no calendário oficial do Município de Rolândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário oficial do Município de Rolândia o DIA DOS VICENTINOS, a ser comemorado anualmente no dia 27 de setembro de cada ano.

Art. 2º O Poder Executivo determinará a inclusão do Dia dos Vicentinos no calendário oficial de Rolândia.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração
Interino

Autógrafo Nº 044/2015
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 033/2015
Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:A99D8D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2015 – PMR.

Objeto: Contratação de empresa agente de integração, visando o fornecimento de estágio supervisionado.

Tendo em vista o questionamento referente aos termos do edital e por não haver tempo hábil para emissão do parecer, fica o pregão supracitado suspenso.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 E 3255-8616, do site:
www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 13 de novembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6B512783

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2015 - PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fogos de artifício.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 26/NOVEMBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 26/NOVEMBRO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e informações: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia–PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site
www.rolandia.pr.gov.br,
e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 13 de novembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:753C7915

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

O Prefeito Jarbas Carnelossi, juntamente com a Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente, tem a satisfação de convidar toda população de Santa Amélia para assistir a uma palestra sobre **COLETA SELETIVA**, que será ministrada pela Bióloga Carine, representante da empresa Eco Bio, especializada em consultoria ambiental. A palestra será apresentada em dois períodos e irá abordar o mesmo tema: "**A Importância da Coleta Seletiva para o meio ambiente".**

Dia: 17/11/2015
Local: Quadra Corujinha
Período da manhã: 08:30 as 10:00 horas e 10:30 as 12:00 horas
Período da Tarde: 13:00 as 14:00 horas e 14:30 as 16:00 horas

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito de Santa Amélia

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:C65CEBFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 090/2015 DATA: 13/11/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Sr. ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, em decorrência de viagem a Capital do Estado Curitiba, no dia 16 e 17 de novembro de 2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a diversos órgãos do Governo do Estado (PROVOPAR, INSTITUTO DAS AGUAS, SECRETARIA DE ESPORTE).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:0C8F5A0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no Jornal do Oeste Ltda. do dia 13 de novembro de 2015, pág. 24, Edição 9.006, onde lê-se "**Valor Global do Contrato**: R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil e cem reais)" leia-se: "**Valor Global do Contrato**: R$ 236.100,00 (duzentos e trinta e seis mil e cem reais)".

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:FB245F70

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2015 CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2014, de acordo com o Edital de Concurso nº 07.01/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **nos dias 16 a 20 de novembro de 2015,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2014.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 12 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

ENFERMEIRO 40H			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFICAÇÃO
006553	LOGLESIA MARTA KOBELNIK	27/09/1985	6º

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;

- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:DAA58CD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Sengés, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, as alterações no Edital nos seguintes subitens: 03. DA SESSÃO DE DISPUTA e 1.1 do Anexo V**,** devido ter sido detectada falha na descrição do objeto desta licitação .

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2015 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 092/2015

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos para passageiros tipo van/minibus, novos, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 239.451,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais) com recursos do APSUS - " Fundo a Fundo" - Transporte Sanitário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30/11/2015 às 09:15h. (nova data)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2015 às 09:150h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/2015 às 9:30h.

Informações Gerais: O Edital e retificação encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.licitacoes-e.com.br**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com, ou através do sistema **"Licitações-e".**

Sengés, 13 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:DB217647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 828/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação , conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 09/11/2015, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
MARILDO MACHADO DIAS	Depto. de Educação Básica	04/07/2013 a 03/07/2014
SERGIO PROENÇA	Depto. de Educação Básica	01/02/2012 a 31/01/2013

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 13 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Secretaria Mun. Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9AF3FC9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1002/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNIAC DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:

10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2048 – MANUTENÇAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE MAC
00**4350 – 000 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 150.000,00
00**4385 – 000 –** 3.3.90.36.00.00 – OST P Fisica.....R$ 100.000,00
00**4395 – 000 –** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica.....R$ 200.000,00
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004.2-006 – MANUT. DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
00460.000. 3.1.90.94.30.00 – Restituições Trabalhistas.....R$ 2.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento de parte das seguintes dotações orçamentárias:

10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2048 – MANUTENÇAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE MAC
00**4330 – 000 –** 3.3.50.43.00.00 – Subvençoes sociais.....R$ 452.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 13 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:6F75E398

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESULTADO -PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015- EXCLUSIVO PARA ME/EPP- ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06.

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015- EXCLUSIVO PARA ME/EPP- Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de mão de obra e fornecimento de materiais, para construção e ligação da Rede de Ar Condicionado e interligação do novo padrão de entrada trifásico categoria 200A para atender as instalações do prédio da Câmara Municipal de Sengés, padrão COPEL conforme Normas e Recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDOR: S.E. CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL EIRELI -EPP, com o valor global de R$ **R$ 21.849,77 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)HOMOL/ADJ: 13/11/2015.**
OBS. 1 – A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 13 de Novembro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente da Câmara

LUCIANE APARECIDA VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:046EEBC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
PARECER - INEXIGIBILIDADE SOB N.º 003/2015

Homologa e Adjudica Procedimento Licitatório e dá outras providências.

O Senhor Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e com base no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada e adjudicada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que trata da licitação na modalidade de Inexigibilidade sob n.º 003/2015, credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento em Equipe da Estratégia da Saúde da Família, conforme Termo de Referencia, sendo que as empresas credenciadas foram:

- KAREN F DE MOURA – CLINICA - ME, CNPJ: 23.454.624/0001-84;
Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a tomar todas as providências necessárias e legais, visando à contratação do objeto de que trata referido Procedimento Licitatório, nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa, 13 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C0A9CE00

LICITAÇÕES
PARECER - INEXIGIBILIDADE SOB N.º 002/2015

Homologa e Adjudica Procedimento Licitatório e dá outras providências.

O Senhor Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e com base no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada e adjudicada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que trata da licitação na modalidade de Inexigibilidade sob n.º 002/2015, credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia, sendo que as empresas credenciadas foram:

- KAREN F DE MOURA – CLINICA - ME, CNPJ: 23.454.624/0001-84;

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a tomar todas as providências necessárias e legais, visando à contratação do objeto de que trata referido Procedimento Licitatório, nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa, 13 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CC0F9157

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 349/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015
CONTRATANTE: Município de Terra Boa - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Valter Peres**, residente e domiciliado no Município de Terra Boa - PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.
CONTRATADO: **KAREN F DE MOURA – CLINICA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 23.454.624/0001-84, com endereço na Rua PRESIDENTE KENNEDY, 438, Centro – na Cidade de TERRA BOA – PR, por seu sócio-gerente, **KAREN FERNANDES DE MOURA**, portador da CI/RG nº 9.098.883-2, inscrito no CPF/MF nº 063.411.769-61, com domicílio na cidade de Terra Boa/PR.
OBJETO: serviços de credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia.
VALOR: O valor dos Serviços objetos desse contrato para o período de 16/11/2015 a 16/11/2016 será de até:

00012	43306	serviços de disponibilidade médica	Até 1.000,00
00013	43307	serviços de disponibilidade medica em Unidade Básica de Saúde em Horário Diferenciado.	Até 500,0000

de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa (PR), 13 de Novembro de 2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:062D35F4

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 350/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2015
CONTRATANTE: Município de Terra Boa - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Valter Peres**, residente e domiciliado no Município de Terra Boa - PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.
CONTRATADO: **KAREN F DE MOURA – CLINICA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 23.454.624/0001-84, com endereço na Rua PRESIDENTE KENNEDY, 438, Centro – na Cidade de TERRA BOA – PR, por seu sócio-gerente, **KAREN FERNANDES DE MOURA**, portador da CI/RG nº 9.098.883-2, inscrito no CPF/MF nº 063.411.769-61, com domicílio na cidade de Terra Boa/PR.
OBJETO: serviços de credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia.
VALOR: O valor dos Serviços objetos desse contrato para o período de 01/06/2015 a 01/06/2016 será pago por profissional o montante de até:

0001	Atendimentos médicos em Equipe da Estratégia da Saúde da Família.	Até 14.000,00 MÊS

de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa (PR), 13 de Novembro de 2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:881115E2

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 121/2015

Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-08

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
RUBENS PAPELARIA LTDA.	00005- 00011- 00014- 00018- 00019- 00022- 00023
R$ 14.867,48(QUATORZE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE Reais E QUARENTA E OITO Centavos)	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP	00057-00069
R$ 1.207,50(HUM MIL E DUZENTOS E SETE Reais E CINQUENTA Centavos)	
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP	00008
R$ 1.263,60(HUM MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRES Reais E SESSENTA Centavos)	
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	00060- 00061- 00066
R$ 4.489,00(QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE Reais)	
RAYBLU INFORMATICA LTDA	00001- 00002- 00012- 00075
R$ 15.825,00(QUINZE MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO Reais)	
COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA - EPP	00010
R$ 3.696,00(TRES MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS Reais)	
V.S.COSTA & CIA LTDA	00046- 00047
R$ 28.025,00(VINTE E OITO MIL E VINTE E CINCO Reais)	
I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ME	00020- 00021- 00027- 00051- 00063- 00064- 00077
R$ 9.638,80(NOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO Reais E OITENTA Centavos)	
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	00006- 00030- 00035- 00036- 00037- 00039- 00040- 00041- 00044- 00048- 00071
R$ 32.366,41(TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS Reais E QUARENTA E HUM Centavos)	
PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI	00009- 00038- 00055- 00072
R$ 28.773,00(VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRES Reais)	
V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	00017-00024- 00025- 00026- 00076
R$ 5.842,00(CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS Reais)	
C. J. C. FAVARO - ME	00003-00004
R$ 4.023,00(QUATRO MIL E VINTE E TRES Reais)	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00028- 00029- 00034- 00042- 00043- 00049- 00050- 00052- 00062- 00070
R$ 22.284,45(VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO Reais E QUARENTA E CINCO Centavos)	
ACS DE ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS ME	00013- 00016- 00074
R$ 5.418,00(CINCO MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO Reais)	
HOSPIBIO IND E COM DE MOVEIS HOSP EIRELI	00015- 00031- 00045- 00053- 00054- 00056- 00065- 00067- 00068
R$ 18.186,00(DEZOITO MIL E CENTO E OITENTA E SEIS Reais)	

13 de novembro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:50E0D992

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 334/2015

REF.: Pregão Nº 121/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "RUBENS PAPELARIA LTDA.", CNPJ nº 07.415.355/0001.90, com sede AVENIDA BRASIL, 3678**,** UMUARAMA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUCAS GABRIEL, CPF: 052.803.109-05, carteira de Identidade 88235339, residente e domiciliado a AV BRASIL, n° 3678, UMUARAMA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-08
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 14.867,48 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE Reais E QUARENTA E OITO Centavos), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/11/2015, com vencimento até 13/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:842733A9

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 335/2015

REF.: Pregão Nº 121/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da

Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS", CNPJ nº 07.127.606/0001.31, com sede IRMAOS PEREIRA, 391**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). THELMA VEIGA, CPF: 325.930.319-72, carteira de Identidade 30316240, residente e domiciliado a AV IRMAOS PEREIRA, n° 391, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-08
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 1.207,50 (HUM MIL E DUZENTOS E SETE Reais E CINQUENTA Centavos), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/11/2015, com vencimento até 13/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F98B24D8

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 336/2015

REF.: Pregão Nº 121/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP", CNPJ nº 09.204.127/0001.05, com sede AVENIDA DR LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LENIR GREGANINI CARMONA, CPF: 803.949.819-87, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV BRASIL, n° , UMUARAMA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-08
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 1.263,60 (HUM MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRES Reais E SESSENTA Centavos), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/11/2015, com vencimento até 13/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:62F32D97

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 338/2015

REF.: Pregão Nº 121/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "RAYBLU INFORMATICA LTDA", CNPJ nº 10.216.047/0001.40, com sede CAPITAO INDIO BANDEIRA, 630**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDREIA SOUSA DE CASTRO, CPF: 008.284.689-82, carteira de Identidade 81839255, residente e domiciliado a AV CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 630, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-08
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 15.825,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO Reais), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/11/2015, com vencimento até 13/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EB7CEE23

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 339/2015

REF.: Pregão Nº 121/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA - EPP", CNPJ nº 14.010.571/0001.11, com sede AV PRES CASTELO BRANCO, 229**, TERRA ROXA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). UELITON FABIO JERONIMO, CPF: 068.743.729-63, carteira de Identidade 107714308, residente e domiciliado a AV PRES CASTELO BRANCO, n° 249, TERRA ROXA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-08
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 3.696,00 (TRES MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS Reais), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/11/2015, com vencimento até 13/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D1F61DE3

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 340/2015

REF.: Pregão Nº 121/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "V.S.COSTA & CIA LTDA", CNPJ nº 05.286.960/0001.83, com sede RUA FRANCELHO, 69**, ARAPONGAS** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COS, CPF: 056.022.859-70, carteira de Identidade 99249196, residente e domiciliado a RUA FRANCELHO, n° S/N, ARAPONGAS/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-08
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 28.025,00 (VINTE E OITO MIL E VINTE E CINCO Reais), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/11/2015, com vencimento até 13/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:07414E0C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 341/2015

REF.: Pregão Nº 121/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO", CNPJ nº 09.230.568/0001.73, com sede RUA PREF DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA, CPF: 070.337.279-33, carteira de Identidade 94591929, residente e domiciliado a RUA PREF DEVETE DE PAULA XAVIER, n° 1348, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-08
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 9.638,80 (NOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO Reais E OITENTA Centavos), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/11/2015, com vencimento até 13/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BA1CD211

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 342/2015

REF.: Pregão Nº 121/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LT", CNPJ nº 11.101.480/0001.01, com sede RUA DR MARURI**, CONCORDIA** – SC, tendo como representante legal o(a) Sr(a). SIDNEI DE OLIVEIRA, CPF: 028.087.009-46, carteira de Identidade 80860692, residente e domiciliado a RUA DAS CARMELITAS, n° 634, CURITIBA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-08
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 32.366,41 (TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS Reais E QUARENTA E HUM Centavos), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/11/2015, com vencimento até 13/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:87A2D0E3

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 343/2015

REF.: Pregão Nº 121/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA US", CNPJ nº 09.200.303/0001.22, com sede AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO, 706**, ERECHIM** – RS, tendo como representante legal o(a) Sr(a). GUILHERME THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO, CPF: 009.748.109-24, carteira de Identidade 96259620, residente e domiciliado a RUA MARTIN LUTHER KING, n° 430, LONDRINA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-08
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 28.773,00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRES Reais), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/11/2015, com vencimento até 13/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:68BF14F6

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 344/2015

REF.: Pregão Nº 121/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA", CNPJ nº 15.766.775/0001.40, com sede AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 380**, TERRA ROXA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO, CPF: 884.504.819-53, carteira de Identidade 38248766, residente e domiciliado a AV CASTELO BRANCO, n° 229, TERRA ROXA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-08
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 5.842,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS Reais), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/11/2015, com vencimento até 13/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DE2BEB08

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 345/2015

REF.: Pregão Nº 121/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "C. J. C. FAVARO - ME", CNPJ nº 20.644.658/0001.43, com sede EDMUNDO MERCER, 1267**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). CLAYTON JOSE CAZARIN FAVARO, CPF: 028.026.529-82, carteira de Identidade 79937703, residente e domiciliado a RUA ANTONIO PIONEIRO MINI COSQUE, n° 110, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-08
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 4.023,00 (QUATRO MIL E VINTE E TRES Reais), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/11/2015, com vencimento até 13/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7CB5725D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 346/2015

REF.: Pregão Nº 121/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da

Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA", CNPJ nº 00.802.002/0001.02, com sede ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320**, RIO DO SUL** – SC, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DOUGLAS BECKER PISKE, CPF: 066.129.249-50, carteira de Identidade 4486551, residente e domiciliado a ESTRADA BOA ESPERANÇA, n° 2320, RIO DO SUL/SC
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-08
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 22.284,45 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO Reais E QUARENTA E CINCO Centavos), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/11/2015, com vencimento até 13/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FEB1B9AB

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 347/2015

REF.: Pregão Nº 121/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ACS DE ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS ME", CNPJ nº 20.934.892/0001.05, com sede RUAMATO GROSSO, 2187**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDREIA CARDEAL SANTANA DE ALMEIDA, CPF: 023.073.499-52, carteira de Identidade 63882755, residente e domiciliado a RUA TEODORO METCHKO, n° 1047, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-08
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 5.418,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO Reais), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/11/2015, com vencimento até 13/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:26E65427

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 348/2015

REF.: Pregão Nº 121/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "HOSPIBIO IND E COM DE MOVEIS HOSP EIRELI", CNPJ nº 11.192.559/0001.87, com sede ROD MELO PEIXOTO, 1371**, CAMBE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DALCEU GONSALVES FERREIRA, CPF: 605.003.799-04, carteira de Identidade 41838760, residente e domiciliado a ROD MELLO PEIXOTO, n° 1371, CAMBE/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-08
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 18.186,00 (DEZOITO MIL E CENTO E OITENTA E SEIS Reais), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/11/2015, com vencimento até 13/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F21BC558

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais esportivos e materiais pedagógicos para atendimento a diversas unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 13 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D2FC9E79

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 337/2015

REF.: Pregão Nº 121/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS -", CNPJ nº 12.370.448/0001.86, com sede CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2623**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDERSON FERREIRA DE JESUS, CPF: 031.730.589-17, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV CAPITAL INDIO BANDEIRA, n° , CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-08
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 4.489,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE Reais), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/11/2015, com vencimento até 13/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BC18CA0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Instaura processo administrativo disciplinar em face de servidor e indica comissão processante para apurar responsabilidade

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n° 568/2015, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de São José dos Pinhais (PR), na forma do art. 133 e ss. da Lei nº 50/2015

R E S O L V E:

Art. 1° Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de servidor público municipal, em face das informações fornecidas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, através do Ofício nº 568/2015.

Art. 2º. É delegada à Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 28/2015, competência para conduzir os trabalhos de investigação, instrução e elaboração de relatório final.

Art. 3º. A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar ao Chefe do Poder Executivo relatório final.

Art. 4º. A Comissão deverá instalar os trabalhos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Dos trabalhos da Comissão constará o procedimento de instauração do Processo Administrativo, concedido aos envolvidos o direito à ampla defesa, relatório e julgamento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:B761079E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa servidores para o exercício de funções junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo identificados, para o exercício de suas funções junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV.

I – Marcos Valério Cruz, RG n° 5.663.901-2/SSP/PR, Contador.
II – Gerson de Melo, RG nº 10.559.144-61/SSP/PR, Controlador Interno.

Art. 2° O exercício das funções para os quais foram designados será realizado cumulativamente ao exercício das atividades junto ao Município de Tijucas do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de novembro de 2015.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:360E673D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

O Regime Próprio de Previdência Social de Tunas do Paraná - PR, declara, nos termos da Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações e do Edital de Credenciamento, que o Banco Bradesco S/A, inscrito sob o CNPJ nº 60.746.948/0001-12, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS Tunas do Paraná, para possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o Regime Próprio de Previdência Social de Tunas do Paraná, , quaisquer obrigações de alocar, manter, contratar ou aplicar recursos junto à (Instituição Financeira, Administrador ou Gestor de Fundo de Investimento), mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas.

O credenciamento vigerá de acordo com o item 4.4 deste Edital.

Tunas do Paraná, 27 de Outubro de 2015.

Comitê de Investimentos

_____
REGES RODACKI

_____
EVERSON F. BATISTA

_____
JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR

_____
DORACI NOEL LUCIO

_____
FABIANO ASSUNÇÃO MARTINS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5CA49D46

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

O Regime Próprio de Previdência Social de Tunas do Paraná - PR, declara, nos termos da Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações e do Edital de Credenciamento, que a Caixa Econômica Federal, inscrita sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS Tunas do Paraná, para possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o Regime Próprio de Previdência Social de Tunas do Paraná, , quaisquer obrigações de alocar, manter, contratar ou aplicar recursos junto à (Instituição Financeira, Administrador ou Gestor de Fundo de Investimento), mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas.

O credenciamento vigerá de acordo com o item 4.4 deste Edital.

Tunas do Paraná, 01 de Setembro de 2015.

Comitê de Investimentos:

REGES RODACKI

EVERSON F. BATISTA

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR

DORACI NOEL LUCIO

FABIANO ASSUNÇÃO MARTINS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C92CD6D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CORREÇÃO DO AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2015

Correção do Aviso publicado no Jornal Gazeta do Povo, na edição de 12/11/2015, no caderno classificados –"publicidade legal" pag.5 .
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Veículos "Utilitários" ficacorrigido para "Sedan Ou Hatch" e 01 (um) Veiculo Tipo Van ou Minibus,
As demais disposições não foram alteradas
Informações: (41)3659-1463, ou pelo e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 13de novembro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F9DD3077

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 69-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 69/2015, **Contratação de Empresa para Locação de 07 (sete) Maquinas Copiadoras, destinados à reprodução de cópias reprográficas e impressão para a Empresa: SEQUEIRA E SEQUEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 14.635.044/0001-00**, no valor total de R$: 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais)**.**
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 13 de novembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:53CA9C0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015.

O presidente da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do concurso publico nº 01/2015, homologado no dia 10 de novembro de 2015, faz saber que fica convocado o abaixo relacionado, para comparecer num prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta data, na secretaria da Câmara Municipal de Turvo, munido de documentos para posse e exercício de sua função, a saber:

NOME	HORA/SEMANA	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA CRISTINA PRESTES BOMFIM TERNIOVICZ	20	1ª

O candidato que não comparecer no prazo citado, perderá o direito a função para a qual se classificou.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 13 de Novembro de 2015.

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:3DC31372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO PP 113/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 113/2015-PMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E FORMAÇÃO DE REDES PRIVATIVAS E ACESSO À INTERNET, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A INSTALAÇÃO QUE SERÁ UTILIZADA PARA A COMPOSIÇÃO DA REDE CORPORATIVA DO MUNICÍPIO DE TURVO - PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS TERMOS DO EDITAL E NO PROJETO DA REDE 399.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ:
13. PRAZOS
13.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que haja saldo remanescente e/ou revisto nas hipóteses legais e forma que alude o artigo 57 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

LÊIA-SE:
13. PRAZOS
13.1. O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que haja saldo remanescente e/ou revisto nas hipóteses legais e forma que alude o artigo 57 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

A ALÍNEA "g" DO ITEM 8.2.4.- RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, FICA EXCLUIDA DO PRESENTE EDITAL:

g) Os licitantes deverão obrigatoriamente possuir a Licença SCM da Anatel para a realização da transmissão e distribuição do sinal, independente do meio utilizado, **com registro de estação na cidade de Turvo - Pr.**

Turvo, 13 de novembro de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro Oficial.
Portaria Nº 13/2014.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:94AB4C85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
EXTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná.
CONTRATADA:FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) toner original para impressora LaserJet 400 Color MFP M475dm.
VALOR TOTAL: Valor R$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Material de Consumo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de novembro de 2015.

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:7DF9398D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2015 – ID 3134/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 62/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 180/2014

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de forma parcelada de pedra bica corrida limpa, pedra 4-A, brita graduada, brita ¾, brita nº 0, brita nº 1, pó de brita e rachão 4" ½ - Lotes n.º 02, n.º 04 e n.º 06.

CONTRATADO: KERBER & CIA LTDA.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes o valor contratual do Item nº 03 e Item nº 04 fica reajustado em 14,35%, perfazendo o valor da Tonelada em R$ 23,79 (Vinte e três reais e setenta e nove centavos) e R$ 30,62 (trinta reais e sessenta e dois centavos) respectivamente; Item nº 07 e Item nº 08 fica reajustado em 12,97%, perfazendo o valor da Tonelada em R$ 26,97 (Vinte e seis reais e noventa e sete centavos) e R$ 33,17 (trinta e três reais e dezessete centavos) respectivamente; Item nº 11 e Item nº 12 fica reajustado em 14,12%, perfazendo o valor da Tonelada em R$ 27,71 (Vinte e sete reais e setenta e um centavos) e R$ 34,84 (trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) respectivamente.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65°, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D81FE122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ DESCARTE DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna público o **DESCARTE** da Dispensa de Licitação n.º 062/2015 – Processo n.º 181/2015.

União da Vitória 13 de novembro de 2015

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:7042B476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0005/2015 – ID 3136/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 03/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 03/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção de uma UBS Porte I - Unidade Básica de Saúde no Bairro Limeira, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo I do presente Edital.

CONTRATADO: ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de vigência/execução ao Termo de Contrato nº 082/2014 (2071), por

mais 60 (sessenta) dias a iniciar 11/11/2015 e terminar em 09/01/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B9197938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0003/2015 – ID 3137/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 29/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 146/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada para realizar a sinalização indicativa e turistica da Cidade de União da Vitória - PR, para área urbana e Rota Sul das Cachoeiras, incluindo despesas com transporte, serviços de instalação e fornecimento de todo material necessário, conforme os projetos anexos ao presente Edital.

CONTRATADO: JMS SERVIÇOS DE TRANSITO EIRELI
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de vigência/execução ao Termo de Contrato nº 0206/2014 (2215) por mais 120 (cento e vinte) dias a iniciar 13/11/2015 e terminar 11/03/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1° Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C65194BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITIVO DE 2015 (3139) DO CONTRATO N.º 044/2015 (2669). LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 015/2015 PROCESSO N.º 033/2015

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
CONTRATADO (A): Manoel de Abreu Gomes & Cia Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de forma parcelada de mobiliário em geral, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos e utensílios domésticos, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Educação, Ação Social, Planejamento, Meio Ambiente, Finanças e Saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste edital.
DO QUANTITATIVO (ACRÉSCIMO): Fica aditado ao item n.º 06 (ARQUIVO DE AÇO - CHAPA 26 - COM 4 GAVETAS, MEDINDO 1,33M x 0,465 x 0,60) do Lote n.º 3 o percentual de 20% (vinte por cento), correspondendo a quantia de R$ 514,00 (quinhentos e catorze reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1° da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:973CE769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 07/2015 – PMUVA

Chamada Pública n.º 07/2015, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural nos termos da Lei N.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE N.º 026/2013 e Resolução CD/FNDE N.º 04/2015.
A Prefeitura Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, União da Vitória/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.760/0001-71, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Pedro Ivo Ilkiv, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Lei N.º 11.947/2009, na Lei Federal N.º 8.666/93, na Resolução CD/FNDE N.º 026/13 e na Resolução CD/FNDE N.º 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, vem divulgar a Chamada Pública para o credenciamento com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios (OVOS CAIPIRA VERMELHO) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, que atenderem as exigências legais de acordo com a legislação específica, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 (doze) meses.
Data e Local para entrega dos envelopes: Até as 14h00min do dia 11 de dezembro de 2015, no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura, localizado no andar térreo no endereço da Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º andar, Centro, União da Vitória/PR – CEP 84.600-00 – Tel. (42) 3521-1237.
Abertura dos Envelopes: Dia 11 de dezembro de 2015 às 14h00min, no Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º andar, Centro, União da Vitória/PR – CEP 84.600-00 – Tel. (42) 3521-1237.
Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública n.º 02/2015 – PMUV, que poderá ser acessado no endereço eletrônico da Prefeitura (http://uniaodavitoria.pr.gov.br/), ou retirada sua cópia no Departamento de Licitações, ou, ainda, podendo ser solicitado por e-mail (licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br).

União da Vitória/PR, 13 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:8B0747C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 911/2015

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2015, para reforço de dotação já fixada na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, bem como a promover alterações no Plano Plurianual 2014/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, destinado a reforço de dotação na Ação Orçamentária, abaixo especificada:

Órgão:	03.000	-	Advocacia Geral do Município		
Unidade Orçamentária:	03.002	-	Gabinete do Procurador		
03.002 28 846.0000.0011		-	Resgate e Pagamento de Precatórios e Obrigações de Pequeno Valor - RPV		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.91.00		-	Sentenças Judiciais	R$	100.000.00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA OPERAÇÃO ESPECIAL	R$	100.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	100.000,00

Art. 2º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, o cancelamento parcial e/ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência		
13.003 08 243.0015.6102		-	Abrigos à Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.48.00		-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	30.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	30.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	30.000,00
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência		
13.003 08 243.0015.6165		-	Desenvolvimento e Execução de Ações de prevenção ao uso de drogas		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	50.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	50.000,00
Órgão:	90.000	-	Reserva de Contingência		
Unidade Orçamentária:	90.999	-	Reserva de Contingência		
90.999 99 999.0000.9122		-	Reserva de Contingência		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
99.99.99.00		-	Reserva de Contingência	R$	20.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	20.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	20.000,00

Art. 3º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei, ficam reprogramadas no ANEXO II da Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 0011, 6102, 6165 e 9122, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Pagamentos efetuados/unidade	Metas Físicas		
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		6	5	5
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras		
011	Operação Especial: Resgate e Pagamento de Precatórios e Obrigações de Pequenos Valor - RPV		536.000,00	111.000,00	115.940,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Crianças e Adolescentes abrigadas/crianças	Metas Físicas		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		12	12	12
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras		
6102	ATIVIDADE: Abrigo à Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social		45.000,00	55.000,00	57.475,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Pessoas atendidas/pessoas	Metas Físicas		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		-	-	-
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras		
6165	ATIVIDADE: Desenvolvimento e Execução de Ações de Prevenção ao uso de drogas		0,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
99	FUNÇÃO: Reserva de Contingência	Reserva de Recursos efetuada/unidade	Metas Físicas		
999	SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência		1	1	1
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras		
9122	OPERAÇÕES ESPECIAIS: Reserva de Contingência		10.716,00	422.286,00	438.683,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas Ações Orçamentárias 011, 6102, 6165 e 9122, estabelecidas no Anexo I da Lei n° 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Pagamentos efetuados/unidade	Metas Físicas
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		6
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras (l,00)
011	Operação Especial: Resgate e Pagamento de Precatórios e Obrigações de Pequenos Valor - RPV		536.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Crianças e Adolescentes abrigadas/crianças	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		12
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
6102	ATIVIDADE: Abrigo à Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social		45.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Pessoas atendidas/pessoas	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		-
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
6165	ATIVIDADE: Desenvolvimento e Execução de Ações de Prevenção ao uso de drogas		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
99	FUNÇÃO: Reserva de Contingência	Reserva de Recursos efetuada/unidade	Metas Físicas
999	SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência		1
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras (l,00)
9122	OPERAÇÕES ESPECIAIS: Reserva de Contingência		10.716,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B78A404C

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 912/2015

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2015 e a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 81.095,42 (oitenta e um mil, noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), na Ação Orçamentária abaixo discriminada:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 361 0009.1170		-	Ampliações de Escolas Municipais – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – exercício corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	21.256,80
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	21.256,80
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 361 0009.1172		-	Construção de Quadra Poliesportiva em Escolas Municipais		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos vinculados à Educação Básica – exercício corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	6.773,09
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	6.773,09
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	28.029,89
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 304 0016.2188		-	Ações de atendimento ao Programa Estadual de Vigilância em Saúde – VigiaSUS		
Fonte	0 1 494	-	VigiaSUS no Estado do Paraná – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	30.557,52
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	22.508,01
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	53.065,53

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:

I – Resultantes do provável Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos abaixo descrita, no valor de R$ 53.065,53 (cinquenta e três mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme disposto no inciso II, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
494	VigiaSUS no Estado do Paraná	53.065,53

II - Provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 28.029,89 (vinte e oito mil, vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 361 0009.1170		-	Ampliações de Escolas Municipais – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos vinculados a Educação Básica – exercício corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	6.773,09
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	6.773,09
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 365 0009.1193		-	Ampliações Centros de Educação Infantil – CMEIS – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – exercício corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	18.772,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	18.772,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 367 0009.1194		-	Ampliação da Escola Especial Dra. Zilda Arns Neuman		
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – exercício corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	2.484,80
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	2.484,80
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	28.029,89

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, ficam reprogramadas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2188, 1170, 1172, 1193 e 1194, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Programa atendido/unidade	Metas Físicas		
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		1	0	0

0016	PROGRAMA: Programa de Assistência em Saúde		Metas Financeiras		
2188	ATIVIDADE: Ações de Atendimentos ao Programa Estadual de Vigilância em Saúde - VigiaSUS		100.086,15	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Escolas ampliadas/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		2	0	0
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento educacional		Metas Financeiras		
1170	PROJETO: Ampliação de Escolas Municipais – Transferências Constitucionais		582.228,22	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Quadra poliesportiva construída- ampliada/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1	0	0
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento educacional		Metas Financeiras		
1172	PROJETO: Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas Municipais		54.959,50	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Obra construída- Ampliada/unidade	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		1	0	0
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento educacional		Metas Financeiras		
1193	PROJETO: Ampliações de Centros de Educação Infantil – CMEIS – Transferências Constitucionais		71.854,95	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Escola Especial Ampliada/unidade	Metas Físicas		
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial		1	0	0
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento educacional		Metas Financeiras		
1194	PROJETO: Ampliação da Escola Especial Dra. Zilda Arns Neuman		23.785,40	0,00	0,00

Art. 5º. Ficam reprogramadas no Anexo I da Lei Municipal nº 822, de 30 de setembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, as Ações Orçamentárias 2188, 1170, 1172, 1193 e 1194, no montante das despesas e as metas físicas e financeiras programadas para o exercício de 2015, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Programa atendido/unidade	Metas Físicas
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		1
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência em Saúde		Metas Financeiras (1,00)
2188	ATIVIDADE: Ações de Atendimentos ao Programa Estadual de Vigilância em Saúde - VigiaSUS		100.086,15
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Escolas ampliadas/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		2
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento educacional		Metas Financeiras (1,00)
1170	PROJETO: Ampliação de Escolas Municipais – Transferências Constitucionais		582.228,22
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Quadra poliesportiva construída/ampliada/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento educacional		Metas Financeiras (1,00)
1172	PROJETO: Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas Municipais		54.959,50
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Obra construída- Ampliada/unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		1
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento educacional		Metas Financeiras (1,00)
1193	PROJETO: Ampliações de Centros de Educação Infantil – CMEIS – Transferências Constitucionais		71.854,95
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Escola Especial Ampliada/unidade	Metas Físicas
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial		1
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento educacional		Metas Financeiras (1,00)
1194	PROJETO: Ampliação da Escola Especial Dra. Zilda Arns Neuman		23.785,40

Art. 6º. O Crédito Adicional Especial a ser conformidade com o disposto nesta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.
Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa No de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Balsa Nova, 15 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimo Senhores Vereadores:
De acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal de Balsa Nova, segue à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 041/2015, que abre Crédito Adicional Especial, para reforço de dotações Orçamentárias as quais já foram incluídas na Lei Orçamentária para 2015 através de autorização legislativa nos seguintes órgãos orçamentários: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Fundo Municipal de Saúde.
Os recursos para a suplementação contida no presente Projeto de Lei são decorrentes do Excesso de Arrecadação de recursos vinculados do Programa Estadual de Vigilância em Saúde e do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, de acordo com os incisos II e III, do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.
O projeto em ora submetido à apreciação do Poder Legislativo de Balsa Nova, está baseado no título V, arts. 40, 41, 42, 43, 45 e 46 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Estabelece a Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, que os Créditos Adicionais, constituem autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Sendo o Crédito Adicional Especial destinado às despesas não computadas na Lei Orçamentária.
A legislação pertinente esclarece que o Crédito Adicional Especial será autorizado por lei e aberto por Decreto do Poder Executivo.
O presente Projeto de Lei tem por objetivo o aditivo das obras de ampliação das escolas Irmã Rosalina e João Andreassa e utilizar os recursos do VigiaSUS, para que seja possível prestar o adequado atendimento aos serviços públicos de saúde custados pelo programa.

Com estas considerações, solicito em regime de Urgência Urgentíssima, a apreciação e aprovação pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, do incluso Projeto de Lei que abre Crédito Adicional especial, com a certeza da pronta aprovação que o mesmo receberá.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:49FDA5F1

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 173/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2015, para reforço de dotação já fixada na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, bem como a promover alterações no Plano Plurianual 2014/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal n° 911 de 10 de novembro de 2015,
DECRETA:
Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, destinado a reforço de dotação na Ação Orçamentária, abaixo especificada:

Órgão:	03.000	-	Advocacia Geral do Município		
Unidade Orçamentária:	03.002	-	Gabinete do Procurador		
03.002 28 846.0000.0011		-	Resgate e Pagamento de Precatórios e Obrigações de Pequeno Valor - RPV		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.91.00		-	Sentenças Judiciais	R$	100.000.00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA OPERAÇÃO ESPECIAL	R$	100.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	100.000,00

Art. 2º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, o cancelamento parcial e/ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência		
13.003 08 243.0015.6102		-	Abrigos à Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.48.00		-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	30.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	30.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	30.000,00
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência		
13.003 08 243.0015.6165		-	Desenvolvimento e Execução de Ações de prevenção ao uso de drogas		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	50.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	50.000,00
Órgão:	90.000	-	Reserva de Contingência		
Unidade Orçamentária:	90.999	-	Reserva de Contingência		
90.999 99 999.0000.9122		-	Reserva de Contingência		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
99.99.99.00		-	Reserva de Contingência	R$	20.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	20.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	20.000,00

Art. 3º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, ficam reprogramadas no ANEXO II da Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 0011, 6102, 6165 e 9122, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Pagamentos efetuados/unidade	Metas Físicas		
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		6	5	5
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras		
011	Operação Especial: Resgate e Pagamento de Precatórios e Obrigações de Pequenos Valor - RPV		536.000,00	111.000,00	115.940,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Crianças e Adolescentes abrigadas/crianças	Metas Físicas		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		12	12	12
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras		
6102	ATIVIDADE: Abrigo à Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social		45.000,00	55.000,00	57.475,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Pessoas atendidas/pessoas	Metas Físicas		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		-	-	-
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras		
6165	ATIVIDADE: Desenvolvimento e Execução de Ações de Prevenção ao uso de drogas		0,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
99	FUNÇÃO: Reserva de Contingência	Reserva de Recursos efetuada/unidade	Metas Físicas		
999	SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência		1	1	1
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras		
9122	OPERAÇÕES ESPECIAIS: Reserva de Contingência		10.716,00	422.286,00	438.683,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas Ações Orçamentárias 011, 6102, 6165 e 9122, estabelecidas no Anexo I da Lei n° 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Pagamentos efetuados/unidade	Metas Físicas
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		6
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras (l,00)
011	Operação Especial: Resgate e Pagamento de Precatórios e Obrigações de Pequenos Valor - RPV		536.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Crianças e Adolescentes abrigadas/crianças	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		12
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
6102	ATIVIDADE: Abrigo à Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social		45.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Pessoas atendidas/pessoas	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		-
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
6165	ATIVIDADE: Desenvolvimento e Execução de Ações de Prevenção ao uso de drogas		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
99	FUNÇÃO: Reserva de Contingência	Reserva de Recursos efetuada/unidade	Metas Físicas
999	SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência		1
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras (l,00)
9122	OPERAÇÕES ESPECIAIS: Reserva de Contingência		10.716,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 11 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:57F84AD3

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 174/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2015 e promove alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal n° 912 de 10 de novembro de 2015,
DECRETA:
Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 81.095,42 (oitenta e um mil, noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), na Ação Orçamentária abaixo discriminada:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 361 0009.1170		-	Ampliações de Escolas Municipais – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 103	-	5%sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – exercício corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	21.256,80
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	21.256,80
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 361 0009.1172		-	Construção de Quadra Poliesportiva em Escolas Municipais		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos vinculados à Educação Básica – exercício corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	6.773,09
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	6.773,09
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	28.029,89
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 304 0016.2188		-	Ações de atendimento ao Programa Estadual de Vigilância em Saúde – VigiaSUS		
Fonte	0 1 494	-	VigiaSUS no Estado do Paraná – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	30.557,52
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	22.508,01
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	53.065,53

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Resultantes do provável Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos abaixo descrita, no valor de R$ 53.065,53 (cinquenta e três mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme disposto no inciso II, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
494	VigiaSUS no Estado do Paraná	53.065,53

II - Provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 28.029,89 (vinte e oito mil, vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 361 0009.1170		-	Ampliações de Escolas Municipais – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos vinculados a Educação Básica – exercício corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	6.773,09
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	6.773,09
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 365 0009.1193		-	Ampliações Centros de Educação Infantil – CMEIS – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – exercício corrente		
	4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações	R$	18.772,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	18.772,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 367 0009.1194		-	Ampliação da Escola Especial Dra. Zilda Arns Neuman		
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – exercício corrente		
	4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações	R$	2.484,80
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	2.484,80
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	28.029,89

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, ficam reprogramadas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2188, 1170, 1172, 1193 e 1194, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Programa atendido/unidade	Metas Físicas		
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		1	0	0
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência em Saúde		Metas Financeiras		
2188	ATIVIDADE: Ações de Atendimentos ao Programa Estadual de Vigilância em Saúde - VigiaSUS		100.086,15	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Escolas ampliadas/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		2	0	0
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento educacional		Metas Financeiras		
1170	PROJETO: Ampliação de Escolas Municipais – Transferências Constitucionais		582.228,22	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Quadra poliesportiva construída- ampliada/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1	0	0
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento educacional		Metas Financeiras		
1172	PROJETO: Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas Municipais		54.959,50	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Obra construída- Ampliada/unidade	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		1	0	0
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento educacional		Metas Financeiras		
1193	PROJETO: Ampliações de Centros de Educação Infantil – CMEIS – Transferências Constitucionais		71.854,95	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Escola Especial Ampliada/unidade	Metas Físicas		
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial		1	0	0
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento educacional		Metas Financeiras		
1194	PROJETO: Ampliação da Escola Especial Dra. Zilda Arns Neuman		23.785,40	0,00	0,00

Art. 5º. Ficam reprogramadas no Anexo I da Lei Municipal nº 822, de 30 de setembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, as Ações Orçamentárias 2188, 1170, 1172, 1193 e 1194, no montante das despesas e as metas físicas e financeiras programadas para o exercício de 2015, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Programa atendido/unidade	Metas Físicas
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		1
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência em Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2188	ATIVIDADE: Ações de Atendimentos ao Programa Estadual de Vigilância em Saúde - VigiaSUS		100.086,15
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Escolas ampliadas/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		2
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento educacional		Metas Financeiras (l,00)
1170	PROJETO: Ampliação de Escolas Municipais – Transferências Constitucionais		582.228,22
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Quadra poliesportiva construída/ampliada/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento educacional		Metas Financeiras (l,00)
1172	PROJETO: Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas Municipais		54.959,50
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Obra construída- Ampliada/unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		1
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento educacional		Metas Financeiras (l,00)
1193	PROJETO: Ampliações de Centros de Educação Infantil – CMEIS – Transferências Constitucionais		71.854,95
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Escola Especial Ampliada/unidade	Metas Físicas
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial		1
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento educacional		Metas Financeiras (l,00)
1194	PROJETO: Ampliação da Escola Especial Dra. Zilda Arns Neuman		23.785,40

Art. 6º. O Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com o disposto neste Decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 11 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8647CBCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E GRAXAS, MEDIANTE ENTREGA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor- A. L. DOS SANTOS LOPES LUBRIFICAÇÃO - ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	ÓLEO 15W40 API CG-4 – 20 LTS	LUBRAX	BLD	100,00	188,000	18.800,00
3	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 140GL 4- 20 LTS	LUBRAX	BLD	60,00	177,000	10.620,00
5	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 90 GL 5 - 20 LTS	LUBRAX	BLD	100,00	197,000	19.700,00
7	ÓLEO ATF 20 LITROS	LUBRAX	BLD	60,00	242,500	14.550,00
9	ÓLEO PARA FREIO DOT 4 –500 ML	ORIGINAL	UNID	500,00	18,000	9.000,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 20 W 50-1 LT	LUBRAX	UNID	500,00	9,000	4.500,00
13	OLEO SINTETICO 10W40 – API SM-1 LT	LUBRAX	UNID	150,00	23,000	3.450,00
15	OLEO DE CAMBIO 75W90-API GL5- 20 LTS	LUBRAX	BLD	60,00	442,000	26.520,00
17	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W 140 –API—GL5-20 LTS	LUBRAX	BLD	50,00	198,000	9.900,00
19	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE W10 DIESEL 20 LTS	LUBRAX	BLD	30,00	188,000	5.640,00
21	GRAXA CHASSIS 2 – TB 170 KG	LUBRAX	TBR	10,00	1.085,000	10.850,00
23	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 20 LTS	LUBRAX	BLD	50,00	276,500	13.825,00
					Total do Fornecedor:	**147.355,00**
Fornecedor - CONVENIENCIA MILLE LTDA						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	ÓLEO AW 68 – 20 LTS	IPIRANGA	BLD	150,00	174,500	26.175,00
4	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 140 GL 5 -. 20 LTS	IPIRANGA	BLD	60,00	196,500	11.790,00
6	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 90 GL 4 -. 20 LTS	IPIRANGA	BLD	100,00	174,500	17.450,00
8	ÓLEO PARA FREIO DOT 3 –500 ML	VARGAS	UNID	500,00	9,700	4.850,00
10	ÓLEO 2 TEMPOS- 200 ML	IPIRANGA	UNID	700,00	2,500	1.750,00
12	OLEO SINTETICO 5W30-API SM -1 LT	IPIRANGA	UNID	150,00	22,900	3.435,00
14	OLEO 15W40 SINTETICO DIESEL-API CI 4 -20 LTS	IPIRANGA	BLD	60,00	477,500	28.650,00
16	OLEO SEMI SINTETICO 15W40 - 1 LT	IPIRANGA	UNID	60,00	13,900	834,00
18	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W 90 - API—GL5-20 LTS	IPIRANGA	BLD	50,00	238,500	11.925,00
20	ÓLEO CONJUGADO PARA TRATOR 499 20 LTS	IPIRANGA	BLD	30,00	227,500	6.825,00
22	GRAXA ROLAMENTO - 20 KG	IPIRANGA	TBR	10,00	287,500	2.875,00
24	ARLA 32 EMB. 20 LTS	IPIRANGA	BLD	50,00	37,900	1.895,00
					Total do Fornecedor:	**118.454,00**

Barbosa Ferraz, 04 de Novembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E1230BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°190/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 150/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 090/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E GRAXAS, MEDIANTE ENTREGA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **090/2015**, firmado com a **A. L. DOS SANTOS LOPES LUBRIFICAÇÃO - ME c**onforme abaixo:

Fornecedor- A. L. DOS SANTOS LOPES LUBRIFICAÇÃO - ME.						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	ÓLEO 15W40 API CG-4 – 20 LTS	LUBRAX	BLD	100,00	188,000	18.800,00
3	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 140GL 4- 20 LTS	LUBRAX	BLD	60,00	177,000	10.620,00
5	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 90 GL 5 - 20 LTS	LUBRAX	BLD	100,00	197,000	19.700,00
7	ÓLEO ATF 20 LITROS	LUBRAX	BLD	60,00	242,500	14.550,00
9	ÓLEO PARA FREIO DOT 4 –500 ML	ORIGINAL	UNID	500,00	18,000	9.000,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 20 W 50-1 LT	LUBRAX	UNID	500,00	9,000	4.500,00
13	OLEO SINTETICO 10W40 – API SM-1 LT	LUBRAX	UNID	150,00	23,000	3.450,00

15	OLEO DE CAMBIO 75W90-API GL5- 20 LTS	LUBRAX	BLD	60,00	442,000	26.520,00
17	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W 140 –API—GL5-20 LTS	LUBRAX	BLD	50,00	198,000	9.900,00
19	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE W10 DIESEL 20 LTS	LUBRAX	BLD	30,00	188,000	5.640,00
21	GRAXA CHASSIS 2 – TB 170 KG	LUBRAX	TBR	10,00	1.085,000	10.850,00
23	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 20 LTS	LUBRAX	BLD	50,00	276,500	13.825,00
					Total do Fornecedor:	**147.355,00**

Barbosa Ferraz 05de Novembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5BEA71CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°191/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 150/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 090/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E GRAXAS, MEDIANTE ENTREGA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **090/2015**, firmado com a **CONVENIENCIA MILLE LTDA c**onforme abaixo:

Fornecedor - CONVENIENCIA MILLE LTDA

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	ÓLEO AW 68 – 20 LTS	IPIRANGA	BLD	150,00	174,500	26.175,00
4	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 140 GL 5 -. 20 LTS	IPIRANGA	BLD	60,00	196,500	11.790,00
6	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 90 GL 4 -. 20 LTS	IPIRANGA	BLD	100,00	174,500	17.450,00
8	ÓLEO PARA FREIO DOT 3 –500 ML	VARGAS	UNID	500,00	9,700	4.850,00
10	ÓLEO 2 TEMPOS- 200 ML	IPIRANGA	UNID	700,00	2,500	1.750,00
12	OLEO SINTETICO 5W30-API SM -1 LT	IPIRANGA	UNID	150,00	22,900	3.435,00
14	OLEO 15W40 SINTETICO DIESEL-API CI 4 -20 LTS	IPIRANGA	BLD	60,00	477,500	28.650,00
16	OLEO SEMI SINTETICO 15W40 - 1 LT	IPIRANGA	UNID	60,00	13,900	834,00
18	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W 90 - API—GL5-20 LTS	IPIRANGA	BLD	50,00	238,500	11.925,00
20	ÓLEO CONJUGADO PARA TRATOR 499 20 LTS	IPIRANGA	BLD	30,00	227,500	6.825,00
22	GRAXA ROLAMENTO - 20 KG	IPIRANGA	TBR	10,00	287,500	2.875,00
24	ARLA 32 EMB. 20 LTS	IPIRANGA	BLD	50,00	37,900	1.895,00
					Total do Fornecedor:	**118.454,00**

Barbosa Ferraz 05de Novembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:62624CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOVÉIS HOSPITALAR** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor - VALMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Qtde*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
9	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR / DENSIDADE: 33 / TAMANHO:	LEVITA	UNID	30,00	300,000	9.000,00
				Total do Fornecedor:		**9.000,00**

Fornecedor - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Qatde*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA ROTATIVA, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU INFUSÃO PARENTAIS E ENTERAIS, DISPLAY DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E MODO NOTURNO, CONFIGURAÇÃO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO, CONTROLE DE VAZÃO DE 0,1 A 1.200,0 ML/H, DEVE OPERAR COM VOLUMES DE 0,1 A 9.999,9ML, CONTROLE DE GOTEJAMENTO POR SENSOR ÓPTICO E CONTROLE DE BOLHAS DE AR NO EQUIPO ATRAVÉS DE SENSOR POR ULTRA-SOM, ALARME SONORO E VISUAL DE MAL FUNCIONAMENTO, INDICANDO O TIPO DE OCORRÊNCIA, FUNÇÃO KVO PROGRAMÁVEL DE 1 A 10 ML/H E PAUSA COM KVO, PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS, MEMORIA INTERNA DO ÚLTIMOS 1500 EVENTOS COM DATA E HORÁRIO EM QUE OCORRERAM, DETECÇÃO DE AR ACIMA DE 50UL, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 3 HORAS, TEMPO MÁXIMO PARA RECARGA COMPLETA DE 24 HORAS, PRESSÃO MÁXIMA DE OCLUSÃO DE 640 MMHG, AVISOS DE QUANDO, LIGADO A REDE ELÉTRICA, FUNCIONAMENTO EM BATERIA, BATERIA FRACA, INFUSÃO, KVO, VALORES FORA DA FAIXA DE INFUSÃO E TECLADO BLOQUEADO. TER GARANTIA DE 12 MESES.	CELM MP-20	UNID	1,00	3.920,000	3.920,00
3	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS. CICLADO A VOLUME, TRANSPORTÁVEL INTRA/EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA CARACTERISTICAS MINIMAS MODALIDADES CMV (VENTILAÇÃO MANDATÓRIA CONTROLADA), A/C (VENTILAÇÃO SSISTIDA/CONTROLADA), SIMV (VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA). PARÂMETROS VOLUME CORRENTE DE 50 A 1000ML, PRESSÃO INSPIRATÓRIA DE 0 A 80CMH2O, TEMPO INSPIRATÓRIO DE 1SEG, FREQÜÊNCIA RESPIRATÓRIA DE 5 A 30 RPM E SENSIBILIDADE POR PRESSÃO, PEEP 0 A 20CMH2O, FIO2 50 A 100%. ALARME PRESSÃO LIMITE, DESCONEXÃO, BATERIA FRACA E PRESSÃO DE O2, COM INTERFACE BLENDER COM AR ASPIRADO DO AMBIENTE PARA	KTK MICROTAK RESGATE 920	UNID	1,00	11.050,000	11.050,00

	CONCENTRAÇÕES DE O2 DE NO MÍNIMO 50 A 100%. OUTRAS FUNÇÕES, SILENCIADOR DE ALARME 120SEGUNDOS E NEBULIZADOR. ACOMPANHA: CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS COMPLETOS, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS, VÁLVULA DE PEEP AJUSTAVEL DE 0 A 20CMH2O, CONVERSOR AC/DC, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM MACA, AMBULÂNCIA E UNIDADES MÓVEIS DE RESGATE, INCLUSIVE AEREO. ALIMENTAÇÃO 100 OU 220 VAC, 50HZ, BATERIA EXTERNA 12VDC E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 6 HORAS, PESO MÁXIMO DE 4.8 KG.					
5	CALANDRA HOSPITALAR ELÉTRICA COM 1 ROLO DE NO MÍNIMO 1,6 METROS COM CONSTITUÍDA COM CABECEIRAS E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO 1020 SAE, TRATAMENTO QUÍMICO ANTI-CORROSAO POR IMERSÃO (ECOLT) COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ , PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E MELHOR ACABAMENTO FINAL. BASE DE APOIO SOBRE SAPATAS DE BORRACHA EVITANDO O CONTATO DO EQUIPAMENTO DIRETAMENTE NO PISO. POSSUI MESA EM AÇO INOX DE RECOLHIMENTOS DAS ROUPAS E DOIS CABIDEIROS LATERAIS PARA DISPOSIÇÃO. O SISTEMA DE TRANSMISSÃO É FEITO POR MOTO-REDUTOR DIRETAMENTE NO EIXO. DISPENSA O USO DE POLIA E CORREIAS. FUNCIONAMENTO DO SISTEMA É COMPOSTO POR PAINEL FRONTAL COM PROGRAMAS DE CONTROLE DE TEMPERATURA, CHAVE LIGA E DESLIGA,DOIS BOTÕES DE EMERGENCIA SENDO UM AO LADO DIREITO E OUTRO AO LADO ESQUERDO, GRADE DE SEGURANÇA COM PARADA INSTANTANEA NO CASO DE TOQUE. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NORMA NR-12, CONFORME MANUAL TECNICO QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO. PRODUÇÃO (METRO LINEAR): 395 M/H ÁREA: 632M²/H ROTAÇÃO: 7RPM MOTOR: 0,5CV AQUECIMENTO (RESISTÊNCIA): 5,1 KW/H CONSUMO: 22 KG/H) DIMENSÕES LARGURA: 2.120MM PROFUNDIDADE: 620MM ALTURA: 1100MM DIMENSÃO DO CILINDRO: COMPRIMENTO:1,2M, 1,6M OU 2,0M DIÂMETRO: 300MM	METALURGICA OLIVIERA ANTHEIA	UNID	1,00	16.445,000	16.445,00
7	CARRO DE ABASTECIMENTO DE MERCADORIAS, COM QUATRO RODÍZIOS GIRATORIOS, ASSOALHO EM CHAPA, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI AZUL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 300KG. MEDIDAS:1,00 ALT.X 0,60 LARG.X 1,20 COMP.	METALCAR M-235	UNID	1,00	688,000	688,00
10	ESTANTE DE AÇO MODULAR 6 PRATELEIRAS (176X92X30CM)	SA	UNID	10,00	161,000	1.610,00
11	CARRO TRANSPORTE DE BANDEJA CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX AISI 304, CHAPA # 20 (1,0MM) DE ESPESSURA. DOTADO DE DUAS PORTAS VERTICAIS COM TRINCO. PARTE SUPERIOR COM REQUADRO FIXO EM TUBO INOX 1/2" X 1,2MM. TODAS AS SOLDAS SÃO REALIZADAS PELO PROCESSO TIG SOB ATMOSFERA INERTE DE GÁS ARGÔNIO. MONTADO SOBRE BASE EM AÇO INOX, COM 4 RODÍZIOS DE 125MM DE DIÂMETRO COM ROLAMENTO, SENDO 2 FIXOS E 2 GIRATÓRIOS COM FREIO E PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. DEVE APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO JUNTO A INDÚSTRIA QUANDO FOR EMPRESA DISTRIBUIDORA. CAPACIDADE PARA 30 BANDEJAS NA MEDIDA DE 0,40 X 0,30M, SENDO O ESPAÇO ENTRE AS BANDEJAS DE 08 CM. COMPRIMENTO (M) 1,15 LARGURA (CM) 0,65 ALTURA (M) 1,45	ARTMED 146-0	UNID	1,00	5.410,000	5.410,00
					Total do Fornecedor:	**39.123,00**

Fornecedor - Nascimento Com. de Art. Hospitalares EireliLtda – ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Qqtde*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO, INDICAR NÍVEL DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLESTIMOGRAFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO. DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES. SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS. CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS. DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS. CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. SEU PESO NÃO DEVE ULTRAPASSAR 300 GRAMAS COM BATERIA.GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UT100 MD	UNID	1,00	2.050,000	2.050,00
					Total do Fornecedor:	**2.050,00**

Barbosa Ferraz, 11 de Novembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5A697C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°196/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 153/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 092/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOVÉIS HOSPITALAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **092/2015**, firmado com a **VALMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**conforme abaixo:

Fornecedor - VALMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Qtde*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
9	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR / DENSIDADE: 33 / TAMANHO:	LEVITA	UNID	30,00	300,000	9.000,00
					Total do Fornecedor:	**9.000,00**

Barbosa Ferraz 12de Novembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C896976C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°197-/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 153/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 092/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOVÉIS HOSPITALAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **092/2015**, firmado com a **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**conforme abaixo:

Fornecedor - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Ordem	Item	Marca	Unidade	Qqtde	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA ROTATIVA, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU INFUSÃO PARENTAIS E ENTERAIS, DISPLAY DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E MODO NOTURNO, CONFIGURAÇÃO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO, CONTROLE DE VAZÃO DE 0,1 A 1.200,0 ML/H, DEVE OPERAR COM VOLUMES DE 0,1 A 9.999,9ML, CONTROLE DE GOTEJAMENTO PO SENSOR ÓPTICO E CONTROLE DE BOLHAS DE AR NO EQUIPO ATRAVÉS DE SENSOR POR ULTRA-SOM, ALARME SONORO E VISUAL DE MAL FUNCIONAMENTO, INDICANDO O TIPO DE OCORRÊNCIA, FUNÇÃO KVO PROGRAMÁVEL DE 1 A 10 ML/H E PAUSA COM KVO, PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS, MEMORIA INTERNA DO ÚLTIMOS 1500 EVENTOS COM DATA E HORÁRIO EM QUE OCORRERAM, DETECÇÃO DE AR ACIMA DE 50UL, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 3 HORAS, TEMPO MÁXIMO PARA RECARGA COMPLETA DE 24 HORAS, PRESSÃO MÁXIMA DE OCLUSÃO DE 640 MMHG, AVISOS DE QUANDO, LIGADO A REDE ELÉTRICA, FUNCIONAMENTO EM BATERIA, BATERIA FRACA, INFUSÃO, KVO, VALORES FORA DA FAIXA DE INFUSÃO E TECLADO BLOQUEADO. TER GARANTIA DE 12 MESES.	CELM MP-20	UNID	1,00	3.920,000	3.920,00
3	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS. CICLADO A VOLUME, TRANSPORTÁVEL INTRA/EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA CARACTERISTICAS MINIMAS MODALIDADES CMV (VENTILAÇÃO MANDATÓRIA CONTROLADA), A/C (VENTILAÇÃO SSISTIDA/CONTROLADA), SIMV (VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA). PARÂMETROS VOLUME CORRENTE DE 50 A 1000ML, PRESSÃO INSPIRATÓRIA DE 0 A 80CMH2O, TEMPO INSPIRATÓRIO DE 1SEG, FREQÜÊNCIA RESPIRATÓRIA DE 5 A 30 RPM E SENSIBILIDADE POR PRESSÃO, PEEP 0 A 20CMH2O, FIO2 50 A 100%. ALARME PRESSÃO LIMITE, DESCONEXÃO, BATERIA FRACA E PRESSÃO DE O2, COM INTERFACE BLENDER COM AR ASPIRADO DO AMBIENTE PARA CONCENTRAÇÕES DE O2 DE NO MÍNIMO 50 A 100%. OUTRAS FUNÇÕ S, SILENCIADOR DE ALARME 120SEGUNDOS E NEBULIZADOR. ACOMPANHA: CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS COMPLETOS, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS, VÁLVULA DE PEEP AJUSTAVEL DE 0 A 20CMH2O, CONVERSOR AC/DC, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM MACA, AMBULÂNCIA E UNIDADES MÓVEIS DE RESGATE, INCLUSIVE AEREO. ALIMENTAÇÃO 100 OU 220 VAC, 50HZ, BATERIA EXTERNA 12VDC E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 6 HORAS, PESO MÁXIMO DE 4.8 KG.	KTK MICROTAK RESGATE 920	UNID	1,00	11.050,000	11.050,00
5	CALANDRA HOSPITALAR ELÉTRICA COM 1 ROLO DE NO MÍNIMO 1,6 METROS COM CONSTITUÍDA COM CABECEIRAS E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO 1020 SAE, TRATAMENTO QUÍMICO ANTI-CORROSAO POR IMERSÃO (ECOLT) COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ , PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E MELHOR ACABAMENTO FINAL. BASE DE APOIO SOBRE SAPATAS DE BORRACHA EVITANDO O CONTATO DO EQUIPAMENTO DIRETAMENTE NO PISO. POSSUI MESA EM AÇO INOX DE RECOLHIMENTOS DAS ROUPAS E DOIS CABIDEIROS LATERAIS PARA DISPOSIÇÃO. O SISTEMA DE TRANSMISSÃO É FEITO POR MOTO-REDUTOR DIRETAMENTE NO EIXO. DISPENSA O USO DE POLIA E CORREIAS. FUNCIONAMENTO DO SISTEMA É COMPOSTO POR PAINEL FRONTAL COM PROGRAMAS DE CONTROLE DE TEMPERATURA, CHAVE LIGA E DESLIGA,DOIS BOTÕES DE EMERGENCIA SENDO UM AO LADO DIREITO E OUTRO AO LADO ESQUERDO, GRADE DE SEGURANÇA COM PARADA INSTANTANEA NO CASO DE TOQUE. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NORMA NR-12, CONFORME MANUAL TECNICO QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO. PRODUÇÃO (METRO LINEAR): 395 M/H ÁREA: 632M²/H ROTAÇÃO: 7RPM MOTOR: 0,5CV AQUECIMENTO (RESISTÊNCIA): 5,1 KW/H CONSUMO: 22 KG/H) DIMENSÕES LARGURA: 2.120MM PROFUNDIDADE: 620MM ALTURA: 1100MM DIMENSÃO DO CILINDRO: COMPRIMENTO:1,2M, 1,6M OU 2,0M DIÂMETRO: 300MM	METALURGICA OLIVIERA ANTHEIA	UNID	1,00	16.445,000	16.445,00
7	CARRO DE ABASTECIMENTO DE MERCADORIAS, COM QUATRO RODÍZIOS GIRATORIOS, ASSOALHO EM CHAPA, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI AZUL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 300KG. MEDIDAS:1,00 ALT.X 0,60 LARG.X 1,20 COMP.	METALCAR M-235	UNID	1,00	688,000	688,00
10	ESTANTE DE AÇO MODULAR 6 PRATELEIRAS (176X92X30CM)	SA	UNID	10,00	161,000	1.610,00
11	CARRO TRANSPORTE DE BANDEJA CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX AISI 304, CHAPA # 20 (1,0MM) DE ESPESSURA. DOTADO DE DUAS PORTAS VERTICAIS COM TRINCO. PARTE SUPERIOR COM REQUADRO FIXO EM TUBO INOX 1/2" X 1,2MM. TODAS AS SOLDAS SÃO REALIZADAS PELO PROCESSO TIG SOB ATMOSFERA INERTE DE GÁS ARGÔNIO. MONTADO SOBRE BASE EM AÇO INOX, COM 4 RODÍZIOS DE 125MM DE DIÂMETRO COM ROLAMENTO, SENDO 2 FIXOS E GIRATÓRIOS COM FREIO E PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. DEVE APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO JUNTO A INDÚSTRIA QUANDO FOR EMPRESA DISTRIBUIDORA. CAPACIDADE PARA 30 BANDEJAS NA MEDIDA DE 0,40 X 0,30M, SENDO O ESPAÇO ENTRE AS BANDEJAS DE 08 CM. COMPRIMENTO (M) 1,15 LARGURA (CM) 0,65 ALTURA (M) 1,45	ARTMED 146-0	UNID	1,00	5.410,000	5.410,00
				Total do Fornecedor:		**39.123,00**

Barbosa Ferraz 12 de Novembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:77B0675A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°198/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 153/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 092/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOVÉIS HOSPITALAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **092/2015**, firmado com a **NASCIMENTO COM. DE ART. HOSPITALARES EIRELI LTDA – ME**conforme abaixo:

Fornecedor - NASCIMENTO COM. DE ART. HOSPITALARES EIRELI LTDA – ME.

Ordem	Item	Marca	Unidade	Qqtde	Vlr Unitário	Vlr. Total
2	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVEPOSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO, INDICAR NÍVEL DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLESTIMOGRAFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO. DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES. SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS. CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS. DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS. CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO	UT100 MD	UNID	1,00	2.050,000	2.050,00

	MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. SEU PESO NÃO DEVE ULTRAPASSAR 300 GRAMAS COM BATERIA.GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.					
					Total do Fornecedor:	**2.050,00**

Barbosa Ferraz 12 de Novembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A422F91F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº	Contrato nº	Termo Aditivo nº	Objeto	Contratada	Valor	Data Assinatura
Tomada de Preços nº 07/2013	2/2014	02	Prorrogação do prazo de execução e vigência até 30/03/2015	Construtora e Artefatos de Concreto Planaltina Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 17.970.164/0001-44	R$ 263.054,26	28/01/2015

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:8B5D19B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE DECRETO Nº 3.294

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015 - MENOR PREÇO POR ITEM

ONDE SE LÊ:

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	Leite Pasteurizado e resfriado **(Entrega diária)**	4.00	LT	COAFLEP	2,10	8.400,00

LEIA-SE:

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	Leite Pasteurizado e resfriado **(Entrega diária)**	4.000	LT	COAFLEP	2,10	8.400,00

Carlópolis, 13 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:B3D6A1F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 020 - ALTERAÇÃO DA LEI Nº 21/2014 E 35/2014

CNPJ – 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20/2015

SÚMULA: Dispõe sobre Alteração da Lei nº 21/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 35/2013 – Plano Plurianual – PPA e Abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, APROVOU por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Executivo do Município de Doutor Ulysses autorizado a adicionar ao Planoplurianual do Município o que segue:

PRIORIDADES E METAS PARA 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – ADMINISTRAÇÃO

DAS METAS E PRIORIDADES
POR FUNÇÃO

FUNÇÃO
10 – SAÚDE

DIAGNÓSTICO
Aquisição de Ônibus Programa APSUS

PROGR.	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	FONTE REC.	EXERCÍCIO
0005	Aquisição de Ônibus – APSUS	Veículo	Und	1	Recurso Fundo a Fundo – 1496	2015

Art. 2º - Fica o Poder Executivo do Município de Ulysses autorizado a adicionar na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Corrente exercício o que segue:

Órgão/ Funções	Objetivos e Metas
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	Aquisição de Ônibus – APSUS

Art. 3º - Em consequência da alteração contida no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), como segue:

07		Secretaria Municipal de Saúde	
07.001		Fundo Municipal de Saúde	
07.001.10.304.0005.1.027		Aquisição de Ônibus – APSUS	
4.4.90.52.00.00	01497	Equipamento e Material Permanente	R$ 240.000,00
		TOTAL GERAL	R$ 240.000,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, Excesso de Arrecadação do Recurso Vinculado de acordo com o artigo 43º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 como segue:

Excesso de Arrecadação

2.4.2.1.01.00.00.00	01497	Aquisição de Ônibus – APSUS	R$ 240.000,00
		TOTAL GERAL	R$ 240.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (13/11/2015).

JOSIEL DO CARMOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:52DEFEB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

O Senhor JEFERSON ALVES PIRES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º - A **convocação da candidata abaixo, aprovada no Concurso Público nº 001/2015**, conforme Edital nº 01/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 04/2015.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
569736	**NAIR MATIAS FERREIRA MOREIRA**	17/11/1984	30,00	30,00	16,00	20,00	**96,00**	1º Lugar

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos com a seguinte documentação:

• Cédula de Identidade;
• CPF;
• Laudo médico (será agendado pela Câmara Municipal)
• Título de Eleitor;
• Comprovante de votação das últimas eleições;
• CTPS;
• PIS ou PASEP;
• Certidão de casamento;
• Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
• Comprovante de endereço;
• Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
• 1 foto 3X4;
• Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal, que comprove NÃO estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida;
• Certidão de serviço público anterior (se houver).

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e a candidata perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01/2015.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2015.

JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:20D93241

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS LDO

Exercício: 2016
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão :	02GOVERNO MUNICIPAL			
Unidade :	001 Gabinete do Prefeito			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	122 Administração Geral			
Programa :	0002 SUPERVISÃO E COORDENÃO SUPERIOR			
Objetivo :	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; manter a transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.			
Gerente :	ARIOSVALDO SOARES DE FARIAS CPF:546.767.209-63			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; manter a transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2002			12	482.500,00
Descrição:	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessorias			
Produto :				
Órgão : 02	GOVERNO MUNICIPAL			
Unidade :	002 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	124 Controle Interno			
Programa :	0002 SUPERVISÃO E COORDENÃO SUPERIOR			
Objetivo :	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; manter a transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.			
Gerente :	ARIOSVALDO SOARES DE FARIAS CPF:546.767.209-63			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; manter a transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2004	Outras Unidades e Medidas		12	127.200,00
Descrição:	Manutenção do Sistema de Controle Interno			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	05SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade :	001 Departamento de Pessoal			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	122 Administração Geral			

Programa :	0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Objetivo :	Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões			
Gerente :	ARIOSVALDO SOARES DE FARIAS CPF:546.767.209-63			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2005			12	546.700,00
Descrição:	Gerência de Recursos Humanos			
Produto :				
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2008			12	420.000,00
Descrição:	Aportes e Amortização do Passivo Atuarial			
Produto :				
Órgão :	05SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade :	001 Departamento de Pessoal			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	128 Formação de Recursos Humanos			
Programa :	0005 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo :	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Gerente :	SIDNEI DEZOTTI CPF:364.696.029-91			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2015			50	5.700,00
Descrição:	Capacitação de Servidores			
Produto :				
Órgão :	05SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade :	001 Departamento de Pessoal			
Função:	28 Encargos Especiais			
Sub-Função:	846 Outros Encargos Especiais			
Programa :	0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Objetivo :	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Gerente :	NILSON APARECIDO SANTANA CPF:469.056.269-53			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
102			12	285.564,00
Descrição:	Contribuição ao PASEP			
Produto :				
Órgão : 05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade : 002	Manutenção da Divisão de Serviços Gerais			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	122 Administração Geral			
Programa :	0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Objetivo :	Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões			
Gerente :	ARIOSVALDO SOARES DE FARIAS CPF:546.767.209-63			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2006			12	1.614.872,00
Descrição:	Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento			
Produto :				
Órgão : 10	SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade :	001 Gabinete do Secretario			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	123 Administração Financeira			
Programa :	0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Objetivo :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o man			
Gerente :	OSMAR TOLOY CPF:308.878.609-15			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o man			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2013			12	58.500,00
Descrição:	Manutenção do Gabinete do Secretario			
Produto :				
Órgão :	10SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade :	002 Departamento de Contabilidade			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	123 Administração Financeira			
Programa :	0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Objetivo :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o man			
Gerente :	OSMAR TOLOY CPF:308.878.609-15			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o man			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	

Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2009			12	524.600,00
Descrição:	Manutenção do Departamento deContabilidade			
Produto :				
Órgão : 10	SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade :	003 Departamento de Tributação			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	123 Administração Financeira			
Programa :	0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Objetivo :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o man			
Gerente :	OSMAR TOLOY CPF:308.878.609-15			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o man			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2010			12	116.500,00
Descrição:	Controle de Cadastro Imobiliário e Econômico, Tributário e Fiscal			
Produto :				
Órgão : 10	SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade :	004 Departamento de Tesouraria			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	123 Administração Financeira			
Programa :	0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Objetivo :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o man			
Gerente :	OSMAR TOLOY CPF:308.878.609-15			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o man			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2011			12	87.700,00
Descrição:	Departamento de Tesouraria			
Produto :				
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2016
2012	Outras Unidades e Medidas		2	930.000,00
Descrição:	Sentenças Judiciais			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
5	Outras Unidades e Medidas		12	80.000,00
Descrição:	Parcelamento PASEP			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
7	Outras Unidades e Medidas		12	36.600,00
Descrição:	Amortização Principal e Encargos - RPPS			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	10SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade :	004 Departamento de Tesouraria			
Função:	28 Encargos Especiais			
Sub-Função:	843 Serviço da Dívida Interna			
Programa :	0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Objetivo :	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Gerente :	NILSON APARECIDO SANTANA CPF:469.056.269-53			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
ATENDIMENTO AOS MUNICIPES	Outras Uni	4.600	12,00	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
103	Outras Unidades e Medidas		12	30.000,00
Descrição:	Amortização do Principal e Encargos da Dívida Contratada			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
104			12	1.000,00
Descrição:	Restituição de Saldo de Convênios e Congêneres			
Produto :				
Órgão :	10 SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade :	004 Departamento de Tesouraria			
Função:	28 Encargos Especiais			
Sub-Função:	843 Serviço da Dívida Interna			
Programa :	0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Objetivo :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o man			
Gerente :	OSMAR TOLOY CPF:308.878.609-15			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o man			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
104			12	200,00
Descrição:	Restituição de Saldo de Convênios e Congêneres			
Produto :				
Órgão :	10SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade :	004 Departamento de Tesouraria			

Função:	99 Reserva de Contingência			
Sub-Função:	999 Reserva de Contingência			
Programa :	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Objetivo :	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Gerente :	NILSON APARECIDO SANTANA CPF:469.056.269-53			
Público Alvo :	Servidor			
Justificativa :	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
9999			12	88.000,80
Descrição:	Reserva de Contingência			
Produto :				
Órgão :	15 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS			
Unidade :	001 Departamento de Obras e Viação			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	122 Administração Geral			
Programa :	0007 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
Objetivo :	Manter e conservar os bens próprios do Município, a fim de assegurar sua durabilidade e garantir a eficiência dos mesmos no atendimento ás atividades da administração e aos serviços oferecidos a comunidade.			
Gerente :	ALFREDO APARECIDO BERTAN CPF:624.258.629-00			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Manter e conservar os bens próprios do Município, a fim de assegurar sua durabilidade e garantir a eficiência dos mesmos no atendimento ás atividades da administração e aos serviços oferecidos a comunidade.			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2019	Outras Unidades e Medidas		12	578.400,00
Descrição:	Manutenção do Departamento de Obras			
Produto :	Outros Produtos			
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2016
1064	Metros Quadrados		1	10.600,00
Descrição:	MINISTÉRIO DAS CIDADES - Recape Asfáltico			
Produto :	Recapeamento de Vias			
Órgão : 15	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS			
Unidade :	002 Departamento de Transportes			
Função:	26 Transporte			
Sub-Função:	782 Transporte Rodoviário			
Programa :	0016 VIAS URBANAS			
Objetivo :	Melhorar as condições de habilidade das pessoas residentes nas área periféricas e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham por aquelas áreas.			
Gerente :	Ilson Rodrigues CPF:469.052.009-72			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor e melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural.			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2095	Outras Unidades e Medidas		12	612.700,00
Descrição:	Manutenção do Departamento de Transportes			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	15SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS			
Unidade :	003 Departamento de Serviços Urbanos			
Função:	15 Urbanismo			
Sub-Função:	452 Serviços Urbanos			
Programa :	0015 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
Objetivo :	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
Gerente :	ALFREDO APARECIDO BERTAN CPF:624.258.629-00			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2072	Outras Unidades e Medidas		12	1.009.835,00
Descrição:	Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	22SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
Unidade :	001 Departamento de Meio Ambiente			
Função:	18 Gestão Ambiental			
Sub-Função:	541 Preservação e Conservação Ambiental			
Programa :	0020 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
Objetivo :	Proteção do meio ambiente, recuperação de rios e nascentes.			
Gerente :	ALFREDO APARECIDO BERTAN CPF:624.258.629-00			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Oferecer melhoria de transporte de passageiros e também redução de custos no escoamento das safras agrícolas.			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
ATENDIMENTO AOS MUNICIPES	Outras Uni	4.600	12,00	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2100	Outras Unidades e Medidas		12	80.000,00
Descrição:	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	22SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
Unidade :	002 Departamento de Agropecuária			
Função:	20 Agricultura			
Sub-Função:	608 Promoção da Produção Agropecuária			
Programa :	0018 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR			

Objetivo :	Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor e melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural.			
Gerente :	CLEVERSON NALDO PINA CPF:040.479.519-60			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Proteção dos rios recuperação das nascentes.			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
ATENDIMENTO AOS MUNICIPES	Outras Uni	4.600	12,00	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2075			12	206.100,00
Descrição:	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
Produto :				
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2076	Outras Unidades e Medidas		12	6.000,00
Descrição:	Incentivo a Realização da Feira da Lua			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2077	Outras Unidades e Medidas		12	3.000,00
Descrição:	Distribuição de Insumos, Sementes e Corretivos			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
1078	Metros Lineares		1	246.000,00
Descrição:	Calçamento da Vila Rural			
Produto :	Pavimentação de Vias			
Órgão :	25SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade :	001 Fundo Municipal de Saúde			
Função:	10 Saúde			
Sub-Função:	128 Formação de Recursos Humanos			
Programa :	0006 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
Objetivo :	Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.			
Gerente :	VILMA CALZAVARA DA SILVA CPF:768.957.859-49			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	.Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2016			18	5.000,00
Descrição:	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL			
Produto :				
Órgão :	25SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade :	001 Fundo Municipal de Saúde			
Função:	10 Saúde			
Sub-Função:	301 Atenção Básica			
Programa :	0012 MAIS SAÚDE			
Objetivo :	Realizar medicina preventiva através dos programas saúde da família, saúde bucal, vigilância epidemiológica e agentes comunitários, visando melhorar as condições de saúde da população.			
Gerente :	KATIA CILENE DE MENDONÇA CPF:021.463.919-36			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Difundir e preservar a cultura, os costumes e as tradições da população, visando também o lazer e o entretenimento			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
ATENDIMENTO AOS MUNICIPES	Outras Uni	4.600	12,00	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2045	Outras Unidades e Medidas		12	2.886.807,25
Descrição:	Manutenção dos Serviços de Saúde			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2047	Outras Unidades e Medidas		12	356.950,00
Descrição:	Manutenção dos Serviços de Saúde - PSF			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2048	Outras Unidades e Medidas		12	69.000,00
Descrição:	Manutenção do Serviço de Saúde - PSB			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2049	Outras Unidades e Medidas		12	202.400,00
Descrição:	Manutenção do Serviço de Saúde - PACS			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2050	Outras Unidades e Medidas		12	124.600,00
Descrição:	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2052	Outras Unidades e Medidas		12	84.800,00
Descrição:	Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2053	Outras Unidades e Medidas		12	5.000,00
Descrição:	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
1051			1	200.000,00
Descrição:	Construção do Posto de Saúde de Bentópolis			
Produto :				
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2090	Outras Unidades e Medidas		12	110.000,00
Descrição:	PAB/SUS - NASF - Núcleo de Apoio à Família			
Produto :	Outros Produtos			

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2091	Outras Unidades e Medidas		12	103.000,00
Descrição:	PMAQ- Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
1063	Outras Unidades e Medidas		1	154.000,00
Descrição:	MINISTÉRIO DA SAÚDE - Aquisição de Equipamentos			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	27SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade :	001 Departamento de Administração Assistência Social			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	128 Formação de Recursos Humanos			
Programa :	0006 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
Objetivo :	Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.			
Gerente :	VILMA CALZAVARA DA SILVA CPF:768.957.859-49			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	.Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2018	Outras Unidades e Medidas		12	5.000,00
Descrição:	Capacitação de Servidores da Assistência Social			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	27 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade :	001 Departamento de Administração Assistência Social			
Função:	08 Assistência Social			
Sub-Função:	243 Assistência à Criança a ao Adolescente			
Programa :	0009 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Objetivo :	Cfastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade. Oferecer a criança e ao adolescente um ambiente adequado de lazer, entretenimento aliado a uma formação profissional.			
Gerente :	ANA MARIA BIACIO CPF:745.061.969-53			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	.Realizar medicina preventiva através dos Programas Saúde da Família, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica e de Agentes Comunitários, visando melhorar as condições de saúde da população.			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
ATENDIMENTO AOS MUNICIPES	Outras Uni	4.600	12,00	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
6021			12	119.700,00
Descrição:	Manutenção do Conselho Tutelar E Conselho Municipal Criança e Adolescente			
Produto :				
Órgão :	27SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade :	001 Departamento de Administração Assistência Social			
Função:	08 Assistência Social			
Sub-Função:	244 Assistência Comunitária			
Programa :	0010 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Objetivo :	RCriar alternativa de renda parafamílias carentes, integração do idoso à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidade e habilidades, participando da composição da renda familiar.			
Gerente :	RINALDO SANTANA DOS SANTOS CPF:018.119.609-36			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Realizar medicina preventiva através dos Programas Saúde da Família, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica e de Agentes Comunitários, visando melhorar as condições de saúde da população.			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2029	Outras Unidades e Medidas		12	229.700,00
Descrição:	Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2038			12	5.000,00
Descrição:	Manutenção do C.M.A.S, C.M.D.C.A e C.M.D.I			
Produto :				
Órgão :	27SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade :	002 Fundo Municipal da Assistência Social			
Função:	08 Assistência Social			
Sub-Função:	243 Assistência à Criança a ao Adolescente			
Programa :	0009 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Objetivo :	Cfastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade. Oferecer a criança e ao adolescente um ambiente adequado de lazer, entretenimento aliado a uma formação profissional.			
Gerente :	ANA MARIA BIACIO CPF:745.061.969-53			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	.Realizar medicina preventiva através dos Programas Saúde da Família, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica e de Agentes Comunitários, visando melhorar as condições de saúde da população.			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
6022			12	5.000,00
Descrição:	Atendimento Integral a Criança e Adolescente			
Produto :				
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
6023	Outras Unidades e Medidas		12	22.000,00
Descrição:	Manutenção do Projeto Guará			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
6025			12	14.840,00
Descrição:	Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas			
Produto :				

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
6026			12	10.000,00
Descrição:	Implantação/Manut Programa Guarda Subsidiada para Crianças e Adolescentes			
Produto :				
Órgão :	27SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade :	002 Fundo Municipal da Assistência Social			
Função:	08 Assistência Social			
Sub-Função:	244 Assistência Comunitária			
Programa :	0010 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Objetivo :	RCriar alternativa de renda parafamílias carentes, integração do idoso à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidade e habilidades, participando da composição da renda familiar.			
Gerente :	RINALDO SANTANA DOS SANTOS CPF:018.119.609-36			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Realizar medicina preventiva através dos Programas Saúde da Família, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica e de Agentes Comunitários, visando melhorar as condições de saúde da população.			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2031	Outras Unidades e Medidas		12	283.456,00
Descrição:	Execução das Políticas da Assistência Social - CRA			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2032	Outras Unidades e Medidas		12	14.000,00
Descrição:	Manutenção do IGD BOLSA FAMÍLIA			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2034			12	10.600,00
Descrição:	Encargos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional			
Produto :				
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2039	Outras Unidades e Medidas		12	9.250,00
Descrição:	Manutenção do Programa IGD/SUAS			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2051	Outras Unidades e Medidas		12	30.000,00
Descrição:	Manutenção do Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Fonte 936			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	27SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade :	003 Fundo Municipal da Criança e Adolescente			
Função:	08 Assistência Social			
Sub-Função:	243 Assistência à Criança a ao Adolescente			
Programa :	0009 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Objetivo :	Cfastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade. Oferecer a criança e ao adolescente um ambiente adequado de lazer, entretenimento aliado a uma formação profissional.			
Gerente :	ANA MARIA BIACIO CPF:745.061.969-53			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	.Realizar medicina preventiva através dos Programas Saúde da Família, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica e de Agentes Comunitários, visando melhorar as condições de saúde da população.			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
6027			12	3.000,00
Descrição:	Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros Municipais			
Produto :				
Órgão :	27 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade :	004 Fundo Municipal do Idoso			
Função:	08 Assistência Social			
Sub-Função:	241 Assistência ao Idoso			
Programa :	0010 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Objetivo :	RCriar alternativa de renda para famílias carentes, integração do idoso à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidade e habilidades, participando da composição da renda familiar.			
Gerente :	RINALDO SANTANA DOS SANTOS CPF:018.119.609-36			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Realizar medicina preventiva através dos Programas Saúde da Família, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica e de Agentes Comunitários, visando melhorar as condições de saúde da população.			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2036	Outras Unidades e Medidas		12	3.000,00
Descrição:	Atendimento Integral ao Idoso			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2037	Outras Unidades e Medidas		12	3.000,00
Descrição:	Realização Conferências e Capacitação e Capacitação de Conselhos Municipais			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	30SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade :	001 Gabinete do Secretario			
Função:	12 Educação			
Sub-Função:	361 Ensino Fundamental			
Programa :	0013 MAIS EDUCAÇÃO			
Objetivo :	Melhorar a frequencia na escola, a qualidade do ensino e valorizar o professor.			
Gerente :				
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer .			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016

2056			12	65.300,00
Descrição:	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura			
Produto :				
Órgão :	30 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade :	002 Departamento de Educação			
Função:	12 Educação			
Sub-Função:	128 Formação de Recursos Humanos			
Programa :	0006 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
Objetivo :	Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.			
Gerente :	VILMA CALZAVARA DA SILVA CPF:768.957.859-49			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	.Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2017			1	3.000,00
Descrição:	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL			
Produto :				
Órgão :	30SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade :	002 Departamento de Educação			
Função:	12 Educação			
Sub-Função:	306 Alimentação e Nutrição			
Programa :	0013 MAIS EDUCAÇÃO			
Objetivo :	Melhorar a frequencia na escola, a qualidade do ensino e valorizar o professor.			
Gerente :				
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer .			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2066	Outras Unidades e Medidas		12	3.950,00
Descrição:	Manutenção da Merenda Escolar - EJA			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2063	Outras Unidades e Medidas		12	40.080,00
Descrição:	Manutenção da Merenda Escolar - Creche			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2064	Outras Unidades e Medidas		12	30.290,00
Descrição:	Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2065	Outras Unidades e Medidas		12	58.880,00
Descrição:	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	30SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade :	002 Departamento de Educação			
Função:	12 Educação			
Sub-Função:	361 Ensino Fundamental			
Programa :	0013 MAIS EDUCAÇÃO			
Objetivo :	Melhorar a frequencia na escola, a qualidade do ensino e valorizar o professor.			
Gerente :				
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer .			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2057			12	771.185,00
Descrição:	Encargos do FUNDEB-Efetivo Exercício do Magistério			
Produto :				
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2058			12	349.515,00
Descrição:	Encargos do FUNDEB-Outras Despesas Ensino Fundamental			
Produto :				
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2059			12	1.193.253,35
Descrição:	Manutenção do Ensino Fundamental			
Produto :				
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2060			12	200.750,00
Descrição:	Encargos do Salário Educação			
Produto :				
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2061	Outras Unidades e Medidas		12	193.200,00
Descrição:	Manutenção do Transporte Escolar			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	30SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade :	002 Departamento de Educação			
Função:	12 Educação			
Sub-Função:	365 Educação Infantil			
Programa :	0013 MAIS EDUCAÇÃO			
Objetivo :	Melhorar a frequencia na escola, a qualidade do ensino e valorizar o professor.			
Gerente :				
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer .			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				

Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2062	Outras Unidades e Medidas		12	482.734,60
Descrição:	Manutenção da Pré Escola			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2067	Outras Unidades e Medidas		12	1.218.200,00
Descrição:	Encargos do FUNDEB - Educação Infantil			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão : 30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade :	003 Departamento de Cultura			
Função:	13 Cultura			
Sub-Função:	392 Difusão Cultural			
Programa :	0014 ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS			
Objetivo :	Difundir e preservar a cultura, os costumes e as tradições da popualão, visando também o lazer e o entretenimento.			
Gerente :	ALFREDO APARECIDO BERTAN CPF:624.258.629-00			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Melhorar as condições de habitabilidade das pessoas residentes nas áreas periféricas e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham por aquelas áreas.			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2069	Outras Unidades e Medidas		12	234.700,00
Descrição:	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2070			12	46.000,00
Descrição:	Realização ou Apoio para Eventos Culturais			
Produto :				
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2071	Outras Unidades e Medidas		12	3.000,00
Descrição:	Manutenção de Oficinas Culturais			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão : 35	SECRETARIA DE ESPORTES			
Unidade :	001 Departamento de Esportes			
Função:	27 Desporto e Lazer			
Sub-Função:	812 Desporto Comunitário			
Programa :	0023 ESPORTE E LAZER			
Objetivo :	Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas.			
Gerente :				
Público Alvo :				
Justificativa :				
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2096	Outras Unidades e Medidas		12	207.000,00
Descrição:	Manutenção do Departamento de Esportes			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2097			12	7.000,00
Descrição:	Promoção e Participação em Competições Esportivas			
Produto :				
Órgão :	40SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO			
Unidade :	001 Departamento de Indústria e Comércio			
Função:	22 Indústria			
Sub-Função:	661 Promoção Industrial			
Programa :	0021 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
Objetivo :	Oferecer trabalho aos munícipes, possibilitando sua indepência financeira e sya fuxação no município, elevando a qualidade de vida dos cidadãos e seu poder aquisitivo, bem como aumentar a receita do município.			
Gerente :	JIVAGO JOSE LUCAS DE SOUZA CPF:025.086.319-73			
Público Alvo :	Adolescente			
Justificativa :	Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas.			
Natureza		Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo				
Indicador	Unid.Medida	Indice Mais Recente	2016	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2086			12	71.020,00
Descrição:	Manutenção da Secretaria de Industria e Comércio			
Produto :				
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2088	Outras Unidades e Medidas		12	7.000,00
Descrição:	Criar Plano de Incentivo a Implantação de Indústrias e Cooperativas de Trabalho			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2087	Outras Unidades e Medidas		12	5.300,00
Descrição:	Oferecimento de Cursos profissionalizantes			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
2089			12	2.850,00
Descrição:	Implementar o Plano de Desenvolvimento Local			
Produto :				
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
1091			3	3.000,00
Descrição:	Construir Abrigos para os Trabalhadores Rurais			
Produto :				
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
1093			1	505.000,00
Descrição:	Pavimentação e Sinalização do Parque Insdustrial			
Produto :				
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016

1084	Metros Quadrados		250	307.500,00
Descrição:	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO - Barracão Industrial de Bentópolis			
Produto :	Obra Contruída/Ampliada			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2016
1086	Outras Unidades e Medidas		1	102.500,00
Descrição:	MINISTÉRIO DAS CIDADES - Iluminação do Parque Industrial			
Produto :	Outros Produtos			
			Total Geral :	19.369.583,00

Comentários -

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:705B93C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
METAS FISCAIS EXERCÍCIOS ANTERIOES LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	13.412.628,00	17.380.760,00	-22,831	20.540.625,00	-15,383	20.734.759,44	-0,936	22.178.561,20	-6,510	23.706.950,00	-6,447
Receitas Primárias (I)	13.307.720,00	17.273.300,00	-22,958	20.378.148,00	-15,236	20.315.397,44	0,309	22.020.226,20	-7,742	23.544.850,00	-6,475
Despesa Total	12.762.628,00	16.588.760,00	-23,065	19.670.734,00	-15,668	19.837.124,44	-0,839	21.251.695,20	-6,656	22.686.950,00	-6,326
Despesas Primarias (II)	12.742.628,00	16.563.760,00	-23,069	19.526.434,00	-15,173	19.690.524,44	-0,833	21.105.095,20	-6,703	22.540.350,00	-6,367
Resultado Primário III = (I) - (II)	565.092,00	709.540,00	-20,358	851.714,00	-16,693	624.873,00	36,302	915.131,00	-31,718	1.004.500,00	-8,897
Resultado Nominal	-126.299,73	769.763,82	-116,408	48.640,44	1.482,559	-50.000,00	-197,281	-10.000,00	400,000	-90.000,00	-88,889
Dívida Pública Consolidada	0,00	213.333,06	-100,000	250.000,00	-14,667	200.000,00	25,000	200.000,00	0,000	100.000,00	100,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	-618.404,26	151.359,56	-508,566	200.000,00	-24,320	150.000,00	33,333	140.000,00	7,143	50.000,00	180,000
ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	15.212.602,68	18.510.509,40	-17,816	20.540.625,00	-9,883	19.561.093,81	5,008	19.738.840,51	-0,900	19.905.079,76	-0,835
Receitas Primárias (I)	15.093.616,02	18.396.064,50	-17,952	20.378.148,00	-9,727	19.165.469,28	6,327	19.597.922,93	-2,207	19.768.975,65	-0,865
Despesa Total	14.475.372,68	17.667.029,40	-18,066	19.670.734,00	-10,19	18.714.268,34	5,111	18.913.933,08	-1,056	19.048.656,59	-0,707
Despesas Primarias (II)	14.452.688,68	17.640.404,40	-18,071	19.526.434,00	-9,659	18.575.966,45	5,117	18.783.459,60	-1,105	18.925.566,75	-0,751
Resultado Primário III = (I) - (II)	640.927,34	755.660,10	-15,183	851.714,00	-11,278	589.502,83	44,480	814.463,33	-27,621	843.408,90	-3,432
Resultado Nominal	-143.249,15	819.798,47	-117,474	48.640,44	1.585,426	-47.169,81	-203,118	-8.899,96	430,000	-75.566,75	-88,222
Dívida Pública Consolidada	0,00	227.199,71	-100,000	250.000,00	-9,120	188.679,25	32,500	177.999,29	6,000	83.963,06	111,997
Dívida Pública Consolidada Líquida	-701.394,11	161.197,93	-535,114	200.000,00	-19,401	141.509,43	41,333	124.599,50	13,571	41.981,53	196,796
Nota :											

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2013	2014	2015	2016	2017	2018
5,91	6,50	6,50	6,00	6,00	6,00
valor corrente x 1,1342	valor corrente x 1,0650	valor corrente	valor corrente / 1,0600	valor corrente / 1,1236	valor corrente / 1,1910
* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE					

GUARACI 12 de novembro de 2015

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B06B2280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LDO AVALIAÇÃO METAS FISCAIS 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)						
ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2014 (a)	% PIB	I Metas Realizadas 2014 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	17.380.760,00	0,01	17.354.030,71	0,006	26.729,29	0,15
Receitas Primárias (I)	17.273.300,00	0,006	17.127.001,06	0,006	146.298,94	0,85
Despesa Total	16.588.760,00	0,005	13.869.767,81	0,004	2.718.992,19	16,39
Despesas Primárias (II)	13.830.731,60	0,004	13.830.731,60	0,004	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	709.540,00	0,000	3.296.269,46	0,001	2.586.729,46	364,56
Resultado Nominal	769.763,82	0,000	769.763,82	0,000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	213.333,06	0,000	0,00	0,000	213.333,06	100,00
Dívida Pública Consolidada Líquida	151.359,56	0,000	151.359,56	0,000	0,00	0,00
Nota:						

PIB EStadual Previsto e Realizado para 2014	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2014	308.986.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2014	308.986.000.000,00

GUARACI 12 de novembro de 2015

Comentários -

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9D012AE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECEITA LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	13.831.133,50	17.701.906,12	18.343.315,00	20.295.883,00	22.739.043,00	24.339.344,00
Receita Tributária	608.298,66	630.852,47	634.496,00	753.410,00	852.704,00	995.900,00
Receita de Contribuições	600.530,80	640.057,78	648.990,00	1.323.800,00	1.463.413,00	1.603.651,00
Receita Patrimonial	177.252,43	598.552,81	306.377,00	477.410,00	516.654,00	564.550,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	7.916,00	8.310,00	9.142,00	10.000,00
Transferêncas Correntes	12.411.613,23	15.752.359,83	16.675.420,00	17.645.241,00	19.799.800,00	21.061.743,00
Outras Receitas Correntes	33.438,38	80.083,23	70.116,00	87.712,00	97.330,00	103.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	583.562,79	2.859.750,00	1.934.300,00	1.153.684,00	1.230.000,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	39.900,00	30.000,00	15.300,00	41.900,00	30.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	543.662,79	2.829.750,00	1.919.000,00	1.111.784,00	1.200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	886.092,82	992.038,23	1.074.560,00	2.256.600,00	2.430.530,00	2.649.600,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	886.092,82	992.038,23	1.074.560,00	2.256.600,00	2.430.530,00	2.649.600,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-49.907,09	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	-49.907,09	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.717.226,32	19.227.600,05	22.277.625,00	24.486.783,00	26.323.257,00	28.218.944,00

GUARACI 12 de novembro de 2015

Comentários -

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8624B117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECEITA LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	13.831.133,50	17.701.906,12	18.343.315,00	20.295.883,00	22.739.043,00	24.339.344,00
Receita Tributária	608.298,66	630.852,47	634.496,00	753.410,00	852.704,00	995.900,00
Receita de Contribuições	600.530,80	640.057,78	648.990,00	1.323.800,00	1.463.413,00	1.603.651,00
Receita Patrimonial	177.252,43	598.552,81	306.377,00	477.410,00	516.654,00	564.550,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	7.916,00	8.310,00	9.142,00	10.000,00
Transferêncas Correntes	12.411.613,23	15.752.359,83	16.675.420,00	17.645.241,00	19.799.800,00	21.061.743,00
Outras Receitas Correntes	33.438,38	80.083,23	70.116,00	87.712,00	97.330,00	103.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	583.562,79	2.859.750,00	1.934.300,00	1.153.684,00	1.230.000,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	39.900,00	30.000,00	15.300,00	41.900,00	30.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	543.662,79	2.829.750,00	1.919.000,00	1.111.784,00	1.200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	886.092,82	992.038,23	1.074.560,00	2.256.600,00	2.430.530,00	2.649.600,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	886.092,82	992.038,23	1.074.560,00	2.256.600,00	2.430.530,00	2.649.600,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-49.907,09	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	-49.907,09	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.717.226,32	19.227.600,05	22.277.625,00	24.486.783,00	26.323.257,00	28.218.944,00

GUARACI 12 de novembro de 2015

Comentários -

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:83EE6B5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
METAS ANUAIS LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
Metas Anuais
2016

AMF Demostrativo I (LRF Art 4º, § 1º)									R$
ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	22.596.183,00	21.317.153,77	0,007	24.332.457,00	21.655.800,11	0,007	26.062.708,00	21.883.046,18	0,007
Receitas Primárias (I)	21.158.173,00	19.960.540,57	0,006	22.725.573,00	20.225.679,07	0,007	24.311.458,00	20.412.643,16	0,007
Despesa Total	22.596.183,00	21.317.153,77	0,007	24.332.457,00	21.655.800,11	0,007	26.062.708,00	21.883.046,18	0,007
Despesa não Financeira (II)	22.449.583,00	21.178.851,89	0,007	24.185.857,00	21.525.326,63	0,007	25.916.108,00	21.759.956,34	0,007
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.291.410,00	-1.218.311,32	0,000	-1.460.284,00	-1.299.647,56	0,000	-1.604.650,00	-1.347.313,18	0,000
Resultado Nominal	-50.000,00	-47.169,81	0,000	-10.000,00	-8.899,96	0,000	-90.000,00	-75.566,75	0,000
Dívida Pública Consolidada	200.000,00	188.679,25	0,000	200.000,00	177.999,29	0,000	100.000,00	83.963,06	0,000
Dívida Consolidada Líquida	150.000,00	141.509,43	0,000	140.000,00	124.599,50	0,000	50.000,00	41.981,53	0,000
Nota :									

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:			
VARIÁVEIS	2016	2017	2018
PIB real (crescimento % anual)	3,00	3,00	4,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	4,50	4,50	4,50
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	3,10	3,10	3,10
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	6,00	6,00	6,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	327.750.000.000,00	337.600.000.000,00	352.700.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :		
2016	2017	2018
1,0600	1,1236	1,1910

GUARACI 12 de novembro de 2015

Comentários -

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:47B8976A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPESA LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

						R$
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (I)	12.874.185,14	14.756.338,59	18.396.044,00	22.185.397,20	24.027.988,00	26.406.236,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.988.035,68	9.175.704,60	10.819.511,40	14.243.318,20	15.308.871,00	16.464.836,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	16.920,33	67.700,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Outras Despesas Correntes	4.886.149,46	5.563.713,66	7.508.832,60	7.872.079,00	8.649.117,00	9.871.400,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.135.958,23	375.551,46	3.379.150,00	2.207.420,00	2.373.300,00	1.696.600,00
Investimentos	1.135.958,23	353.435,58	3.302.550,00	2.130.820,00	2.296.700,00	1.620.000,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	22.115,88	76.600,00	76.600,00	76.600,00	76.600,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	510.000,00	991.600,80	848.835,00	1.136.108,00
TOTAL(IV=(I+II+III)	14.010.143,37	15.131.890,05	22.285.194,00	25.384.418,00	27.250.123,00	29.238.944,00

GUARACI 12 de novembro de 2015

Comentários -

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D4E0C509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LDO RESULTADO PRIMÁRIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	13.239.068,19	16.770.467,92	17.680.875,00	19.533.583,00	21.937.643,00	23.467.708,00
Receita Tributária	608.298,66	630.852,47	634.496,00	753.410,00	852.704,00	995.900,00
Receita de Contribuições	148.233,48	143.547,74	163.350,00	747.500,00	858.013,00	943.815,00
Receita Patrimonial	59.741,98	187.129,65	132.477,00	294.410,00	323.854,00	356.250,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	49.572,98	74.213,65	120.737,00	79.821,00	87.806,00	118.200,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	13.189.495,21	16.696.254,27	17.560.138,00	19.453.762,00	21.849.837,00	23.349.508,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	7.916,00	8.310,00	9.142,00	10.000,00
Transferências Correntes	12.411.613,23	15.752.359,83	16.675.420,00	17.645.241,00	19.799.800,00	21.061.743,00
Outras Receitas Correntes	11.180,84	56.578,23	67.216,00	84.712,00	94.130,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	583.562,79	2.859.750,00	1.934.300,00	1.153.684,00	1.230.000,00
Operação de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	39.900,00	30.000,00	15.300,00	41.900,00	30.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	543.662,79	2.829.750,00	1.919.000,00	1.111.784,00	1.200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	0,00	543.662,79	2.829.750,00	1.919.000,00	1.111.784,00	1.200.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	1.128.300,00	1.241.130,00	1.365.000,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	1.128.300,00	1.241.130,00	1.365.000,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-49.907,09	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	-49.907,09	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	13.189.495,21	17.239.917,06	20.389.888,00	21.372.762,00	22.961.621,00	24.549.508,00
RECEITA TOTAL	13.239.068,19	17.354.030,71	20.540.625,00	21.467.883,00	23.091.327,00	24.697.708,00
DESPESAS CORRENTES (X)	11.810.158,72	13.494.216,35	16.227.034,00	19.864.862,20	21.602.822,00	23.770.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.924.193,66	7.913.901,52	8.798.981,40	12.076.251,20	13.042.350,00	14.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	16.920,33	67.700,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Outras Despesas Correntes	4.885.965,06	5.563.394,50	7.360.352,60	7.718.611,00	8.490.472,00	9.700.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	11.810.158,72	13.477.296,02	16.159.334,00	19.794.862,20	21.532.822,00	23.700.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.135.958,23	375.551,46	3.363.700,00	2.191.520,00	2.356.600,00	1.676.600,00
Investimentos	1.135.958,23	353.435,58	3.287.100,00	2.114.920,00	2.280.000,00	1.600.000,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	22.115,88	76.600,00	76.600,00	76.600,00	76.600,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.135.958,23	353.435,58	3.287.100,00	2.114.920,00	2.280.000,00	1.600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	80.000,00	539.800,80	373.035,00	616.108,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	12.946.116,95	13.830.731,60	19.526.434,00	22.449.583,00	24.185.857,00	25.916.108,00
DESPESA TOTAL	12.946.116,95	13.869.767,81	19.670.734,00	22.596.183,00	24.332.457,00	26.062.708,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	243.378,26	3.409.185,46	863.454,00	-1.076.821,00	-1.224.236,00	-1.366.600,00

12 de novembro de 2015

Comentários -

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:580E3C7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LDO EVOLUÇÃO DO PL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016

R$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	19.531.504,96	100,00	17.633.011,48	100,00	16.740.022,41	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.531.504,96	100,00	17.633.011,48	100,00	16.740.022,41	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

Comentários -

GUARACI 12 de novembro de 2015

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:33CC1691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LDO RESULTADO NOMINAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	b	c	d	e	f	g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	213.333,06	250.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	618.404,26	61.973,50	50.000,00	50.000,00	60.000,00	50.000,00
Ativo Disponível	712.157,39	737.500,95	200.000,00	200.000,00	120.000,00	100.000,00
Haveres Financeiros	29.610,04	14.806,87	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Procesados	123.363,17	690.334,32	150.000,00	150.000,00	60.000,00	50.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-618.404,26	151.359,56	200.000,00	150.000,00	140.000,00	50.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-618.404,26	151.359,56	200.000,00	150.000,00	140.000,00	50.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c-b)	(d-c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	-126.299,73	769.763,82	48.640,44	-50.000,00	-10.000,00	-90.000,00
Notas						
-						
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2012 (-R$ 492,104.53)						

GUARACI 12 de novembro de 2015

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1D62C1BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LDO PROJETOS EM ANDAMENTO

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1051	Construção do Posto de Saúde de Bentópolis	Metros Quadra	322	478.395,00	21	99.601,84	302	378.793,16
1055	Reforma do Núcleo Integrado de Saúde	PERCENTUA	100	122.469,94	11	13.765,62	89	108.704,32
		Total:	422	600.864,94	32	113.367,46	390	487.497,48
Comentários								
-								

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B5F01458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LDO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016

R$

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	213.333,06	250.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	213.333,06	250.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	492.104,53	618.404,26	61.973,50	50.000,00	50.000,00	60.000,00	50.000,00
Ativo Disponível	551.116,73	712.157,39	737.500,95	200.000,00	200.000,00	120.000,00	100.000,00
Haveres Financeiros	7.526,50	29.610,04	14.806,87	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	66.538,70	123.363,17	690.334,32	150.000,00	150.000,00	60.000,00	50.000,00
DCL (III) = (I - II)	-492.104,53	-618.404,26	151.359,56	200.000,00	150.000,00	140.000,00	50.000,00

GUARACI 12 de novembro de 2015

Comentários -

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3FD2A61C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LDO COMPENSAÇÃO E RENÚNCIA DE RECEITAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$

TRIB./MOD.		SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			Tributo / Contribuição	2016	2017	2018	
0	0	NÃO HÁ RENÚNCIA DE RECEITA	NÃO HÁ RENÚNCIA DE RECEITA0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				0,00	0,00	0,00	

GUARACI 12 de novembro de 2015

Comentários -

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CFC6BBBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PPA PROGRAMAS DE GOVERNO EXECUTIVO

Exercício: 2014 a 2017
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão :	02GOVERNO MUNICIPAL												
Unidade :	001 Gabinete do Prefeito												
Programa :	04.122.0002 SUPERVISÃO E COORDENÃO SUPERIOR												
Objetivo :	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; manter a transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.												
Gerente :	ARIOSVALDO SOARES DE FARIAS CPF:546.767.209-63												
Público Alvo :	População em Geral												
Justificativa :	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; manter a transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.												
Problema :													
Causa :													
Externalidade :													
Natureza										Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo													Apoio Administrativo
Indicador							Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
2002			12	415.660,00	12	438.000,00	12	482.500,00	12	586.447,00	48	1.922.607,00	
Descrição:	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessorias												
Produto :													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição							2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.09.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							244.000,00	287.000,00	296.000,00	393.976,00	1.220.976,00
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							71.000,00	70.000,00	60.000,00	79.860,00	280.860,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							12.560,00	12.000,00	15.000,00	19.965,00	59.525,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							2.000,00	2.000,00	1.500,00	1.997,00	7.497,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							81.800,00	5.000,00	10.000,00	13.310,00	110.110,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							2.000,00	60.000,00	100.000,00	133.100,00	295.100,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							2.000,00	2.000,00	0,00	2.885,00	6.885,00
Total:									415.660,00	438.000,00	482.500,00	645.093,00	1.981.253,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 6958									2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente								415.660,00	438.000,00	482.500,00	645.093,00	1.981.253,00
Total:									415.660,00	438.000,00	482.500,00	645.093,00	1.981.253,00
Órgão :	02 GOVERNO MUNICIPAL												
Unidade :	002 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO												
Programa :	04.124.0002 SUPERVISÃO E COORDENÃO SUPERIOR												
Objetivo :	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; manter a transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.												
Gerente :	ARIOSVALDO SOARES DE FARIAS CPF:546.767.209-63												
Público Alvo :	População em Geral												
Justificativa :	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; manter a transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.												
Problema :													
Causa :													
Externalidade :													
Natureza										Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo													Apoio Administrativo
Indicador							Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	

2004	Outras Unidades e Medidas		12	95.900,00	12	101.500,00	12	127.200,00	12	143.220,00	48	467.820,00
Descrição:	Manutenção do Sistema de Controle Interno											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						83.900,00	93.500,00	125.200,00	166.642,00	469.242,00
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.662,00	14.662,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	3.000,00	0,00	3.993,00	7.993,00
Total:								95.900,00	101.500,00	127.200,00	173.297,00	497.897,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 6960								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							95.900,00	101.500,00	127.200,00	173.297,00	497.897,00
Total:								95.900,00	101.500,00	127.200,00	173.297,00	497.897,00
Órgão : 05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
Unidade :	001 Departamento de Pessoal											
Programa :	04.122.0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Objetivo :	Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões											
Gerente :	ARIOSVALDO SOARES DE FARIAS CPF:546.767.209-63											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
												Apoio Administrativo
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2005			12	440.900,00	12	512.500,00	12	546.700,00	12	698.219,00	48	2.198.319,00
Descrição:	Gerência de Recursos Humanos											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						106.900,00	124.000,00	135.700,00	169.400,00	536.000,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						124.000,00	140.000,00	160.000,00	190.339,00	614.339,00
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.1.91.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						197.000,00	243.000,00	250.000,00	330.373,00	1.020.373,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	1.500,00	1.000,00	2.057,00	5.557,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	2.000,00	0,00	3.025,00	7.025,00
3.3.90.47.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	2.000,00	0,00	3.025,00	7.025,00
Total:								440.900,00	512.500,00	546.700,00	698.219,00	2.198.319,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2008			12	293.000,00	12	320.000,00	12	420.000,00	12	360.000,00	48	1.393.000,00
Descrição:	Aportes e Amortização do Passivo Atuarial											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.91.97.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						293.000,00	320.000,00	420.000,00	396.000,00	1.429.000,00
Total:								293.000,00	320.000,00	420.000,00	396.000,00	1.429.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 6961								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							733.900,00	832.500,00	966.700,00	1.094.219,00	3.627.319,00
Total:								733.900,00	832.500,00	966.700,00	1.094.219,00	3.627.319,00
Órgão :	05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
Unidade :	001 Departamento de Pessoal											
Programa :	04.128.0005 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA											
Objetivo :	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA											
Gerente :	SIDNEI DEZOTTI CPF:364.696.029-91											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo											Não	Apoio Administrativo
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2015			50	5.000,00	50	5.300,00	50	5.700,00	50	7.260,00	200	23.260,00
Descrição:	Capacitação de Servidores											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						3.000,00	3.180,00	1.000,00	6.050,00	13.230,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	2.120,00	4.700,00	1.210,00	10.030,00
Total:								5.000,00	5.300,00	5.700,00	7.260,00	23.260,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 6964								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							5.000,00	5.300,00	5.700,00	7.260,00	23.260,00
Total:								5.000,00	5.300,00	5.700,00	7.260,00	23.260,00
Órgão :	05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
Unidade :	001 Departamento de Pessoal											
Programa :	28.846.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Objetivo :	OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Gerente :	NILSON APARECIDO SANTANA CPF:469.056.269-53											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo											Não	Apoio

												Administrativo
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
102			12	230.400,00	12	269.400,00	12	285.564,00	12	367.477,00	48	1.152.841,00
Descrição:	Contribuição ao PASEP											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.47.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						229.000,00	268.000,00	284.080,00	365.420,00	1.146.500,00
3.3.90.47.00.00	1504	Outros Royalties e Compensações Financei						1.000,00	1.000,00	1.060,00	1.452,00	4.512,00
3.3.90.47.00.00	1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)						400,00	400,00	424,00	605,00	1.829,00
Total:								230.400,00	269.400,00	285.564,00	367.477,00	1.152.841,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 6966								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							229.000,00	268.000,00	284.080,00	365.420,00	1.146.500,00
1504	Outros Royalties e Compensações Financeiras							1.000,00	1.000,00	1.060,00	1.452,00	4.512,00
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)							400,00	400,00	424,00	605,00	1.829,00
Total:								230.400,00	269.400,00	285.564,00	367.477,00	1.152.841,00
Órgão :	05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
Unidade :	002 Manutenção da Divisão de Serviços Gerais											
Programa :	04.122.0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Objetivo :	Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões											
Gerente :	ARIOSVALDO SOARES DE FARIAS CPF:546.767.209-63											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
												Apoio Administrativo
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2006			12	1.310.468,00	12	1.664.452,00	12	1.614.872,00	12	1.873.926,00	48	6.463.718,00
Descrição:	Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.05.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	500,00	1.000,00	1.100,00	3.600,00
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						321.800,00	450.800,00	522.500,00	574.750,00	1.869.850,00
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						12.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	43.000,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						89.500,00	70.000,00	50.000,00	55.000,00	264.500,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						200.000,00	366.452,00	300.000,00	330.000,00	1.196.452,00
3.3.90.30.00.00	1510	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia						27.036,00	4.000,00	0,00	4.950,00	35.986,00
3.3.90.30.00.00	1511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO						83.132,00	5.000,00	83.132,00	91.446,00	262.710,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						10.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	72.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						500.000,00	671.700,00	578.240,00	715.000,00	2.464.940,00
3.3.90.47.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	1.000,00	0,00	1.320,00	3.320,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						50.000,00	50.000,00	40.000,00	44.000,00	184.000,00
4.4.90.52.00.00	1501	Alienação de Bens Ativos						5.000,00	5.000,00	10.000,00	11.000,00	31.000,00
4.4.90.52.00.00	1511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO						10.000,00	10.000,00	0,00	12.360,00	32.360,00
Total:								1.310.468,00	1.664.452,00	1.614.872,00	1.873.926,00	6.463.718,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 6968								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							1.185.300,00	1.640.452,00	1.521.740,00	1.754.170,00	6.101.662,00
1501	Alienação de Bens Ativos							5.000,00	5.000,00	10.000,00	11.000,00	31.000,00
1510	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia							27.036,00	4.000,00	0,00	4.950,00	35.986,00
1511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							93.132,00	15.000,00	83.132,00	103.806,00	295.070,00
Total:								1.310.468,00	1.664.452,00	1.614.872,00	1.873.926,00	6.463.718,00
Órgão :	10 SECRETARIA DE FINANÇAS											
Unidade :	001 Gabinete do Secretario											
Programa :	04.123.0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
Objetivo :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o man											
Gerente :	OSMAR TOLOY CPF:308.878.609-15											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o man											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
												Apoio Administrativo
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2013			12	51.200,00	12	56.900,00	12	58.500,00	12	81.917,00	48	248.517,00
Descrição:	Manutenção do Gabinete do Secretario											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						51.200,00	56.900,00	58.500,00	81.917,00	248.517,00
Total:								51.200,00	56.900,00	58.500,00	81.917,00	248.517,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 6969								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							51.200,00	56.900,00	58.500,00	81.917,00	248.517,00
Total:								51.200,00	56.900,00	58.500,00	81.917,00	248.517,00
Órgão :	10 SECRETARIA DE FINANÇAS											
Unidade :	002 Departamento de Contabilidade											
Programa :	04.123.0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
Objetivo :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o man											

Gerente :	OSMAR TOLOY CPF:308.878.609-15											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o man											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
												Apoio Administrativo
Indicador							Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
2009			12	405.500,00	12	425.500,00	12	524.600,00	12	585.189,00	48	1.940.789,00	
Descrição:	Manutenção do Departamento deContabilidade												
Produto :													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição							2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.05.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							217.000,00	242.500,00	250.600,00	275.660,00	985.760,00
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							12.000,00	5.000,00	0,00	6.798,00	23.798,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							30.000,00	20.000,00	9.000,00	9.900,00	68.900,00
3.3.90.35.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							100.000,00	87.000,00	130.000,00	143.000,00	460.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							1.000,00	1.000,00	0,00	1.331,00	3.331,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							45.000,00	70.000,00	130.000,00	143.000,00	388.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	10.500,00
Total:									405.500,00	425.500,00	524.600,00	585.189,00	1.940.789,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 6972									2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente								405.500,00	425.500,00	524.600,00	585.189,00	1.940.789,00
Total:									405.500,00	425.500,00	524.600,00	585.189,00	1.940.789,00
Órgão :	10 SECRETARIA DE FINANÇAS												
Unidade :	003 Departamento de Tributação												
Programa :	04.123.0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA												
Objetivo :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o man												
Gerente :	OSMAR TOLOY CPF:308.878.609-15												
Público Alvo :	População em Geral												
Justificativa :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o man												
Problema :													
Causa :													
Externalidade :													
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	
												Apoio Administrativo	
Indicador							Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
2010			12	91.000,00	12	115.700,00	12	116.500,00	12	131.890,00	48	455.090,00	
Descrição:	Controle de Cadastro Imobiliário e Econômico, Tributário e Fiscal												
Produto :													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição							2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.05.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							87.800,00	112.700,00	116.500,00	128.150,00	445.150,00
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							2.000,00	2.000,00	0,00	2.530,00	6.530,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							1.000,00	1.000,00	0,00	1.210,00	3.210,00
Total:									91.000,00	115.700,00	116.500,00	131.890,00	455.090,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 6974									2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente								91.000,00	115.700,00	116.500,00	131.890,00	455.090,00
Total:									91.000,00	115.700,00	116.500,00	131.890,00	455.090,00
Órgão :	10 SECRETARIA DE FINANÇAS												
Unidade :	004 Departamento de Tesouraria												
Programa :	04.123.0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA												
Objetivo :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o man												
Gerente :	OSMAR TOLOY CPF:308.878.609-15												
Público Alvo :	População em Geral												
Justificativa :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o man												
Problema :													
Causa :													
Externalidade :													
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	
												Apoio Administrativo	
Indicador							Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
2011			12	90.500,00	12	96.900,00	12	87.700,00	12	111.210,00	48	386.310,00	
Descrição:	Departamento de Tesouraria												
Produto :													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição							2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.05.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							74.800,00	83.400,00	86.200,00	94.820,00	339.220,00
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							6.000,00	3.000,00	0,00	3.740,00	12.740,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							500,00	500,00	1.500,00	1.650,00	4.150,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							9.000,00	10.000,00	0,00	11.000,00	30.000,00
Total:									90.500,00	96.900,00	87.700,00	111.210,00	386.310,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
2012	Outras Unidades		2	50.000,00	2	50.000,00	2	930.000,00	2	59.550,80	8	1.089.550,80	

	e Medidas											
Descrição:	Sentenças Judiciais											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.91.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						50.000,00	50.000,00	930.000,00	65.506,00	1.095.506,00
Total:								50.000,00	50.000,00	930.000,00	65.506,00	1.095.506,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
5 Outras Unidades e Medidas			0	0,00	12	80.000,00	12	80.000,00	12	88.000,00	36	248.000,00
Descrição:	Parcelamento PASEP											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.2.90.21.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00	93.000,00
4.6.90.71.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	155.000,00
Total:								0,00	80.000,00	80.000,00	88.000,00	248.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
7	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	12	36.600,00	12	36.600,00	12	36.600,00	36	109.800,00
Descrição:	Amortização Principal e Encargos - RPPS											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.2.90.21.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00	46.500,00
4.6.90.71.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	21.600,00	21.600,00	23.760,00	66.960,00
Total:								0,00	36.600,00	36.600,00	40.260,00	113.460,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 6975								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							140.500,00	263.500,00	1.134.300,00	304.976,00	1.843.276,00
Total:								140.500,00	263.500,00	1.134.300,00	304.976,00	1.843.276,00
Órgão :	10 SECRETARIA DE FINANÇAS											
Unidade :	004 Departamento de Tesouraria											
Programa :	28.843.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Objetivo :	OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Gerente :	NILSON APARECIDO SANTANA CPF:469.056.269-53											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	OPERAÇÕES ESPECIAIS											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo											Não	Apoio Administrativo
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
ATENDIMENTO AOS MUNICIPES						Outras Uni	4.600	12	12	12	12	4.600
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
103	Outras Unidades e Medidas		12	25.000,00	12	27.700,00	12	30.000,00	12	30.000,00	48	112.700,00
Descrição:	Amortização do Principal e Encargos da Dívida Contratada											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.2.90.21.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						20.000,00	22.700,00	25.000,00	27.500,00	95.200,00
4.6.90.71.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	20.500,00
Total:								25.000,00	27.700,00	30.000,00	33.000,00	115.700,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
104			12	1.000,00	12	1.000,00	12	1.000,00	12	1.000,00	48	4.000,00
Descrição:	Restituição de Saldo de Convênios e Congêneres											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.20.93.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						500,00	500,00	500,00	550,00	2.050,00
3.3.30.93.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						500,00	500,00	500,00	550,00	2.050,00
Total:								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	4.100,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 7087								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							26.000,00	28.700,00	31.000,00	34.100,00	119.800,00
Total:								26.000,00	28.700,00	31.000,00	34.100,00	119.800,00
Órgão :	10 SECRETARIA DE FINANÇAS											
Unidade :	004 Departamento de Tesouraria											
Programa :	28.843.0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
Objetivo :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o man											
Gerente :	OSMAR TOLOY CPF:308.878.609-15											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o man											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
												Apoio Administrativo
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
103	Outras Unidades e Medidas		12	25.000,00	12	27.700,00	0	0,00	0	0,00	24	52.700,00
Descrição:	Amortização do Principal e Encargos da Dívida Contratada											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.2.90.21.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						20.000,00	22.700,00	0,00	0,00	42.700,00
4.6.90.71.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:								25.000,00	27.700,00	0,00	0,00	52.700,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
104			12	1.000,00	12	1.000,00	12	200,00	12	1.000,00	48	3.200,00

Descrição:	Restituição de Saldo de Convênios e Congêneres											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.20.93.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						500,00	500,00	100,00	550,00	1.650,00
3.3.30.93.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						500,00	500,00	100,00	550,00	1.650,00
Total:								1.000,00	1.000,00	200,00	1.100,00	3.300,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 6978								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							26.000,00	28.700,00	200,00	1.100,00	56.000,00
Total:								26.000,00	28.700,00	200,00	1.100,00	56.000,00
Órgão :	10 SECRETARIA DE FINANÇAS											
Unidade :	004 Departamento de Tesouraria											
Programa :	99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Objetivo :	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Gerente :	NILSON APARECIDO SANTANA CPF:469.056.269-53											
Público Alvo :	Servidor											
Justificativa :	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo											Não	Apoio Administrativo
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
9999			12	70.000,00	12	80.000,00	12	88.000,80	12	96.801,00	48	334.801,80
Descrição:	Reserva de Contingência											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
9.9.99.99.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						70.000,00	80.000,00	88.000,80	96.801,00	334.801,80
Total:								70.000,00	80.000,00	88.000,80	96.801,00	334.801,80
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 6979								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							70.000,00	80.000,00	88.000,80	96.801,00	334.801,80
Total:								70.000,00	80.000,00	88.000,80	96.801,00	334.801,80
Órgão :	15 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS											
Unidade :	001 Departamento de Obras e Viação											
Programa :	04.122.0007 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS											
Objetivo :	Manter e conservar os bens próprios do Município, a fim de assegurar sua durabilidade e garantir a eficiência dos mesmos no atendimento ás atividades da administração e aos serviços oferecidos a comunidade.											
Gerente :	ALFREDO APARECIDO BERTAN CPF:624.258.629-00											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	Manter e conservar os bens próprios do Município, a fim de assegurar sua durabilidade e garantir a eficiência dos mesmos no atendimento ás atividades da administração e aos serviços oferecidos a comunidade.											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo												
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2019	Outras Unidades e Medidas		12	446.570,00	12	431.455,60	12	578.400,00	12	636.902,00	48	2.093.327,60
Descrição:	Manutenção do Departamento de Obras											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.05.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	500,00	0,00	660,00	1.160,00
3.1.90.09.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						141.500,00	115.300,00	153.300,00	168.630,00	578.730,00
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						15.000,00	18.000,00	16.700,00	18.370,00	68.070,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						140.000,00	125.795,60	254.354,00	279.790,00	799.939,60
3.3.90.30.00.00	1504	Outros Royalties e Compensações Financei						107.570,00	106.860,00	102.405,00	112.646,00	429.481,00
3.3.90.30.00.00	1510	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia						2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO						10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	41.000,00
3.3.90.30.00.00	1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)						0,00	0,00	641,00	706,00	1.347,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.300,00	26.300,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						15.000,00	25.000,00	20.000,00	22.000,00	82.000,00
3.3.90.39.00.00	1504	Outros Royalties e Compensações Financei						0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	21.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						5.000,00	20.000,00	8.000,00	8.800,00	41.800,00
Total:								446.570,00	431.455,60	578.400,00	636.902,00	2.093.327,60
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1064	Metros Quadrados		0	0,00	12.000	410.000,00	1	10.600,00	1	11.236,00	12.002	431.836,00
Descrição:	MINISTÉRIO DAS CIDADES - Recape Asfáltico											
Produto :	Recapeamento de Vias											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	10.000,00	10.600,00	12.360,00	32.960,00
4.4.90.51.00.00	1893	MIN. DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO						0,00	400.000,00	424.000,00	494.384,00	1.318.384,00
Total:								0,00	410.000,00	434.600,00	506.744,00	1.351.344,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1087	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	1	250.000,00	0	0,00	0	0,00	1	250.000,00
Descrição:	MINISTÉRIO DO TURISMO - Construção de Portal Turístico											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00
4.4.90.51.00.00	953	MINISTÉRIO DO TURÍSMO - Construção d						0,00	243.750,00	0,00	0,00	243.750,00
Total:								0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 6983								2014	2015	2016	2017	TOTAL
953	MINISTÉRIO DO TURÍSMO - Construção de Portal Turístico							0,00	243.750,00	0,00	0,00	243.750,00

1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							327.000,00	330.845,60	465.954,00	513.910,00	1.637.709,60
1504	Outros Royalties e Compensações Financeiras							107.570,00	106.860,00	112.405,00	123.646,00	450.481,00
1510	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia							2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	41.000,00
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)							0,00	0,00	641,00	706,00	1.347,00
1893	MIN. DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA							0,00	400.000,00	424.000,00	494.384,00	1.318.384,00
Total:								446.570,00	1.091.455,60	1.013.000,00	1.143.646,00	3.694.671,60
Órgão :	15 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS											
Unidade :	001 Departamento de Obras e Viação											
Programa :	15.451.0016 VIAS URBANAS											
Objetivo :	Melhorar as condições de habilidade das pessoas residentes nas área periféricas e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham por aquelas áreas.											
Gerente :	Ilson Rodrigues CPF:469.052.009-72											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor e melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural.											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo												
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1073			5.000	300.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5.000	300.000,00
Descrição:	Pavimentação Urbana											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1801	RECAPE ASFALTICO						300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total:								300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 6984								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1801	RECAPE ASFALTICO							300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total:								300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Órgão :	15 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS											
Unidade :	002 Departamento de Transportes											
Programa :	26.782.0016 VIAS URBANAS											
Objetivo :	Melhorar as condições de habilidade das pessoas residentes nas área periféricas e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham por aquelas áreas.											
Gerente :	Ilson Rodrigues CPF:469.052.009-72											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor e melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural.											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo												
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2095	Outras Unidades e Medidas		12	537.310,00	12	805.750,00	12	612.700,00	12	766.747,00	48	2.722.507,00
Descrição:	Manutenção do Departamento de Transportes											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.09.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						281.400,00	280.000,00	271.800,00	298.980,00	1.132.180,00
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						25.000,00	26.000,00	30.900,00	33.990,00	115.890,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						125.000,00	300.000,00	200.000,00	220.000,00	845.000,00
3.3.90.30.00.00	1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)						18.410,00	10.000,00	0,00	24.097,00	52.507,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	1.000,00	0,00	1.320,00	3.320,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						71.000,00	140.000,00	110.000,00	121.000,00	442.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						5.000,00	38.750,00	0,00	55.000,00	98.750,00
4.4.90.52.00.00	1501	Alienação de Bens Ativos						10.000,00	10.000,00	0,00	12.360,00	32.360,00
Total:								537.310,00	805.750,00	612.700,00	766.747,00	2.722.507,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 6987								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							508.900,00	785.750,00	612.700,00	730.290,00	2.637.640,00
1501	Alienação de Bens Ativos							10.000,00	10.000,00	0,00	12.360,00	32.360,00
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)							18.410,00	10.000,00	0,00	24.097,00	52.507,00
Total:								537.310,00	805.750,00	612.700,00	766.747,00	2.722.507,00
Órgão :	15 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS											
Unidade :	003 Departamento de Serviços Urbanos											
Programa :	15.452.0015 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA											
Objetivo :	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA											
Gerente :	ALFREDO APARECIDO BERTAN CPF:624.258.629-00											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo											Não	Apoio Administrativo
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2072	Outras Unidades e Medidas		12	743.740,00	12	943.945,00	12	1.009.835,00	12	1.414.926,00	48	4.112.446,00
Descrição:	Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.05.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	1.500,00	200,00	1.870,00	3.570,00

3.1.90.09.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						435.700,00	564.500,00	598.800,00	697.730,00	2.296.730,00
3.1.90.11.00.00	1507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública, A						0,00	0,00	55.100,00	66.671,00	121.771,00
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						60.000,00	40.000,00	89.700,00	49.439,00	239.139,00
3.1.90.16.00.00	1507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública, A						0,00	0,00	5.200,00	6.292,00	11.492,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						35.000,00	100.000,00	50.000,00	220.000,00	405.000,00
3.3.90.30.00.00	1507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública, A						5.000,00	70.000,00	20.000,00	155.086,00	250.086,00
3.3.90.30.00.00	1510	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia						5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	1511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO						5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.180,00	21.180,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						5.000,00	10.000,00	5.000,00	12.360,00	32.360,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						29.000,00	50.000,00	30.000,00	110.000,00	219.000,00
3.3.90.39.00.00	1507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública, A						160.540,00	98.945,00	147.835,00	61.798,00	469.118,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						3.000,00	4.000,00	3.000,00	27.500,00	37.500,00
Total:								743.740,00	943.945,00	1.009.835,00	1.414.926,00	4.112.446,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 6989								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							568.200,00	770.000,00	776.700,00	1.118.899,00	3.233.799,00
1507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública, Art. 149 -							165.540,00	168.945,00	228.135,00	289.847,00	852.467,00
1510	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia							5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.180,00	21.180,00
Total:								743.740,00	943.945,00	1.009.835,00	1.414.926,00	4.112.446,00
Órgão :	22 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA											
Unidade :	001 Departamento de Meio Ambiente											
Programa :	18.541.0020 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE											
Objetivo :	Proteção do meio ambiente, recuperação de rios e nascentes.											
Gerente :	ALFREDO APARECIDO BERTAN CPF:624.258.629-00											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	Oferecer melhoria de transporte de passageiros e também redução de custos no escoamento das safras agrícolas.											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo												
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
ATENDIMENTO AOS MUNICIPES						Outras Uni	4.600	12	12	12	12	4.600
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2100	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	12	70.000,00	12	80.000,00	12	86.460,00	36	236.460,00
Descrição:	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.71.70.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	70.000,00	80.000,00	86.460,00	236.460,00
Total:								0,00	70.000,00	80.000,00	86.460,00	236.460,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 7036								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							0,00	70.000,00	80.000,00	86.460,00	236.460,00
Total:								0,00	70.000,00	80.000,00	86.460,00	236.460,00
Órgão :	22 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA											
Unidade : 002	Departamento de Agropecuária											
Programa :	20.608.0018 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR											
Objetivo :	Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor e melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural.											
Gerente :	CLEVERSON NALDO PINA CPF:040.479.519-60											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	Proteção dos rios recuperação das nascentes.											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo												
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
ATENDIMENTO AOS MUNICIPES						Outras Uni	4.600	12	12	12	12	4.600
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2075			12	197.800,00	12	217.000,00	12	206.100,00	12	227.948,00	48	848.848,00
Descrição:	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.09.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						190.300,00	212.000,00	204.100,00	224.510,00	830.910,00
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						5.000,00	3.000,00	1.000,00	1.100,00	10.100,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	1.000,00	0,00	1.238,00	3.238,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	4.100,00
Total:								197.800,00	217.000,00	206.100,00	227.948,00	848.848,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2076	Outras Unidades e Medidas		12	26.000,00	12	28.000,00	12	6.000,00	12	34.595,00	48	94.595,00
Descrição:	Incentivo a Realização da Feira da Lua											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	2.000,00	0,00	2.475,00	6.475,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						12.000,00	13.000,00	6.000,00	16.060,00	47.060,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						12.000,00	13.000,00	0,00	16.060,00	41.060,00
Total:								26.000,00	28.000,00	6.000,00	34.595,00	94.595,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2077	Outras Unidades e Medidas		12	3.000,00	12	3.180,00	12	3.000,00	12	3.931,00	48	13.111,00
Descrição:	Distribuição de Insumos, Sementes e Corretivos											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						3.000,00	3.180,00	3.000,00	3.931,00	13.111,00
Total:								3.000,00	3.180,00	3.000,00	3.931,00	13.111,00

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1078	Metros Lineares		1	400.000,00	1	615.000,00	1	246.000,00	1	261.396,00	4	1.522.396,00
Descrição:	Calçamento da Vila Rural											
Produto :	Pavimentação de Vias											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	15.000,00	6.000,00	6.996,00	27.996,00
4.4.90.51.00.00	1701	SECRETARIA DE AGRICULTURA/VILA R						400.000,00	600.000,00	240.000,00	254.400,00	1.494.400,00
Total:								400.000,00	615.000,00	246.000,00	261.396,00	1.522.396,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 7037								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							226.800,00	263.180,00	221.100,00	273.470,00	984.550,00
1701	SECRETARIA DE AGRICULTURA/VILA RURAL							400.000,00	600.000,00	240.000,00	254.400,00	1.494.400,00
Total:								626.800,00	863.180,00	461.100,00	527.870,00	2.478.950,00
Órgão :	25 SECRETARIA DE SAÚDE											
Unidade :	001 Fundo Municipal de Saúde											
Programa :	10.128.0006 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
Objetivo :	Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.											
Gerente :	VILMA CALZAVARA DA SILVA CPF:768.957.859-49											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	.Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo												Apoio Administrativo
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2016			18	4.500,00	18	4.500,00	18	5.000,00	18	4.500,00	72	18.500,00
Descrição:	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	8.200,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	4.100,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.500,00	1.500,00	2.000,00	1.650,00	6.650,00
Total:								4.500,00	4.500,00	5.000,00	4.950,00	18.950,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 6995								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							4.500,00	4.500,00	5.000,00	4.950,00	18.950,00
Total:								4.500,00	4.500,00	5.000,00	4.950,00	18.950,00
Órgão :	25 SECRETARIA DE SAÚDE											
Unidade :	001 Fundo Municipal de Saúde											
Programa :	10.301.0012 MAIS SAÚDE											
Objetivo :	Realizar medicina preventiva através dos programas saúde da família, saúde bucal, vigilância epidemiológica e agentes comunitários, visando melhorar as condições de saúde da população.											
Gerente :	KATIA CILENE DE MENDONÇA CPF:021.463.919-36											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	Difundir e preservar a cultura, os costumes e as tradições da população, visando também o lazer e o entretenimento											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo												
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
ATENDIMENTO	AOS MUNICIPES					Outras Uni	4.600	12	12	12	12	4.600
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2045	Outras Unidades e Medidas		12	2.923.767,00	12	3.062.311,40	12	2.886.807,25	12	3.717.157,50	48	12.590.043,15
Descrição:	Manutenção dos Serviços de Saúde											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.05.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	1.000,00	0,00	1.320,00	2.320,00
3.1.90.05.00.00	1303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - E						0,00	1.500,00	1.000,00	1.854,00	4.354,00
3.1.90.09.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.1.90.09.00.00	1303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - E						1.515,00	0,00	0,00	0,00	1.515,00
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						348.000,00	120.000,00	59.000,00	148.316,00	675.316,00
3.1.90.11.00.00	1303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - E						800.000,00	838.426,40	843.409,25	900.587,90	3.382.423,55
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
3.1.90.13.00.00	1303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - E						6.000,00	0,00	5.000,00	6.050,00	17.050,00
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						10.000,00	2.000,00	3.000,00	2.475,00	17.475,00
3.1.90.16.00.00	1303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - E						10.000,00	8.000,00	22.000,00	9.900,00	49.900,00
3.1.91.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						48.720,00	23.400,00	1.000,00	28.930,00	102.050,00
3.1.91.13.00.00	1303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - E						112.000,00	120.000,00	130.000,00	148.316,00	510.316,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						54.800,00	46.000,00	38.000,00	56.854,00	195.654,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						259.633,00	150.000,00	45.000,00	185.394,00	640.027,00
3.3.90.30.00.00	1303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - E						559.366,00	451.613,00	505.862,00	558.176,00	2.075.017,00
3.3.90.30.00.00	1510	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia						11.795,00	20.232,00	29.036,00	24.923,00	85.986,00
3.3.90.30.00.00	1511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO						29.205,00	49.140,00	5.000,00	0,00	83.345,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.475,00	8.975,00
3.3.90.34.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	100.000,00	0,00	246.179,60	346.179,60
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	20.000,00	20.000,00	24.720,00	65.720,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						20.000,00	100.000,00	106.000,00	123.596,00	349.596,00
3.3.90.39.00.00	1303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - E						517.233,00	960.000,00	1.050.000,00	1.186.522,00	3.713.755,00
3.3.90.47.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	2.000,00	0,00	2.475,00	6.475,00
3.3.90.47.00.00	1303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - E						2.000,00	2.000,00	0,00	2.475,00	6.475,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						50.000,00	30.000,00	15.000,00	37.079,00	132.079,00
4.4.90.52.00.00	1303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - E						5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.180,00	22.180,00
4.4.90.52.00.00	1304	Alienação de Ativos						5.000,00	10.000,00	0,00	12.360,00	27.360,00
Total:								2.923.767,00	3.062.311,40	2.886.807,25	3.717.157,50	12.590.043,15
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2047	Outras Unidades		12	192.500,00	12	202.000,00	12	356.950,00	12	336.607,00	48	1.088.057,00

	e Medidas											
Descrição:	Manutenção dos Serviços de Saúde - PSF											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.09.00.00	495	Atenção Básica						500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00	495	Atenção Básica						158.700,00	167.000,00	342.950,00	287.168,00	955.818,00
3.1.90.13.00.00	495	Atenção Básica						33.300,00	30.000,00	8.000,00	43.259,00	114.559,00
3.1.90.16.00.00	495	Atenção Básica						0,00	5.000,00	6.000,00	6.180,00	17.180,00
Total:								192.500,00	202.000,00	356.950,00	336.607,00	1.088.057,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2048	Outras Unidades e Medidas		12	80.700,00	12	76.400,00	12	69.000,00	12	116.332,00	48	342.432,00
Descrição:	Manutenção do Serviço de Saúde - PSB											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.09.00.00	495	Atenção Básica						500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00	495	Atenção Básica						66.200,00	56.000,00	59.400,00	91.032,00	272.632,00
3.1.90.13.00.00	495	Atenção Básica						14.000,00	11.800,00	9.100,00	14.630,00	49.530,00
3.1.90.16.00.00	495	Atenção Básica						0,00	8.600,00	500,00	10.670,00	19.770,00
Total:								80.700,00	76.400,00	69.000,00	116.332,00	342.432,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2049	Outras Unidades e Medidas		12	117.500,00	12	124.100,00	12	202.400,00	12	253.065,00	48	697.065,00
Descrição:	Manutenção do Serviço de Saúde - PACS											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.09.00.00	495	Atenção Básica						500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00	495	Atenção Básica						96.700,00	102.000,00	166.800,00	206.060,00	571.560,00
3.1.90.13.00.00	495	Atenção Básica						20.300,00	22.100,00	35.100,00	46.400,00	123.900,00
3.1.90.16.00.00	495	Atenção Básica						0,00	0,00	500,00	605,00	1.105,00
Total:								117.500,00	124.100,00	202.400,00	253.065,00	697.065,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2050	Outras Unidades e Medidas		12	21.400,00	12	45.250,00	12	124.600,00	12	137.060,00	48	328.310,00
Descrição:	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.09.00.00	497	Vigilância em Saúde						300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
3.1.90.11.00.00	497	Vigilância em Saúde						19.000,00	23.000,00	82.100,00	28.490,00	152.590,00
3.1.90.13.00.00	497	Vigilância em Saúde						2.100,00	5.000,00	17.500,00	6.180,00	30.780,00
3.1.90.16.00.00	497	Vigilância em Saúde						0,00	4.000,00	5.000,00	4.950,00	13.950,00
3.3.90.14.00.00	497	Vigilância em Saúde						0,00	0,00	1.500,00	1.815,00	3.315,00
3.3.90.30.00.00	497	Vigilância em Saúde						0,00	7.250,00	8.500,00	88.200,00	103.950,00
3.3.90.39.00.00	497	Vigilância em Saúde						0,00	4.000,00	8.000,00	4.950,00	16.950,00
4.4.90.52.00.00	497	Vigilância em Saúde						0,00	2.000,00	2.000,00	2.475,00	6.475,00
Total:								21.400,00	45.250,00	124.600,00	137.060,00	328.310,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2052	Outras Unidades e Medidas		12	14.000,00	12	80.000,00	12	84.800,00	12	99.000,00	48	277.800,00
Descrição:	Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.70.41.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						14.000,00	80.000,00	84.800,00	99.000,00	277.800,00
Total:								14.000,00	80.000,00	84.800,00	99.000,00	277.800,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2053	Outras Unidades e Medidas		12	6.000,00	12	6.000,00	12	5.000,00	12	7.863,00	48	24.863,00
Descrição:	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.621,00	8.621,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	2.000,00	1.000,00	2.621,00	7.621,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.621,00	8.621,00
Total:								6.000,00	6.000,00	5.000,00	7.863,00	24.863,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1051			1	237.000,00	1	242.000,00	1	200.000,00	0	0,00	3	679.000,00
Descrição:	Construção do Posto de Saúde de Bentópolis											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
4.4.90.51.00.00	1323	SESA/Construção do Posto de Saúde de Be						237.000,00	236.000,00	200.000,00	0,00	673.000,00
Total:								237.000,00	242.000,00	200.000,00	0,00	679.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1055			1	109.000,00	1	154.000,00	0	0,00	0	0,00	2	263.000,00
Descrição:	Reforma do Núcleo Integrado de Saúde											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.90.51.00.00	1324	SESA/Reforma do Núcleo Integrado de Saú						109.000,00	150.000,00	0,00	0,00	259.000,00
Total:								109.000,00	154.000,00	0,00	0,00	263.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2090 Outras Unidades e Medidas			0	0,00	12	102.000,00	12	110.000,00	12	150.269,00	36	362.269,00
Descrição:	PAB/SUS - NASF - Núcleo de Apoio à Família											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	495	Atenção Básica						0,00	80.000,00	90.000,00	98.877,00	268.877,00
3.1.90.13.00.00	495	Atenção Básica						0,00	22.000,00	0,00	27.192,00	49.192,00
3.1.91.13.00.00	495	Atenção Básica						0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	44.200,00
Total:								0,00	102.000,00	110.000,00	150.269,00	362.269,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL

2091	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	12	56.000,00	12	103.000,00	12	69.212,00	36	228.212,00
Descrição:	PMAQ- Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	495	Atenção Básica						0,00	43.700,00	85.000,00	54.010,00	182.710,00
3.1.90.13.00.00	495	Atenção Básica						0,00	12.300,00	18.000,00	15.202,00	45.502,00
Total:								0,00	56.000,00	103.000,00	69.212,00	228.212,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1063	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	1	154.000,00	1	154.000,00	0	0,00	2	308.000,00
Descrição:	MINISTÉRIO DA SAÚDE - Aquisição de Equipamentos											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00	1370	FUNASA - Aquisição de Equipamentos						0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
Total:								0,00	154.000,00	154.000,00	0,00	308.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 7091								2014	2015	2016	2017	TOTAL
495	Atenção Básica							390.700,00	560.500,00	841.350,00	925.485,00	2.718.035,00
497	Vigilância em Saúde							21.400,00	45.250,00	124.600,00	137.060,00	328.310,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							884.653,00	696.400,00	383.300,00	966.676,60	2.931.029,60
1303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr							2.013.114,00	2.386.539,40	2.563.271,25	2.820.060,90	9.782.985,55
1304	Alienação de Ativos							5.000,00	10.000,00	0,00	12.360,00	27.360,00
1323	SESA/Construção do Posto de Saúde de Bentópolis							237.000,00	236.000,00	200.000,00	0,00	673.000,00
1324	SESA/Reforma do Núcleo Integrado de Saúde							109.000,00	150.000,00	0,00	0,00	259.000,00
1370	FUNASA - Aquisição de Equipamentos							0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
1510	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia							11.795,00	20.232,00	29.036,00	24.923,00	85.986,00
1511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							29.205,00	49.140,00	5.000,00	0,00	83.345,00
Total:								3.701.867,00	4.304.061,40	4.296.557,25	4.886.565,50	17.189.051,15
Órgão :	27 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade :	001 Departamento de Administração Assistência Social											
Programa :	04.128.0006 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
Objetivo :	Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.											
Gerente :	VILMA CALZAVARA DA SILVA CPF:768.957.859-49											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	.Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo												Apoio Administrativo
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2018	Outras Unidades e Medidas		12	4.500,00	12	4.500,00	12	5.000,00	12	5.075,00	48	19.075,00
Descrição:	Capacitação de Servidores da Assistência Social											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.475,00	8.475,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.238,00	4.238,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.500,00	1.500,00	2.000,00	1.870,00	6.870,00
Total:								4.500,00	4.500,00	5.000,00	5.583,00	19.583,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 7001								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							4.500,00	4.500,00	5.000,00	5.583,00	19.583,00
Total:								4.500,00	4.500,00	5.000,00	5.583,00	19.583,00
Órgão : 27	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade :	001 Departamento de Administração Assistência Social											
Programa :	08.243.0009 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE											
Objetivo :	Cfastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade. Oferecer a criança e ao adolescente um ambiente adequado de lazer, entretenimento aliado a uma formação profissional.											
Gerente :	ANA MARIA BIACIO CPF:745.061.969-53											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	.Realizar medicina preventiva através dos Programas Saúde da Família, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica e de Agentes Comunitários, visando melhorar as condições de saúde da população.											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo												
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
ATENDIMENTO AOS MUNICIPES						Outras Uni	4.600	12	12	12	12	4.600
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6021			12	115.380,00	12	136.500,00	12	119.700,00	12	163.822,00	48	535.402,00
Descrição:	Manutenção do Conselho Tutelar E Conselho Municipal Criança e Adolescente											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						92.000,00	102.500,00	91.000,00	126.686,00	412.186,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						12.880,00	21.500,00	19.200,00	26.576,00	80.156,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.500,00	1.000,00	1.500,00	1.375,00	5.375,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	5.000,00	5.000,00	6.160,00	18.160,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						5.000,00	4.500,00	3.000,00	550,00	13.050,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	2.000,00	0,00	2.475,00	6.475,00
Total:								115.380,00	136.500,00	119.700,00	163.822,00	535.402,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 7092								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							115.380,00	136.500,00	119.700,00	163.822,00	535.402,00
Total:								115.380,00	136.500,00	119.700,00	163.822,00	535.402,00
Órgão :	27 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade :	001 Departamento de Administração Assistência Social											
Programa :	08.244.0010 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL											

Objetivo :	RCriar alternativa de renda parafamílias carentes, integração do idoso à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidade e habilidades, participando da composição da renda familiar.											
Gerente :	RINALDO SANTANA DOS SANTOS CPF:018.119.609-36											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	Realizar medicina preventiva através dos Programas Saúde da Família, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica e de Agentes Comunitários, visando melhorar as condições de saúde da população.											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo											Não	Finalístico
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2029	Outras Unidades e Medidas		12	270.938,00	12	232.500,00	12	229.700,00	12	288.531,00	48	1.021.669,00
Descrição:	Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.05.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	1.000,00	800,00	1.238,00	3.038,00
3.1.90.09.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						201.700,00	150.000,00	163.700,00	185.394,00	700.794,00
3.1.90.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						28.238,00	0,00	0,00	0,00	28.238,00
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	1.000,00	3.000,00	1.238,00	6.238,00
3.1.91.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	24.500,00	22.200,00	30.250,00	76.950,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						6.000,00	6.000,00	5.000,00	7.414,00	24.414,00
3.3.90.14.00.00	1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍL						0,00	0,00	1.000,00	1.210,00	2.210,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						4.000,00	5.000,00	5.000,00	6.160,00	20.160,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						3.000,00	4.000,00	5.000,00	4.950,00	16.950,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.238,00	4.238,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						15.000,00	30.000,00	18.000,00	37.079,00	100.079,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						10.000,00	10.000,00	5.000,00	12.360,00	37.360,00
Total:								270.938,00	232.500,00	229.700,00	288.531,00	1.021.669,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2038			12	9.000,00	12	9.000,00	12	5.000,00	12	11.110,00	48	34.110,00
Descrição:	Manutenção do C.M.A.S, C.M.D.C.A e C.M.D.I											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.475,00	8.475,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	2.000,00	1.000,00	2.475,00	7.475,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						5.000,00	5.000,00	2.000,00	6.160,00	18.160,00
Total:								9.000,00	9.000,00	5.000,00	11.110,00	34.110,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 7005								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							279.938,00	241.500,00	233.700,00	298.431,00	1.053.569,00
1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA							0,00	0,00	1.000,00	1.210,00	2.210,00
Total:								279.938,00	241.500,00	234.700,00	299.641,00	1.055.779,00
Órgão :	27 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade :	002 Fundo Municipal da Assistência Social											
Programa :	08.243.0009 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE											
Objetivo :	Cfastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade. Oferecer a criança e ao adolescente um ambiente adequado de lazer, entretenimento aliado a uma formação profissional.											
Gerente :	ANA MARIA BIACIO CPF:745.061.969-53											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	.Realizar medicina preventiva através dos Programas Saúde da Família, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica e de Agentes Comunitários, visando melhorar as condições de saúde da população.											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo												
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6022			12	13.000,00	12	13.000,00	12	5.000,00	12	16.067,00	48	47.067,00
Descrição:	Atendimento Integral a Criança e Adolescente											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						5.000,00	5.000,00	2.000,00	6.180,00	18.180,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						5.000,00	5.000,00	1.000,00	6.180,00	17.180,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						3.000,00	3.000,00	2.000,00	3.707,00	11.707,00
Total:								13.000,00	13.000,00	5.000,00	16.067,00	47.067,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6023	Outras Unidades e Medidas		12	81.500,00	12	23.000,00	12	22.000,00	12	25.842,00	48	152.342,00
Descrição:	Manutenção do Projeto Guará											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.09.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						25.000,00	5.000,00	0,00	6.180,00	36.180,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.900,00	3.000,00	10.000,00	3.707,00	18.607,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						8.000,00	10.000,00	12.000,00	12.360,00	42.360,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						20.000,00	5.000,00	0,00	6.180,00	31.180,00
Total:								81.500,00	23.000,00	22.000,00	28.427,00	154.927,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6025			12	14.000,00	12	14.000,00	12	14.840,00	12	15.731,00	48	58.571,00
Descrição:	Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL

3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						3.000,00	3.000,00	3.180,00	3.707,00	12.887,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	1.000,00	1.060,00	1.238,00	4.298,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						10.000,00	10.000,00	10.600,00	12.360,00	42.960,00
Total:								14.000,00	14.000,00	14.840,00	17.305,00	60.145,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6026			12	10.000,00	12	10.000,00	12	10.000,00	12	10.000,00	48	40.000,00
Descrição:	Implantação/Manut Programa Guarda Subsidiada para Crianças e Adolescentes											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.48.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	41.000,00
Total:								10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	41.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 7007								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							118.500,00	60.000,00	51.840,00	72.799,00	303.139,00
Total:								118.500,00	60.000,00	51.840,00	72.799,00	303.139,00
Órgão :	27 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade :	002 Fundo Municipal da Assistência Social											
Programa :	08.244.0010 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL											
Objetivo :	RCriar alternativa de renda parafamílias carentes, integração do idoso à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidade e habilidades, participando da composição da renda familiar.											
Gerente :	RINALDO SANTANA DOS SANTOS CPF:018.119.609-36											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	Realizar medicina preventiva através dos Programas Saúde da Família, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica e de Agentes Comunitários, visando melhorar as condições de saúde da população.											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo											Não	Finalístico
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2031	Outras Unidades e Medidas		12	118.000,00	12	372.100,00	12	283.456,00	12	499.764,00	48	1.273.320,00
Descrição:	Execução das Políticas da Assistência Social - CRA											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.05.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	200,00	0,00	248,00	448,00
3.1.90.05.00.00	1898	PGUARACIFMASPBFI						0,00	500,00	0,00	616,00	1.116,00
3.1.90.09.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	40.000,00	64.300,00	49.500,00	153.800,00
3.1.90.11.00.00	1898	PGUARACIFMASPBFI						0,00	70.000,00	0,00	86.518,00	156.518,00
3.1.90.11.00.00	1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍL						28.000,00	28.600,00	39.700,00	35.349,00	131.649,00
3.1.90.11.00.00	1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO D						0,00	0,00	25.000,00	30.250,00	55.250,00
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	1.000,00	0,00	1.238,00	3.238,00
3.1.90.16.00.00	1898	PGUARACIFMASPBFI						0,00	1.000,00	0,00	1.238,00	2.238,00
3.1.91.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	9.000,00	13.500,00	11.000,00	33.500,00
3.1.91.13.00.00	1898	PGUARACIFMASPBFI						0,00	9.800,00	0,00	12.100,00	21.900,00
3.1.91.13.00.00	1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍL						4.400,00	4.000,00	8.300,00	4.945,00	21.645,00
3.1.91.13.00.00	1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO D						0,00	0,00	6.000,00	7.260,00	13.260,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						3.000,00	7.000,00	10.000,00	8.652,00	28.652,00
3.3.90.30.00.00	1772	FIA - Fundo da Infância e Adolescência						20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	1898	PGUARACIFMASPBFI						0,00	25.000,00	0,00	30.899,00	55.899,00
3.3.90.30.00.00	1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍL						6.600,00	30.000,00	20.000,00	37.079,00	93.679,00
3.3.90.30.00.00	1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO D						0,00	70.000,00	0,00	86.518,00	156.518,00
3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						9.000,00	6.000,00	8.000,00	7.414,00	30.414,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						10.000,00	5.000,00	1.000,00	6.180,00	22.180,00
3.3.90.36.00.00	1898	PGUARACIFMASPBFI						0,00	5.000,00	0,00	6.180,00	11.180,00
3.3.90.36.00.00	1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍL						5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO D						0,00	5.000,00	0,00	6.180,00	11.180,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						10.000,00	10.000,00	15.000,00	12.360,00	47.360,00
3.3.90.39.00.00	1898	PGUARACIFMASPBFI						0,00	15.000,00	0,00	18.540,00	33.540,00
3.3.90.39.00.00	1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍL						10.000,00	5.000,00	60.656,00	6.180,00	81.836,00
3.3.90.39.00.00	1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO D						0,00	5.000,00	0,00	6.180,00	11.180,00
3.3.90.48.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						10.000,00	20.000,00	10.000,00	24.720,00	64.720,00
4.4.90.52.00.00	1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍL						0,00	0,00	2.000,00	2.420,00	4.420,00
Total:								118.000,00	372.100,00	283.456,00	499.764,00	1.273.320,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2032	Outras Unidades e Medidas		12	16.400,00	12	12.100,00	12	14.000,00	12	14.977,00	48	57.477,00
Descrição:	Manutenção do IGD BOLSA FAMÍLIA											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO D						3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.945,00	15.945,00
3.3.90.36.00.00	1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO D						4.700,00	3.000,00	0,00	3.707,00	11.407,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
3.3.90.39.00.00	1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO D						4.000,00	3.100,00	10.000,00	3.850,00	20.950,00
4.4.90.52.00.00	1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO D						0,00	2.000,00	0,00	2.475,00	4.475,00
Total:								16.400,00	12.100,00	14.000,00	14.977,00	57.477,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2033			1	10.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	4	10.000,00
Descrição:	ENCARGOS DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.43.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:								10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2034			12	10.000,00	12	10.000,00	12	10.600,00	12	12.360,00	48	42.960,00
Descrição:	Encargos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL

3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						10.000,00	10.000,00	10.600,00	12.360,00	42.960,00
Total:								10.000,00	10.000,00	10.600,00	12.360,00	42.960,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2039	Outras Unidades e Medidas		12	7.800,00	12	7.700,00	12	9.250,00	12	11.193,00	48	35.943,00
Descrição:	Manutenção do Pragrama IGD/SUAS											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1933	Programa IGD/SUAS						3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00	1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍL						0,00	0,00	3.250,00	3.933,00	7.183,00
3.3.90.36.00.00	1933	Programa IGD/SUAS						1.800,00	1.700,00	0,00	0,00	3.500,00
3.3.90.36.00.00	1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍL						0,00	0,00	1.000,00	1.210,00	2.210,00
3.3.90.39.00.00	1933	Programa IGD/SUAS						3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00	1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍL						0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	11.050,00
Total:								7.800,00	7.700,00	9.250,00	11.193,00	35.943,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1044			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Descrição:	Aquisiçao de Equipamento para o Centro de Convivência do Idoso											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1703	MAS/Centro de Convivência do Idoso						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2051	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	0	0,00	12	30.000,00	12	36.300,00	24	66.300,00
Descrição:	Manutenção do Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Fonte 936											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO D						0,00	0,00	8.000,00	9.680,00	17.680,00
3.3.90.39.00.00	1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO D						0,00	0,00	22.000,00	26.620,00	48.620,00
Total:								0,00	0,00	30.000,00	36.300,00	66.300,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 7010								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							68.700,00	108.200,00	132.400,00	133.672,00	442.972,00
1703	MAS/Centro de Convivência do Idoso							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1772	FIA - Fundo da Infância e Adolescência							20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1898	PGUARACIFMASPBFI							0,00	126.300,00	0,00	156.091,00	282.391,00
1933	Programa IGD/SUAS							7.800,00	7.700,00	0,00	0,00	15.500,00
1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA							54.000,00	67.600,00	139.906,00	97.166,00	358.672,00
1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV RE							11.700,00	92.100,00	75.000,00	187.665,00	366.465,00
Total:								162.200,00	401.900,00	347.306,00	574.594,00	1.486.000,00
Órgão :	27 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade : 003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente											
Programa :	08.243.0009 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE											
Objetivo :	Cfastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade. Oferecer a criança e ao adolescente um ambiente adequado de lazer, entretenimento aliado a uma formação profissional.											
Gerente :	ANA MARIA BIACIO CPF:745.061.969-53											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	.Realizar medicina preventiva através dos Programas Saúde da Família, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica e de Agentes Comunitários, visando melhorar as condições de saúde da população.											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo												
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
6027			12	4.000,00	12	4.000,00	12	3.000,00	12	4.400,00	48	15.400,00
Descrição:	Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros Municipais											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	2.000,00	1.000,00	2.200,00	7.200,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	1.000,00	500,00	1.100,00	3.600,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.100,00	4.600,00
Total:								4.000,00	4.000,00	3.000,00	4.400,00	15.400,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 7013								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							4.000,00	4.000,00	3.000,00	4.400,00	15.400,00
Total:								4.000,00	4.000,00	3.000,00	4.400,00	15.400,00
Órgão :	27 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade :	004 Fundo Municipal do Idoso											
Programa :	08.241.0010 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL											
Objetivo :	RCriar alternativa de renda parafamílias carentes, integração do idoso à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidade e habilidades, participando da composição da renda familiar.											
Gerente :	RINALDO SANTANA DOS SANTOS CPF:018.119.609-36											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	Realizar medicina preventiva através dos Programas Saúde da Família, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica e de Agentes Comunitários, visando melhorar as condições de saúde da população.											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo											Não	Finalístico
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2036	Outras Unidades e Medidas		12	5.000,00	12	5.000,00	12	3.000,00	12	6.183,00	48	19.183,00
Descrição:	Atendimento Integral ao Idoso											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.500,00	1.500,00	500,00	1.854,00	5.354,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.854,00	5.854,00

3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	2.000,00	1.500,00	2.475,00	7.975,00
Total:								5.000,00	5.000,00	3.000,00	6.183,00	19.183,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2037	Outras Unidades e Medidas		12	2.500,00	12	2.500,00	12	3.000,00	12	3.092,00	48	11.092,00
Descrição:	Realização Conferências e Capacitação e Capacitação de Conselhos Municipais											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.238,00	4.238,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						500,00	500,00	500,00	616,00	2.116,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.238,00	4.738,00
Total:								2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.092,00	11.092,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 7016								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							7.500,00	7.500,00	6.000,00	9.275,00	30.275,00
Total:								7.500,00	7.500,00	6.000,00	9.275,00	30.275,00
Órgão :	30 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade :	001 Gabinete do Secretario											
Programa :	12.361.0013 MAIS EDUCAÇÃO											
Objetivo :	Melhorar a frequencia na escola, a qualidade do ensino e valorizar o professor.											
Gerente :												
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer .											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo												
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2056			12	58.982,00	12	69.000,00	12	65.300,00	12	85.278,00	48	278.560,00
Descrição:	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.09.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						51.300,00	57.000,00	58.500,00	70.450,00	237.250,00
3.1.90.13.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						7.182,00	12.000,00	6.800,00	14.828,00	40.810,00
Total:								58.982,00	69.000,00	65.300,00	85.278,00	278.560,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 7018								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente							58.982,00	69.000,00	65.300,00	85.278,00	278.560,00
Total:								58.982,00	69.000,00	65.300,00	85.278,00	278.560,00
Órgão :	30 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade :	002 Departamento de Educação											
Programa :	12.128.0006 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
Objetivo :	Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.											
Gerente :	VILMA CALZAVARA DA SILVA CPF:768.957.859-49											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	.Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo												Apoio Administrativo
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2017			100	9.000,00	0	0,00	1	3.000,00	0	0,00	101	12.000,00
Descrição:	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	3.000,00
Total:								9.000,00	0,00	3.000,00	0,00	12.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 7020								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							9.000,00	0,00	3.000,00	0,00	12.000,00
Total:								9.000,00	0,00	3.000,00	0,00	12.000,00
Órgão :	30 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade :	002 Departamento de Educação											
Programa :	12.306.0013 MAIS EDUCAÇÃO											
Objetivo :	Melhorar a frequencia na escola, a qualidade do ensino e valorizar o professor.											
Gerente :												
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer .											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo												
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2066	Outras Unidades e Medidas		12	2.800,00	12	2.900,00	12	3.950,00	12	3.581,00	48	13.231,00
Descrição:	Manutenção da Merenda Escolar - EJA											
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL

3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.238,00	4.738,00
3.3.90.32.00.00	1146	Merenda Escolar						1.800,00	1.900,00	2.450,00	2.343,00	8.493,00
Total:								2.800,00	2.900,00	3.950,00	3.581,00	13.231,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2063	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	0	0,00	12	40.080,00	12	48.497,00	24	88.577,00
Descrição:	Manutenção da Merenda Escolar - Creche											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	0,00	15.000,00	18.150,00	33.150,00
3.3.90.32.00.00	1146	Merenda Escolar						0,00	0,00	25.080,00	30.347,00	55.427,00
Total:								0,00	0,00	40.080,00	48.497,00	88.577,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2064	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	0	0,00	12	30.290,00	12	36.651,00	24	66.941,00
Descrição:	Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	0,00	13.000,00	15.730,00	28.730,00
3.3.90.32.00.00	1146	Merenda Escolar						0,00	0,00	17.290,00	20.921,00	38.211,00
Total:								0,00	0,00	30.290,00	36.651,00	66.941,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2065 Outras Unidades e Medidas			0	0,00	0	0,00	12	58.880,00	12	71.245,00	24	130.125,00
Descrição:	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	0,00	27.000,00	32.670,00	59.670,00
3.3.90.32.00.00	1146	Merenda Escolar						0,00	0,00	31.880,00	38.575,00	70.455,00
Total:								0,00	0,00	58.880,00	71.245,00	130.125,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 7022								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							1.000,00	1.000,00	56.500,00	67.788,00	126.288,00
1146	Merenda Escolar							1.800,00	1.900,00	76.700,00	92.186,00	172.586,00
Total:								2.800,00	2.900,00	133.200,00	159.974,00	298.874,00
Órgão :	30 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade :	002 Departamento de Educação											
Programa :	12.361.0013 MAIS EDUCAÇÃO											
Objetivo :	Melhorar a frequencia na escola, a qualidade do ensino e valorizar o professor.											
Gerente :												
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer .											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo												
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2057			12	964.160,40	12	1.181.525,00	12	771.185,00	12	1.451.416,50	48	4.368.286,90
Descrição:	Encargos do FUNDEB-Efetivo Exercício do Magistério											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.05.00.00	1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente						0,00	2.000,00	2.300,00	2.475,00	6.775,00
3.1.90.09.00.00	1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente						500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00	1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente						834.800,40	1.030.025,00	692.885,00	1.264.166,50	3.821.876,90
3.1.90.16.00.00	1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente						10.000,00	7.500,00	8.000,00	9.270,00	34.770,00
3.1.91.13.00.00	1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente						118.860,00	142.000,00	68.000,00	175.505,00	504.365,00
Total:								964.160,40	1.181.525,00	771.185,00	1.451.416,50	4.368.286,90
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2058			12	322.323,60	12	107.875,00	12	349.515,00	12	132.555,50	48	912.269,10
Descrição:	Encargos do FUNDEB-Outras Despesas Ensino Fundamental											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.05.00.00	1102	FUNDEF 40% -Exercício Corrente						0,00	800,00	2.000,00	990,00	3.790,00
3.1.90.09.00.00	1102	FUNDEF 40% -Exercício Corrente						1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	1102	FUNDEF 40% -Exercício Corrente						194.483,60	88.375,00	261.415,00	108.445,50	652.719,10
3.1.90.16.00.00	1102	FUNDEF 40% -Exercício Corrente						10.000,00	5.000,00	29.300,00	6.180,00	50.480,00
3.1.91.13.00.00	1102	FUNDEF 40% -Exercício Corrente						28.140,00	13.700,00	56.800,00	16.940,00	115.580,00
3.3.90.30.00.00	1102	FUNDEF 40% -Exercício Corrente						38.700,00	0,00	0,00	0,00	38.700,00
4.4.90.52.00.00	1102	FUNDEF 40% -Exercício Corrente						50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total:								322.323,60	107.875,00	349.515,00	132.555,50	912.269,10
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2059			12	541.583,00	12	613.855,00	12	1.193.253,35	12	763.831,75	48	3.112.523,10
Descrição:	Manutenção do Ensino Fundamental											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.05.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	1.000,00	1.000,00	1.238,00	3.238,00
3.1.90.05.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						0,00	300,00	300,10	374,00	974,10
3.1.90.05.00.00	1104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Co						0,00	200,00	300,00	248,00	748,00
3.1.90.09.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.1.90.09.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.09.00.00	1104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Co						200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						80.000,00	34.000,00	525.625,00	42.020,00	681.645,00
3.1.90.11.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						20.000,00	91.862,00	163.000,00	117.954,00	392.816,00
3.1.90.11.00.00	1104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Co						2.025,00	77.493,00	137.000,00	96.474,75	312.992,75
3.1.90.13.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						3.360,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						500,00	2.000,00	2.120,00	2.475,00	7.095,00
3.1.90.16.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						500,00	4.000,00	4.240,00	4.950,00	13.690,00
3.1.90.16.00.00	1104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Co						500,00	1.000,00	1.060,25	1.238,00	3.798,25

3.1.91.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						11.200,00	5.000,00	5.300,00	6.180,00	27.680,00
3.1.91.13.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						0,00	35.000,00	37.100,00	43.259,00	115.359,00
3.1.91.13.00.00	1104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Co						0,00	7.000,00	7.420,00	8.652,00	23.072,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						7.600,00	15.000,00	15.000,00	18.540,00	56.140,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						10.000,00	35.000,00	15.000,00	43.259,00	103.259,00
3.3.90.30.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						30.308,00	30.000,00	40.862,00	37.079,00	138.249,00
3.3.90.30.00.00	1104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Co						200.890,00	80.000,00	57.626,00	98.877,00	437.393,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.472,00	8.472,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.500,00	3.000,00	2.000,00	3.708,00	10.208,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						14.000,00	30.000,00	30.000,00	37.079,00	111.079,00
3.3.90.39.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						96.300,00	100.000,00	106.000,00	123.596,00	425.896,00
3.3.90.39.00.00	1104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Co						5.000,00	30.000,00	30.000,00	37.079,00	102.079,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						5.000,00	5.000,00	0,00	6.180,00	16.180,00
4.4.90.52.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						15.000,00	10.000,00	3.000,00	12.360,00	40.360,00
4.4.90.52.00.00	1104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Co						30.000,00	10.000,00	2.000,00	12.360,00	54.360,00
4.4.90.52.00.00	1105	Alienação de Ativos						5.000,00	5.000,00	5.300,00	6.180,00	21.480,00
Total:								541.583,00	613.855,00	1.193.253,35	763.831,75	3.112.523,10
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2060			12	162.800,00	12	178.100,00	12	200.750,00	12	220.130,00	48	761.780,00
Descrição:	Encargos do Salário Educação											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1107	Salário Educação Exercício Corrente						80.000,00	100.000,00	122.750,00	123.596,00	426.346,00
3.3.90.36.00.00	1107	Salário Educação Exercício Corrente						3.800,00	4.000,00	0,00	4.950,00	12.750,00
3.3.90.39.00.00	1107	Salário Educação Exercício Corrente						20.000,00	30.000,00	42.000,00	37.079,00	129.079,00
4.4.90.52.00.00	1107	Salário Educação Exercício Corrente						59.000,00	44.100,00	36.000,00	54.505,00	193.605,00
Total:								162.800,00	178.100,00	200.750,00	220.130,00	761.780,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2061	Outras Unidades e Medidas		12	187.170,00	12	287.835,00	12	193.200,00	12	358.592,00	48	1.026.797,00
Descrição:	Manutenção do Transporte Escolar											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						62.000,00	85.000,00	45.000,00	105.057,00	297.057,00
3.3.90.30.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						12.000,00	20.000,00	22.000,00	24.720,00	78.720,00
3.3.90.30.00.00	1104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Co						25.000,00	30.000,00	35.000,00	37.079,00	127.079,00
3.3.90.30.00.00	1120	FNDE/Prog. Nacional Transporte Escolar-						30.000,00	22.300,00	20.000,00	29.667,00	101.967,00
3.3.90.30.00.00	1141	Convênio para o Transporte Escolar						40.970,00	65.835,00	36.000,00	82.107,00	224.912,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	20.000,00	15.000,00	24.720,00	59.720,00
3.3.90.39.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						0,00	10.000,00	1.000,00	12.360,00	23.360,00
3.3.90.39.00.00	1104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Co						0,00	5.000,00	0,00	6.180,00	11.180,00
3.3.90.39.00.00	1120	FNDE/Prog. Nacional Transporte Escolar-						4.800,00	22.700,00	9.200,00	28.050,00	64.750,00
3.3.90.39.00.00	1141	Convênio para o Transporte Escolar						12.400,00	7.000,00	10.000,00	8.652,00	38.052,00
Total:								187.170,00	287.835,00	193.200,00	358.592,00	1.026.797,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 7024								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							194.000,00	237.000,00	658.045,00	292.928,00	1.381.973,00
1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente							964.160,40	1.181.525,00	771.185,00	1.451.416,50	4.368.286,90
1102	FUNDEF 40% -Exercício Corrente							322.323,60	107.875,00	349.515,00	132.555,50	912.269,10
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente							177.968,00	301.162,00	377.502,10	376.652,00	1.233.284,10
1104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente							263.615,00	240.693,00	270.406,25	298.187,75	1.072.902,00
1105	Alienação de Ativos							5.000,00	5.000,00	5.300,00	6.180,00	21.480,00
1107	Salário Educação Exercício Corrente							162.800,00	178.100,00	200.750,00	220.130,00	761.780,00
1120	FNDE/Prog. Nacional Transporte Escolar-PNATE							34.800,00	45.000,00	29.200,00	57.717,00	166.717,00
1141	Convênio para o Transporte Escolar							53.370,00	72.835,00	46.000,00	90.759,00	262.964,00
Total:								2.178.037,00	2.369.190,00	2.707.903,35	2.926.525,75	10.181.656,10
Órgão :	30 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade :	002 Departamento de Educação											
Programa :	12.365.0013 MAIS EDUCAÇÃO											
Objetivo :	Melhorar a frequencia na escola, a qualidade do ensino e valorizar o professor.											
Gerente :												
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer .											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo												
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
	2062 Outras Unidades e Medidas		12	498.400,00	12	482.000,00	12	482.734,60	12	599.724,75	48	2.062.859,35
Descrição:	Manutenção da Pré Escola											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.05.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						0,00	2.500,00	2.650,00	3.090,00	8.240,00
3.1.90.09.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						100.000,00	83.116,00	104.014,20	157.317,00	444.447,20
3.1.90.11.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						285.000,00	290.884,00	274.520,40	306.499,75	1.156.904,15
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	2.000,00	2.120,00	2.475,00	6.595,00
3.1.90.16.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						8.000,00	13.000,00	13.780,00	16.060,00	50.840,00
3.1.91.13.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	7.000,00	7.420,00	8.652,00	23.072,00
3.1.91.13.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						53.900,00	45.500,00	48.230,00	56.232,00	203.862,00
3.3.90.30.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						25.000,00	25.000,00	18.000,00	30.899,00	98.899,00
3.3.90.36.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						10.000,00	8.000,00	5.000,00	9.900,00	32.900,00
3.3.90.39.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						10.000,00	5.000,00	5.000,00	6.180,00	26.180,00
4.4.90.52.00.00	1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corren						5.000,00	0,00	2.000,00	2.420,00	9.420,00
Total:								498.400,00	482.000,00	482.734,60	599.724,75	2.062.859,35
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL

2067	Outras Unidades e Medidas		12	628.000,00	12	871.300,00	12	1.218.200,00	12	1.076.818,00	48	3.794.318,00
Descrição:	Encargos do FUNDEB - Educação Infantil											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.05.00.00	1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente						0,00	1.000,00	100,00	1.238,00	2.338,00
3.1.90.09.00.00	1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente						200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.1.90.11.00.00	1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente						530.700,00	759.000,00	1.065.000,00	938.080,00	3.292.780,00
3.1.90.16.00.00	1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente						20.000,00	5.000,00	13.900,00	6.160,00	45.060,00
3.1.91.13.00.00	1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente						77.100,00	106.300,00	139.200,00	131.340,00	453.940,00
Total:								628.000,00	871.300,00	1.218.200,00	1.076.818,00	3.794.318,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 7026								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							100.000,00	92.116,00	113.554,20	168.444,00	474.114,20
1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente							628.000,00	871.300,00	1.218.200,00	1.076.818,00	3.794.318,00
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente							398.400,00	389.884,00	369.180,40	431.280,75	1.588.745,15
Total:								1.126.400,00	1.353.300,00	1.700.934,60	1.676.542,75	5.857.177,35
Órgão : 30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade :	003 Departamento de Cultura											
Programa :	13.392.0014 ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS											
Objetivo :	Difundir e preservar a cultura, os costumes e as tradições da popualão, visando também o lazer e o entretenimento.											
Gerente :	ALFREDO APARECIDO BERTAN CPF:624.258.629-00											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	Melhorar as condições de habitabilidade das pessoas residentes nas áreas periféricas e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham por aquelas áreas.											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo												
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2069	Outras Unidades e Medidas		12	220.700,00	12	226.200,00	12	234.700,00	12	281.459,00	48	963.059,00
Descrição:	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.05.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	0,00	500,00	605,00	1.105,00
3.1.90.09.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						117.700,00	111.200,00	119.200,00	137.500,00	485.600,00
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	0,00	1.000,00	1.210,00	2.210,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						3.000,00	1.000,00	1.500,00	1.238,00	6.738,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						3.000,00	5.000,00	5.000,00	6.180,00	19.180,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						15.000,00	2.000,00	1.000,00	2.475,00	20.475,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.475,00	7.475,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						60.000,00	100.000,00	104.500,00	123.596,00	388.096,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						20.000,00	5.000,00	0,00	6.180,00	31.180,00
Total:								220.700,00	226.200,00	234.700,00	281.459,00	963.059,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2070			12	65.000,00	12	80.000,00	12	46.000,00	12	98.877,00	48	289.877,00
Descrição:	Realização ou Apoio para Eventos Culturais											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.180,00	22.180,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						20.000,00	25.000,00	15.000,00	30.899,00	90.899,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						40.000,00	50.000,00	25.000,00	61.798,00	176.798,00
Total:								65.000,00	80.000,00	46.000,00	98.877,00	289.877,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2071	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	0	0,00	12	3.000,00	12	3.630,00	24	6.630,00
Descrição:	Manutenção de Oficinas Culturais											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	0,00	3.000,00	3.630,00	6.630,00
Total:								0,00	0,00	3.000,00	3.630,00	6.630,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 7027								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							285.700,00	306.200,00	283.700,00	383.966,00	1.259.566,00
Total:								285.700,00	306.200,00	283.700,00	383.966,00	1.259.566,00
Órgão : 35	SECRETARIA DE ESPORTES											
Unidade :	001 Departamento de Esportes											
Programa :	27.812.0023 ESPORTE E LAZER											
Objetivo :	Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas.											
Gerente :												
Público Alvo :												
Justificativa :												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2096	Outras Unidades e Medidas		12	129.900,00	12	193.200,00	12	207.000,00	12	238.829,00	48	768.929,00
Descrição:	Manutenção do Departamento de Esportes											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.09.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						80.400,00	125.200,00	138.000,00	154.770,00	498.370,00

3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						5.000,00	8.000,00	10.000,00	9.900,00	32.900,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						12.000,00	25.000,00	30.000,00	30.899,00	97.899,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						20.000,00	15.000,00	9.000,00	18.540,00	62.540,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						10.000,00	20.000,00	20.000,00	24.720,00	74.720,00
Total:								129.900,00	193.200,00	207.000,00	238.829,00	768.929,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2097			12	8.000,00	12	8.000,00	12	7.000,00	12	9.928,00	48	32.928,00
Descrição:	Promoção e Participação em Competições Esportivas											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						4.000,00	4.000,00	5.000,00	4.950,00	17.950,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						3.000,00	3.000,00	0,00	3.740,00	9.740,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.238,00	5.238,00
Total:								8.000,00	8.000,00	7.000,00	9.928,00	32.928,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 7030								2014	2015	2016	2017	TOTAL
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							137.900,00	201.200,00	214.000,00	248.757,00	801.857,00
Total:								137.900,00	201.200,00	214.000,00	248.757,00	801.857,00
Órgão :	40 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO											
Unidade :	001 Departamento de Indústria e Comércio											
Programa :	22.661.0021 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA											
Objetivo :	Oferecer trabalho aos munícipes, possibilitando sua indepência financeira e sya fuxação no município, elevando a qualidade de vida dos cidadãos e seu poder aquisitivo, bem como aumentar a receita do município.											
Gerente :	JIVAGO JOSE LUCAS DE SOUZA CPF:025.086.319-73											
Público Alvo :	Adolescente											
Justificativa :	Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas.											
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza									Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo												
Indicador						Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1085	Metros Quadrados		200	140.000,00	1	410.000,00	0	0,00	0	0,00	201	550.000,00
Descrição: MIN	DESENVOLVIMENTO - BARRACÃO INDUSTRIAL GUARACI											
Produto : Obra	Contruída/Ampliada											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00	1706	SEDU/Barracões Industriais						140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
4.4.90.51.00.00	951	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO U						0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Total:								140.000,00	410.000,00	0,00	0,00	550.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2086			12	61.700,00	12	67.000,00	12	71.020,00	12	82.776,00	48	282.496,00
Descrição:	Manutenção da Secretaria de Industria e Comércio											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.09.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						51.200,00	57.000,00	60.420,00	70.400,00	239.020,00
3.1.90.16.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	2.000,00	2.120,00	2.475,00	7.595,00
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	1.000,00	1.060,00	1.238,00	4.298,00
3.3.90.33.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	1.000,00	1.060,00	1.238,00	4.298,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	4.000,00	4.240,00	4.950,00	15.190,00
4.4.90.52.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						3.000,00	2.000,00	2.120,00	2.475,00	9.595,00
Total:								61.700,00	67.000,00	71.020,00	82.776,00	282.496,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2088	Outras Unidades e Medidas		12	6.000,00	12	6.000,00	12	7.000,00	12	7.810,00	48	26.810,00
Descrição:	Criar Plano de Incentivo a Implantação de Indústrias e Cooperativas de Trabalho											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.810,00	26.810,00
Total:								6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.810,00	26.810,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2087	Outras Unidades e Medidas		12	5.000,00	12	5.000,00	12	5.300,00	12	6.188,00	48	21.488,00
Descrição:	Oferecimento de Cursos profissionalizantes											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						1.000,00	1.000,00	1.060,00	1.238,00	4.298,00
3.3.90.36.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	2.000,00	2.120,00	2.475,00	8.595,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	2.000,00	2.120,00	2.475,00	8.595,00
Total:								5.000,00	5.000,00	5.300,00	6.188,00	21.488,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2089			12	2.500,00	12	2.650,00	12	2.850,00	12	3.410,00	48	11.410,00
Descrição:	Implementar o Plano de Desenvolvimento Local											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						500,00	530,00	600,00	660,00	2.290,00
3.3.90.39.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						2.000,00	2.120,00	2.250,00	2.750,00	9.120,00
Total:								2.500,00	2.650,00	2.850,00	3.410,00	11.410,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1091			0	0,00	3	3.000,00	3	3.000,00	3	3.498,00	9	9.498,00
Descrição:	Construir Abrigos para os Trabalhadores Rurais											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	3.000,00	3.000,00	3.498,00	9.498,00
Total:								0,00	3.000,00	3.000,00	3.498,00	9.498,00

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1092			1	462.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	462.000,00
Descrição:	Projeto de Drenagem do Parque Industrial											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1710	SEC IND COM PARANÁ/Pavimentação e D						462.000,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
Total:								462.000,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1093			0	0,00	0	0,00	1	505.000,00	0	0,00	1	505.000,00
Descrição:	Pavimentação e Sinalização do Parque Insdustrial											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1713	SEDU/Pavimentação e Sinalização do Par						0,00	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
Total:								0,00	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1094			1	330.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	330.000,00
Descrição:	Criar Estrutura Básica do Parque Industrial											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1711	SEC IND. COM. PARANÁ/Estrutura Básic						330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Total:								330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1084	Metros Quadrados		0	0,00	250	307.500,00	250	307.500,00	0	372.075,00	500	987.075,00
Descrição:	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO - Barracão Industrial de Bentópolis											
Produto : Obra	Contruída/Ampliada											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	7.500,00	7.500,00	9.075,00	24.075,00
4.4.90.51.00.00	952	MINIST. DESENVOL E INDUSTRIA - BA						0,00	300.000,00	300.000,00	363.000,00	963.000,00
Total:								0,00	307.500,00	307.500,00	372.075,00	987.075,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1086	Outras Unidades e Medidas		0	0,00	1	102.500,00	1	102.500,00	0	0,00	2	205.000,00
Descrição:	MINISTÉRIO DAS CIDADES - Iluminação do Parque Industrial											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição						2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente						0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00	950	MINISTÉRIO DAS CIDADES - Iluminação						0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
Total:								0,00	102.500,00	102.500,00	0,00	205.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 7032								2014	2015	2016	2017	TOTAL
950	MINISTÉRIO DAS CIDADES - Iluminação Parque Industrial							0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
951	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - BARRACÃO IND GU							0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
952	MINIST. DESENVOL E INDUSTRIA - BARRACÃO IND BENTÓPOLIS							0,00	300.000,00	300.000,00	363.000,00	963.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente							75.200,00	103.650,00	99.170,00	112.757,00	390.777,00
1706	SEDU/Barracões Industriais							140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1710	SEC IND COM PARANÁ/Pavimentação e Drenagem Parque Insdustrial							462.000,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
1711	SEC IND. COM. PARANÁ/Estrutura Básica Parque Industrial							330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
1713	SEDU/Pavimentação e Sinalização do Parques Industrial							0,00	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
Total:								1.007.200,00	903.650,00	1.004.170,00	475.757,00	3.390.777,00
Total Geral :								15.460.352,00	18.454.384,00	19.369.583,00	20.676.160,80	73.960.479,80

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:97561091

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EDITAL N° 008-2015 - NOTAS DEFINITIVAS E PROVA DE TITULO PRELIMINAR

EDITAL 008/2015

Dispõe sobre a nota definitiva da prova objetiva para todos os cargos e nota preliminar da prova de títulos para os cargos de advogado, contador e oficial legislativo do Concurso Público da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº. 001/2015

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Jaguapitã, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2015, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA**:

Artigo 1º - A ratificação das notas preliminares da prova objetiva divulgadas no edital 008/2015, tendo em vista a ausência de interposição de recursos, no prazo legal.

Artigo 2º - A divulgação das notas preliminares da prova de títulos para os cargos de Advogado, Contador e Oficial Legislativo:

CARGO: ADVOGADO

INSCRIÇÃO	NOME	C.E	C.G	PORT	TOTAL	NOTA DE TÍTULO
43500044	AMANDA FREITAS ALBIERI	44,00	12,00	24,00	80,00	NAP
43500555	ANTONIO CARLOS CORRÊA DA CONCEIÇÃO	52,00	6,00	21,00	79,00	0,00
43500222	AYUME UENO ZANINI	56,00	12,00	24,00	92,00	20,00
43500232	BIANCA SANTOS PAULOZI	52,00	12,00	21,00	85,00	10,00
43500517	BRUNO GERDULLI DE OLIVEIRA	48,00	10,00	24,00	82,00	NAP
43500322	CAIO VINICIUS GEMINIANO	40,00	12,00	21,00	73,00	20,00
43500576	CAMILA GONÇALVES ZACARDI	40,00	6,00	18,00	64,00	10,00
43500489	CARLOS EDUARDO GAROFALO	44,00	12,00	15,00	71,00	NAP
43500278	CARLOS FREDERICO LOUREIRO BRACARENSE COSTA	40,00	12,00	21,00	73,00	NAP
43500564	CINTIA MASSAE SUMIYA KAINUMA	36,00	10,00	21,00	67,00	NAP
43500536	CLEBERSON LUCIANO CANDIDO	64,00	12,00	21,00	97,00	NAP
43500463	CLERISTON RODRIGO KIM ITI MURAOKA	36,00	6,00	18,00	60,00	NAP
43500189	CLITO DANTE EUGÊNIO JULIANI GRANO	48,00	10,00	21,00	79,00	NAP
43500188	DANIELLA CAVALHEIRO HUMENIUK	40,00	8,00	24,00	72,00	0,00
43500439	EDUARDO VIEIRA	44,00	8,00	21,00	73,00	10,00
43500034	FÁBIO ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS	52,00	10,00	21,00	83,00	10,00
43500458	GUILHERME LUIZÃO MARQUES	60,00	10,00	21,00	91,00	NAP
43500377	GUILHERME VIANNA MAZZAROTTO	48,00	8,00	21,00	77,00	NAP
43500055	JAQUELINE BAPTISTONI ZEFERINO	36,00	10,00	15,00	61,00	10,00
43500454	JÉSSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	52,00	10,00	24,00	86,00	NAP
43500453	JESSICA PATRICIA TANAKA	48,00	6,00	18,00	72,00	NAP
43500127	LUAN VICENTE DOS SANTOS	40,00	10,00	18,00	68,00	NAP
43500416	LUCAS CAINAN BABORA VELOSO	40,00	8,00	21,00	69,00	NAP
43500436	LUISA AGUILAR LOPES	40,00	8,00	18,00	66,00	NAP
43500480	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA SCAFF	60,00	12,00	18,00	90,00	10,00
43500015	LUIZ PABLO FERRACIN DOS SANTOS	44,00	8,00	18,00	70,00	NAP
43500559	MAITÊ DE FATIMA MENCK	44,00	10,00	21,00	75,00	20,00
43500384	MARIA FERNANDA SOARES REGHIN	48,00	8,00	24,00	80,00	10,00
43500443	MURILO CAMPOS MOZER SODRÉ	60,00	10,00	15,00	85,00	NAP
43500442	PAULO ADALBERTO FRANCO DE OLIVEIRA	48,00	8,00	18,00	74,00	10,00
43500581	RAFAEL DE VASCONCELOS TAVEIRA	44,00	6,00	12,00	62,00	10,00
43500510	RICHARD LUCAS KONDO	44,00	10,00	21,00	75,00	NAP
43500569	ROBERTA INES ARAUJO DE SOUZA	56,00	12,00	21,00	89,00	20,00
43500297	SANDRA MARIA LUIZAO MARQUES	48,00	10,00	18,00	76,00	NAP
43500426	SANDY CRISTINA PEREIRA DA SILVA	40,00	6,00	18,00	64,00	NAP
43500365	THAIS FERNANDA TOMADON	44,00	6,00	18,00	68,00	20,00
43500195	THAIS GOIS ARRUDA	48,00	10,00	21,00	79,00	NAP
43500573	THAIS LARICE MARINHO ZANNIN	48,00	8,00	24,00	80,00	NAP
43500263	THIAGO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES	52,00	8,00	15,00	75,00	10,00
43500326	WILLIAN DOUGLAS DE CARVALHO	52,00	12,00	15,00	79,00	10,00

LEGENDA: NAP= NÃO APRESENTOU TÍTULOS

CARGO: CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	C.E	C.G	PORT	TOTAL	NOTA DE TÍTULOS
43500013	ALINE TALMA	48,00	4,00	18,00	70,00	10,00
43500541	ANA PAULA DA COSTA	36,00	6,00	18,00	60,00	NAP
43500382	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	40,00	6,00	21,00	67,00	NAP
43500199	ANDRÉ LUÍS MATEUS	56,00	8,00	12,00	76,00	0,00
43500566	CARLOS MASSANORI MORIMOTO	36,00	10,00	21,00	67,00	10,00
43500247	DENIS OKUBO SAITO	36,00	6,00	21,00	63,00	10,00
43500511	EDUARDO YASSUYUKI KURAMOTO	32,00	8,00	21,00	61,00	NAP
43500462	FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS	44,00	10,00	21,00	75,00	NAP
43500145	FELIPE PAGNI	36,00	8,00	21,00	65,00	0,00
43500394	FERNANDA BOTURA MACEDO	44,00	8,00	18,00	70,00	NAP
43500460	FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO	52,00	12,00	18,00	82,00	NAP
43500575	GESSICA CARDOSO SILVERIO	40,00	6,00	21,00	67,00	NAP
43500064	HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI	52,00	12,00	24,00	88,00	NAP
43500495	JAIR IGNACIO DE SOUZA JUNIOR	52,00	6,00	18,00	76,00	NAP
43500235	JULIO CESAR DE SOUZA	32,00	10,00	18,00	60,00	NAP
43500205	LEILA SAYURI SHIMAMOTO	52,00	10,00	21,00	83,00	10,00
43500025	LIGIA CARLONI DUDA	48,00	2,00	18,00	68,00	30,00
43500503	MANOEL SABINO DE LEMOS NETO	36,00	10,00	18,00	64,00	20,00
43500163	MÁRCIA CORREIA DE ANDRADE MARCATO	48,00	8,00	21,00	77,00	NAP
43500124	MATHEUS JUNIOR PAGLIA	60,00	4,00	18,00	82,00	10,00
43500047	MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO	40,00	6,00	18,00	64,00	NAP
43500022	REGINA BORGES	40,00	6,00	21,00	67,00	10,00
43500144	RENATA CAMARGO BAPTISTONI	44,00	6,00	18,00	68,00	10,00
43500577	THIAGO MEIRA PALLARO	40,00	8,00	21,00	69,00	NAP
43500270	VICTOR FRANCISCO GOMES MOREIRA	44,00	8,00	21,00	73,00	10,00
43500548	VINÍCIUS FERNANDES INÁCIO	32,00	10,00	21,00	63,00	10,00
43500234	WESLEY ADRIANO FONZAR DE OLIVEIRA	40,00	6,00	24,00	70,00	10,00
43500208	ZACHARIAS DE SOUZA	48,00	10,00	18,00	76,00	10,00

LEGENDA: NAP= NÃO APRESENTOU TÍTULOS

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	C.E	C.G	PORT	TOTAL	NOTA DE TÍTULOS
43500465	ADRIANA TOTTENE VIEIRA	60,00	6,00	18,00	84,00	10,00
43500563	AGUINALDO DA SILVA ALECRIM	56,00	10,00	15,00	81,00	NAP
43500520	ALFREDO ROSSI FILHO	64,00	10,00	18,00	92,00	NAP
43500409	ANGELITA LENICE ARALI	64,00	10,00	18,00	92,00	NAP

43500562	DANIELA CARLA CARVALHO BARBOSA	64,00	8,00	18,00	90,00	10,00
43500422	DARLEI LUIZ IDA	56,00	10,00	15,00	81,00	10,00
43500545	DIEGO MAURICIO DOS SANTOS SILVA	56,00	10,00	18,00	84,00	NAP
43500509	FÁBIO JOSÉ DE JESUS DOS ANJOS	52,00	8,00	18,00	78,00	NAP
43500553	FERNANDO FRANCISCO MOREIRA	52,00	8,00	15,00	75,00	NAP
43500085	FERNANDO PAVAN MONSÓ PERES	48,00	10,00	12,00	70,00	NAP
43500483	GABRIEL CAZADO CANDREVA	64,00	10,00	18,00	92,00	NAP
43500425	IVONETE APARECIDA DE JESUS	56,00	6,00	21,00	83,00	10,00
43500309	JOSÉ AUGUSTO GALBERO DAS NEVES	52,00	8,00	0,00	60,00	NAP
43500030	LUCIANA DA SILVA ROSA	48,00	8,00	15,00	71,00	NAP

LEGENDA: NAP= NÃO APRESENTOU TÍTULOS

Jaguapitã, 13 de novembro de 2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:648FD3AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS

Processo Seletivo Público 05/2015

Relação Preliminar dos Candidatos Inscritos

INSCRIÇÕES DEFERIDAS – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Cargo	Nome	CPF
377	Agente de Apoio Educacional	ABIGAIL FRANÇA DE MIRANDA	06569640909
361	Agente de Apoio Educacional	ABNER FRANCIS ROZEMBACK GOMES	04896486900
322	Agente de Apoio Educacional	ADELICE OLIVEIRA COSTA	01857559177
1167	Agente de Apoio Educacional	ADILSON DA SILVA LOPES	07550252963
948	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA CORDEIRO ALVES	06639374935
715	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA CRISTINA WAGNER SILVA	85186171972
1341	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA DE FATIMA ROCHA COBLINSKI	92568688904
124	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA DE SOUZA	90842472134
1394	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA FERRAZ	07099028910
405	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA PINHEIRO MOLINO	02711529908
996	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	94164665904
666	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA ROCHA	94168024920
64	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA SANTOS MENDES	02801391956
371	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA SOARES DE SOUZA	03469193983
697	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA VARELA DE OLIVEIRA	91099730953
538	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA VIDAL MARTINS BUENO	95962417968
1490	Agente de Apoio Educacional	ADRIANI ZELLA BONAFINI	78804205920
503	Agente de Apoio Educacional	ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	00716959909
340	Agente de Apoio Educacional	ADRIELEN DA CUNHA GONÇALVES DOS SANTOS	05551154963
119	Agente de Apoio Educacional	ADRIELI DA SILVA RAMOS	07652848989
92	Agente de Apoio Educacional	ADRIELLI ALVES MENDES	08425147913
1331	Agente de Apoio Educacional	AGATHA LISLEY SURIANI CAETANO GOMES	10037964941
592	Agente de Apoio Educacional	ÁGDA SANTANA MAIA	05924555992
1034	Agente de Apoio Educacional	AGEU VIEIRA DA COSTA	04985239933
663	Agente de Apoio Educacional	AGNES TELES CARLOS	06840730999
573	Agente de Apoio Educacional	AILTON FERNANDES	42831725968
55	Agente de Apoio Educacional	AIRCLEUDES BATISTA DE LIMA	01118540328
1105	Agente de Apoio Educacional	ALAN CRISTIAN RIBEIRO	09913357918
961	Agente de Apoio Educacional	ALANA LEANDRO GONÇALVES	09305113958
956	Agente de Apoio Educacional	ALANA NOEMIA GONÇALVES DOS SANTOS	09800488936
54	Agente de Apoio Educacional	ALDA AGOSTINHA BARBOSA DA SILVA	13359597850
375	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	01013450973
1476	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA FERNANDES DA CONCEIÇAO	04619959995
1124	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	04975975947
1076	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA MOREIRA GONÇALVES	07356459906
10	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA PAULA REGIS GARCIA INÁCIO	82612633987
1390	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA XAVIER OLHEROS	03859636960
61	Agente de Apoio Educacional	ALESSON DOS SANTOS PEREIRA	09210460901
1255	Agente de Apoio Educacional	ALETE DO ESPIRITO SANTO XAVIER	81321457987
1097	Agente de Apoio Educacional	ALEX JUDISON COSTA FERNANDES	06372774909
98	Agente de Apoio Educacional	ALEX SANDRO COUTINHO ZELLA	07736999961
1382	Agente de Apoio Educacional	ALEXANDER DOS SANTOS BARBOSA	10070809909
659	Agente de Apoio Educacional	ALEXANDRE PERES DE MATOS	05597998960
131	Agente de Apoio Educacional	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	06513896908
690	Agente de Apoio Educacional	ALICE MARIA DOS SANTOS	97571156904
323	Agente de Apoio Educacional	ALINE DE CÁSSIA DOS SANTOS ROSSI	07349492944
114	Agente de Apoio Educacional	ALINE ELAINE NONATO CAVALCANTE	10340684909
1084	Agente de Apoio Educacional	ALINE LEÃO DE MIRANDA	09660898983
186	Agente de Apoio Educacional	ALINE MARIA DE RAMOS	07027517906
1150	Agente de Apoio Educacional	ALINE MICHELLE BARANSKI	08105097923

265	Agente de Apoio Educacional	ALINE RODRIGUES DA SILVA	03402737124
1355	Agente de Apoio Educacional	ALINY THALIA TAVARES	09854468976
499	Agente de Apoio Educacional	ALISON MARCINIAKI	07802319960
614	Agente de Apoio Educacional	ALLAN POLICARPO NUNES	08049923983
1417	Agente de Apoio Educacional	ALLAN RANGEL SALVADOR	06202473983
1539	Agente de Apoio Educacional	ALYNE NUNES MARTINS ROSA	05506402902
1203	Agente de Apoio Educacional	AMANDA ALVES	08352966952
890	Agente de Apoio Educacional	AMANDA KARIMI DE SOUZA	09237223943
1552	Agente de Apoio Educacional	AMANDA KETELYN RAMOS PINHEIRO	09615645982
1041	Agente de Apoio Educacional	AMANDA LACERDA FLORIANO DOS ANJOS	01988809959
780	Agente de Apoio Educacional	AMANDA MARTINS DOS SANTOS	01179819900
476	Agente de Apoio Educacional	AMANDA NUNES DA CONCEIÇÃO	05991628998
967	Agente de Apoio Educacional	AMANDA PEREIRA DA SLVA RICHTER	03359680073
182	Agente de Apoio Educacional	AMANDA PINHEIRO CORREA DA LUZ	08998979918
40	Agente de Apoio Educacional	AMANDA XAVIER MADALENA	09762042905
1196	Agente de Apoio Educacional	ANA BEATRIZ LOPES	08017554923
1064	Agente de Apoio Educacional	ANA BELLY FRANCINI ALVES	09100843946
1411	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA CARVALHO DE JESUS	10398076901
363	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA COCA DA SILVA	02467032965
885	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA MATTOS FARIA FERREIRA	04200735903
925	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA PEREIRA CLEMENTE	09885997911
117	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA TEODORO DOS SANTOS	05225524982
1074	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE ALVES DOS SANTOS	10234347929
1280	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE DOS SANTOS	09636564906
547	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE DOS SANTOS MOURA	07356605902
1114	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE SANTOS CAUDURO	03259515941
549	Agente de Apoio Educacional	ANA CLAUDIA NASCIMENTO TEIXEIRA	95965076991
802	Agente de Apoio Educacional	ANA CLAUDIA TOZETTO AMORIM	06966465950
347	Agente de Apoio Educacional	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA CORREA	10004007948
1194	Agente de Apoio Educacional	ANA KAROLINE RIBEIRO CORDEIRO	01169639992
1371	Agente de Apoio Educacional	ANA LÉIA PEREIRA SANT ANA	06941156902
406	Agente de Apoio Educacional	ANA LETHICIA BURNETT COSTA	09084092902
775	Agente de Apoio Educacional	ANA LIDIA ROCHA DA COSTA FOSSILE	02618326970
1027	Agente de Apoio Educacional	ANA LUCIA DO ROSARIO PINTO	00847136906
684	Agente de Apoio Educacional	ANA LUCIA RODRIGUES DA COSTA	02667064950
135	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA CALADO COSTA	03388010900
181	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA DA CRUZ MARTINEZMARTINEZ	07099038982
1517	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	02008346900
981	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA DE MELLO	06015393971
294	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA FERNANDES ALVES	04670945947
769	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA GOMES DA SILVA	03859635999
1013	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA MAIA	41646369807
655	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA MAIA COSTA	08534820988
1283	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA MENDES MOREIRA ADAMS	04336570906
266	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA SILVA POLETI	10060371951
879	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	04474166930
1501	Agente de Apoio Educacional	ANA RUBIA MIRANDA	03682908919
210	Agente de Apoio Educacional	ANAHI PATRICIA NODARI	03456944900
1308	Agente de Apoio Educacional	ANALICE DE LIMA PINHEIRO	66970458920
374	Agente de Apoio Educacional	ANALU FRANÇA DE MIRANDA	06569648985
1304	Agente de Apoio Educacional	ANDERSON DA COSTA FIGUEIRA	07624834901
621	Agente de Apoio Educacional	ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	04896141911
648	Agente de Apoio Educacional	ANDERSON WILLIAN FERNANDES	05574197944
611	Agente de Apoio Educacional	ANDRÉ LUIS DA COSTA PEREIRA	09114169940
1336	Agente de Apoio Educacional	ANDRÉ MARCELO MARTINS	05791164920
1244	Agente de Apoio Educacional	ANDREA MACHADO PADOVANI DOS SANTOS	07882900702
565	Agente de Apoio Educacional	ANDREA TAVARES NASCIMENTO	01546699970
435	Agente de Apoio Educacional	ANDRÉA VERÔNICA DOS SANTOS STABILE	26187607864
194	Agente de Apoio Educacional	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	06043781905
1220	Agente de Apoio Educacional	ANDREIA CRISTINA ALVES ROCHA	03649452901
511	Agente de Apoio Educacional	ANDREIA DO ROCIO MACHADO NEVES	04174782911
723	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA DA CRUZ FERNANDES	07321202925
96	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA DO PILAR AVELIS DE FRANÇA	05526516997
583	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA EVANDRA ALVES	08878147940
313	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA FRANÇA PINTO	06926012954
1130	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA MIGUEL ADRIANO	09086304923
1249	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	05227037981
1043	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA.GONÇALVES LUCAS BUENO	03234206996
1447	Agente de Apoio Educacional	ANDREZA CORDEIRO DRANKA	09787342970
562	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELE FARIAS TAVARES	03797419970
120	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELE NARCISO DA CRUZ	04987563940
1319	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELE RODRIGUES FRANCISCO	06443324927
200	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELI DOS SANTOS PEDROSO	10151832986
471	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELLE FALCAO LINO	05376038912
179	Agente de Apoio Educacional	ANE CAROLINE PINHEIRO CORREA DA LUZ	09365446945
1421	Agente de Apoio Educacional	ANGELA APARECIDA GONÇALVES MENDES	03273646888
167	Agente de Apoio Educacional	ANGELA GRACIELI DE LIMA	04803770905
1264	Agente de Apoio Educacional	ANGELICA ADRIANE DE SOUZA TOMADAO	08567113903
1521	Agente de Apoio Educacional	ANGÉLICA CARDOSO DO ROSÁRIO	08506579970
341	Agente de Apoio Educacional	ANGÉLICA RAMOS PEREIRA	04903621928
330	Agente de Apoio Educacional	ANGELICA TAVARES DE SANTANA	08136443998
1277	Agente de Apoio Educacional	ANGELINA FELIX ALVES	03797448996
1096	Agente de Apoio Educacional	ANGELITA DE LIMA PONCIO	95626026053
1058	Agente de Apoio Educacional	ANGELITA DJALA	02970320975
134	Agente de Apoio Educacional	ANGELO GABRIEL RODRIGUES EMMER	09488061928
133	Agente de Apoio Educacional	ANGELO MENDES DOS SANTOS	80168299968
812	Agente de Apoio Educacional	ANILIZE DE LIMA DOS SANTOS	07026546988
941	Agente de Apoio Educacional	ANILZA FERNANDES PIRES	03282474997
162	Agente de Apoio Educacional	ANNY CAROLINE STADLER DA SILVA	07376322914
1259	Agente de Apoio Educacional	ANNY JANNUZZI JAQUES	07344394901

62	Agente de Apoio Educacional	ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO	05727864925
1398	Agente de Apoio Educacional	ANTONIO LUIZ SOCORRO NOGUEIRA	05475258856
305	Agente de Apoio Educacional	ANTONIO PAIFFER NETO	07597561989
215	Agente de Apoio Educacional	ANUSKA VERNIZE ALVES ALEXANDRE	07508418930
952	Agente de Apoio Educacional	APARECIDO DUTRA CORDEIRO	77797310904
814	Agente de Apoio Educacional	ARIANA DA SILVA MATTOZO	80514197900
1523	Agente de Apoio Educacional	ARIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA BRAGA	05847226993
71	Agente de Apoio Educacional	ARIANE DAS NEVES GOMES	04950548956
442	Agente de Apoio Educacional	ARIEL NUNES	03370930919
248	Agente de Apoio Educacional	ARIELE TEIXEIRA PEREIRA	08197093954
21	Agente de Apoio Educacional	ARILDA FERREIRA ROSA	95981144904
161	Agente de Apoio Educacional	ARLENE DE ANDRADE	08307821924
1312	Agente de Apoio Educacional	BARBARA JHENNIFER ERZINGER LOURENCO	07356375982
470	Agente de Apoio Educacional	BEATRIZ SANCHEZ DE LA CRUZ	09283214951
861	Agente de Apoio Educacional	BEATRIZ ALVES GIRARDI	04024780964
1547	Agente de Apoio Educacional	BERNADETE AMORIM DE PAULA MONTES	39782263915
1089	Agente de Apoio Educacional	BIANCA BUENO SCHLOTTAG	04650257905
1550	Agente de Apoio Educacional	BIANCA DO ROCIO TIZZONI	09020388932
953	Agente de Apoio Educacional	BIANCA HENRIQUE COSTA	06846224912
1471	Agente de Apoio Educacional	BRENA GALDINO BELO LABES	08520170900
1005	Agente de Apoio Educacional	BRUNA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	07908185908
1305	Agente de Apoio Educacional	BRUNA BARBOSA DUTRA	00993790909
1356	Agente de Apoio Educacional	BRUNA BARCELOS DA SILVA	10473258960
572	Agente de Apoio Educacional	BRUNA DO ROCIO DIOGO CUNHA	10558672957
247	Agente de Apoio Educacional	BRUNA LOPES SCHLUTER DA COSTA	06122241989
546	Agente de Apoio Educacional	BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	06615580969
699	Agente de Apoio Educacional	BRUNA SUELEN NUNES THEODORO	05819015924
579	Agente de Apoio Educacional	BRUNNA DA SILVA FRANÇA	08060855921
384	Agente de Apoio Educacional	BRUNO ALEXANDRE LEITE DE FARIAS LOPES	05450815999
198	Agente de Apoio Educacional	BRUNO CEZAR BATISTA BISCARRA	08165132954
1046	Agente de Apoio Educacional	BRUNO EMMANOEL SOUZA TEIXEORA	05053403996
1122	Agente de Apoio Educacional	BRUNO HENRIQUE ARAÚJO SILVA	10475757955
22	Agente de Apoio Educacional	BRUNO MILET DE SOUZA	09987352995
1307	Agente de Apoio Educacional	BYANCA DOS SANTOS LIMA	09065335978
141	Agente de Apoio Educacional	CACILDA DA SILVA RAMOS	76799905904
674	Agente de Apoio Educacional	CAIO GRAZIANO GAZZARA	44727133814
156	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DE GUADALUPE MORENO	08535414932
1363	Agente de Apoio Educacional	CAMILA CAMPOS DE FÉLIX	05024769902
497	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DA SILVA BIATO	08466775986
760	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DA SILVA FAUSTINO	06690323951
85	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	03335211960
1399	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DOS SANTOS PONTES	07026058916
1216	Agente de Apoio Educacional	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	10832529923
41	Agente de Apoio Educacional	CAMILA LEE RODRIGUES	05845617928
978	Agente de Apoio Educacional	CAMILA LOPES BARBOZA	06874456989
155	Agente de Apoio Educacional	CAMILA MARIA DA SILVEIRA	07404548977
866	Agente de Apoio Educacional	CAMILA SCARLET VIOLA MAÇANEIRO	09041453954
1147	Agente de Apoio Educacional	CAMILA TEREZA DA SILVA	05637275947
712	Agente de Apoio Educacional	CANDIDA HELENA ALVES PEREIRA DO AMARAL	00287894150
574	Agente de Apoio Educacional	CARLA ALVES CASTANHO DOS SANTOS	01517917913
1391	Agente de Apoio Educacional	CARLA DO ROCIO SANTOS GOMES DA SILVA	62240951915
1442	Agente de Apoio Educacional	CARLA DO ROSARIO ALVES	07550265941
362	Agente de Apoio Educacional	CARLA EDUARDA FERREIRA MARTINS	10523380976
526	Agente de Apoio Educacional	CARLA MACHADO DE ARAÚJO	05727882907
414	Agente de Apoio Educacional	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	09336476971
1410	Agente de Apoio Educacional	CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	07028101932
1469	Agente de Apoio Educacional	CARLOS EDUARDO BORBA	06844631995
255	Agente de Apoio Educacional	CARLOS EDUARDO MENDONÇA PIRES	06252805980
1524	Agente de Apoio Educacional	CARLOS EDUARDO RODRIGUES BRAGA	05381334907
219	Agente de Apoio Educacional	CARLOS HENRIQUE SOARES	09348976974
500	Agente de Apoio Educacional	CARLOS LEOPOLDO DOS SANTOS FERREIRA	05406037919
1061	Agente de Apoio Educacional	CARMELITA CUSTODIO DOS SANTOS	89880285891
228	Agente de Apoio Educacional	CARMEN DELIA MELGAREJO	60933380100
750	Agente de Apoio Educacional	CAROLA HILDEBRANDO GONÇALVES	06061313969
1181	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA BAIAK DA SILVA	06738299958
1548	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA CASTRO SENNA	07214557940
30	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA DE MIRANDA EVANGELISTA	08731358900
1274	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA NUNES PEREIRA VOI	05672819907
601	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE ELIAS KARPE MARTINS	03586371985
48	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE JOSÉ COSTA	06214626917
1042	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE MARINA PAULUK	08738839938
706	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE POLICARPO NUNES	09400501960
1291	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE SIMONATO DA SILVA	07086337900
713	Agente de Apoio Educacional	CASSIANE FAGUNDES DA GRAÇA	08339819941
1281	Agente de Apoio Educacional	CECILIA DE OLIVEIRA	04393003985
1049	Agente de Apoio Educacional	CÉLIA REGINA ALVES	12538853893
692	Agente de Apoio Educacional	CELLI CRISTHINA MARTINS VENANCIO	09365474990
1329	Agente de Apoio Educacional	CELMA GERALDO DOS SANTOS	03822606944
197	Agente de Apoio Educacional	CHARLIE PEREIRABARBOSA	07688217970
1236	Agente de Apoio Educacional	CIBELE CORDEIRO RIBEIRO	03766481983
302	Agente de Apoio Educacional	CIBELLE WAZIMA DOS SANTOS	06935280958
1432	Agente de Apoio Educacional	CIDELI DOS SANTOS CARDOSO	03997737975
1348	Agente de Apoio Educacional	CIMONIA DE OLIVEIRA NEVES	70713170972
349	Agente de Apoio Educacional	CINTIA COUTO CARDOSO KIKUTA	03904583921
710	Agente de Apoio Educacional	CINTIA DE FATIMA CORDEIRO SOUZA	04187138986
59	Agente de Apoio Educacional	CINTIA FABRICIA CHAGAS RIBEIRO	04031358938
1172	Agente de Apoio Educacional	CINTIA FERNANDES SOUZA	06048488971
73	Agente de Apoio Educacional	CINTIA LAIZE DOS SANTOS DA SILVA	07753614967
1093	Agente de Apoio Educacional	CINTIA MARA MODESTO DA COSTA	07050813974
1313	Agente de Apoio Educacional	CINTIA MARIA MARTINS	03166160957

682	Agente de Apoio Educacional	CLARICE MARIA CUNHA DA SILVA	70724709991
108	Agente de Apoio Educacional	CLAUDENIR DIAS DE MIRANDA JUNIOR	10234074930
1441	Agente de Apoio Educacional	CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES	80514308915
153	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIA APARECIDA DE FREITAS MARTINS	85189472949
52	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIANA MATOSO FERREIRA	59014563949
988	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIANE CORREA LOPES	95965378904
819	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA BARBOZA	02976993939
316	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINEIA DIAS PINHEIRO	04290788971
1357	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINÉIA NEVES	04252165946
1025	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINEIA SOUZA DOS SANTOS	95976140904
1035	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIONETE DE OLIVEIRA MARONITTI RODRIGUES	39776425968
1108	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIONI PONTES MARTINS	04802773978
67	Agente de Apoio Educacional	CLEIDE GONÇALVES SEMCZUK	08249141989
946	Agente de Apoio Educacional	CLEIDE NASCIMENTO DA COSTA DE ANDRADE	02863185985
1072	Agente de Apoio Educacional	CLEIDIANE CORREA DA SILVA	05071563908
445	Agente de Apoio Educacional	CLEUNICE DOS SANTOS ROSA RODRIGUES	03962108998
208	Agente de Apoio Educacional	CLEUSA ADRIANA MARCHI	71840605120
1202	Agente de Apoio Educacional	CLEVERSON CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	07583801940
327	Agente de Apoio Educacional	CLEVERSON LUIZ VICENTE	02618345924
1239	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE ALVES MARTINS	02745007955
1519	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	88569047991
1010	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE CHAVES DA SILVA	02816743969
1011	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE MACHADO ALVES	88565734900
301	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE SALOMÃO DE OLIVEIRA	03631832990
364	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE TAVARES DE SANTANA	07139435995
369	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANI CHAGAS BEZERRA	08617484926
128	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANI DE SOUZA GONÇALVES	08154907984
283	Agente de Apoio Educacional	CRISTIELLE RAMOS	06061317956
274	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA BATISTA	02040585974
738	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA KIMA D ABREU	03030002950
1450	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA MARIA ARRUDA SCHEFFER	54491720959
728	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA MARLUCIA CORDEIRO	01037832965
1546	Agente de Apoio Educacional	DACKCIANE TARCIELI DE OLIVEIRA MELO	09578284977
1038	Agente de Apoio Educacional	DAGE JACOME KLEINERTZ MARTINEZ	08958608994
400	Agente de Apoio Educacional	DAIANA CAROLINA VELLOSO	06936908950
1505	Agente de Apoio Educacional	DAIANA CLEMENTE DULCE	09685255989
76	Agente de Apoio Educacional	DAIANE CONSTANTINO RIBEIRO	06427061909
1278	Agente de Apoio Educacional	DAIANE DANTAS DO NASCIMENTO	08473600916
776	Agente de Apoio Educacional	DAIANE DO ROCIO PEREIRA	05734004901
1507	Agente de Apoio Educacional	DAIANE INGRID ALVES DOS SANTOS	10185705944
252	Agente de Apoio Educacional	DAIANE JACQUES	07802309905
420	Agente de Apoio Educacional	DAIANE MAHIAS DA SILVA	06663718908
81	Agente de Apoio Educacional	DAIANE MENDES FILADELFO	08369497900
382	Agente de Apoio Educacional	DAIANE RANGEL CORDEIRO	07028106900
1152	Agente de Apoio Educacional	DAIANY DOS SANTOS ALVES	06853069927
438	Agente de Apoio Educacional	DAIRI KELI DOS SANTOS GONÇALVES	08633465965
900	Agente de Apoio Educacional	DALMIR MALINOWSKI SPIERCART	83870997915
1271	Agente de Apoio Educacional	DANIEL DOS SANTOS CRUZ	04500929924
460	Agente de Apoio Educacional	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	08714810905
365	Agente de Apoio Educacional	DANIELA POLARI BISPO SILVA	06217813980
990	Agente de Apoio Educacional	DANIELA REGINA RIBEIRO LONDER	09399719928
525	Agente de Apoio Educacional	DANIELE CORREIA NASCIMENTO	05276554900
394	Agente de Apoio Educacional	DANIELE DO ROCIO MEDUNA	02307872906
299	Agente de Apoio Educacional	DANIELE MOREIRA DE OLIVEIRA	01018270914
608	Agente de Apoio Educacional	DANIELE SILVA VERRONE	04168517977
284	Agente de Apoio Educacional	DANIELLA RODRIGUES DA ROCHA	09679787931
1242	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE DAY HELLEN FRANCO LUCENA	73158755149
1115	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE CARVALHO DEMBINSKI	06946655923
331	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE CORREA DOS SANTOS SOUZA DO CARMO	03766663909
26	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE JACOMEL MARTINS	03104331936
236	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE PRETULA DA SILVA	04098691981
698	Agente de Apoio Educacional	DANIELLI AGUIAR DE MORAES	05991651973
336	Agente de Apoio Educacional	DANIELLY DA SILVA LIMA	01992352100
643	Agente de Apoio Educacional	DANIELLY FERREIRA	08473578996
1514	Agente de Apoio Educacional	DANILO RICARDO LIMA	08211886901
536	Agente de Apoio Educacional	DANILO SILVEIRA MARQUES	08426898939
1423	Agente de Apoio Educacional	DANNY RAPHAEL DE SOUZA ALMEIDA	05809260950
934	Agente de Apoio Educacional	DARIANE CORREIA MACENO	06535693945
1542	Agente de Apoio Educacional	DARIELE BRADOSKI LACERDA	06735678931
513	Agente de Apoio Educacional	DARLISE BONALDI CABRAL	00625572971
517	Agente de Apoio Educacional	DAYANA CARLA VENANCIO DE PAULA	05096688950
1020	Agente de Apoio Educacional	DAYANE GARCIA FIRMO DA SILVA	02661023950
727	Agente de Apoio Educacional	DAYANE RODRIGUES DA CUNHA	10239703928
1263	Agente de Apoio Educacional	DAYANNE FERREIRA ALVES	08735232960
190	Agente de Apoio Educacional	DEBORA PEREIRA MARTINS	03371309908
1381	Agente de Apoio Educacional	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	00705912965
1553	Agente de Apoio Educacional	DEBORA DA SILVA SEVERINO	02880351944
729	Agente de Apoio Educacional	DEBORA JAYNE DE OLIVEIRA LIMA	09210452984
8	Agente de Apoio Educacional	DÉBORA ROSA DOS SANTOS	05236984963
539	Agente de Apoio Educacional	DEBORA TEIXEIRA ALVES	77797639949
1455	Agente de Apoio Educacional	DEBORAH LUANA MULLER DOS REIS E SILVA	05992131914
43	Agente de Apoio Educacional	DEISY REGINA DE LEÃO CORDEIRO	06156443924
448	Agente de Apoio Educacional	DEIVIDI NATAL PEREIRA	04506657985
44	Agente de Apoio Educacional	DENISE DE SOUZA PEREIRA	02325030954
49	Agente de Apoio Educacional	DENISE DO ROCIO CUNHA CHAVES	01991941900
1375	Agente de Apoio Educacional	DENISE DO ROSARIO MIRANDA	03429089956
606	Agente de Apoio Educacional	DENISE DOS SANTOS NUNES	02487477970
1060	Agente de Apoio Educacional	DENIZE PINHEIRO ALVES	49258010906
834	Agente de Apoio Educacional	DEOCLAIR DOS SANTOS COSTA	07869458937
1109	Agente de Apoio Educacional	DEODETE DO ROCIO CASTRO DO AMARAL	85188263904

1138	Agente de Apoio Educacional	DHEIZON GONÇALVES	06964722955
673	Agente de Apoio Educacional	DHENILLY VEGENER COLAÇO	07508505905
288	Agente de Apoio Educacional	DIANA RODRIGUES	04853616985
964	Agente de Apoio Educacional	DIEGO NEVES DE FRANÇA	11219669938
512	Agente de Apoio Educacional	DINARA REGINA DE OLIVEIRA	01665678925
263	Agente de Apoio Educacional	DIOGO PINHEIRO ALVES GOUVEA	08596302930
531	Agente de Apoio Educacional	DIONISIA BARCELOS PENICHE	05764482909
441	Agente de Apoio Educacional	DIRCEU MENDES FARIAS	35778989920
852	Agente de Apoio Educacional	DOUGLAS GALVÃO DE OLIVEIRA NETO	02756266957
661	Agente de Apoio Educacional	DRIELY RODRIGUES SALES	00134151232
765	Agente de Apoio Educacional	DRIKA MARIANA NASCIMENTO MARIOTTO	09170565902
604	Agente de Apoio Educacional	DYNNA SUELLEN NOVASKI	03798086923
351	Agente de Apoio Educacional	EDENEUZA DOS SANTOS PEREIRA	02672844976
184	Agente de Apoio Educacional	EDILENE CARNEIRO ANDREOLI	73440973972
624	Agente de Apoio Educacional	ÉDINA PIRES ALVES ANGELO	78419379972
668	Agente de Apoio Educacional	EDINELEEDINELE DOS SANTOS LOPES FERREIRA	02667824938
28	Agente de Apoio Educacional	EDISON CANDIDO GONÇALVES	56868049900
1335	Agente de Apoio Educacional	EDMILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	06473640932
454	Agente de Apoio Educacional	EDNA DA SILVA CERRUTTO VENCI	06123315986
148	Agente de Apoio Educacional	EDNA MARIA PINHEIRO	85189570959
1292	Agente de Apoio Educacional	EDNEIA BARCELOS GOMES FRANÇA	94148163991
595	Agente de Apoio Educacional	EDUARDA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	01019079908
1177	Agente de Apoio Educacional	EDUARDA DOS REIS DA SILVA	08492307994
1493	Agente de Apoio Educacional	EDUARDA FREIRES LUIZ	14412478742
1332	Agente de Apoio Educacional	EDUARDO DE SOUZA COSTA	04227876982
72	Agente de Apoio Educacional	EDUARDO LUIZ SALVADOR	06202475927
343	Agente de Apoio Educacional	EDUARDO NUNES DE SOUZA	07550031959
600	Agente de Apoio Educacional	EDWANDA FERNANDES KIRCHHOFF	01442710950
407	Agente de Apoio Educacional	EIDA DO PILAR DE LIMA COSTA	81315848953
1232	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CASTRO DO AMARAL	06466384918
835	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	05507862958
774	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	03262102962
1309	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CUNHA DOS SANTOS DE MENDONÇA	05359476907
1544	Agente de Apoio Educacional	ELAINE DE SOUZA BARROS	04110616905
1164	Agente de Apoio Educacional	ELAINE MARTINS HEIROSO	94167001934
464	Agente de Apoio Educacional	ELCIO CARLOS CERQUEIRA E SILVA	04397350175
598	Agente de Apoio Educacional	ELEN KIRCHHOFF DOS SANTOS	08763921928
556	Agente de Apoio Educacional	ELEN MARIA CUNHA MARTINS	05371153900
1456	Agente de Apoio Educacional	ELENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	35059029859
1254	Agente de Apoio Educacional	ELENITA BUENO XAVIER CARDOSO	02265305901
509	Agente de Apoio Educacional	ELENITA DO ROCIO MARTINS TEODORO	45875294949
346	Agente de Apoio Educacional	ELENIZE TORRES PENKAL	10466216963
1303	Agente de Apoio Educacional	ELIANA MARTINSKI	69501114953
286	Agente de Apoio Educacional	ELIANE ALVES VALERIANO	07295076964
281	Agente de Apoio Educacional	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA DULCE	05473801943
20	Agente de Apoio Educacional	ELIANE DO ROCIO DE LIMA	03134070960
603	Agente de Apoio Educacional	ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01077230931
1168	Agente de Apoio Educacional	ELIANE MACANHÃO PINTO	06771174930
1153	Agente de Apoio Educacional	ELIANE PONTES FLORIANO	86797069904
36	Agente de Apoio Educacional	ELIANE VEIGA NOGUEIRA	94155054949
678	Agente de Apoio Educacional	ELIAS HENRIQUE ANDRIOLI MARQUES	10949972932
1477	Agente de Apoio Educacional	ELIER RUEDA	23257512953
150	Agente de Apoio Educacional	ÉLIETE DO CARMO CIDREIRA	82619743915
1486	Agente de Apoio Educacional	ELIS CRISTINA PAIXAO	06175017935
1405	Agente de Apoio Educacional	ELIS REGINA DE AGUIAR RIBEIRO	03670603964
578	Agente de Apoio Educacional	ELISA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	02254416910
38	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA DA ROSA SILVA	04285061945
1078	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA DO ROCIO SILVA	05255871958
1522	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA GAMA	91092949968
1491	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA PRISCILA CHARELLO FARIA	07348575943
433	Agente de Apoio Educacional	ELISSANDRA DA GRAÇA SANTOS	02995432939
1503	Agente de Apoio Educacional	ELIZABETE DE RAMOS ALVES	02225079935
1321	Agente de Apoio Educacional	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA LOPES	05830169959
113	Agente de Apoio Educacional	ELIZABETH KRUMHEUER DE AZEVEDO	04413345983
1404	Agente de Apoio Educacional	ELIZANDRA CARDOSO HIPOLITO	08709463909
904	Agente de Apoio Educacional	ELIZANE TIBES GARCIA	94151350934
1163	Agente de Apoio Educacional	ELIZÂNGELA MATIAS	03784482937
1416	Agente de Apoio Educacional	ELIZANGELA SEVERINO BUBOLA	03030577937
551	Agente de Apoio Educacional	ELIZIANE SOUZA LEAL	05936707954
833	Agente de Apoio Educacional	ELLEN KARINA PEREIRA MATTOSO	09089006940
461	Agente de Apoio Educacional	ELOILDA DOS SANTOS	83869263920
154	Agente de Apoio Educacional	ELOIME VITORIA DOS SANTOS PEREIRA	10657925900
1386	Agente de Apoio Educacional	ELTON DE LIMA PAULINO	07356639980
809	Agente de Apoio Educacional	ELTON SERAFIM NUNES	02906095931
1430	Agente de Apoio Educacional	ELVIS PRESTES	02960861930
1376	Agente de Apoio Educacional	EMANUELA AFONSO	07384588995
332	Agente de Apoio Educacional	EMANUELLA DOS SANTOS	31964978874
634	Agente de Apoio Educacional	EMELY DA SILVA ALVES	07742445930
898	Agente de Apoio Educacional	EMERSON JOSÉ AYRES DO NASCIMENTO	94164657987
1465	Agente de Apoio Educacional	EMERSON LUIS ALVES	06364769950
553	Agente de Apoio Educacional	EMILLY CRISTINE FERREIRA DE OLIVEIRA	09653161903
1176	Agente de Apoio Educacional	EMILYN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	09879732901
1484	Agente de Apoio Educacional	ERICK ENDERSON GONÇALVES PEREIRA	09379694946
1384	Agente de Apoio Educacional	ERICK PENKAL MATOSO	07220645945
702	Agente de Apoio Educacional	ERICKSON EDUARDO NORATO TEIXEIRA	10533639905
1383	Agente de Apoio Educacional	ERIKA RENATA DOS SANTOS	09634866913
521	Agente de Apoio Educacional	ERIKSON MARCELINO CLEMENTE	75506947968
745	Agente de Apoio Educacional	ESTELA LONDER MAGALHÃES	08222838911
329	Agente de Apoio Educacional	ESTEPHANY MENDES ROMÃO DAS DORES	09066221909
976	Agente de Apoio Educacional	ESTER BARBARA BUENO DE QUEIROZ	47374830874

1480	Agente de Apoio Educacional	ESTER EMANUELI GOMES THIBES DE CAMPOS	10361319983
829	Agente de Apoio Educacional	ESTER GLEICE SANTOS DE LIMA	01122834977
691	Agente de Apoio Educacional	ESTER KAROLINY NICOLAU DE CARVALHO	09580011974
139	Agente de Apoio Educacional	ETIENE BEATRIZ AVELIS DE FRANÇA SILVEIRA	06913221983
486	Agente de Apoio Educacional	EVELIN CRISTINA DE LIMA SOUZA	07621186950
1008	Agente de Apoio Educacional	EVELIN DOS SANTOS GOLSALVES	09600929947
160	Agente de Apoio Educacional	EVELIN PEREIRA ACOSTA	08226409969
749	Agente de Apoio Educacional	EVELISE DO ROCIO MATUSHIMA	82619190991
524	Agente de Apoio Educacional	EVELYN THAISE XAVIER	07018362962
984	Agente de Apoio Educacional	EVILYN NARCISO MOREIRA	04116719951
947	Agente de Apoio Educacional	FABIANA DE PAULA COELHO	04418356940
1533	Agente de Apoio Educacional	FABIANA DINO KUBA	00851863922
110	Agente de Apoio Educacional	FABIANA FERRARI	03330393947
409	Agente de Apoio Educacional	FABIANA NORATO COSTA PINHEIRO	95962298934
1555	Agente de Apoio Educacional	FABIANA RISSARDI LUCIO	05898407979
493	Agente de Apoio Educacional	FABIANA VALJAO DE PAULA	09301149907
429	Agente de Apoio Educacional	FABIANE CRISANTO MENDES	03942665956
1380	Agente de Apoio Educacional	FABIANE DO NASCIMENTO DEMBISKI	02563537940
726	Agente de Apoio Educacional	FABIANI ARAUJO DE SOUZA	04309459900
372	Agente de Apoio Educacional	FABIANO GOMES	02349293912
504	Agente de Apoio Educacional	FABIELI AMORIM DOS SANTOS PEREIRA	04832899902
800	Agente de Apoio Educacional	FÁBIO HENRIQUE BRANCO	07244438940
275	Agente de Apoio Educacional	FATIMA APARECIDA ACHATZ	66827841987
1409	Agente de Apoio Educacional	FELIPE CARDOSO BEZERRAROSECLIA	05897808910
875	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA ASSUNÇÃO AVILA	08383878966
732	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DO AMARAL	07958723997
960	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA CORDEIRO RODRIGUES	05344878907
1190	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA CUNHA DOS SANTOS	06352210988
106	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA DA SILVA	09542593945
451	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA DE OLIVEIRA PAZ	00929721950
350	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA DOS SANTOS COSTA	02881132928
731	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA FERRUCY FEITOZA SANTOS PINTO	06941193930
1472	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA GABRIELA MARQUES DA SILVA	06719182900
125	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA GARCIA DOMINGUES	09819682959
226	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA KARINA PINHEIRO DA LUZ	05498730900
540	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA MENDES	07897493946
1541	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA NUNES MARTINS	03767042924
355	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	08631664901
46	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO DIAS RODRIGUES	07080110980
935	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO LUCAS VEIGA RIBEIRO	09477244945
1300	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO MARQUES MOREIRA	01537804952
42	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO SOUZA MERCIO	80321607015
559	Agente de Apoio Educacional	FILLIPE DO NASCIMENTO COSTA	07887413907
1055	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA ALVES LIMA	83342915234
472	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA BARROZO DA CRUZ	03854161999
972	Agente de Apoio Educacional	FLÁVIA DO ROSARIO SIQUEIRA	10176010971
725	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA FONSECA SAMPAIO	08890452919
278	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA GABRIELLY ABALEM PEREIRA	07505908901
754	Agente de Apoio Educacional	FLAVIO LUIZ FORIGO ANDRIOLI	03893175946
1549	Agente de Apoio Educacional	FRANCIANA LUCIANA LOPES	02520707984
314	Agente de Apoio Educacional	FRANCIANE NASCIMENTO DA SILVA	08515155923
815	Agente de Apoio Educacional	FRANCIANE TEREZINHA CORDEIRO	05988135943
794	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE BARBOSA PEREIRA	07569985907
1443	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE CORRÊA DE OLIVEIRA	06832450907
1126	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	06203576905
637	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE DE OLIVEIRA MARONITTI SANTOS AMÂNCIO	05321829950
1506	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE FALCÃO LINO	04066382924
687	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE FERREIRA FERNANDES	01013884973
1412	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE FRAUZINO	07528999962
259	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE PINHEIRO ESTIGARRIBIA CANDIA	08051970950
1075	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE RENATA	09168492952
1192	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE ROBERTA ROSA MAIER	09237229984
786	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELI MALAQUIAS DA COSTA	06435534950
82	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELI RIBEIRO DA SILVA	06265982907
1516	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELLE SOBRAL NARCIZO	01044819944
39	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELLY DIAS DE SOUZA	00925991929
1360	Agente de Apoio Educacional	FRANCILAINE DE PAULA MOTA DOS SANTOS CZAIKOWSKI	03521832929
1028	Agente de Apoio Educacional	FRANCINE KASSIA CARVALHO	08563997955
910	Agente de Apoio Educacional	FRANCINI BRUNA VASCONCELOS FARIAS	07157899965
47	Agente de Apoio Educacional	FRANCINI ENKO DOS SANTOS	04361553971
846	Agente de Apoio Educacional	FRANCY BELLE ALVES	03587261903
577	Agente de Apoio Educacional	FRANCY JANINE DA VEIGA NASCIMENTO	07374620942
1162	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL CARDOSO MANSO	10377098965
93	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL RAMON DOS SANTOS	10151856907
1125	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL RAMOS KLIGGENDORF	09485582960
115	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL VINICIUS LEÃO	09421213920
805	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA CHRISTINA FRANÇA DE FREITAS	05814603917
209	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA DE FREITAS DIAS	06321769975
719	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA DE SOUZA SOARES	09132151985
911	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA LUISA MOCELIN DOS SANTOS	08603420939
1144	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA LUIZ DE CARVALHO	08296659948
917	Agente de Apoio Educacional	GABRIELE CORDEIRO FREITAS	08417760911
1362	Agente de Apoio Educacional	GABRIELE LANDIN GONÇALVES	09142668964
413	Agente de Apoio Educacional	GABRIELE TORTATO LIMA	09585944901
527	Agente de Apoio Educacional	GABRIELLA DOS REIS ROSA	09262770901
1015	Agente de Apoio Educacional	GABRIELLA GOMES NASCIMENTO	10183177916
75	Agente de Apoio Educacional	GEAN CARLOS VIEIRA PEREIRA	09193174993
11	Agente de Apoio Educacional	GEDIAO PEDRO CORREIA	01994283955
685	Agente de Apoio Educacional	GEFERSON ARINO JACINTHO	17191912987
1406	Agente de Apoio Educacional	GEISIELI VIANA	07042012917

213	Agente de Apoio Educacional	GELIANE RIBEIRO ALVES POLETI	02470353947
855	Agente de Apoio Educacional	GELTA MERI SANTOS DA CRUZ	71128166968
1143	Agente de Apoio Educacional	GEORGIA MARCELA MOREIRA DOMINGUES	03160404951
143	Agente de Apoio Educacional	GEORGIA TRAMUJAS ROHN DE OLIVEIRA CORDEIRO	08706294928
1160	Agente de Apoio Educacional	GEOVANA CUNHA DE JESUS	10103262954
1250	Agente de Apoio Educacional	GEOVANA DO NASCIMENTO LOPES	16675799754
337	Agente de Apoio Educacional	GERALDO SEBASTIAO MARQUES JUNIOR	09988685904
923	Agente de Apoio Educacional	GESSICA DOS SANTOS LEE	08784768908
304	Agente de Apoio Educacional	GÉSSICA MOURA FERREIRA MIRANDA	09090160469
590	Agente de Apoio Educacional	GEYSIANE ARAUJO DOS SANTOS	09931030909
1407	Agente de Apoio Educacional	GILMAR LUIS DE SOUZA JUNIOR	07697101904
238	Agente de Apoio Educacional	GILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	00836022912
440	Agente de Apoio Educacional	GILMARA DE SOUZA GARCIA	07050823937
810	Agente de Apoio Educacional	GINITON DOS SANTOS FRANÇA	04185662912
1396	Agente de Apoio Educacional	GIOVANA DE PAULA ALVES	04525944994
501	Agente de Apoio Educacional	GIOVANA YURI YUKAWA	07089354946
485	Agente de Apoio Educacional	GIOVANE LOPES GONÇALVES	09786214927
1354	Agente de Apoio Educacional	GIOVANNA MARTHA GIOVANINETI	04585424903
892	Agente de Apoio Educacional	GISELE APARECIDA BELO	88569314949
575	Agente de Apoio Educacional	GISELE CRISTINA DA SILVA PIRES	06128711936
644	Agente de Apoio Educacional	GISELE DA CRUZ PEREIRA	02757616900
1032	Agente de Apoio Educacional	GISELE DO ROSARIO TREFELES DOS SANTOS	01654956937
1422	Agente de Apoio Educacional	GISELE FRANCO DE LIMA	09209826973
9	Agente de Apoio Educacional	GISELE LIMA DE PAULA	01436017920
456	Agente de Apoio Educacional	GISELE VANHONI ANDRADE SANTOS	02538883954
858	Agente de Apoio Educacional	GISLAINE DO VALLE LOPES	08869765962
1120	Agente de Apoio Educacional	GISLAINE SOARES DE OLIVEIRA	07876244971
837	Agente de Apoio Educacional	GISLAYNE CRISTINE DA SILVA	10176253955
437	Agente de Apoio Educacional	GIZELLE FERNANDES ALVES	04898820999
100	Agente de Apoio Educacional	GLACI FELIX DOS SANTOS GONÇALVES	05395128930
1246	Agente de Apoio Educacional	GLADIS CLAUDINO CARVALHO	01901979946
492	Agente de Apoio Educacional	GRACELIZ PEREIRA CARDOSO	06243098940
393	Agente de Apoio Educacional	GRASIELY ELAINE DE SOUZA NUNES	04272807960
479	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELA DE FREITAS DIAS DOS SANTOS	06321768901
1173	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELE DO PILAR DOS SANTOS	02188636910
419	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELE PALMEIRA ALVES	05011891909
1142	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELY DE LORENA FERRARI	08064449910
1019	Agente de Apoio Educacional	GREGORY SANTOS ANTOSKO	08469038907
311	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME CEZAR MELO FERNANDES	00842595902
544	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME DE CAMPOS	06900000908
1448	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME LEE RODRIGUES	08439459904
1161	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME MANSO PINTO	06976766928
518	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME PITANGUI CALIXTO	25634679850
1155	Agente de Apoio Educacional	GUSTAVO CORREIA BARROS	05597959980
620	Agente de Apoio Educacional	GUSTAVO DO CARMO GOMESS	09650515950
224	Agente de Apoio Educacional	HAMILLY STOCCO SOARES	09301841908
955	Agente de Apoio Educacional	HANNA STEPHNI DA ROSA	08624141990
1026	Agente de Apoio Educacional	HELAYNE CHRIS DO CARMO BERTHIS	06967182943
1199	Agente de Apoio Educacional	HELAYNE STEFFANY GUIRALDELLI	06503318936
1446	Agente de Apoio Educacional	HELEN NATALI ROCHA PETERSEN	04593484936
251	Agente de Apoio Educacional	HELENA MARIA O ROSARIO SANTANA	39119866968
1094	Agente de Apoio Educacional	HELENA SILVA DEMETRIO	52770680900
452	Agente de Apoio Educacional	HELI CARVALHO CARNEIRO DA SILVA	05967616942
56	Agente de Apoio Educacional	HELIA MARIA DE CAMPOS	59014350953
965	Agente de Apoio Educacional	HELLEN UTRABO PEREIRA	01032858907
1223	Agente de Apoio Educacional	HERALDO PIRES	35468009900
1385	Agente de Apoio Educacional	HERICA GERALDO	09521471905
563	Agente de Apoio Educacional	HERICA SASCHA DE ALMEIDA	08702461943
783	Agente de Apoio Educacional	HEVELIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10394160983
412	Agente de Apoio Educacional	HEVELYN MARINHO CARNEIRO	06462934948
1347	Agente de Apoio Educacional	HILDA BATISTA LABORNE	18484050904
954	Agente de Apoio Educacional	HOSANA BECKER	02488196908
942	Agente de Apoio Educacional	IARA DO ROCIO RANGEL DE ARAUJO	70716005972
1509	Agente de Apoio Educacional	IARALIS LOURENÇO DA SILVA	02426177942
1081	Agente de Apoio Educacional	IDENEIA MARIA ROSA LEÃO DE MIRANDA	66829380987
1227	Agente de Apoio Educacional	IDILMA ALVES DE LIMA	01790727901
922	Agente de Apoio Educacional	IEDA DE FATIMA LIMA DA COSTA	88568679900
1248	Agente de Apoio Educacional	IGOR AUGUSTO GOMES NEVES	10110973976
696	Agente de Apoio Educacional	ILISIANE APARECIDA ROSINA	07050834971
701	Agente de Apoio Educacional	INGRID CELHAY NORATO TEIXEIRA	01248387902
211	Agente de Apoio Educacional	INGRID CRISTINE DA SILVA TEODORO	09625746943
326	Agente de Apoio Educacional	INGRYD SOUZA GARCIA	08426967922
705	Agente de Apoio Educacional	INIRA MARCIA CAMPOS TEIXEIRA	02968572970
902	Agente de Apoio Educacional	IODELAINE BRADOSKI LACERDA	06735672909
242	Agente de Apoio Educacional	IONE NEVES	49042335904
245	Agente de Apoio Educacional	IRENE ROSA DE ALENCAR	02915116865
1485	Agente de Apoio Educacional	ISABEL CRISTINA DA SILVA	05282688999
506	Agente de Apoio Educacional	ISABEL FRANÇA DE SENA	01599912937
641	Agente de Apoio Educacional	ISABEL MOREIRA DA SILVA	10661672905
808	Agente de Apoio Educacional	ISABELA AMORIM DE AQUINO	03620477906
431	Agente de Apoio Educacional	ISABELA MAYARA LUCIRIO	08873477976
557	Agente de Apoio Educacional	ISABELA TAVARES GOMES SANTANA	09896348928
1463	Agente de Apoio Educacional	ISABELE CRISTINA AMARAL DA SILVA	10538329904
958	Agente de Apoio Educacional	ISABELE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	06491317978
891	Agente de Apoio Educacional	ISADORA NUNES DA SILVA	10665634978
491	Agente de Apoio Educacional	ISRAELI PRISCILA DA COSTA ALVES	08147941900
53	Agente de Apoio Educacional	ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	80073484920
122	Agente de Apoio Educacional	IVANILDA ALVES	02590889941
1425	Agente de Apoio Educacional	IVANILDA PEREIRA MARQUES AGOTTANI	83029770982
1537	Agente de Apoio Educacional	IVERSON DO NASCIMENTO DA SILVA	08487397956

1466	Agente de Apoio Educacional	IVETE LEITE DA SILVA MIDORIKAWA	64998282972
1229	Agente de Apoio Educacional	IZABEL CRISTINA BORGES DE SOUZA	02931587974
567	Agente de Apoio Educacional	IZABEL DE JESUS ARAUJO	67038158953
240	Agente de Apoio Educacional	IZABELA CORDEIRO BAIAK	08492094982
799	Agente de Apoio Educacional	IZABELE GONÇALVES RODRIGUES	06281161955
261	Agente de Apoio Educacional	IZABELLE DE SOUZA GONÇALVES AMORIM	06935279941
1317	Agente de Apoio Educacional	IZIS DE OLIVEIRA MENDES	71124187987
366	Agente de Apoio Educacional	JACIARA CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA NASCIMENTO	09871142986
1489	Agente de Apoio Educacional	JACIRA RIBEIRO MARCONSIN	85187976915
560	Agente de Apoio Educacional	JACQUELINE DORNELLES VEIGA DE LACERDA	08960751928
787	Agente de Apoio Educacional	JADY CAROLINE GONÇALVES FARIAS	09719163909
741	Agente de Apoio Educacional	JAMILLE AEROZO MENDES	06798472940
548	Agente de Apoio Educacional	JANAINA AFFONSO DA SILVA	09505456948
17	Agente de Apoio Educacional	JANAINA ALVES DOS SANTOS DE ABREU	08383108931
411	Agente de Apoio Educacional	JANAINA DOS SANTOS RIBEIRO	05487518971
1002	Agente de Apoio Educacional	JANAINA DOS SANTOS VENTURA	06499654930
308	Agente de Apoio Educacional	JANAÍNA MARIA DOS SANTOS NUNES	05084899977
880	Agente de Apoio Educacional	JANAINE DA SILVA BARBOSA	09771806971
651	Agente de Apoio Educacional	JANE GRACIELA FRIZON QUERINO DOS SANTOS	03863303954
707	Agente de Apoio Educacional	JANE NASCIMENTO DOS SANTOS	02965948902
1033	Agente de Apoio Educacional	JANEIDE CRISTINA CARDOSO	02014704970
1054	Agente de Apoio Educacional	JANETE MENDES PEREIRA	03917939932
183	Agente de Apoio Educacional	JANINE CLARINDO NUNES	06819402988
914	Agente de Apoio Educacional	JANINE CORDEIRO DOS SANTOS	08466808906
344	Agente de Apoio Educacional	JANISLEI DA ROCHA MENDES	01047206978
1014	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE CARLA DOS SANTOS NUNES	06677125939
867	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE CORDEIRO DOS SANTOS	09445967976
317	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE DANIELI ALVES HENRIQUE	02336229935
997	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE DIAS FRANÇA	06236291942
522	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE DOS SANTOS LUVIZOTTO	07352282998
1067	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE LOPES DOS SANTOS	05172295950
1039	Agente de Apoio Educacional	JAREDE LUCAS DA SILVA SOUSA	09222865901
897	Agente de Apoio Educacional	JEAN PAULO DOS SANTOS MARTINS	01030412901
848	Agente de Apoio Educacional	JEFERSON DOS SANTOS XAVIER	07062556904
762	Agente de Apoio Educacional	JEICIELE CRISTIEN DA SILVA	08729542936
494	Agente de Apoio Educacional	JEMIMA GULIAS NIEVES BARACY	08673374944
878	Agente de Apoio Educacional	JENIFFER CAROLINE FERREIRA	08417746927
1183	Agente de Apoio Educacional	JENNEFER DE OLIVEIRA TAVARES	09720086912
398	Agente de Apoio Educacional	JENNIFER CRISTINE GONÇALVES SIMONATO	09173606995
489	Agente de Apoio Educacional	JERUSA CORDEIRO LISBOA	04873640903
58	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA BARBOSA XAVIER	07902672920
1186	Agente de Apoio Educacional	JESSICA BORBA	08486373999
789	Agente de Apoio Educacional	JESSICA CALIXTO VIEIRA	07826815908
1540	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA CAROLINE DE ALMEIDA	10166492906
201	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA CARVALHO ROSA	07135565959
170	Agente de Apoio Educacional	JESSICA CASTANHO FRANCISCO	06724789940
1121	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DA SILVA VEIGA	09990230986
564	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DO ROSARIO RIBEIRO	06588057970
321	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DOS SANTOS DA CRUZ	07511810993
870	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DOS SANTOS MACHADO	07409467908
841	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA ELOIZA DE LIMA DE JESUS	08242687927
636	Agente de Apoio Educacional	JESSICA EPHIGENIO LEANDRO	07311626927
1082	Agente de Apoio Educacional	JESSICA FERNANDA BARBOSA STADLER DA SILVA	07505956981
619	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA GONÇALVES HONÓRIO	10710988966
116	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA NASCIMENTO ANASTÁCIO	07802313929
1141	Agente de Apoio Educacional	JESSICA OLIVEIRA SOARES	06736789974
1344	Agente de Apoio Educacional	JESSICA PINTO KUTIANSKI	07697091925
1427	Agente de Apoio Educacional	JESSICA SANTOS DAS DORES	08478206965
1461	Agente de Apoio Educacional	JESSICA XAVIER PINHEIRO COSTA	08952928903
1157	Agente de Apoio Educacional	JHENIFER MARIA APARECIDA CORDEIRO	09604796941
1369	Agente de Apoio Educacional	JHENIFER RAMOS FERREIRA	06791347945
873	Agente de Apoio Educacional	JHENIFFER DA SILVA FERNANDES	08412636988
899	Agente de Apoio Educacional	JHENIFFER LAUANDA MENDES SILVA	08293939940
1116	Agente de Apoio Educacional	JOALICE DIAS AMORIM	04319074980
1333	Agente de Apoio Educacional	JOANA DARC FIGUEIREDO TYBUR	65516281920
1400	Agente de Apoio Educacional	JOAO CAIO DE AGUIAR RIBEIRO	08265627955
882	Agente de Apoio Educacional	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PONTES	07611438905
273	Agente de Apoio Educacional	JOÃO LUCAS DOS SANTOS DE LIRA	09513070964
392	Agente de Apoio Educacional	JOÃO PEDRO PESCH LEÃO	09986408911
909	Agente de Apoio Educacional	JOCELIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	07829005931
292	Agente de Apoio Educacional	JOCINIRA DUTRA CORDEIRO	02559598930
90	Agente de Apoio Educacional	JOELMA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	07822293958
204	Agente de Apoio Educacional	JOELMA FREITAS DA CUNHA	79116175115
1392	Agente de Apoio Educacional	JOELMA GERALDO DOS SANTOS	05618787903
1364	Agente de Apoio Educacional	JOELMA PADOVANI DOS SANTOS CLARINDO	03595594924
1470	Agente de Apoio Educacional	JOICE DA SILVA	05787171900
851	Agente de Apoio Educacional	JOICE DO VALLE LOPES CHAVES	07135571924
1325	Agente de Apoio Educacional	JOILSON FERREIRA BRAGA	14662623898
1171	Agente de Apoio Educacional	JONABELLE DE ANDRADE	09242656984
338	Agente de Apoio Educacional	JONAS HENRIQUE PINHEIRO BRITTE	06418269900
777	Agente de Apoio Educacional	JONASRODRIGOFIGUEIRAROCHA	10397352905
25	Agente de Apoio Educacional	JONATHAN MATOZOZ	07356540932
1226	Agente de Apoio Educacional	JORGE LUIZ PAULA DE LIMA	85192635934
863	Agente de Apoio Educacional	JOSAINE IRIA DUNKER	27697924234
1395	Agente de Apoio Educacional	JOSÉ ALESSANDRO DJALA	07699087992
458	Agente de Apoio Educacional	JOSÉ APARECIDO MENDES JUNIOR	95710604968
951	Agente de Apoio Educacional	JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	02989380906
843	Agente de Apoio Educacional	JOSE HENRIQUE PIRES SANTANA	07852939902
537	Agente de Apoio Educacional	JOSEMERI ROMÃO	01655560999
700	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE ALVES SILVA	85191256972

798	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE ALVES SILVA	03990100920
1228	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE APARECIDA VIEIRA	76235319991
193	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE CRISTINA BERNARDO	83871250910
480	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE DE LIMA GOMES	03764331917
1373	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE DO AMARAL AMORIM	04245987952
388	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE RINKE BELLO	02830524900
623	Agente de Apoio Educacional	JOSIELI MARTINS ARCARO	02364278902
977	Agente de Apoio Educacional	JOSIELLE DO ROSARIO DO CARMO	03950534989
597	Agente de Apoio Educacional	JOSIELLY BRASILINA MIRANDA PAIFA DIAS	10281031908
457	Agente de Apoio Educacional	JOWESLEY MARTINS ALVES	08339734954
938	Agente de Apoio Educacional	JOYCE BERNO ALVES	06318917900
1262	Agente de Apoio Educacional	JOYCE CATINE DOS SANTOS	08614788940
840	Agente de Apoio Educacional	JOYCE ELPIDIO CORREA	10587661984
632	Agente de Apoio Educacional	JOYCE MENDONÇA RIBEIRO	10100449905
688	Agente de Apoio Educacional	JOYCE PEIXOTO DA SILVA	10321159985
1240	Agente de Apoio Educacional	JOZAINE FERNANDES BISSULE	08426909990
399	Agente de Apoio Educacional	JUÇARA DA CONCEIÇÃO COELHO LOPES	05751143981
1208	Agente de Apoio Educacional	JUCELIA GOMES CARDOSO	03717587935
785	Agente de Apoio Educacional	JUCIANE MODESTO DOS SANTOS	09450806977
1209	Agente de Apoio Educacional	JUCIMARA DAS NEVES	01710938951
408	Agente de Apoio Educacional	JULIA DE OLIVEIRA SOUZA	38917360963
436	Agente de Apoio Educacional	JULIA ROSA DOS SANTOS	09492473917
1449	Agente de Apoio Educacional	JULIAN CESAR DE CARVALHO FERREIRA	30657700835
589	Agente de Apoio Educacional	JULIANA BONALDI CABRAL	07698625940
173	Agente de Apoio Educacional	JULIANA CLAUDINO PEREIRA	04392896960
475	Agente de Apoio Educacional	JULIANA DO ROCIO COLLERE	08179203905
999	Agente de Apoio Educacional	JULIANA DO ROCIO TIZONI	01655624989
1551	Agente de Apoio Educacional	JULIANA KISCHILEVSKI	06746318974
823	Agente de Apoio Educacional	JULIANA PASSOS BARBOSA	06121440970
1538	Agente de Apoio Educacional	JULIANA PEREIRA	28133045819
257	Agente de Apoio Educacional	JULIANA SIMÃO DE MIRANDA FIECHTER	04077080908
180	Agente de Apoio Educacional	JULIANA VEIGA	04527822950
1330	Agente de Apoio Educacional	JULIANAA ALBINI LOPES	02392723907
681	Agente de Apoio Educacional	JULIANE CARVALHO SCREMIM	08866831905
282	Agente de Apoio Educacional	JULIANE MAICZUK ROSA	04483705903
695	Agente de Apoio Educacional	JULIANE SOARES MARINHO GUIMARAES	06967198947
1247	Agente de Apoio Educacional	JULIANI MACHADO CARDOSO FRANÇA	07650993906
770	Agente de Apoio Educacional	JULIANO DOUGLAS FIGUEIRA	07549262900
94	Agente de Apoio Educacional	JULIANO GAMA DOS SANTOS	08880684922
1451	Agente de Apoio Educacional	JULIO CEZAR BOLOGNESI INACIO FAUST	07026558994
792	Agente de Apoio Educacional	JULY ANA PEREIRA FERNANDES	09385756940
287	Agente de Apoio Educacional	JULY FERNANDA BENTO DOS SANTOS SCHOMA	10065263901
1438	Agente de Apoio Educacional	JURACEMA BREMER PINTO DOS SANTOS	74214349920
759	Agente de Apoio Educacional	JUREMA LEYSEN DE SOUZA	05852210900
1069	Agente de Apoio Educacional	JUREMA MARIA CORDEIRO PAIFER	59011076915
315	Agente de Apoio Educacional	KAMILA CRISTE SANTOSSANTOS	10615031943
672	Agente de Apoio Educacional	KAMILA DE LIMA BEZERRA	10001952951
84	Agente de Apoio Educacional	KAMILA SIMONETTI DE MENDONCA	07026654950
721	Agente de Apoio Educacional	KAMILE DO ROCIO RODRIGUES SILVA	00911299904
992	Agente de Apoio Educacional	KAMILLA DA CUNHA KAMINSKI	07028177912
1302	Agente de Apoio Educacional	KAMILLA GONÇALVES BRITTES	01029322988
463	Agente de Apoio Educacional	KAMILLE BIANCA COSTA GONÇALVES	08942108903
1515	Agente de Apoio Educacional	KAREN CRISTINA GONÇALVES PAIXAO	06874887963
599	Agente de Apoio Educacional	KAREN CRISTINE SILVA AMARANTE	07673508982
1374	Agente de Apoio Educacional	KAREN CRISTINE SIQUEIRA GONGALVES	05223268970
1024	Agente de Apoio Educacional	KAREN MERCEDES DE GODOI PIZARRO	08402295932
1265	Agente de Apoio Educacional	KARIN HASDRID MORAES DA SILVA	75157659920
1148	Agente de Apoio Educacional	KARIN RODRIGUES OLIVEIRA	06642106946
629	Agente de Apoio Educacional	KARINA JOAO VIANA	10390572926
1021	Agente de Apoio Educacional	KARINA MARIA GOMES FERREIRA	06615816911
1178	Agente de Apoio Educacional	KARINA MEDEIROS CONCEIÇÃO	05435116937
465	Agente de Apoio Educacional	KARINA OLIVEIRA TAVARES DA SILVA	07089359905
45	Agente de Apoio Educacional	KARINA PRISCILA SALOME	06114685903
199	Agente de Apoio Educacional	KARINE CONCEIÇÃO RODRIGUES	10100294952
396	Agente de Apoio Educacional	KARINE GOMES LADEIRA	06820207964
939	Agente de Apoio Educacional	KARINE LENARTOVICZ ALVES	05216902937
1457	Agente de Apoio Educacional	KARINE MARIANO DELFINO	07542708902
158	Agente de Apoio Educacional	KARINY DE FREITAS MARTINS	06158114936
883	Agente de Apoio Educacional	KARLA RODRIGUES NEUMANN ALVES	06193063943
865	Agente de Apoio Educacional	KARLLA KAROLINE EVANGELISTA DE CURSI	08154905930
1205	Agente de Apoio Educacional	KAROLINDE DE ASSUNÇÃO GOMES	08902964990
459	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE BONARDO FARIAS	06760149920
628	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE CRISTHIANNE DOS SANTOS MENDES	03464770931
894	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE CRISTINA LOOS	09487961976
254	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE FRANÇA	09122022970
576	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA	09178917913
1198	Agente de Apoio Educacional	KAROLLYNE CRISTINE GONÇALVES DA SILVA	07663156900
325	Agente de Apoio Educacional	KARYN CHRISTYNI FERREIRA ALVES GOMES	08714805901
836	Agente de Apoio Educacional	KÁSSIA XAVIER DA SILVA	10269349901
1526	Agente de Apoio Educacional	KATIA DANIELE PINTO DO CARMO	01535264918
1294	Agente de Apoio Educacional	KATIANE ALVES JARA SILVEIRA	06168567925
973	Agente de Apoio Educacional	KATIUCIA DE PAULA BARACY	02358136999
1414	Agente de Apoio Educacional	KAYKE ALEXANDRE DE SOUZA	09094279924
1500	Agente de Apoio Educacional	KEILA BUBOLA FRANÇA	06712048907
13	Agente de Apoio Educacional	KELEN FERNANDES BATISTA	05000586956
1462	Agente de Apoio Educacional	KELI CRISTINA DA SILVA ANUNCIAÇÃO CAETANO	05033611941
12	Agente de Apoio Educacional	KELI MARTINS DOS SANTOS	02777172994
1206	Agente de Apoio Educacional	KELLE CRISTINA NUNES	02085680933
1251	Agente de Apoio Educacional	KELLI REGINA DA SILVA	02230514970
1085	Agente de Apoio Educacional	KELLY CRISTINE AKEMY NISHIDA SATO	05103740931

370	Agente de Apoio Educacional	KELLY VENANCIODE OLIVEIRA	04530508919
542	Agente de Apoio Educacional	KELY CRISTINA PESSANHA RIBEIRO	05430980790
31	Agente de Apoio Educacional	KERIN DA SILVA MACEDO	07504193933
1464	Agente de Apoio Educacional	KESYA COZER DE SOUZA	04377807919
969	Agente de Apoio Educacional	KETHELYN MAYARA MORAES DO CARMO THEODORO LIMA	09665519905
811	Agente de Apoio Educacional	KETILIN COSTA MARQUES FIGUEIRA	06243106985
1342	Agente de Apoio Educacional	KEVYN ROGER LEAL ESCOMAÇÃO	09483864950
166	Agente de Apoio Educacional	KLAUS ANDREW JAKOBSEN PEDROSO	08466780980
178	Agente de Apoio Educacional	LAIARA FAID LANAR DE OLIVEIRA	05443772902
1370	Agente de Apoio Educacional	LAIS ARAÚJO CORREA	05216511903
766	Agente de Apoio Educacional	LAIS FERNANDES DOS SANTOS	09388200950
724	Agente de Apoio Educacional	LAIS FRANÇA BORBA	08439464908
151	Agente de Apoio Educacional	LAIZ HELENA RIBEIRO	41436725968
293	Agente de Apoio Educacional	LARISSA APARECIDA MARTINES MORA	45357257809
1156	Agente de Apoio Educacional	LARISSA DA SILVA FRANÇA	08001842975
1435	Agente de Apoio Educacional	LARISSA DE FREITAS FURQUIM	08391859959
231	Agente de Apoio Educacional	LARISSA DOS SANTOS REIS	08335629919
177	Agente de Apoio Educacional	LARISSA JOICE SILVA TELES	41465194894
1508	Agente de Apoio Educacional	LARISSA PEREIRA CABRAL	10163977984
869	Agente de Apoio Educacional	LAURA HELEN BECKER	07517496999
381	Agente de Apoio Educacional	LAURA RENATA MATOZO DE CARVALHO	08492302925
1272	Agente de Apoio Educacional	LAURENCE OTÁVIO MANSUR	02248683901
943	Agente de Apoio Educacional	LAURITA ISTÉFANI DA SILVA TELES	09714835909
1070	Agente de Apoio Educacional	LAYNARA M OLIVEIRA	06467266927
895	Agente de Apoio Educacional	LAYSA CAROLINE BAHIA DA LUZ	08473548906
1127	Agente de Apoio Educacional	LEANDRA APARECIDA BRITO DOS SANTOS	00899863930
1286	Agente de Apoio Educacional	LEANDRO EMANUEL DE CARVALHO	03457983925
957	Agente de Apoio Educacional	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS COSTA	01868198979
1402	Agente de Apoio Educacional	LEANE MARIA DOS SANTOS SANTANA DA SILVA	39785440915
395	Agente de Apoio Educacional	LEDA CRISTINA DE MIRANDA DO ROSÁRIO	06112467917
1104	Agente de Apoio Educacional	LEDA VIANA COSTA RIBEIRO	07027549948
354	Agente de Apoio Educacional	LEIDE XAVIER MADALENA	76557952900
373	Agente de Apoio Educacional	LEILIANE KARINE PEREIRA ALBINO	09092619973
1222	Agente de Apoio Educacional	LENISE FERNANDA DE FREITAS PIRES	07027545950
1499	Agente de Apoio Educacional	LENITA PINHEIRO ESPINDOLA	00708846920
818	Agente de Apoio Educacional	LEONADO ALVES DOS SANTOS	08486471907
478	Agente de Apoio Educacional	LEONARDO PIRES CARDOSO	09585900955
269	Agente de Apoio Educacional	LEONETE DA APARECIDA COSTA ROSA	73898570991
991	Agente de Apoio Educacional	LEONETE DAS NEVES AKVES	03158415917
1256	Agente de Apoio Educacional	LEONICE PINHEIRO DE LIMA	80073280925
998	Agente de Apoio Educacional	LETHICIA MARIA RODRIGUES GOLDENSTEN	09096976983
175	Agente de Apoio Educacional	LETICIA ASSUNÇÃO NUNES	10573353980
1337	Agente de Apoio Educacional	LETICIA BARROS GOMES	07099085980
979	Agente de Apoio Educacional	LETICIA CRISTINA ROCHA	10173282938
1207	Agente de Apoio Educacional	LETICIA DA SILVA CORDEIRO DE FRANÇA	07028133974
1106	Agente de Apoio Educacional	LETICIA DA SILVA FRANÇA	08001843947
1419	Agente de Apoio Educacional	LETICIA DAMASCENO TEIXEIRA	08964199910
720	Agente de Apoio Educacional	LETÍCIA FERNANDA NASCIMENTO DAS NEVES	08192512916
887	Agente de Apoio Educacional	LETICIA GOUVEA MARTINS	09154828945
918	Agente de Apoio Educacional	LETICIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10273925989
216	Agente de Apoio Educacional	LETICIA RAFAELA LEITE PIRES COLTURATO	09905153977
968	Agente de Apoio Educacional	LETICIA RAYANA MORAES DO CARMO THEODORO	08086106942
1191	Agente de Apoio Educacional	LETICYA ALBINO PEREIRA	10584674929
1100	Agente de Apoio Educacional	LIANE GURA CHAVES	05236979960
742	Agente de Apoio Educacional	LIDIA ANOSKO SECCON	88565980944
596	Agente de Apoio Educacional	LIDIANA ROSA DE SOUZA DA COSTA	00017941083
312	Agente de Apoio Educacional	LIDIANE FRANÇA PINTO	09659815921
1170	Agente de Apoio Educacional	LIDIANE MARIA ELIAS MARTINS	00821936905
1403	Agente de Apoio Educacional	LIGIA CRISTINA NASCIMENTO BALDOINO	03297585943
839	Agente de Apoio Educacional	LÍGIA MARIA LUIZ DOS SANTOS	45817545934
1454	Agente de Apoio Educacional	LILIA DOS SANTOS FRNANDES	02406094928
507	Agente de Apoio Educacional	LILIAN ANDRÉA CORRÊA SAMPAIO	86794060906
483	Agente de Apoio Educacional	LILIAN CARVALHO ROSA PADOVANI	02633880932
1113	Agente de Apoio Educacional	LILIAN CORREIA BERNARDO	04579960998
1129	Agente de Apoio Educacional	LILIAN CRISTINA TOMAZ	06896882964
87	Agente de Apoio Educacional	LILIAN DA ROCHA TORRES	08284049929
854	Agente de Apoio Educacional	LILIAN DOS SANTOS NASCIMENTO	05139440954
950	Agente de Apoio Educacional	LILIAN FERREIRA RODRIGUES DAS NEVES	05325162900
1253	Agente de Apoio Educacional	LILIAN GISELI PADOVANY ALVES	02918913901
1420	Agente de Apoio Educacional	LILIAN GOMES ROCHA	06259037902
677	Agente de Apoio Educacional	LILIAN ROSEN DO NASCIMENTO VALENGA	04549882905
1201	Agente de Apoio Educacional	LINSMAR PINHEIRO FERREIRA	04884518926
647	Agente de Apoio Educacional	LIVIA MARILIA DA SILVA	08006387940
222	Agente de Apoio Educacional	LIZANGELA PINTO SIQUEIRA	02555567992
1298	Agente de Apoio Educacional	LIZLAINE ALEXANDRE MENDES	08294693979
817	Agente de Apoio Educacional	LOREN DAYANE MATHIAS DA SILVA	04122626900
508	Agente de Apoio Educacional	LORENA BATISTA PEREIRA	04702376942
753	Agente de Apoio Educacional	LORIANE PIRES MENDES	05735706985
850	Agente de Apoio Educacional	LORIVAL MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	05200639964
1179	Agente de Apoio Educacional	LORRAYNE MACHADO GONÇALVES	08473576942
529	Agente de Apoio Educacional	LOUISE RAMOS MARTINS	07030300947
168	Agente de Apoio Educacional	LUAN PINHEIRO DE CARVALHO	08267344993
1494	Agente de Apoio Educacional	LUAN SERAFIM COSTA	09367811900
944	Agente de Apoio Educacional	LUANA BASTOS DOS PASSOS	00956702970
1204	Agente de Apoio Educacional	LUANA DA VEIGA DUTRA	10846870975
709	Agente de Apoio Educacional	LUANA DE CASSIA BATISTA	06298774912
1139	Agente de Apoio Educacional	LUANA DOS SANTOS COLASSO	09590672990
1057	Agente de Apoio Educacional	LUANA DOS SANTOS NAZARÉ CALDAS	44997742848
1436	Agente de Apoio Educacional	LUANA DOS SANTOS TORRES	10116843900
300	Agente de Apoio Educacional	LUANA FRANÇA DE MIRANDA	05137647985

535	Agente de Apoio Educacional	LUANA LORIANE RODRIGUES DA CRUZ	04373256950
1488	Agente de Apoio Educacional	LUANA MENDES DO NASCIMENTO	04465435940
1473	Agente de Apoio Educacional	LUANA RIBEIRO DA COSTA	06559152901
1215	Agente de Apoio Educacional	LUCAS MIRANDA MACHADO	09807568986
1306	Agente de Apoio Educacional	LUCELIA AP.BARBOSA DA SILVEIRA MAGALHÃES	02675504998
1245	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA CARDOSO	73440604934
664	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA DE AZEVEDO BARROZO ANDRIOLI	80075380978
931	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA DE CASSIA BARBOSA DOS SANTOS	04781123945
1000	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA DOS SANTOS VEIGA	05453997931
276	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	07663769902
1316	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE APARECIDA CAMIZÃO DE CAMPOS	95951288991
555	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE CORREA FERREIRA	05939269940
1528	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE DO ROCIO DE LIMA SANTOS	02364789907
397	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE LEITE DE ALMEIDA	03622362910
919	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE PIRES	03354986980
568	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE RAINERTE CARNEIRO	64172740987
132	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE RIBEIRO VIDAL	00693604999
585	Agente de Apoio Educacional	LUCIANO EMILIO DA SILVA RIZZI	03674374900
174	Agente de Apoio Educacional	LUCIMARA CORDEIRO DO MONRTE	54930413915
609	Agente de Apoio Educacional	LUCIMARA COSTA DOS SANTOS	95966404968
404	Agente de Apoio Educacional	LUCIMERI FRANCISCO MODESTO	08492347945
758	Agente de Apoio Educacional	LUCINEIA DO ROCIO CUNHA	01878957910
271	Agente de Apoio Educacional	LUCINEIDE MIRANDA NUNES DA SILVA	05699145907
1543	Agente de Apoio Educacional	LUDMILA ARIANE FREITAS DOS REIS SILVA	05291082917
772	Agente de Apoio Educacional	LUIS FERNANDO FIGUEIRA	04484453959
279	Agente de Apoio Educacional	LUIS HENRIQUE SOUZA GONÇALVES	07135608941
159	Agente de Apoio Educacional	LUIZ ANTONIO DA SILVA	35965347987
1318	Agente de Apoio Educacional	LUIZ ANTONIO MACCARINI	08094132990
195	Agente de Apoio Educacional	LUIZ CARLOS ALVES ARAUJO	52780082968
1107	Agente de Apoio Educacional	LUIZ CARLOS DE CASTRO	85188255987
616	Agente de Apoio Educacional	LUIZ CELSO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	05534864974
303	Agente de Apoio Educacional	LUIZ EDUARDO CARDOSO DE LIMA	05247561988
95	Agente de Apoio Educacional	LUIZ FELIPE MATTOS	06967208926
1429	Agente de Apoio Educacional	LUIZ FELLIPE ALVES	07238535920
118	Agente de Apoio Educacional	LUIZ HENRIQUE DA GRAÇA NOGUEIRA	52118754949
1270	Agente de Apoio Educacional	LUIZ PHELLIPE MENDES ADAMS	10176605908
650	Agente de Apoio Educacional	LUIZA ANDREA FARIAS DOS SANTOS	94769060068
550	Agente de Apoio Educacional	LUIZA MARIA DE FREITAS COLODEL	01849051925
225	Agente de Apoio Educacional	LUMA ANDRESSA DOA REIS DE OLIVEIRA	08045754958
164	Agente de Apoio Educacional	LUZIANI DE OLIVEIRA ALVES	54059003972
1009	Agente de Apoio Educacional	MADALENA APARECIDA GEVINSKI BERNARDO DA SILVA	56567332034
510	Agente de Apoio Educacional	MAGALI DE OLIVEIRA CABRAL	65864468991
234	Agente de Apoio Educacional	MAICON ALVES DA SILVA	04680675900
1328	Agente de Apoio Educacional	MAICON MENDES	10292915942
1393	Agente de Apoio Educacional	MAIKO RIBEIRO DE ARAUJO	96947810272
6	Agente de Apoio Educacional	MANOELE CAROLINE RODRIGUES	07542530909
748	Agente de Apoio Educacional	MANUELLE WASHINGTON DA COSTA	10697827933
1424	Agente de Apoio Educacional	MARA ANTONIA SILVA	03588401989
1513	Agente de Apoio Educacional	MARA ODETE GONCHOROSKI	70857709968
147	Agente de Apoio Educacional	MARCELA A. NEVIANDONSKI REIS	01512462977
874	Agente de Apoio Educacional	MARCELA CALISTO BATISTA	10265225957
1056	Agente de Apoio Educacional	MARCELA DE AGUIAR LIMA	67987273287
821	Agente de Apoio Educacional	MARCELA LOSCHNER DE OLIVEIRA MENDES	06873213950
23	Agente de Apoio Educacional	MARCELA MARTINS MATOSO	81318634920
571	Agente de Apoio Educacional	MARCELISE DA SILVA DOS SANTOS	08362213973
1428	Agente de Apoio Educacional	MARCELLI NASCIMENTO DEMBISKI	05206246964
262	Agente de Apoio Educacional	MARCELLI REGINA GONÇALVES GALDINO DOS SANTOS	04836947979
69	Agente de Apoio Educacional	MARCELLY MARTINS DA SILVA	09306410948
1388	Agente de Apoio Educacional	MARCELLY XAVIER ANDRADE	04483485946
665	Agente de Apoio Educacional	MARCELLY XAVIER DE FARIAS	08568271936
74	Agente de Apoio Educacional	MARCELO EDUARDO FERNANDES	76842371953
1258	Agente de Apoio Educacional	MARCELO HENRIQUE SILVA CORREA	06941152907
27	Agente de Apoio Educacional	MARCELO RICARDO AVELINO FIGUEIREDO	04521879900
844	Agente de Apoio Educacional	MARCIA BARBOSA	01720879966
582	Agente de Apoio Educacional	MARCIA BEATRIZ NASCIMENTO ADAMS	49251880972
1310	Agente de Apoio Educacional	MARCIA FRANKEN	52771520915
915	Agente de Apoio Educacional	MÁRCIA GUILHERME JUSTINO	12513492773
187	Agente de Apoio Educacional	MARCIA MARIA MACHADO	02933563940
669	Agente de Apoio Educacional	MARCIELE ALMINDO LACERDA	86791427949
227	Agente de Apoio Educacional	MARCIELE MAGNA KAPUSCINSKI	07781648960
849	Agente de Apoio Educacional	MARCIELLE SOUZA SANTOS FRANÇA	00686096983
310	Agente de Apoio Educacional	MARCOS PAULO MARCONDES JUNIOR	10215161980
258	Agente de Apoio Educacional	MARCUS VINÍCIUS ROCHA DOS SANTOS	06522197995
1071	Agente de Apoio Educacional	MARGARETH GONÇALVES DOS SANTOS	58228144920
450	Agente de Apoio Educacional	MARGARTE CLIMACO JULIAO CORREIA	02551396913
16	Agente de Apoio Educacional	MARI LUCIA MAURICIO CARVALHO	70713065915
694	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA COELHO	59017520906
1502	Agente de Apoio Educacional	MARIA ADAILDE ARRUDA MAIA	91097029972
558	Agente de Apoio Educacional	MARIA CAROLINA DA SILVA	08767765947
426	Agente de Apoio Educacional	MARIA CONSTÂNCIA DE ALMEIDA	81319860982
927	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA DA SILVA CORDEIRO	02433073901
1327	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	88449505534
756	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA KOLBIK	56863900963
986	Agente de Apoio Educacional	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NEVES	03458221964
50	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO CARMO SANTOS GALDINO	58227946968
1481	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO PILAR MOREIRA	85187496972
1352	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO ROCIO DA SILVA	75506092920
1445	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO ROCIO DE S. DA SILVA	81318936934
1497	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO ROCIO DUTRA PEREIRA	51492130982
233	Agente de Apoio Educacional	MARIA DOS ANJOS XAVIER	70266328920

386	Agente de Apoio Educacional	MARIA FÁTIMA DA CUNHA	83875077920
626	Agente de Apoio Educacional	MARIA FERMINO SANTOS	88580385920
532	Agente de Apoio Educacional	MARIA FERNANDA ALVES RODRIGUES	10795289979
68	Agente de Apoio Educacional	MARIA FERNANDA DA SILVA QUADROS	46837159968
932	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA PROENÇA	88562980900
1063	Agente de Apoio Educacional	MARIA ISABEL CORREA LEMES	05693524957
983	Agente de Apoio Educacional	MARIA ISABEL RIBEIRO LAGUNA	04077966906
1415	Agente de Apoio Educacional	MARIA JOSÉ RODRIGUES BARBOSA	69966141987
165	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS	08901439948
1554	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCIANA DE FATIMA ROSA	03800022990
249	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCIANE DOS SANTOS VENTURA MELO	03338876971
693	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCINEIA CARDOSO DE FARIAS	03611098906
704	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUIZA MACHADO BERLIM	07975335916
1137	Agente de Apoio Educacional	MARIA MADALENA MIRANDA TAVARES	80070086915
481	Agente de Apoio Educacional	MARIA SUILE PAULO BORGES	06967177940
1440	Agente de Apoio Educacional	MARIA ZILDA DA SILVA	06121680938
467	Agente de Apoio Educacional	MARIANA DO ROCIO COLLERE	06484764999
1323	Agente de Apoio Educacional	MARIANA DO ROCIO DO CARMO COSTA	09553926916
37	Agente de Apoio Educacional	MARIANA DOS SANTOS MEDEIROS	00979689279
1140	Agente de Apoio Educacional	MARIANA FARIAS DE MATTOS	04372882939
416	Agente de Apoio Educacional	MARIANA MUNSTER VIEITES	08770602905
940	Agente de Apoio Educacional	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	40041431871
901	Agente de Apoio Educacional	MARIANA OLIVEIRA MARTINS	08466782923
1377	Agente de Apoio Educacional	MARIANE ANDRADE MIRANDA	07485309919
963	Agente de Apoio Educacional	MARIANE NEVES DE FRANÇA	08500587911
34	Agente de Apoio Educacional	MARIANNA CARDOSO BAJDIUK DOS SANTOS	02746931940
348	Agente de Apoio Educacional	MARICENE SOUZA DE DEUS	56977158972
1117	Agente de Apoio Educacional	MARICLEI DOS SANTOS WILLE	05920409924
627	Agente de Apoio Educacional	MARICLEI PADILHA DA SILVA	05116129900
1047	Agente de Apoio Educacional	MARIELLI DAIANE DE LIMA	04791929950
35	Agente de Apoio Educacional	MARIELLY PEREIRA PAULA	10390343900
859	Agente de Apoio Educacional	MARIELZA DA SILVA ARAÚJO	02657710999
129	Agente de Apoio Educacional	MARILANIA ANGELITA TOZZO	95969470953
385	Agente de Apoio Educacional	MARILDA PINHEIRO DE PAULA	04627197900
1218	Agente de Apoio Educacional	MARILENE FERNANDES DOS SANTOS FERNANDES	77631307920
203	Agente de Apoio Educacional	MARILENE GONÇALVES COSTA	04130258966
1169	Agente de Apoio Educacional	MARILIA ROSA DOS SANTOS	07184044916
415	Agente de Apoio Educacional	MARILIZE DOS SANTOS	88583414904
1525	Agente de Apoio Educacional	MARILIZE MATHEUS DAMASCENO DOS SANTOS	00948536900
514	Agente de Apoio Educacional	MARILU CORREA FERREIRA	95952845991
212	Agente de Apoio Educacional	MARILZA MENDES DOS SANTOS DE MORAIS	95954791953
444	Agente de Apoio Educacional	MARINA VASSAO	04298568903
1324	Agente de Apoio Educacional	MARINES ROSA DOS SANTOS	02865701905
1518	Agente de Apoio Educacional	MARIO GOMES	20058357904
959	Agente de Apoio Educacional	MARIO SÉRGIO B ALMEIDA	20057334900
1068	Agente de Apoio Educacional	MARISA DE OLIVEIRA HERMES	76803082920
1133	Agente de Apoio Educacional	MARISA SANTOS DA ROCHA PENA	94164215968
541	Agente de Apoio Educacional	MARISTELA MARTINS COELHO	78803926968
264	Agente de Apoio Educacional	MARISTELA MENDES DA SILVA	81319282920
78	Agente de Apoio Educacional	MARJORY LOUISE DE FREITAS CARVALHO	06946639995
157	Agente de Apoio Educacional	MARJORY THAINA DE CARVALHO SOARES	10149891911
1351	Agente de Apoio Educacional	MARLENE APARECIDA DA SILVA	34825347991
1266	Agente de Apoio Educacional	MARLENE FURQUIM PEREIRA	63200562900
717	Agente de Apoio Educacional	MARLENEMACIEL DOS SANTOS	81322011915
1128	Agente de Apoio Educacional	MARLI LUIZA DETTOMIN DOS SANTOS	61862282900
1389	Agente de Apoio Educacional	MARLON XAVIER ANDRADE	04483476955
1136	Agente de Apoio Educacional	MARLUCE PETENUSSO	10179930923
826	Agente de Apoio Educacional	MARLUCE TEODORO SANTOS	06167811997
1087	Agente de Apoio Educacional	MARLY DOS SANTOS CORDEIRO	43462472968
1044	Agente de Apoio Educacional	MARNCELA MENDES	03877972977
612	Agente de Apoio Educacional	MARY PRISCILA VEIGA DE ARAUJO	04519966906
358	Agente de Apoio Educacional	MARYSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	07642761902
1527	Agente de Apoio Educacional	MATHEUS WILLEM BORGES VELLOZO	09300905945
462	Agente de Apoio Educacional	MAURA SOUZA DOS SANTOS	04404234902
380	Agente de Apoio Educacional	MAURICIO DA SILVA CHARNESKI	05054387986
656	Agente de Apoio Educacional	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	06728465944
1088	Agente de Apoio Educacional	MAURIKELI DOS SANTOS GONCALVES	05782690909
79	Agente de Apoio Educacional	MAYARA MOREIRA	06568186970
169	Agente de Apoio Educacional	MAYKE GREDSON DEPHINO LEMOS	10060704942
714	Agente de Apoio Educacional	MEIRE CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	06458280920
615	Agente de Apoio Educacional	MEIRIELE RENATA RIBEIRO	02919395971
1045	Agente de Apoio Educacional	MELONY ALVES ANDRE MURARO HONORATO	06545073923
1234	Agente de Apoio Educacional	MICAELA GOIS BOECHAT BOAVENTURA	07786392904
99	Agente de Apoio Educacional	MICHELE CARDOZO DIAS	88546861900
1050	Agente de Apoio Educacional	MICHELE CRISTINAA GRACIANO CONCEICAO	07744939921
367	Agente de Apoio Educacional	MICHELE DA LUZ MACIEL	06941164913
432	Agente de Apoio Educacional	MICHELE DO ROCIO PONTES	04868456997
402	Agente de Apoio Educacional	MICHELE IZIDORO	03588724990
449	Agente de Apoio Educacional	MICHELE MARQUES FERNANDES	04663498906
906	Agente de Apoio Educacional	MICHELE MATHIAS ALVES DA SILVA	02669648932
230	Agente de Apoio Educacional	MICHELI VALÉRIO ALVES	02433482909
1174	Agente de Apoio Educacional	MICHELLE GOMES KOBOLDT	02346196940
933	Agente de Apoio Educacional	MICHELLE RIBEIRO SANTOS	05563696960
333	Agente de Apoio Educacional	MICHELLY DE OLIVEIRA DE LIMA	06990390964
1467	Agente de Apoio Educacional	MILENA CIBELE DO NASCIMENTO	07386207930
468	Agente de Apoio Educacional	MILENA CRISTINA RODRIGUES	02580638903
1187	Agente de Apoio Educacional	MILENA DEARAUJO LUIZ	09622153925
1535	Agente de Apoio Educacional	MIRELA DE SOUZA BARROS	10612011984
966	Agente de Apoio Educacional	MIRIAM DE LOURDES LEANDRO	12884305823
1512	Agente de Apoio Educacional	MIRIAN ADÃO MARQUES	03641266980

1214	Agente de Apoio Educacional	MIRIAN DE MIRANDA MATHIAS	02019720930
974	Agente de Apoio Educacional	MIRIAN LOPES	56862466968
191	Agente de Apoio Educacional	MONICA PRISCILA LACERDA DA SILVA	04315739995
220	Agente de Apoio Educacional	MONIQUE DIAS DOS SANTOS	07666002971
185	Agente de Apoio Educacional	MONIQUE GARCIA LACERDA	07504197920
421	Agente de Apoio Educacional	MORGANA DE ARAÚJO PIRES	06853066901
791	Agente de Apoio Educacional	MORGANA MARIA DA SILVA	01239542909
1112	Agente de Apoio Educacional	MURILO IFANGER	07265835964
1366	Agente de Apoio Educacional	MYLENA PIRES DE OLIVEIRA	10032987960
18	Agente de Apoio Educacional	NÁDIA ANDREIA ZAKALUGEM RODRIGUEZ INSFRAN	06551922988
1243	Agente de Apoio Educacional	NADINE DE PAULA MACIEL	10434427900
857	Agente de Apoio Educacional	NADIR MATOSO DOS SANTOS	01924223910
33	Agente de Apoio Educacional	NAGILA MUHAMMAD TAHA	04902476959
1083	Agente de Apoio Educacional	NAIARA DA SILVA CUNHA	06901892900
306	Agente de Apoio Educacional	NAOMI JULIA DA SILVA COSTA	09846899904
1530	Agente de Apoio Educacional	NATÁLIA DA SILVA XAVIER	08742584990
1268	Agente de Apoio Educacional	NATALIA PIRES DOS SANTOS	07956815932
744	Agente de Apoio Educacional	NATALIA QUINTINO DA SILVA	10024257940
111	Agente de Apoio Educacional	NATALIE NUNES DOS SANTOS LARA	33600453866
908	Agente de Apoio Educacional	NATALLY DAMASCENO GARCIA	07530783920
806	Agente de Apoio Educacional	NATALY CRISTINA ALVES	10383214920
1213	Agente de Apoio Educacional	NATANER CRISTINA DE LIMA SIQUEIRA	06165065970
788	Agente de Apoio Educacional	NATHALIA CHERES DE ALMEIDA	09833268943
1037	Agente de Apoio Educacional	NATHALIA NASCIMENTO ALVES	09641614940
662	Agente de Apoio Educacional	NATHALY CRISTINA NASCIMENTO DE PAULO	08486406919
427	Agente de Apoio Educacional	NATHAN OLIVEIRA DA COSTA	07837700902
1408	Agente de Apoio Educacional	NAYARA PEREIRA DA SILVA	08290221983
291	Agente de Apoio Educacional	NELIA MODESTO	88552411920
1231	Agente de Apoio Educacional	NELSON GONÇALVES PINTO JUNIOR	48018465991
708	Agente de Apoio Educacional	NEUZA CARDOSO DA SILVA	94401691920
101	Agente de Apoio Educacional	NEUZA JOSE DA SILVA	45489319100
83	Agente de Apoio Educacional	NEUZA MARIA DOS REIS	65864158968
584	Agente de Apoio Educacional	NICÉA ELOIR CORDEIRO FERNANDES	03720738914
1101	Agente de Apoio Educacional	NICOLLE DE SOUZA GOMES	08566172965
881	Agente de Apoio Educacional	NICOLLE LIMA DOS ANJOS	07465908906
1322	Agente de Apoio Educacional	NILCE TAGLIARI LOPES	03322733939
1193	Agente de Apoio Educacional	NILCELIA FIORAMONTE SIMÕES MEDEIROS	73345520834
1131	Agente de Apoio Educacional	NILZARA LORIBEL RODRIGUES DA CRUZ	05554719937
1095	Agente de Apoio Educacional	NOELI DA SILVA CAETANO	09239415920
401	Agente de Apoio Educacional	NORTHON ROSSI	10013216937
356	Agente de Apoio Educacional	NÚBIA MORITA DE ALMEIDA	10023633905
295	Agente de Apoio Educacional	ODAIR FERNANDES ALVES	39793125934
1219	Agente de Apoio Educacional	ODAIR ZELA CHEMURE	22361073900
1241	Agente de Apoio Educacional	OLIVIER MIRANDA GONZALEZ	05193657982
930	Agente de Apoio Educacional	ONEIDE MARIA KOSLOSKI	36393452900
804	Agente de Apoio Educacional	OSEIAS MOREIRA SCHEFER	10156008912
683	Agente de Apoio Educacional	PABLO CESAR MENDONÇA CORREIA SOBRINHO	09585861950
779	Agente de Apoio Educacional	PALOMA BARRETO PINHEIRO	08761511951
1365	Agente de Apoio Educacional	PALOMA GONCALVES CORDEIRO	08757675910
29	Agente de Apoio Educacional	PAMEA PINHEIRO PEREIRA	07659012932
975	Agente de Apoio Educacional	PAMELA BEATRIZ DOS SANTOS ARAUJO	10164857940
1134	Agente de Apoio Educacional	PAMELA CRISTINA DE CARVALHO GALDINO	10518674959
1210	Agente de Apoio Educacional	PAMELA CRISTINE CORDEIRO JORGE	08486472970
985	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA BINE MENDES	08767976999
65	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	04837379923
566	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DA SILVA ARAUJO	89777751168
847	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	09113637932
618	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DE LIMA	03109665905
1091	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DO ROCIO MEREM SENA	04362163964
1051	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DO ROSARIO CERQUEIRA	08563996983
622	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA FREIRE	09681104951
146	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA MARIANI FELIZARDO VELES	08566006950
109	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA NUNES DE MOURA	02002589909
1252	Agente de Apoio Educacional	PATRÍCIA ROBERTA BONOLI	05493694905
1453	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA	23432893876
498	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA SIAU GONSALVES	07647001973
140	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA SILVA SANTOS	02096459974
995	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA SOUZA PINTO	02509833979
913	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA VARGAS DE FRANÇA MARTINS	01019286962
1103	Agente de Apoio Educacional	PATRICK TRAIN HUBIE	08601409970
679	Agente de Apoio Educacional	PAULA REGINA DEMETRIO DA SILVA	08629673923
853	Agente de Apoio Educacional	PAULA REGINA DOS SANTOS	07663128958
1029	Agente de Apoio Educacional	PAULINE PLOGUER CORREIA	06466383946
80	Agente de Apoio Educacional	PAULO AKIO SAITO	54484430010
391	Agente de Apoio Educacional	PAULO ANTENOR LEITE DE FARIAS LOPES	05488909940
176	Agente de Apoio Educacional	PAULO CESAR DOS SANTOS	09811015937
88	Agente de Apoio Educacional	PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	61451193734
635	Agente de Apoio Educacional	PAULO JOREL NEUBAUER BENTO	09360088900
1401	Agente de Apoio Educacional	PAULO MAGNO FERNANDES	07925160950
1065	Agente de Apoio Educacional	PAULO RENAN GOMES DO ROSÁRIO	06368100974
1012	Agente de Apoio Educacional	PAULO ROBERTO ARANOSKY CUNHA	23936452253
520	Agente de Apoio Educacional	PAULO SERGIO DA PAZ SANTOS	48025313972
250	Agente de Apoio Educacional	PAULO VITOR SIQUEIRA DA COSTA	05583177900
893	Agente de Apoio Educacional	PEDRO AUGUSTO BELO BIZZON	04630756922
920	Agente de Apoio Educacional	PERCILIANA DOUVE DE MELLO	00939116960
534	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA BORNANCIN NASCIMENTO	04967719902
896	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA DE PAULA PINTO	04968803907
447	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA DE SOUZA OELKE	01011823926
822	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA DOS SANTOS ALVES	08376039946
290	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA MARTINS TEODORO	04706750989

807	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA MOREIRA LIMA	03669330518
1135	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA PONTES CORDEIRO	04845996901
352	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	05125939900
820	Agente de Apoio Educacional	RAFAEL CORREA MENDES	04140604905
1151	Agente de Apoio Educacional	RAFAEL DA SILVA FRANÇA	05231058947
1475	Agente de Apoio Educacional	RAFAEL GUSTAVO MAIER	05852096938
127	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA ACHATZ MARQUES	08706219985
903	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA DA VEIGA ALBINI	07114051905
63	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA DE PIZZOL SILVEIRA	06666194926
580	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA LOPES FIGUEIRA DA SILVA	06718989908
296	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA TAISE TEIXEIRA LIMA	11232844900
1030	Agente de Apoio Educacional	RAFAELLA LISANDRA GALDINO CRISANTO	09399767906
1359	Agente de Apoio Educacional	RAFAELLA SOUZA TEIXEIRA	08105092964
587	Agente de Apoio Educacional	RAIANA FREITAS DE ALMEIDA	06785666902
1474	Agente de Apoio Educacional	RAIANE ROSINA	07818574905
102	Agente de Apoio Educacional	RAILA DA SILVEIRA GOMES	08439475942
945	Agente de Apoio Educacional	RANGEL DOS SANTOS MATHIAS	07767795918
1123	Agente de Apoio Educacional	RAPHAEL ANDERSEN DOS SANTOS	68727631249
1235	Agente de Apoio Educacional	RAPHAEL BORGES FROHLICH	04166141910
971	Agente de Apoio Educacional	RAQUEL DE OLIVEIRA WODELIUS	10918011930
993	Agente de Apoio Educacional	RAQUEL REGINA RIBEIRO LONDER	09980952903
51	Agente de Apoio Educacional	RAYANE DE OLIVEIRA CUNHA	08119881982
423	Agente de Apoio Educacional	RAYANE TAYONARA RIBEIRO ZAGUINI	08971207957
1023	Agente de Apoio Educacional	RAYLENE BARBOSA MOREIRA	03337887023
342	Agente de Apoio Educacional	RAYZA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA	06926004935
15	Agente de Apoio Educacional	REGIANE FERNANDA MAKUCHO	09269340902
272	Agente de Apoio Educacional	REGINA CELI MACAGGI CAPRINE	66829569915
905	Agente de Apoio Educacional	REGINA LUCIA LIMA MENEZES	01565463960
1311	Agente de Apoio Educacional	REGINA PANEGUINI	51099411904
1379	Agente de Apoio Educacional	REGINALDO DA SILVA AMORIM	03843512981
631	Agente de Apoio Educacional	RENAN ANDRÉ VIDAL	08272117916
359	Agente de Apoio Educacional	RENAN BRAGA LEYSER PINTO	08047867989
1102	Agente de Apoio Educacional	RENAN FELIPE DE ASSIS BEHET RODRIGUES	07481494908
605	Agente de Apoio Educacional	RENAN GARCIA DOMINGUES	07026545906
980	Agente de Apoio Educacional	RENAN GONÇALVES NUNES	06544074950
267	Agente de Apoio Educacional	RENAN MARIANO RIBEIRO DA SILVA	10414778995
410	Agente de Apoio Educacional	RENATA CRISTINA DA SILVA NATAL	04825014992
1444	Agente de Apoio Educacional	RENATA DE FATIMA GABILAN ANDRE DA SILVA MORBACH	04267447993
1279	Agente de Apoio Educacional	RENATA DIAS DAMASCENO PEREIRA	06021513924
545	Agente de Apoio Educacional	RENATA DOS SANTOS CORREA	04841542906
502	Agente de Apoio Educacional	RENATA FERNANDA DA SILVA MARTINS	10061523933
907	Agente de Apoio Educacional	RENATA MARIA VIDAL	03581062909
136	Agente de Apoio Educacional	RENATA NASCIMENTO	05329275911
357	Agente de Apoio Educacional	RENATA NEVES	07080201942
268	Agente de Apoio Educacional	RENATA ROCHA COSTA	09352654900
496	Agente de Apoio Educacional	RENATA SANTOS DA SILVA	10962942901
1349	Agente de Apoio Educacional	RENNER CORDEIRO RODRIGUES	10231078994
1048	Agente de Apoio Educacional	RICARDO DE AMORIM FALCÃO	07903629964
761	Agente de Apoio Educacional	RICK ALLISSON DIAS RODRIGUES DOS SANTOS	05000795954
477	Agente de Apoio Educacional	ROBERTA DE ANDRADE COSTA	08974028980
646	Agente de Apoio Educacional	ROBERTA HELENA DE LIMA ALLI PINHEIRO	66456959004
962	Agente de Apoio Educacional	ROBERTO NUNES VIRTUOSO	01030588937
654	Agente de Apoio Educacional	ROBSON LUIS DE PAULA E SOUZA	72118814968
1118	Agente de Apoio Educacional	RODRIGO FRANÇA DOS REIS	03258153990
474	Agente de Apoio Educacional	RODRIGO GUSTAVO LOURENÇO	08439415966
1224	Agente de Apoio Educacional	RODRIGO VELOSO CAPETA	00943821908
617	Agente de Apoio Educacional	RONALDO FERRARI SILVA	06714225962
1433	Agente de Apoio Educacional	RONICK HENRIQUE DO ROSARIO RODRIGUES	09919594938
334	Agente de Apoio Educacional	RONNIE RODRIGUES DA COSTA	05426320802
528	Agente de Apoio Educacional	ROSA PENICHE BARCELOS NUNES	05585073958
383	Agente de Apoio Educacional	ROSANA CRISTINA LEITE DE FARIAS LOPES	76802396904
1301	Agente de Apoio Educacional	ROSANA DA SILVA CORDEIRO	78418542934
876	Agente de Apoio Educacional	ROSANA DOS SANTOS DO ROSARIO	09883135963
1293	Agente de Apoio Educacional	ROSANA MARIA DA SILVA	03825564967
57	Agente de Apoio Educacional	ROSANA PEREIRA VIDAL	02592172980
825	Agente de Apoio Educacional	ROSANE CRISTINA LOURENÇ	10151399905
379	Agente de Apoio Educacional	ROSANE DE OLIVEIRA DA CRUZ	00600971910
145	Agente de Apoio Educacional	ROSANGEELA RODRIGUES	02535713918
1397	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA APARECIDA SENE FARIA	03005716902
1275	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA FERNANDES DO CARMO	03800729989
1413	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA IZAIAS DE SOUZA COSTA	04892431931
453	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES	06663715984
1230	Agente de Apoio Educacional	ROSANIA FERREIRA STABILE DE FREITAS	22139925840
552	Agente de Apoio Educacional	ROSE MARA PERPETUA CORREA	73852082900
505	Agente de Apoio Educacional	ROSE MERI POLICARPO MATOS	64999351900
60	Agente de Apoio Educacional	ROSECLER BATISTA	82617902900
378	Agente de Apoio Educacional	ROSELI MENEZES	04140844973
1343	Agente de Apoio Educacional	ROSENEI SIGNORI	01581800975
1098	Agente de Apoio Educacional	ROSENIA KREUTZER CRUZ	71121030963
1320	Agente de Apoio Educacional	ROSIANE MIRANDA LEITE	05685223978
778	Agente de Apoio Educacional	ROSICLEIA BARBOSA ALVES	05004634920
625	Agente de Apoio Educacional	ROSICLEIA DA LUZ LARA	05833619947
19	Agente de Apoio Educacional	ROSICLEIA MOREIRA DOS SANTOS	02004108908
1197	Agente de Apoio Educacional	ROSIELE DOS SANTOS SCHARMANN	07637745961
1211	Agente de Apoio Educacional	ROSINEIA BARROSO CUNHA	56861273953
607	Agente de Apoio Educacional	ROSISLAINE CORDEIRO MARODIN	07638963903
1492	Agente de Apoio Educacional	RUAN CARLOS GOMES XAVIER	08374213906
298	Agente de Apoio Educacional	RUBIA COSTA RODRIGUES	09559954938
868	Agente de Apoio Educacional	RUBIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	04406832971
1483	Agente de Apoio Educacional	RUBIA RENATA AMBROSIO	09758850903

188	Agente de Apoio Educacional	RUCIVANIA GILMARA MARCOLINO COSTA	03076365428
1159	Agente de Apoio Educacional	RUTH DA CUNHA	04783657998
206	Agente de Apoio Educacional	RUTHIELLI MARTINS	04880546992
797	Agente de Apoio Educacional	SABRINA CRISTINA MARTINS	03034001967
484	Agente de Apoio Educacional	SABRINA DE CARVALHO	04097206907
66	Agente de Apoio Educacional	SABRINA DE LIMA ALVES	07563618937
376	Agente de Apoio Educacional	SABRINA GONÇALVES	10194719995
1295	Agente de Apoio Educacional	SABRINA LOURENÇO DA SILVA COSTA	05656997928
144	Agente de Apoio Educacional	SABRINA SANTANA SILVA	35462255896
488	Agente de Apoio Educacional	SALETE MARIA NASCIMENTO LOPES	85192430968
1487	Agente de Apoio Educacional	SAMANTA GONÇALVES BISCOTTO	09067738905
1189	Agente de Apoio Educacional	SAMANTHA FARIAS BARBOSA GONÇALVES	04337668918
519	Agente de Apoio Educacional	SAMARITANA FERREIRA RODRIGUES	05993015977
877	Agente de Apoio Educacional	SANDRA CRISTINA PEREIRA	13461264881
229	Agente de Apoio Educacional	SANDRA DE FATIMA GALDINO DA LUZ	70718032934
816	Agente de Apoio Educacional	SANDRA MARA MATHIAS	52269981987
1338	Agente de Apoio Educacional	SANDRA MARIA SIPPEL FERRIRA	06206666921
1182	Agente de Apoio Educacional	SANDRA REGINA JACQUES	00721527965
289	Agente de Apoio Educacional	SANDRO RITA GALDINO	02046859901
1040	Agente de Apoio Educacional	SANDY NATHALIA LOPES DE SOUZA	08066862946
832	Agente de Apoio Educacional	SARA PADILHA DOS SANTOS	10384683967
593	Agente de Apoio Educacional	SARA PEREIRA FERNANDES	06926086990
152	Agente de Apoio Educacional	SARAH DEMBISKI DIAS DO NASCIMENTO	09344973970
842	Agente de Apoio Educacional	SARAH MARGARIDA CALAZANS	08759558946
860	Agente de Apoio Educacional	SAYONARA WARUMBY FERREIRA	10915823861
1459	Agente de Apoio Educacional	SCHEILA DA SILVA PEREIRA	08543863945
1080	Agente de Apoio Educacional	SCHIRLENE HARDT	08439468903
86	Agente de Apoio Educacional	SEBASTIANA SOARES SILVEIRA	75513854953
773	Agente de Apoio Educacional	SELMA APARECIDA DA SILVA	70266174949
1260	Agente de Apoio Educacional	SELMA DO ROCIO G.DA SILVEIRA	02182759948
554	Agente de Apoio Educacional	SERGIO MARQUES PEDROSO JUNIOR	07549304912
1149	Agente de Apoio Educacional	SHEILA CRISTINA LIMA DA SILVA	05876793957
1346	Agente de Apoio Educacional	SIDNEI DE OLIVEIRA NEVES	94150303991
439	Agente de Apoio Educacional	SILAINE GOMES DA SILVA MENDES	00844901954
1217	Agente de Apoio Educacional	SILMARA CRISTINA DE LIMA ALBINI	04065434963
924	Agente de Apoio Educacional	SILMARA DO ROSÁRIO PERES	05906664955
7	Agente de Apoio Educacional	SILMARA FRANCISCO MODESTO	06465241943
1273	Agente de Apoio Educacional	SILMARA GONCALVES DOMINGOS	07365475927
1175	Agente de Apoio Educacional	SILMARA SANTOS DA ROCHA	02346612910
801	Agente de Apoio Educacional	SILUAN DUARTE	08004502997
653	Agente de Apoio Educacional	SILVANA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	07927348906
1059	Agente de Apoio Educacional	SILVANA F DE OLIVEIRA	70599920904
390	Agente de Apoio Educacional	SILVANA FELTZ DE SOUZA	04298572927
123	Agente de Apoio Educacional	SILVANA GARCIA DE MACEDO	02900497922
1496	Agente de Apoio Educacional	SILVANA GONÇALVES GALDINO	06781382900
1426	Agente de Apoio Educacional	SILVANA LOPES AFONSO	77798287949
755	Agente de Apoio Educacional	SILVANA MACHADO	05663535985
613	Agente de Apoio Educacional	SILVANA PEREIRA CIDREIRA	03729078909
418	Agente de Apoio Educacional	SILVANA PEREIRA MOLLER	94149941904
1003	Agente de Apoio Educacional	SILVANA SIQUEIRA ZIELINSKI	00730105962
1367	Agente de Apoio Educacional	SILVIA BORDIN GUILHERME	06158804959
838	Agente de Apoio Educacional	SILVIA DE OLIVEIRA ELPIDIO	03613684969
473	Agente de Apoio Educacional	SILVIA GOLDENSTEIN PAES LEME	04619654965
763	Agente de Apoio Educacional	SILVIA MARA RODRIGUES NUNES	01794036997
1468	Agente de Apoio Educacional	SIMONE ALVES DE SOUZA KRSIZANOWSKI OLIVEIRA	04606338997
1200	Agente de Apoio Educacional	SIMONE AMORIM MIQUILINI	00941844960
515	Agente de Apoio Educacional	SIMONE APARECIDA ALVES RAMOS	04527912941
1534	Agente de Apoio Educacional	SIMONE BARACY	34678540873
1221	Agente de Apoio Educacional	SIMONE CALADO BISCOTTO DE LIRA	06620644961
642	Agente de Apoio Educacional	SIMONE CANDIDO GOMES	05764633966
368	Agente de Apoio Educacional	SIMONE DIOGO DA SILVA	51494043904
1086	Agente de Apoio Educacional	SIMONE DO ROCIO DA COSTA ENGROFF	86792903949
446	Agente de Apoio Educacional	SIMONE FEROLDI	07702067942
1111	Agente de Apoio Educacional	SIMONE IZIDORO MARTINSKI DE FREITAS	86897691968
581	Agente de Apoio Educacional	SIMONE LEITE TOMÁS	02603127977
1434	Agente de Apoio Educacional	SIMONE MARTINS FREIRE	00639194940
796	Agente de Apoio Educacional	SIMONE MENDES DA SILVA FERNANDES	86898418904
929	Agente de Apoio Educacional	SIMONE VIDAL DOS SANTOS	02920010964
675	Agente de Apoio Educacional	SIRLENE DE OLIVEIRA	51490587934
602	Agente de Apoio Educacional	SIRLEY SOARES MAIA ROCHA	75506149972
639	Agente de Apoio Educacional	SIULEIDE NASCIMENTO DE SANTANA	05545068902
1146	Agente de Apoio Educacional	SOELI DE FATIMA LORENA FERRARI	97545392949
771	Agente de Apoio Educacional	SOLANGE DO ROCIO BATISTA	85191159934
196	Agente de Apoio Educacional	SOLANGE LACHOVSKI DA SILVA	03814303911
218	Agente de Apoio Educacional	SONIA MARA CORDEIRO	02101302969
202	Agente de Apoio Educacional	SOPHIA BARBOSA DE SOUZA SILVA	07933882447
1062	Agente de Apoio Educacional	STEFANI CARMELO CAVALCANTE	12944021702
428	Agente de Apoio Educacional	STEFANI PINHEIRO PEREIRA	06941123990
142	Agente de Apoio Educacional	STEFANY MURARO RIBEIRO	08393802911
784	Agente de Apoio Educacional	STEFANY XAVIER BELO	07765196979
339	Agente de Apoio Educacional	STEPHANIE BENIGNA DOS SANTOS	09269344908
189	Agente de Apoio Educacional	SUELEN ALVES SANTANA	04187467963
1154	Agente de Apoio Educacional	SUELEN BETINA DE MEIRA	05657892950
149	Agente de Apoio Educacional	SUELEN CUNHA CHAVES	07260513900
1479	Agente de Apoio Educacional	SUELEN CZEK DE CARVALHO	04901551973
831	Agente de Apoio Educacional	SUELEN HELENA MALOVSKI GOMES KESSELI	06637624993
253	Agente de Apoio Educacional	SUELEN INES MUNIZ PIRES	08272447975
241	Agente de Apoio Educacional	SUELEN LACHOVSKI DA SILVA	05623354980
237	Agente de Apoio Educacional	SUELEN MARTINS	05157265913
1345	Agente de Apoio Educacional	SUELEN SILVA DE SOUZA	04176656956

309	Agente de Apoio Educacional	SUELI ALVES DOS SANTOS MARQUES	04723768963
1431	Agente de Apoio Educacional	SUELI CRISTINA FREIRE GUIMARÃES	09486807922
588	Agente de Apoio Educacional	SUELI GONÇALVES MAIA	02636703926
610	Agente de Apoio Educacional	SUELY APARECIDA DOS SANTOS	83876146968
1110	Agente de Apoio Educacional	SUSAN ADRIANE DELORENCI SANTOS MORAIS	76558142953
335	Agente de Apoio Educacional	SUSANE MENDES DE CAMPOS ANASTÁCIO	09259865930
1188	Agente de Apoio Educacional	TACIANA BOGO	07110629945
137	Agente de Apoio Educacional	TAINA RAMOS DINAO OLIVEIRA	07114065965
652	Agente de Apoio Educacional	TAIZA BALTAZAR DOS SANTOS	08982282980
530	Agente de Apoio Educacional	TALITA PEDRUNTI DE BRITO	39670099803
926	Agente de Apoio Educacional	TAMARA SPINOLA PEREIRA PAIÃO BARBOSA	02909821978
1267	Agente de Apoio Educacional	TAMMY DO ROCIO CORDEIRO FERREIRA	06927836950
482	Agente de Apoio Educacional	TASSIANA FRANCISCA MIGUEL PONTES	07498523990
1437	Agente de Apoio Educacional	TASSYANE CALADO BATISTA	06926589984
1257	Agente de Apoio Educacional	TATIANA BARBOSA STADLER DA SILVA	08603426970
872	Agente de Apoio Educacional	TATIANA CRISTINA ASSUMCAO	08926903990
1004	Agente de Apoio Educacional	TATIANA DAS CHAGAS BEZERRA	00869721208
319	Agente de Apoio Educacional	TATIANA SOUSA FERREIRA LOPES	78325137568
97	Agente de Apoio Educacional	TATIANA VIEIRA DE SOUZA	00800356985
736	Agente de Apoio Educacional	TATIANE DE ARAUJO PORCIDES JOAQUIM	01160905967
1353	Agente de Apoio Educacional	TATIANE DE FATIMA DANTAS DE ASSUNCAO	05557063978
1090	Agente de Apoio Educacional	TATIANE ELIAS RITA	04654814930
982	Agente de Apoio Educacional	TATIANE GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	21609028880
871	Agente de Apoio Educacional	TATIANE REGINA DOS SANTOS SANTANA	00658703951
1237	Agente de Apoio Educacional	TATIELEN OLIVEIRA SIPPEL FERREIRA	04268391967
561	Agente de Apoio Educacional	TAYNARA CRISTINE CORDEIRO	10303869941
1418	Agente de Apoio Educacional	TAYOMARI DO CARMO PEREIRA SCARPIM	10130779970
1314	Agente de Apoio Educacional	TAYRONE FERREIRA RIBEIRO	59018887900
1368	Agente de Apoio Educacional	TELMA DAS NEVES RAMOS CORDEIRO	04788880903
793	Agente de Apoio Educacional	TEREZINHA DE ALMEIDA SANTOS	86905066915
862	Agente de Apoio Educacional	TEREZINHA DE FATIMA SOUZA PEREIRA	66417546934
921	Agente de Apoio Educacional	TEREZINHA PEREIRA CORDEIRO	95970550906
1334	Agente de Apoio Educacional	TERRIMAR DOS REIS TAKASAKI	88568261949
516	Agente de Apoio Educacional	THAIANE NUNES DOS SANTOS	05927848940
277	Agente de Apoio Educacional	THAINAN NARA SILVA DE OLIVEIRA	06946717970
703	Agente de Apoio Educacional	THAIS APARECIDA COSTA	06890151941
1511	Agente de Apoio Educacional	THAIS BERNARDO DO CARMO	09066299932
232	Agente de Apoio Educacional	THAIS DA SILVA RIBEIRO	08469312901
360	Agente de Apoio Educacional	THAÍS DO ROCIO VIDAL ALBINO	07797589941
1340	Agente de Apoio Educacional	THAÍS ELIAS RITA	07504202940
638	Agente de Apoio Educacional	THAIS ROCHA DOS SANTOS	10562420940
782	Agente de Apoio Educacional	THAÍSE CRISTINA MARINHO	09975043909
828	Agente de Apoio Educacional	THAIZ TEODORO DOS SANTOS	08167780945
733	Agente de Apoio Educacional	THAIZA CAROLLINE CONGROSSI	08331343964
1066	Agente de Apoio Educacional	THALITA MONIQUE DE OLIVEIRA	05460196922
640	Agente de Apoio Educacional	THALITA YANKA DE CARVALHO ROGERIO	10493686908
543	Agente de Apoio Educacional	THAMYRES GONÇALVES LEITE	07508480902
1288	Agente de Apoio Educacional	THATIANNE ANDRÉA DA SILVA	08485009975
1387	Agente de Apoio Educacional	THAYLANE MARTINS	05470352927
172	Agente de Apoio Educacional	THAYNA REGINA JAKOBSEN PEDROSO	08466776958
239	Agente de Apoio Educacional	THAYNNÁ CRISTINE XAVIER DE CARVALHO	08484296997
994	Agente de Apoio Educacional	THIAGO AUGUSTO NUNES ALVES	07210516930
949	Agente de Apoio Educacional	THIAGO DE SOUZA VALDEZ BENITEZ	04227122996
235	Agente de Apoio Educacional	THIAGO JOSE ROSA	07016241912
443	Agente de Apoio Educacional	THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	08301092939
1460	Agente de Apoio Educacional	TUANNY KUTCHMA MUNDIM	07812643913
1372	Agente de Apoio Educacional	UBIRATAN PEREIRA	59014776934
658	Agente de Apoio Educacional	VALDELI GONÇALVES MAIA	02636927956
803	Agente de Apoio Educacional	VALDIR CARDOZO ALVES	04289851908
1195	Agente de Apoio Educacional	VALDIRENE GERALDO	00847183904
417	Agente de Apoio Educacional	VALÉRIA ALVES CUNHA	03382849909
105	Agente de Apoio Educacional	VALÉRIA FERREIRA ROCHA SOBRAL	07026551981
886	Agente de Apoio Educacional	VALÉRIA HEKLER	00717226964
1016	Agente de Apoio Educacional	VALERIA RIBEIRO CARVALHO	05844130928
24	Agente de Apoio Educacional	VALMIR COSTA RIBEIRO	04233228938
1145	Agente de Apoio Educacional	VALNIRA PONTES LACERDA	86903470972
430	Agente de Apoio Educacional	VANDA BRENNER	89793862149
1282	Agente de Apoio Educacional	VANDA DA CAMARGO	72250437904
746	Agente de Apoio Educacional	VANELLY FERNANDA FERREIRA BATISTA	09629299992
813	Agente de Apoio Educacional	VANESSA ALANA DOTTO	08503510901
1378	Agente de Apoio Educacional	VANESSA ALVES SIQUEIRA DOS SANTOS	03834997986
70	Agente de Apoio Educacional	VANESSA AMARO DA SILVA	04534658974
830	Agente de Apoio Educacional	VANESSA CHRISTINA FRANÇA SANTOS	07448850946
824	Agente de Apoio Educacional	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	02926702906
747	Agente de Apoio Educacional	VANESSA CRISTINA RUSSI COSTA DO ROSARIO	01032355905
345	Agente de Apoio Educacional	VANESSA FERNANDA ROCHA ALVES	07340783903
1092	Agente de Apoio Educacional	VANESSA GOMES BELO	03119150940
403	Agente de Apoio Educacional	VANESSA LOPES MARIANO	07027550954
387	Agente de Apoio Educacional	VANESSA LUIZA BASTOS DE ARAUJO	04288138957
751	Agente de Apoio Educacional	VANESSA MARCONDES PAOLI	03000810900
757	Agente de Apoio Educacional	VANESSA NEVES DE JESUS	06969750922
107	Agente de Apoio Educacional	VANESSA PEREIRA DA CONCEIÇAO	04747269916
1350	Agente de Apoio Educacional	VANESSA SILVA DO CARMO	07848027937
676	Agente de Apoio Educacional	VÂNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	03882048930
1361	Agente de Apoio Educacional	VANINHO LOPES DOS SANTOS	01494404990
260	Agente de Apoio Educacional	VANISE MARILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	07362808984
243	Agente de Apoio Educacional	VANUSA CORDEIRO BAIAK	75592290934
495	Agente de Apoio Educacional	VANUSA FERREIRA DA SILVA	86904132949
32	Agente de Apoio Educacional	VERA APARECIDA MACHADO ALVES DOS SANTOS	04238822951
91	Agente de Apoio Educacional	VERA LUCIA DE FREITAS MENDES	25433865991

307	Agente de Apoio Educacional	VERA LUCIA DOS SANTOS	86902415900
686	Agente de Apoio Educacional	VERA LUCIA EIGHMEIER	81323280944
487	Agente de Apoio Educacional	VERENICE CRISTO DO ROSARIO	65071638991
171	Agente de Apoio Educacional	VERONICA DA SILVA SKRZCZKOWSKI	08969189980
594	Agente de Apoio Educacional	VERÔNICA FRANCO SOUZA PEREIRA	09541496962
1099	Agente de Apoio Educacional	VICTOR GUIMARÃES ROCHA	09177109910
221	Agente de Apoio Educacional	VINÍCIUS HENRIQUE MOREIRA DA VEIGA	08749653903
104	Agente de Apoio Educacional	VINICIUS ARAUJO DE OLIVEIRA	08508438982
1073	Agente de Apoio Educacional	VINICIUS FERREIRA RAMOS	09286646941
845	Agente de Apoio Educacional	VINICIUS NASCIMENTO BONALDI	07508527984
740	Agente de Apoio Educacional	VINNIE CARLO MACAGGI LITZENDORF CAPRINE	07195971961
14	Agente de Apoio Educacional	VIRGINIA DA SILVA	95959017920
1326	Agente de Apoio Educacional	VIVIAM DO PILAR MATUSHIMA	01968158944
1269	Agente de Apoio Educacional	VIVIAN KELY CABRAL RAMOS	02167606907
1498	Agente de Apoio Educacional	VIVIANA ARAUJO DURIENE	06287553928
1284	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE CARDOSO	04949253964
424	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE CHAMI	85658332915
1158	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE GERVASI GONÇALVES	04452958990
936	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE GONSALVES	05637630941
469	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE MARTINS DE CARVALHO	95977554915
1529	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE NASCIMENTO DEMBISKI	01771912952
1339	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE PIRES MENDES TAKAHARA	04322094929
689	Agente de Apoio Educacional	VIVIANY TEIXEIRA DA SILVA	95965700997
781	Agente de Apoio Educacional	VÍVYAN MATIAS GOMES	08818123904
987	Agente de Apoio Educacional	WAGNER NASCIMENTO RIBEIRO	02497322970
217	Agente de Apoio Educacional	WALDIRENE ESCRIMIN DE MIRANDA	75514524949
244	Agente de Apoio Educacional	WALQUIRIA FRANCO SOUZA PEREIRA	08076562910
711	Agente de Apoio Educacional	WALTER JOSE CASTANHO COELHO	25445588904
591	Agente de Apoio Educacional	WANESSA CRISTINA CANETE	07773251959
1536	Agente de Apoio Educacional	WELLINGTON CORDEIRO DE OLIVEIRA	07772008996
89	Agente de Apoio Educacional	WENDELY MARI DA SILVA	08952339916
270	Agente de Apoio Educacional	WILIAN CRISTIAN DA SILVAL	09066041927
937	Agente de Apoio Educacional	WILLIAN WANDER ROCHA DE SANTANNA	06957183980
523	Agente de Apoio Educacional	WILLIANS DIAS DA LUZ	09312806998
1545	Agente de Apoio Educacional	YAROSLAU DIATCHUK JUNIOR	07050835943
324	Agente de Apoio Educacional	YASKARA MELKE LEMOS GOBCALVES	08426969976
77	Agente de Apoio Educacional	YASMIM BARRETO FELISAKI	09336477943
246	Agente de Apoio Educacional	YASMIM BATISTA BARBOSA	09911872963
328	Agente de Apoio Educacional	YASMIN TAMIRES BEZERRA DE ARAUJO	08444022900
1315	Agente de Apoio Educacional	YOHANA DOS SANTOS	09331108982
297	Agente de Apoio Educacional	YONE RAFAELE LOPES ROSA	45136981873
570	Agente de Apoio Educacional	ZELIARA APARECIDA BEZERRA GERALDO	70724342915
989	Agente de Apoio Educacional	ZELINA FERREIRA BARBOSA	05528930995
1053	Agente de Apoio Educacional	ZELINDA PIRES	88565122972
1458	Agente de Apoio Educacional	ZORAIDE VENANCIO MODESTO	01841417963
112	Oficineiro de Expressões Artísticas	ALESSANDRA DA SILVA XAVIER CARDOSO	07505903942
320	Oficineiro de Expressões Artísticas	ALINE LARYSSA RODRIGUES DA CRUZ	06477838940
586	Oficineiro de Expressões Artísticas	ALTIERES PEREIRA DOS SANTOS	10741556960
1017	Oficineiro de Expressões Artísticas	AMANDA HADASSA DE OLIVEIRA CAMPOS	10865261989
1119	Oficineiro de Expressões Artísticas	AMARILDO NUNES COSTA	70712115900
667	Oficineiro de Expressões Artísticas	ANA HERMINIA MARQUES ARCEGA	95957197904
743	Oficineiro de Expressões Artísticas	ANTONIO OSWALDO MIRANDA	34825614949
752	Oficineiro de Expressões Artísticas	CAROLINE LIEGEL DIAS	09000282977
660	Oficineiro de Expressões Artísticas	CAROLINE SILVA DO AMARANTE	08426949940
916	Oficineiro de Expressões Artísticas	CLAUDINELI DIAS	02425517936
680	Oficineiro de Expressões Artísticas	CLAUDIO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	07903628992
671	Oficineiro de Expressões Artísticas	DARIANE MARTINS	11485888921
737	Oficineiro de Expressões Artísticas	DAVI IVACHUK DA SILVA	04409074970
126	Oficineiro de Expressões Artísticas	EDUARDA APARECIDA BUBOLA	09799590981
970	Oficineiro de Expressões Artísticas	ESTELA SIQUEIRA CHUCHENE	03521509982
1031	Oficineiro de Expressões Artísticas	EVELYN CAROLINE RODRIGUES ROSA	09066226978
256	Oficineiro de Expressões Artísticas	FABIANA ANDRÉ LOPES DO ROSÁRIO	03012585974
633	Oficineiro de Expressões Artísticas	FABIANA SEZINANDO DA SILVA	05950787960
103	Oficineiro de Expressões Artísticas	FABRICIO PINHEIRO MARQUES	08176608955
1007	Oficineiro de Expressões Artísticas	FERNANDA DO ROSARIO MARTINS	07681644946
318	Oficineiro de Expressões Artísticas	GABRIELLE NASCIMENTO MENDES	10025215990
1036	Oficineiro de Expressões Artísticas	GISLEINE PAES GONÇALVES	04601103908
735	Oficineiro de Expressões Artísticas	ITALO GUARAIAÇU STIEGLITZ ARAUJO	06659232958
764	Oficineiro de Expressões Artísticas	IVONETE DOS SANTOS	01860972985
121	Oficineiro de Expressões Artísticas	JANAINA DE SOUZA	05628924946
1079	Oficineiro de Expressões Artísticas	JANAINA SALVADOR DE OLIVEIRA	05141858995
1510	Oficineiro de Expressões Artísticas	JAQUELINE VELLOSO DA CRUZ	09148318957
1289	Oficineiro de Expressões Artísticas	JEANI DA CRUZ ZELLA	06020294900
630	Oficineiro de Expressões Artísticas	JOSIMAR DE CARVALHO	06507338940
130	Oficineiro de Expressões Artísticas	JULIO CRISTIANO DE SOUZA CORRÊA	59010371972
1532	Oficineiro de Expressões Artísticas	KARINA COSTA SERAFIM	06311272911
1520	Oficineiro de Expressões Artísticas	KARINA DA SILVA ARAUJO	10767006917
1290	Oficineiro de Expressões Artísticas	KARINA PONTES DO ROSÁRIO	08593473970
207	Oficineiro de Expressões Artísticas	KATHRYN DOS SANTOS NOGUEIRA	06544093904
1296	Oficineiro de Expressões Artísticas	KAUANY KATIELLE DA SILVA SIQUEIRA	11118941918
1261	Oficineiro de Expressões Artísticas	LAURRANY THAFNY DIAS MOURA	10182605957
864	Oficineiro de Expressões Artísticas	LETICIA DOMINGUES MOROSKI MACHADO	07508509900
716	Oficineiro de Expressões Artísticas	LIZIE LOIRANE DERIO CHAGAS CABRAL	08066197918
790	Oficineiro de Expressões Artísticas	LUCIANE DO ROCIO LOURENÇO DE SATANA	88564355949
718	Oficineiro de Expressões Artísticas	MAINARA DA SILVA TONET	08968293910
888	Oficineiro de Expressões Artísticas	MANOELA DOLORES FRANÇA DA SILVA	09600374970
649	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARCELA CORISCO MONTEIRO	03429538939
1180	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARIA DAS GRAÇAS DUARTE	49550705749
1006	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARIANA CABRAL	07645883979
353	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARINES PAIFFER MARTINS	02019136902

425	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARLON RENAN GRAÇA	06957179958
1504	Oficineiro de Expressões Artísticas	MATHEUS FELIPE CUNHA RAMOS	07729016940
1358	Oficineiro de Expressões Artísticas	MATILDE APARECIDA QUERINO VALDANA	71127160982
928	Oficineiro de Expressões Artísticas	MELISE VIDAL GOUVÊA	08071679917
734	Oficineiro de Expressões Artísticas	NASTASSJA SZPUNAR DA COSTA	09994846990
1531	Oficineiro de Expressões Artísticas	PAOLO RAFAEL DOS SANTOS	04027546970
1052	Oficineiro de Expressões Artísticas	PATRICIA MARIA DOS SANTOS MULHSTDTT DA SILVA	05451421994
163	Oficineiro de Expressões Artísticas	RAFAELA MOREIRA GAISSLER	09217332917
455	Oficineiro de Expressões Artísticas	RAFAELE VEIGA DA CRUZ	05179293928
1001	Oficineiro de Expressões Artísticas	RAFAELY GERALDO GRUBE	06728578986
223	Oficineiro de Expressões Artísticas	REBECA BELO EDUVIRGES	10704677903
1297	Oficineiro de Expressões Artísticas	RENAN ROSSY POLETE MARTINS	10551942908
422	Oficineiro de Expressões Artísticas	RENATA ALVES CUNHA	06073404956
434	Oficineiro de Expressões Artísticas	RENATA DE LIMA FABRICIO	06236380961
827	Oficineiro de Expressões Artísticas	ROGER MICHEL RODRIGUES GERVASI DE OLIVEIRA	07508431952
730	Oficineiro de Expressões Artísticas	ROSIELY DO ROCIO NADOLNY	08466687939
645	Oficineiro de Expressões Artísticas	SAMYRA DE MACEDO BEZERRA CAPETTA	04302479906
1482	Oficineiro de Expressões Artísticas	SARA DA SILVA RODRIGUES SPINELLI	03213933929
1132	Oficineiro de Expressões Artísticas	SIMONE SILVA NUNES	95951571987
1287	Oficineiro de Expressões Artísticas	STANLEY KENNEDY GARCIA	06037008965
1495	Oficineiro de Expressões Artísticas	TEREZINHA VIDAL FERNANDES	27421783920
490	Oficineiro de Expressões Artísticas	THAMIRES CRISTINA PACHECO	10014773910
912	Oficineiro de Expressões Artísticas	VANESSA GOMES DA SILVA	06270372917
1165	Oficineiro de Expressões Artísticas	VICTOR AUGUSTO SILVA FERREIRA	09441774928
1022	Oficineiro de Expressões Artísticas	VILMARA GONÇALVES HENRIQU	07028165906
856	Oficineiro de Expressões Artísticas	WELLINGTON DOS SANTOS QUINTO	06816365992
657	Oficineiro de Expressões Musicais	ALESSANDRA ESPULDARE	04663831931
739	Oficineiro de Expressões Musicais	ANDREY FERREIRA BECH	09863618950
767	Oficineiro de Expressões Musicais	BRUNO JESUS DE ARAUJO	06048484984
280	Oficineiro de Expressões Musicais	CAROLINE SAVIEL GERALDIS	05052668902
466	Oficineiro de Expressões Musicais	CLARA MAGALHÃES ROCHA	10524529906
285	Oficineiro de Expressões Musicais	CLASIA MOREIRA REIS	28088042968
1018	Oficineiro de Expressões Musicais	DANIELA MARTINS NICOLAU	09415137932
884	Oficineiro de Expressões Musicais	DIOGO VANHONI PEREIRA	04787073982
1225	Oficineiro de Expressões Musicais	EDUARDO SOARES MAIA CARVALHO DE PAULA	05323733918
722	Oficineiro de Expressões Musicais	ELIEL DA SILVA FILHO	08911373940
192	Oficineiro de Expressões Musicais	ELIZANGELA SANTANA FRAGA	06967178911
1285	Oficineiro de Expressões Musicais	EVERTON TIERRY CORDEIRO VALÊNCIA DA SILVA	09902758924
1212	Oficineiro de Expressões Musicais	FABIANA DOS SANTOS ROCHA	70725500972
1299	Oficineiro de Expressões Musicais	GABRIEL DA SILVA DA COSTA	09427634910
1238	Oficineiro de Expressões Musicais	GABRIEL WEBBER	05831218961
795	Oficineiro de Expressões Musicais	GERSON PEREIRA DA SILVA	69964025904
1185	Oficineiro de Expressões Musicais	GREGORY NASCIMENTO GONZAGA	06525165997
569	Oficineiro de Expressões Musicais	JHENNIFER VIANA FIGUEIRÓ	07344409950
533	Oficineiro de Expressões Musicais	JOELI CRISTINA VIEIRA MATHEUS	06035615945
214	Oficineiro de Expressões Musicais	LILIANE NUNES FILADELFO	81321791968
768	Oficineiro de Expressões Musicais	LUCIANO MIRANDA DA SILVA	07356408902
1439	Oficineiro de Expressões Musicais	MATHEUS BORBA FERREIRA DE FREITAS	07387267960
389	Oficineiro de Expressões Musicais	MATHEUS OLIVEIRA GOMES	11162812958
205	Oficineiro de Expressões Musicais	MICHAEL JOSÉ SANTOS DE PAIVA	08974865955
1276	Oficineiro de Expressões Musicais	OTAVIANO FRANCISCO DA SILVA NETO	08188341967
1077	Oficineiro de Expressões Musicais	OTONIEL FABRICIO COSTA	08619218956
889	Oficineiro de Expressões Musicais	RAMON MAURICIO DE OLIVEIRA	07530178903
1184	Oficineiro de Expressões Musicais	SAMUEL DE OLIVEIRA JACQUES	39118851991
1478	Oficineiro de Expressões Musicais	SIMONE MARIA DA SILVA	04978499925
1166	Oficineiro de Expressões Musicais	TABITHA DA SILVA MARQUES	08978183930
670	Oficineiro de Expressões Musicais	TIAGO COSTA DE SIQUEIRA	07675412940
138	Oficineiro de Expressões Musicais	VALTER CARDOSO ALVES	03967183963
1452	Oficineiro de Expressões Musicais	VANESSA DE SOUZA DA SILVA	06967197975

Paranaguá, 13 de novembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:4D4FE694

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64
Exercício 2016
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.753.500,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.669.400,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	400.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	101.200,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.788.200,00	33.857.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.255.600,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	426.500,00	35.786.800,00			

				SUPERÁVIT	1.929.200,00
	TOTAL	35.786.800,00		TOTAL	35.786.800,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		1.929.200,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	29.000,00		INVESTIMENTOS	1.848.200,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.029.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	930.000,00	2.778.200,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		180.000,00
				TOTAL	2.958.200,00
			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	35.786.800,00		DESPESAS CORRENTES	33.857.600,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.029.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	2.778.200,00	
				SUPERÁVIT	180.000,00
	TOTAL	36.815.800,00		TOTAL	36.815.800,00

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:43EC5E58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2016 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Piên

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			35.786.800,00
1.1.0.0.00.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA		2.753.500,00	
1.1.1.0.00.00.00.00		IMPOSTOS	2.511.000,00		
1.1.1.2.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.111.000,00		
1.1.1.2.02.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	500.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	561.000,00		
1.1.1.2.04.31.00.00		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	561.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.00		IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	1.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.02	000	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	1.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.00		IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	550.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.01	000	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	50.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.02	000	IRRF- S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDAES INDIRETAS	500.000,00		
1.1.1.2.04.31.04.00		IRRF- CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO- DE-OBRA	10.000,00		
1.1.1.2.04.31.04.02	000	IRRF- CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDI	10.000,00		
1.1.1.2.08.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	50.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.400.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.400.000,00		
1.1.2.0.00.00.00.00		TAXAS	240.500,00		
1.1.2.1.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	94.500,00		
1.1.2.1.17.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.500,00		
1.1.2.1.25.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS	60.000,00		
1.1.2.1.29.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	15.000,00		
1.1.2.1.31.00.00.00	510	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.000,00		
1.1.2.1.99.00.00.00		OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.000,00		
1.1.2.1.99.02.00.00	510	COMERCIO AMBULANTE EVENTUAL	1.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	146.000,00		
1.1.2.2.21.00.00.00	511	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.000,00		
1.1.2.2.99.00.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	145.000,00		
1.1.2.2.99.05.00.00	511	TAXA DE DIVERSÕES PUBLICAS	1.000,00		
1.1.2.2.99.06.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	129.000,00		
1.1.2.2.99.07.00.00	511	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	5.000,00		
1.1.2.2.99.08.00.00	511	TAXA DE COMBATE A SINISTROS	10.000,00		
1.1.3.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00		
1.1.3.0.04.00.00.00	511	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		200.000,00	
1.2.3.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00		
1.2.3.0.00.01.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	200.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		101.200,00	
1.3.2.0.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	101.200,00		
1.3.2.5.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	101.200,00		
1.3.2.5.01.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	51.200,00		
1.3.2.5.01.01.00.00	504	RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.00.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	11.000,00		
1.3.2.5.01.03.01.00	303	RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/SUS	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.02.00	495	RECEITA DE REM DEP BANC DE REC. VINCUL. - FUNDO DE SAÚDE/OUTROS CONVÊNIOS	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.03.00	496	RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANC DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE/OUTRAS ORIG	1.000,00		
1.3.2.5.01.05.00.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	14.000,00		
1.3.2.5.01.05.02.00	107	RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - CONVÊNIOS MDE	5.000,00		
1.3.2.5.01.05.03.00	103	RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES	9.000,00		
1.3.2.5.01.09.00.00	512	RECEITAS DE REM DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC.VINC.DA LEI 10866/04	500,00		
1.3.2.5.01.53.00.00	101	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC VINCULADOS - FUNDEB	19.700,00		
1.3.2.5.01.99.00.00		RECEITA DE REM OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE REC. C/ OUTRAS VINCULAÇÕES	5.000,00		
1.3.2.5.01.99.07.00	510	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TAXAS PODER POLICIA	2.000,00		
1.3.2.5.01.99.08.00	511	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TAXAS PREST. SERVIÇOS	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.26.00	934	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - F 934	500,00		
1.3.2.5.01.99.27.00	935	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - F 935	500,00		
1.3.2.5.01.99.28.00	936	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - F 936	500,00		
1.3.2.5.01.99.37.00	555	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMMA	500,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.5.02.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00		
1.3.2.5.02.99.00.00		REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00		
1.3.2.5.02.99.01.00	000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		50.000,00	

1.6.0.0.13.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	50.000,00		
1.6.0.0.13.99.00.00		OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	50.000,00		
1.6.0.0.13.99.01.00	000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER - CAMU	50.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		32.255.600,00	
1.7.2.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.192.600,00		
1.7.2.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.255.350,00		
1.7.2.1.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.340.800,00		
1.7.2.1.01.02.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	11.500.000,00		
9.7.2.1.01.02.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	(2.060.000,00)		
1.7.2.1.01.03.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA DE DEZEMBRO	400.000,00		
1.7.2.1.01.04.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO	500.000,00		
1.7.2.1.01.05.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.000,00		
9.7.2.1.01.05.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	(200,00)		
1.7.2.1.22.00.00.00		TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC. P/ EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	154.000,00		
1.7.2.1.22.20.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	10.000,00		
1.7.2.1.22.30.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	1.000,00		
1.7.2.1.22.40.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCE DA PROD DO PETR - LEI 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	1.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	142.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.538.200,00		
1.7.2.1.33.10.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	1.477.500,00		
1.7.2.1.33.10.01.00		PAB FIXO	477.500,00		
1.7.2.1.33.10.01.01	495	PAB FIXO	477.500,00		
1.7.2.1.33.10.02.00		PAB VARIAVEL	1.000.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.01	495	PAB VARIÁVEL	1.000.000,00		
1.7.2.1.33.30.00.00		VIGILANCIA EM SAUDE	60.700,00		
1.7.2.1.33.30.01.00		COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	35.000,00		
1.7.2.1.33.30.01.01	497	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.000,00		
1.7.2.1.33.30.02.00		COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	25.700,00		
1.7.2.1.33.30.02.01	497	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.700,00		
1.7.2.1.34.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	143.500,00		
1.7.2.1.34.10.00.00		BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	37.500,00		
1.7.2.1.34.10.10.00	934	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	17.000,00		
1.7.2.1.34.10.20.00	934	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	20.500,00		
1.7.2.1.34.20.00.00		BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	34.500,00		
1.7.2.1.34.20.10.00		MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	34.500,00		
1.7.2.1.34.20.10.10	935	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	17.500,00		
1.7.2.1.34.20.10.20	935	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	17.000,00		
1.7.2.1.34.30.00.00		BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS	71.500,00		
1.7.2.1.34.30.10.00	936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	19.500,00		
1.7.2.1.34.30.20.00	936	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS)	52.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	908.850,00		
1.7.2.1.35.01.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	408.750,00		
1.7.2.1.35.03.00.00	120	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. - PNAE	178.750,00		
1.7.2.1.35.04.00.00	220	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	321.350,00		
1.7.2.1.36.00.00.00	000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	100.000,00		
9.7.2.1.36.00.00.00	103	DEDUÇAO RECEITA FORMAÇAO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	(20.000,00)		
1.7.2.1.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.090.000,00		
1.7.2.1.99.03.00.00	000	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	50.000,00		
1.7.2.1.99.99.00.00		OUTRAS TRANSF DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE OUTRAS AREAS DE ATUAÇAO	2.040.000,00		
1.7.2.1.99.99.01.00	000	OUTRAS TANSFERÊNCIAS DA UNIAO	2.040.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	11.717.250,00		
1.7.2.2.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	11.407.500,00		
1.7.2.2.01.01.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS	13.000.000,00		
9.7.2.2.01.01.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS	(2.600.000,00)		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.2.01.02.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA	900.000,00		
9.7.2.2.01.02.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	(180.000,00)		
1.7.2.2.01.04.00.00	103	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	350.000,00		
9.7.2.2.01.04.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	(70.000,00)		
1.7.2.2.01.13.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	7.500,00		
1.7.2.2.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE REC DO ESTADO PARA PROG DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.000,00		
1.7.2.2.33.40.00.00	496	PROGRAMA ESTADUAL - FAEC	1.000,00		
1.7.2.2.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	308.750,00		
1.7.2.2.99.35.00.00	230	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	298.750,00		
1.7.2.2.99.99.00.00		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.000,00		
1.7.2.2.99.99.01.00	555	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE MUNICIPIO	10.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.220.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	5.220.000,00		
1.7.6.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	63.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	63.000,00		
1.7.6.2.01.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	63.000,00		
1.7.6.2.01.10.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00		
1.7.6.2.01.10.02.00		PAB VARIAVEL	10.000,00		
1.7.6.2.01.10.02.01	495	PSF ESTADUAL	10.000,00		
1.7.6.2.01.20.00.00		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	53.000,00		
1.7.6.2.01.20.02.00		FUNDO DE AÇÕES ESTRATEGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	53.000,00		
1.7.6.2.01.20.02.01	496	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - FAEC - ESTADUAL	53.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		426.500,00	
1.9.1.0.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA	19.000,00		
1.9.1.1.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	14.000,00		
1.9.1.1.35.00.00.00	510	MULTAS JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500,00		
1.9.1.1.38.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL TERRIT URBANA - IPTU	2.000,00		
1.9.1.1.39.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASM INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	500,00		
1.9.1.1.40.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	10.000,00		
1.9.1.1.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00		
1.9.1.1.99.05.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	1.000,00		
1.9.1.1.99.05.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	500,00		
1.9.1.1.99.05.01.01	510	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS PODER DE POLÍCIA	500,00		
1.9.1.1.99.05.02.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00		
1.9.1.1.99.05.02.01	511	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00		

1.9.1.3.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	2.500,00		
1.9.1.3.11.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	500,00		
1.9.1.3.13.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	500,00		
1.9.1.3.35.00.00.00	510	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500,00		
1.9.1.3.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00		
1.9.1.3.99.01.00.00		MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER POLICIA	500,00		
1.9.1.3.99.01.01.00	510	MJM DIVIDA ATIVA TAXAS EXERC PODER POLICIA - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANTERIOR	500,00		
1.9.1.3.99.02.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00		
1.9.1.3.99.02.01.00	511	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00		
1.9.1.5.00.00.00.00		MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	500,00		
1.9.1.5.99.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	500,00		
1.9.1.5.99.01.00.00	000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	500,00		
1.9.1.8.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00		
1.9.1.8.99.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00		
1.9.1.8.99.01.00.00	000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00		
1.9.1.9.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.000,00		
1.9.1.9.50.00.00.00		MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.000,00		
1.9.1.9.50.99.00.00	510	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	1.000,00		
1.9.2.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	300.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	300.000,00		
1.9.2.2.99.99.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS	300.000,00		
1.9.2.2.99.99.01.00	000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	300.000,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.3.0.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	106.500,00		
1.9.3.1.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	105.500,00		
1.9.3.1.11.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	50.000,00		
1.9.3.1.13.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	50.000,00		
1.9.3.1.35.00.00.00	510	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500,00		
1.9.3.1.99.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000,00		
1.9.3.1.99.02.00.00		PARCELAMENTOS - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA E OUTROS TRIBUTOS	5.000,00		
1.9.3.1.99.02.01.00	511	DA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PREST SERVIÇOS CORRENTE AO QUINTO ANT	5.000,00		
1.9.3.2.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.000,00		
1.9.3.2.99.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00		
1.9.3.2.99.01.00.00		RECEITA DE DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	1.000,00		
1.9.3.2.99.01.01.00	000	RECEITA DIVIDA ATIVA - SERVIÇOS CAMU	1.000,00		
1.9.9.0.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	1.000,00		
1.9.9.0.21.00.00.00	501	RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	1.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			1.029.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		29.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	29.000,00		
2.2.1.5.00.00.00.00		ALIENAÇÃO VEÍCULOS	29.000,00		
2.2.1.5.02.00.00.00	501	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	29.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000,00	
2.4.2.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.000.000,00		
2.4.2.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.000.000,00		
2.4.2.1.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.000.000,00		
2.4.2.1.99.01.00.00	000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.000.000,00		

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.753.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	101.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.255.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	426.500,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	35.786.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	29.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.029.000,00
TOTAL GERAL	36.815.800,00

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C381908C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 337/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 90/2015 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de academias da terceira idade - ATI's

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	3	un	Multi exercitador de seis funções.	1.883,91	S.O. Ziober & Cia Equipamentos Metalurgicos Ltda EPP
1	2	3	un	Simulador de cavalgada duplo	1.252,59	S.O. Ziober & Cia Equipamentos Metalurgicos Ltda EPP
1	3	3	un	Alongador 03 alturas	836,63	S.O. Ziober & Cia Equipamentos Metalurgicos Ltda EPP
1	4	3	un	Simulador de surf duplo	843,79	S.O. Ziober & Cia Equipamentos Metalurgicos Ltda EPP
1	5	3	un	Simulador de caminhada duplo	1.224,89	S.O. Ziober & Cia Equipamentos Metalurgicos Ltda EPP
1	6	3	un	Remada sentada individual	899,20	S.O. Ziober & Cia Equipamentos Metalurgicos Ltda EPP
1	7	3	un	Simulador esqui duplo	1.406,78	S.O. Ziober & Cia Equipamentos Metalurgicos Ltda EPP
1	8	3	un	Exercitador de pernas duplo	980,22	S.O. Ziober & Cia Equipamentos Metalurgicos Ltda EPP
1	9	3	un	Rotação diagonal duplo	758,64	S.O. Ziober & Cia Equipamentos Metalurgicos Ltda EPP

1	10	3	un	Rotação vertical duplo	646,97	S.O. Ziober & Cia Equipamentos Metalurgicos Ltda EPP
1	11	3	un	Placa orientativa (adesivos frente e verso)	666,04	S.O. Ziober & Cia Equipamentos Metalurgicos Ltda EPP

Rio Negro, 06 de novembro de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B6A461BA

